



Poder Executivo | Imprensa Oficial

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Seção 1 Poder Executivo

Secretarias Extraordinárias

Povos Indígenas: Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque
Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo

Órgãos Estratégicos de Execução

Controladoria Geral: Maurício Rego de Alencar
Corpo de Bombeiros: CEL BM Pelsondré Martins da Silva
Secretaria da Casa Civil: Lucas Abrahao Rosa Cezário de Almeida
Gabinete de Segurança Institucional: CEL QOPMC Daniel dos Santos Miranda
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira
Polícia Civil: Cezar Augusto Vieira
Polícia Militar: CEL QOPMC Lielson Milburges da Costa Junior
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque

Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Cinthya Noemia Mendes Gomes
Assistência Social: Aline Paranhos Varonil Gurgel
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques
Bem-Estar Animal: Laudence Ferreira Monteiro
Ciência, Tecnologia e Inovação: Edivan Barros de Andrade
Compras e Licitações Sustentáveis do Amapá: Jorge da Silva Pires
Comunicação: Ana Girlene Dias de Oliveira
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Desenvolvimento das Cidades: Luiz Carlos Gomes dos Santos Junior
Desenvolvimento Rural: Beatriz da Silva Barros Braga
Desporto e Lazer: Cibely Francely Costa Peixoto
Direitos Humanos: Richard Madureira da Silva
Educação: Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Governo e Gestão Estratégica: Jardel Adailton Souza Nunes
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Infraestrutura: John David Belique Covre
Justiça e Segurança Pública: José Rodrigues de Lima Neto
Juventude: Priscila dos Santos Magno
Meio Ambiente: Taisa Mara Morais Mendonça
Mineração: Jotávio Borges Gomes
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Pesca e Aquicultura: Francisco Paulo Nogueira de Souza
Planejamento: Carlos Michel Miranda da Fonseca
Políticas para Mulheres: Adriana Stephanie Amoras Ramos
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Fabrício Penafort Gonçalves - Interino
Saúde: Nair Mota Dias
Trabalho e Empreendedorismo: Marcelino da Rocha Flexa
Transporte: Marcos Alberto de Souza Jucá
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Wandenberg Monte Negro de Vasconcelos Pitaluga Filho
Amapá Terras: Reneval Tupinambá Conceição Júnior
ARSAP: Luiz Otávio de Figueiredo Campos
CREAP: Charles Marcelo Santana Rodrigues
DETRAN: CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
Escola de Saberes: Júlia Sousa Conde
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: André dos Santos Abdon
IAPEN: Luiz Carlos Gomes
IPEM: Creuzete Lobato de Almeida
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Cirilo Simões Filho
RDM: Lillian da Silva Monteiro - interina
RURAP: Jorge Rafael Barbosa Almeida
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
SVS: Cássio Roberto Leonel Peterka
UEAP: Kátia Paulino do Santos

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva
FSA: Luis Eduardo Garcez de Oliveira
Fundação de Saúde Amapaense: Gisela Cezimbra Tavares Moraes
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
GASAP: Charly Ribeiro Sanches

Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto
MP: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro
TCE: Reginaldo Parnow Ennes
TJAP: Jayme Henrique Ferreira

Secretaria da Casa Civil

DECRETO Nº 5768 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001 e 0811, de 20 de fevereiro de 2004,

RESOLVE:

Exonerar **Luiz Carlos Gomes Junior** do cargo em comissão de Diretor, **Código CDS-4**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103371

DECRETO Nº 5769 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001 e 0811, de 20 de fevereiro de 2004,

RESOLVE:

Exonerar **Luiz Phillipe Pereira Arrelias** da função comissionada de Motorista, **Código CDI-2**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103374

DECRETO Nº 5770 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001 e 0811, de 20 de fevereiro

de 2004,

RESOLVE:

Exonerar **Dayane Oliveira da Silva** do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, **Código CDS-2**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103377

DECRETO Nº 5771 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001 e 0811, de 20 de fevereiro de 2004,

RESOLVE:

Exonerar **Adilson de Matos Galvão** do cargo em comissão de Corregedor Penitenciário, **Código CDS-3**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103379

DECRETO Nº 5772 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001 e 0811, de 20 de fevereiro de 2004,

RESOLVE:

Exonerar **Charlotte Marques Studier** do cargo em comissão de Assessor Jurídico, **Código CDS-2**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

Estado do Amapá Núcleo de Imprensa Oficial

Caio de Jesus Semblano Martins
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Raimundo Nazaré T. Ferreira
Chefe de Unidade de Administração

Jose Lucas Ferreira Dias
Chefe de Unidade de Produção,
Editoração e Revisão

Membro da ABIO - Associação Brasileira
de Imprensas Oficiais

ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES
ATRAVÉS DO PORTAL:
diofe.portal.ap.gov.br

Email: diofe@sead.ap.gov.br
WhatsApp Institucional:
(96) 98400-2542

Horários de Atendimento
Das 08:00 às 12:00 horas
Das 14:00 às 18 horas

Sede: Av. Procópio Rola, 2070
Bairro Santa Rita, Macapá-AP
CEP: 68.901-076

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

| | |
|-------------------------------------|--------------|
| Centímetro Composto em Lauda Padrão | R\$ 12,60 |
| Centímetro para composição | R\$ 13,97 |
| Página Exclusiva | R\$ 1.507,91 |
| Proclama de Casamento | R\$ 50 |

Ao Núcleo de Imprensa Oficial reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

O acervo com todos os Diários Oficiais já publicados encontra-se disponível no endereço abaixo:
https://sead.portal.ap.gov.br/diario_oficial

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103383

DECRETO Nº 5773 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001 e 0811, de 20 de fevereiro de 2004,

R E S O L V E :

Exonerar **Stephanny Carolyne Coelho Garreto** do cargo em comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, **Código CDS-2**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103385

DECRETO Nº 5774 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001 e 0811, de 20 de fevereiro de 2004,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **Clea Oliveira Fernandes** do cargo em comissão de Chefe da Coordenadoria de Planejamento e Apoio Administrativo, **Código CDS-3**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103386

DECRETO Nº 5775 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001 e 0811, de 20 de fevereiro de 2004,

R E S O L V E :

Exonerar **Marcos Antonio Barbosa de Barbosa** do cargo em comissão de Chefe de Unidade de Orçamento e Projetos/CPAA, **Código CDS-1**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103387

DECRETO Nº 5776 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001 e 0811, de 20 de fevereiro de 2004,

R E S O L V E :

Exonerar **Natasha Cibelle Furtado Serrão** do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Apoio Administrativo/CPAA, **Código CDS-1**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103390

DECRETO Nº 5777 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001 e 0811, de 20 de fevereiro de 2004,

R E S O L V E :

Exonerar **Sergio Luiz Mendonça Gomes** do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Serviços Gerais/CPAA, **Código CDS-1**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103392

DECRETO Nº 5778 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001 e 0811, de 20 de fevereiro de 2004,

R E S O L V E :

Exonerar **André Rejan Pena de Souza** do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Finanças/CPAA, **Código CDS-1**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103393

DECRETO Nº 5779 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso

XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001 e 0811, de 20 de fevereiro de 2004,

RESOLVE:

Exonerar **Samara Mendes Brazão e Silva** do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Pessoal/CPAA, **Código CDS-1**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103394

DECRETO Nº 5780 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001 e 0811, de 20 de fevereiro de 2004,

RESOLVE:

Exonerar **Paula Suani de Almeida Santos Pastana** do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Nutrição/CPAA, **Código CDS-1**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103395

DECRETO Nº 5781 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001 e 0811, de 20 de fevereiro de 2004,

RESOLVE:

Exonerar **Gleiton Felipe Bacelar Santos** do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Engenharia Prisional/CPAA, **Código CDS-1**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103396

DECRETO Nº 5782 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001 e 0811, de 20 de fevereiro de 2004,

RESOLVE:

Exonerar **Luiz Carlos Araújo Diniz Henderson de Oliveira** do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Informática/CPAA, **Código CDS-1**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103397

DECRETO Nº 5783 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001 e 0811, de 20 de fevereiro de 2004,

RESOLVE:

Exonerar **Eliziane Dias Monteiro** da função comissionada de Responsável por Grupo de Atividade II/CPAA (Comunicações Administrativas), **Código CDI-2**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103399

DECRETO Nº 5784 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001 e 0811, de 20 de fevereiro de 2004,

RESOLVE:

Exonerar **Ana Lidia Monteiro do Carmo** da função comissionada de Responsável por Grupo de Atividade II/CPAA (Portaria), **Código CDI-2**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103401

DECRETO Nº 5785 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001 e 0811, de 20 de fevereiro de 2004,

RESOLVE:

Exonerar **Herielson Silva de Oliveira** da função comissionada de Responsável por Grupo de Atividade II/CPAA (Transportes), **Código CDI-2**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103402

DECRETO Nº 5786 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001 e 0811, de 20 de fevereiro de 2004,

R E S O L V E :

Exonerar **Charles Barroso dos Santos** da função comissionada de Responsável por Grupo de Atividade II/CPAA (Pessoal), **Código CDI-2**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103404

DECRETO Nº 5787 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001 e 0811, de 20 de fevereiro de 2004,

R E S O L V E :

Exonerar **Ricardo Ruzicka Pereira** da função comissionada de Responsável por Grupo de Atividade II/CPAA (Preparação de Alimentos), **Código CDI-2**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103406

DECRETO Nº 5788 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001 e 0811, de 20 de fevereiro de 2004,

R E S O L V E :

Exonerar **Henrique Cardoso Lemos** do cargo em comissão de Chefe da Coordenadoria de Tratamento Penal, **Código CDS-3**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103408

DECRETO Nº 5789 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001 e 0811, de 20 de fevereiro de 2004,

R E S O L V E :

Exonerar **Everton Nunes Costa** da função comissionada de Secretário Administrativo/CTP, **Código CDI-1**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103409

DECRETO Nº 5790 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001 e 0811, de 20 de fevereiro de 2004,

R E S O L V E :

Exonerar **Nadia Ferreira de Souza** do cargo em comissão de Chefe de Unidade de Assistência à Saúde/CTP, **Código CDS-1**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103410

DECRETO Nº 5791 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001 e 0811, de 20 de fevereiro de 2004,

R E S O L V E :

Exonerar **Tatiana Amaral de Souza Vilhena** do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Assistência Material/CTP, **Código CDS-1**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103411

DECRETO Nº 5792 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs

0609, de 06 de julho de 2001 e 0811, de 20 de fevereiro de 2004,

RESOLVE:

Exonerar **Gabriella Figueiredo Costa** do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Assistência Social e Psicológica/CTP, **Código CDS-1**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103413

DECRETO Nº 5793 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001 e 0811, de 20 de fevereiro de 2004,

RESOLVE:

Exonerar **Ozeias Ferreira Pena** do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Assistência Escolar e Profissionalizante/CTP, **Código CDS-1**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103414

DECRETO Nº 5794 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001 e 0811, de 20 de fevereiro de 2004,

RESOLVE:

Exonerar **Neocleide Brito dos Reis Duarte** do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Assistência Jurídica/CTP, **Código CDS-1**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103415

DECRETO Nº 5795 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001 e 0811, de 20 de fevereiro de 2004,

RESOLVE:

Exonerar **Dailene Peres Borges Ricarte Beserra** do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Educação Social/CTP, **Código CDS-1**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103416

DECRETO Nº 5796 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001 e 0811, de 20 de fevereiro de 2004,

RESOLVE:

Exonerar **Jucicleia Neves de Moraes** do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Trabalho e Produção/CTP, **Código CDS-1**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103417

DECRETO Nº 5797 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001 e 0811, de 20 de fevereiro de 2004,

RESOLVE:

Exonerar **Andreia Borges dos Anjos** do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Formação e Pesquisa/CTP, **Código CDS-1**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103418

DECRETO Nº 5798 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001 e 0811, de 20 de fevereiro de 2004,

RESOLVE:

Exonerar **Benivaldo do Carmo da Costa Tourão** da função comissionada de Chefe de Unidade do Centro de Custódia do Interior/CCC (Amapá), **Código CDI-3**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103419

DECRETO Nº 5799 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001 e 0811, de 20 de fevereiro de 2004,

R E S O L V E :

Exonerar **André Silva Guedes** da função comissionada de Responsável por Grupo de Atividades II/UFP/CTP (Desporto e Lazer), **Código CDI-2**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103421

DECRETO Nº 5800 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001 e 0811, de 20 de fevereiro de 2004,

R E S O L V E :

Exonerar **Carlos Eduardo de Souza Gonçalves** da função comissionada de Responsável por Grupo de Atividades II/UFP/CTP (Controle Legal dos Apenados), **Código CDI-2**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103422

DECRETO Nº 5801 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001 e 0811, de 20 de fevereiro de 2004,

R E S O L V E :

Exonerar **Silvana Pires Cordeiro** da função comissionada de Responsável por Grupo de Atividades II/UFP/CTP (Vigilância e Segurança), **Código CDI-2**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103423

DECRETO Nº 5802 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001 e 0811, de 20 de fevereiro de 2004,

R E S O L V E :

Exonerar **Ademir Bousse Picanço** da função comissionada de Responsável por Grupo de Atividades II/UFP/CTP (Vigilância e Segurança), **Código CDI-2**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103424

DECRETO Nº 5803 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001 e 0811, de 20 de fevereiro de 2004,

R E S O L V E :

Exonerar **José Adilson Costa Magno** da função comissionada de Responsável por Grupo de Atividades II/UFP/CTP (Assistência Socioeducativa), **Código CDI-2**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103425

DECRETO Nº 5804 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001 e 0811, de 20 de fevereiro de 2004,

R E S O L V E :

Exonerar **Renam Macedo Magalhães** do cargo em comissão de Chefe da Coordenadoria de Execução Penal, **Código CDS-3**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103426

DECRETO Nº 5805 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando

das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001 e 0811, de 20 de fevereiro de 2004,

RESOLVE:

Exonerar **Sara de Lemos Mesquita Ramos** do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Identificação Cadastral, Controle Legal e Movimentação Prisional/CEP, **Código CDS-1**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103427

DECRETO Nº 5806 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001 e 0811, de 20 de fevereiro de 2004,

RESOLVE:

Exonerar **Patrícia de Souza de Carvalho** da função comissionada de Responsável por Grupo de Atividades II/CEP (Pavilhão de Regime Fechado), **Código CDI-2**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103428

DECRETO Nº 5807 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001 e 0811, de 20 de fevereiro de 2004,

RESOLVE:

Exonerar **Heberto Cardozo de Lima Silva** do cargo em comissão de Chefe da Coordenadoria de Segurança, **Código CDS-3**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103429

DECRETO Nº 5808 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001 e 0811, de 20 de fevereiro de 2004,

RESOLVE:

Exonerar **Melquezedeuque da Gama Ribeiro** do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Operação de Segurança/CS, **Código CDS-1**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103430

DECRETO Nº 5809 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001 e 0811, de 20 de fevereiro de 2004,

RESOLVE:

Exonerar **Célia de Souza Alves** da função comissionada de Responsável por Grupo de Atividades III/CS (Pavilhão Especial), **Código CDI-2**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103435

DECRETO Nº 5810 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001 e 0811, de 20 de fevereiro de 2004,

RESOLVE:

Exonerar **Juliana Tavares de Souza** da função comissionada de Responsável por Grupo de Atividades II/CS (Assistência Material), **Código CDI-2**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103436

DECRETO Nº 5811 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001 e 0811, de 20 de fevereiro de 2004,

RESOLVE:

Exonerar **Jorge Adriano de Sá Cardoso** do cargo em

comissão de Chefe da Coordenadoria da Penitenciária Masculina, **Código CDS-3**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103438

DECRETO Nº 5812 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001 e 0811, de 20 de fevereiro de 2004,

R E S O L V E :

Exonerar **Ana Maria Souza Martins** da função comissionada de Chefe da Unidade de Vigilância e Disciplina/CPM, **Código CDI-3**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103440

DECRETO Nº 5813 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001 e 0811, de 20 de fevereiro de 2004,

R E S O L V E :

Exonerar **Mauro Lima de Souza** da função comissionada de Responsável por Grupo de Atividades II/UVD/CPM (Vigilância e Segurança), **Código CDI-2**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103441

DECRETO Nº 5814 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001 e 0811, de 20 de fevereiro de 2004,

R E S O L V E :

Exonerar **Juramdim da França Silva** da função comissionada de Responsável por Grupo de Atividades II/UVD/CPM, **Código CDI-2**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103442

DECRETO Nº 5815 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001 e 0811, de 20 de fevereiro de 2004,

R E S O L V E :

Exonerar **Francineuda Abilio da Paixão** do cargo em comissão de Chefe da Coordenadoria da Penitenciária Feminina, **Código CDS-3**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103443

DECRETO Nº 5816 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001 e 0811, de 20 de fevereiro de 2004,

R E S O L V E :

Exonerar **Janete Sarmento Rebelo** da função comissionada de Responsável por Grupo de Atividades II/CPF (Vigilância e Disciplina da Penitenciária Feminina), **Código CDI-2**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103444

DECRETO Nº 5817 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001 e 0811, de 20 de fevereiro de 2004,

R E S O L V E :

Exonerar **Janete de Oliveira Normandes** da função comissionada de Responsável por Grupo de Atividades II/CPF (Vigilância e Disciplina da Penitenciária Feminina), **Código CDI-2**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103446

DECRETO Nº 5818 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001 e 0811, de 20 de fevereiro de 2004,

R E S O L V E :

Exonerar **Ramon Farias Santana Oliveira** do cargo em comissão de Chefe da Coordenadoria da Colônia Penal, **Código CDS-3**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103447

DECRETO Nº 5819 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001 e 0811, de 20 de fevereiro de 2004,

R E S O L V E :

Exonerar **Raulem Farias Lacerda** da função comissionada de Responsável por Grupo de Atividades II/CCP (Vigilância e Disciplina da Colônia Penal), **Código CDI-2**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103449

DECRETO Nº 5820 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001 e 0811, de 20 de fevereiro de 2004,

R E S O L V E :

Exonerar **André Pantoja Brito** da função comissionada de Responsável por Grupo de Atividades II/CCP (Vigilância e Disciplina da Colônia Penal), **Código CDI-2**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103452

DECRETO Nº 5821 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso

XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001 e 0811, de 20 de fevereiro de 2004,

R E S O L V E :

Exonerar **Plabeo de Jesus Santos Brito** do cargo em comissão de Chefe da Coordenadoria do Centro de Custódia, **Código CDS-3**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103456

DECRETO Nº 5822 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001 e 0811, de 20 de fevereiro de 2004,

R E S O L V E :

Exonerar **Edson dos Santos Freitas** da função comissionada de Responsável por Grupo de Atividades II/UFP/CTP (Assistência Escolar), **Código CDI-2**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103458

DECRETO Nº 5823 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001 e 0811, de 20 de fevereiro de 2004,

R E S O L V E :

Exonerar **Michel Jackson Barbosa Cardoso** da função comissionada de Chefe de Unidade do Centro de Custódia do Interior/CCC (Oiapoque), **Código CDI-3**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103460

DECRETO Nº 5824 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001 e 0811, de 20 de fevereiro de 2004,

RESOLVE:

Exonerar **Adriane Maria dos Santos Cavalcante** da função comissionada de Chefe de Unidade do Centro de Custódia do Interior/CCC (Mazagão), **Código CDI-3**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103462

DECRETO Nº 5825 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001 e 0811, de 20 de fevereiro de 2004,

RESOLVE:

Exonerar **Netanias Ferreira Maciel** do cargo em comissão de Chefe da Casa do Albergado/CCC, **Código CDS-2**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103466

DECRETO Nº 5826 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001 e 0811, de 20 de fevereiro de 2004,

RESOLVE:

Exonerar **Eciellen Santos da Silva** da função comissionada de Responsável por Grupo de Atividades II/CA/CCC (Pav. de Read. e do Reg. Semi-aberto), **Código CDI-2**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103470

DECRETO Nº 5827 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06/07/01 e 0811, de 20/02/04, c/c a Lei nº 1.592, de 23/12/11,

RESOLVE:

Exonerar **Alex de Almeida Pereira** do cargo em comissão de Coordenador/Escola de Administração Penitenciária do Amapá, **Código CDS-3**, do Instituto de Administração

Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103472

DECRETO Nº 5828 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06/07/01 e 0811, de 20/02/04, c/c a Lei nº 1.592, de 23/12/11,

RESOLVE:

Exonerar **Océlio Menezes Silva** do cargo em comissão de Secretário Escolar, **Código CDS-1**, da Escola de Administração Penitenciária do Amapá/IAPEN, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103474

DECRETO Nº 5829 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06/07/01 e 0811, de 20/02/04, c/c a Lei nº 1.592, de 23/12/11,

RESOLVE:

Exonerar **Gilmar Correia Figueiredo** do cargo em comissão de Secretário Administrativo, **Código CDS-2**, da Escola de Administração Penitenciária do Amapá/IAPEN, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103477

DECRETO Nº 5830 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06/07/01 e 0811, de 20/02/04, c/c a Lei nº 1.592, de 23/12/11,

RESOLVE:

Exonerar **Fabrino Pereira de Sena** do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Planejamento e Ensino, **Código CDS-2**, da Escola de Administração Penitenciária do Amapá/IAPEN, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103479

DECRETO Nº 5831 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06/07/01 e 0811, de 20/02/04, c/c a Lei nº 1.592, de 23/12/11,

R E S O L V E :

Exonerar **Felipe André David Soares** da função comissionada de Responsável por Grupo de Atividades III/UPE, **Código CDI-3**, da Escola de Administração Penitenciária do Amapá/IAPEN, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103481

DECRETO Nº 5832 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06/07/01 e 0811, de 20/02/04, c/c a Lei nº 1.592, de 23/12/11,

R E S O L V E :

Exonerar **Lidiane Furtado Antunes** da função comissionada de Responsável por Grupo de Atividades III/UPE, **Código CDI-3**, da Escola de Administração Penitenciária do Amapá/IAPEN, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103483

DECRETO Nº 5833 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06/07/01 e 0811, de 20/02/04, c/c a Lei nº 1.592, de 23/12/11,

R E S O L V E :

Exonerar **Charles Augusto Lisboa Nunes** da função comissionada de Responsável por Grupo de Atividades III/UPE, **Código CDI-3**, da Escola de Administração Penitenciária do Amapá/IAPEN, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103485

DECRETO Nº 5834 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso

XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06/07/01 e 0811, de 20/02/04, c/c a Lei nº 1.592, de 23/12/11,

R E S O L V E :

Exonerar **Silma Lima da Gama** do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Supervisão e Avaliação Escolar, **Código CDS-2**, da Escola de Administração Penitenciária do Estado do Amapá/IAPEN, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103486

DECRETO Nº 5835 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06/07/01 e 0811, de 20/02/04, c/c a Lei nº 1.592, de 23/12/11,

R E S O L V E :

Exonerar **Marcio Douglas Moraes Amanajás** da função comissionada de Responsável por Grupo de Atividades III/USAE, **Código CDI-3**, da Escola de Administração Penitenciária do Amapá/IAPEN, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103489

DECRETO Nº 5836 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06/07/01 e 0811, de 20/02/04, c/c a Lei nº 1.592, de 23/12/11,

R E S O L V E :

Exonerar **Corina Almeida Barbosa Neta** da função comissionada de Responsável por Grupo de Atividades III/USAE, **Código CDI-3**, da Escola de Administração Penitenciária do Amapá/IAPEN, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103491

DECRETO Nº 5837 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06/07/01 e 0811, de 20/02/04, c/c a Lei nº 1.592, de 23/12/11,

RESOLVE:

Exonerar **Priscila Sanches Freires** do cargo em comissão de Chefe da Unidade Psicossocial, **Código CDS-2**, da Escola de Administração Penitenciária do Amapá/IAPEN, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103493

DECRETO Nº 5838 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06/07/01 e 0811, de 20/02/04, c/c a Lei nº 1.592, de 23/12/11,

RESOLVE:

Exonerar **Cleiton Correa Figueiredo** da função comissionada de Responsável por Grupo de Atividades III/UP, **Código CDI-3**, da Escola de Administração Penitenciária do Amapá/IAPEN, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103495

DECRETO Nº 5839 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06/07/01 e 0811, de 20/02/04, c/c a Lei nº 1.592, de 23/12/11,

RESOLVE:

Exonerar **Elielson de Oliveira Paiva** da função comissionada de Responsável por Grupo de Atividades III/UP, **Código CDI-3**, da Escola de Administração Penitenciária do Amapá/IAPEN, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103498

DECRETO Nº 5840 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06/07/01 e 0811, de 20/02/04, c/c a Lei nº 1.592, de 23/12/11,

RESOLVE:

Exonerar **Denilson Barbosa de Almeida** do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Gestão Interna

e Apoio Administrativo, **Código CDS-2**, da Escola de Administração Penitenciária/IAPEN, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103501

DECRETO Nº 5841 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06/07/01 e 0811, de 20/02/04, c/c a Lei nº 1.592, de 23/12/11,

RESOLVE:

Exonerar **Eliane Patricia Marques Serrão** da função comissionada de Responsável por Grupo de Atividades III/UGIAA, **Código CDI-3**, da Escola de Administração Penitenciária do Amapá/IAPEN, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103504

DECRETO Nº 5842 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06/07/01 e 0811, de 20/02/04, c/c a Lei nº 1.592, de 23/12/11,

RESOLVE:

Exonerar **Alcivan Barbosa Marques** da função comissionada de Responsável por Grupo de Atividades III/UGIAA, **Código CDI-3**, da Escola de Administração Penitenciária do Amapá/IAPEN, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103506

DECRETO Nº 5843 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06/07/01 e 0811, de 20/02/04,

RESOLVE:

Exonerar **Diomar Bastos da Costa** da função comissionada de Responsável por Grupo de Atividades III/UGIAA, **Código CDI-3**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103507

DECRETO Nº 5844 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 1108, de 02/03/15 e 8928, de 26/12/2024,

R E S O L V E :

Exonerar **Alex da Costa Lemos** do cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades de Inteligência do Projeto “**Inteligência Penitenciária**”, **Código CDS-1**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103508

DECRETO Nº 5845 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 3429, de 09/08/19 e 8928, de 26/12/2024,

R E S O L V E :

Exonerar **Bruna Maria Souza dos Santos** do cargo em comissão de Gerente de Monitoramento Eletrônico do Projeto “**Central de Monitoramento Eletrônico**”, **Código CDS-3**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103509

DECRETO Nº 5846 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 3429, de 09/08/19 e 8928, de 26/12/2024,

R E S O L V E :

Exonerar **Olidete Rodrigues de Souza Cavalcante** do cargo em comissão de Subgerente de Monitoramento Eletrônico do Projeto “**Central de Monitoramento Eletrônico**”, **Código CDS-2**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103510

DECRETO Nº 5847 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 1107, de 02/03/15 e 8928, de 26/12/2024,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **Jeniffe Oliveira de Araújo** do cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades de Supervisão do Projeto “**Contratos e Convênios - GECON**”, **Código CDS-1**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103511

DECRETO Nº 5848 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, alterada através das Leis nºs 1.592, de 23 de dezembro de 2011 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Luiz Carlos Gomes Junior** para exercer o cargo em comissão de Diretor-Presidente, **Subsídio-5**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103512

DECRETO Nº 5849 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, alterada através das Leis nºs 1.592, de 23 de dezembro de 2011 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Dayane Oliveira da Silva** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete/Gabinete, **Código FGS-2**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103513

DECRETO Nº 5850 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando

das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, alterada através das Leis nºs 1.592, de 23 de dezembro de 2011 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Karolina Távora da Silva**, ocupante do cargo de Policial Penal, Matrícula nº 0981597-0-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade - Nível III/Gabinete, **Código FGI-3**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103514

DECRETO Nº 5851 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, alterada através das Leis nºs 1.592, de 23 de dezembro de 2011 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Charlotte Marques Studier** para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico/Assessoria Jurídica, **Código FGS-1**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103515

DECRETO Nº 5852 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, alterada através das Leis nºs 1.592, de 23 de dezembro de 2011 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Ocelio Menezes Silva** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Controle Interno/Assessoria de Controle Interno, **Código FGS-2**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103516

DECRETO Nº 5853 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, alterada através das Leis nºs 1.592, de 23 de dezembro de 2011 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Marcos Antonio Barbosa de Barbosa** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Desenvolvimento Institucional/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, **Código FGS-2**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103517

DECRETO Nº 5854 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, alterada através das Leis nºs 1.592, de 23 de dezembro de 2011 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Aline Ferreira Costa** para exercer o cargo em comissão de Assessor da Ouvidoria/Ouvidoria, **Código FGS-1**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103518

DECRETO Nº 5855 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, alterada através das Leis nºs 1.592, de 23 de dezembro de 2011 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Adilson de Matos Galvão** para exercer o cargo em comissão de Corregedor/Corregedoria, **Código FGS-3**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103519

DECRETO Nº 5856 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, alterada através das Leis nºs 1.592, de 23 de dezembro de 2011 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Brehmyn Klizman Siqueira Nazario**, ocupante do cargo de Policial Penal, Matrícula nº 0115092-8-02, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade - Nível II/Corregedoria, **Código FGI-2**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103520

DECRETO Nº 5857 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, alterada através das Leis nºs 1.592, de 23 de dezembro de 2011 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Francilene Lopes Rosa** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível I/Assessoria de Práticas Restaurativas, **Código FGS-1**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103521

DECRETO Nº 5858 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, alterada através das Leis nºs 1.592, de 23 de dezembro de 2011 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Corina Almeida Barbosa Neta** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível I/Assessoria de Disciplina Penal, **Código FGS-1**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103522

DECRETO Nº 5859 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, alterada através das Leis nºs 1.592, de 23 de dezembro de 2011 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Gilmar Correia Figueiredo** para exercer o cargo em comissão de Comandante do Grupamento Tático Prisional/Comando do Grupamento Tático Prisional, **Código FGS-2**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103523

DECRETO Nº 5860 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, alterada através das Leis nºs 1.592, de 23 de dezembro de 2011 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Melquezedeuque da Gama Ribeiro** para exercer o cargo em comissão de Diretor da Polícia Penal/ Departamento da Polícia Penal, **Código FGS-3**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103524

DECRETO Nº 5861 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, alterada através das Leis nºs 1.592, de 23 de dezembro de 2011 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Silvana Pires Cordeiro**, ocupante do cargo de Policial Penal, Matrícula nº 0114997-0-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade - Nível II/Departamento da Polícia Penal, **Código FGI-2**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103525

DECRETO Nº 5862 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, alterada através das Leis nºs 1.592, de 23 de dezembro de 2011 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Camila Miranda Santos**, ocupante do cargo de Policial Penal, Matrícula nº 0114872-9-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade - Nível II/Departamento da Polícia Penal, **Código FGI-2**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103526

DECRETO Nº 5863 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, alterada através das Leis nºs 1.592, de 23 de dezembro de 2011 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Ana Lidia Monteiro do Carmo** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Escoltas, Transferências, Recambiamentos e Recapturas/ Departamento da Polícia Penal, **Código FGS-1**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103527

DECRETO Nº 5864 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, alterada através das Leis nºs 1.592, de 23 de dezembro de 2011 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Eliziane Dias Monteiro**, ocupante do cargo de Policial Penal, Matrícula nº 0972833-3-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade - Nível II/Unidade de Escoltas, Transferências, Recambiamentos e Recapturas/Departamento da Polícia Penal, **Código FGI-2**, do Instituto de Administração

Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103528

DECRETO Nº 5865 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, alterada através das Leis nºs 1.592, de 23 de dezembro de 2011 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Renam Macedo Magalhães** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Análise e Controle da Execução Penal/Departamento da Polícia Penal, **Código FGS-1**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103529

DECRETO Nº 5866 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, alterada através das Leis nºs 1.592, de 23 de dezembro de 2011 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Alexandre da Conceição Lobato**, ocupante do cargo de Educador Social Penitenciário, Matrícula nº 0114611-4-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade - Nível II/Unidade de Análise e Controle da Execução Penal/Departamento da Polícia Penal, **Código FGI-2**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103532

DECRETO Nº 5867 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, alterada através das Leis nºs 1.592, de 23 de dezembro de 2011 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Ana Maria Souza Martins** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Controle de Entrada de Pessoas e Material/Departamento da Polícia Penal, **Código FGS-1**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103533

DECRETO Nº 5868 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, alterada através das Leis nºs 1.592, de 23 de dezembro de 2011 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Nivia Maria Mendes de Paiva**, ocupante do cargo de Policial Penal, Matrícula nº 0106498-3-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade - Nível II/Unidade de Controle de Entrada de Pessoas e Material/ Departamento da Polícia Penal, **Código FGI-2**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103535

DECRETO Nº 5869 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, alterada através das Leis nºs 1.592, de 23 de dezembro de 2011 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Alex da Costa Lemos** para exercer o cargo em comissão de Gestor do Armamento/Unidade da Reserva de Armamento/Departamento da Polícia Penal, **Código FGS-1**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103536

DECRETO Nº 5870 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, alterada através das Leis nºs 1.592, de 23 de dezembro de 2011 e 3.175, de 08

de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Rogério de Melo Amanajás**, ocupante do cargo de Policial Penal, Matrícula nº 0084116-1-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade - Nível II/Unidade da Reserva de Armamento/ Departamento da Polícia Penal, **Código FGI-2**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103537

DECRETO Nº 5871 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, alterada através das Leis nºs 1.592, de 23 de dezembro de 2011 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Andreia Borges dos Anjos** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Controle e Fiscalização de Atividades Externas/Departamento da Polícia Penal, **Código FGS-1**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103538

DECRETO Nº 5872 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, alterada através das Leis nºs 1.592, de 23 de dezembro de 2011 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Leonardo Cavalcante Melo**, ocupante do cargo de Educador Social Penitenciário, Matrícula nº 0114612-2-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade - Nível II/Unidade de Controle e Fiscalização de Atividades Externas/Departamento da Polícia Penal, **Código FGI-2**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103539

DECRETO Nº 5873 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, alterada através das Leis nºs 1.592, de 23 de dezembro de 2011 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Márcio Clay Amanajas Tavares**, ocupante do cargo de Policial Penal, Matrícula nº 0114953-9-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível III - Fiscalização Externa/Unidade de Controle e Fiscalização de Atividades Externas/Departamento da Polícia Penal, **Código FGI-3**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103540

DECRETO Nº 5874 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, alterada através das Leis nºs 1.592, de 23 de dezembro de 2011 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Marcio Douglas Moraes Amanajas** para exercer o cargo em comissão de Diretor da Penitenciária Masculina/Departamento da Polícia Penal, **Código FGS-2**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103541

DECRETO Nº 5875 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, alterada através das Leis nºs 1.592, de 23 de dezembro de 2011 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Elielson de Oliveira Paiva**, ocupante do cargo de Policial Penal, Matrícula nº 0114895-8-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível III - Chefe de Segurança/Penitenciária Masculina/ Departamento da Polícia Penal, **Código FGI-3**,

do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103542

DECRETO Nº 5876 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, alterada através das Leis nºs 1.592, de 23 de dezembro de 2011 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Lidiane Furtado Antunes**, ocupante do cargo de Policial Penal, Matrícula nº 0088993-8-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível II - Administrativo/Penitenciária Masculina/ Departamento da Polícia Penal, **Código FGI-2**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103543

DECRETO Nº 5877 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, alterada através das Leis nºs 1.592, de 23 de dezembro de 2011 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Ana Cristina Roffé Monteiro**, ocupante do cargo de Policial Penal, Matrícula nº 0114610-6-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível II - Assistência ao Preso/Penitenciária Masculina/Departamento da Polícia Penal, **Código FGI-2**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103544

DECRETO Nº 5878 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, alterada através das Leis nºs 1.592, de 23 de dezembro de 2011 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Charles Diego Pires Dias**, ocupante do cargo de Policial Penal, Matrícula nº 0107498-9-03, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível II - Chefe de Equipe de Plantão da Penitenciária Masculina/ Penitenciária Masculina/Departamento da Polícia Penal, **Código FGI-2**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103545

DECRETO Nº 5879 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, alterada através das Leis nºs 1.592, de 23 de dezembro de 2011 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Alcivan Barbosa Marques**, ocupante do cargo de Policial Penal, Matrícula nº 0106417-7-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível II - Chefe de Equipe de Plantão da Penitenciária Masculina/ Penitenciária Masculina/ Departamento da Polícia Penal, **Código FGI-2**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103546

DECRETO Nº 5880 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, alterada através das Leis nºs 1.592, de 23 de dezembro de 2011 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Paulo Frank Brito Assunção**, ocupante do cargo de Policial Penal, Matrícula nº 0972853-8-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível II - Chefe de Equipe de Plantão da Penitenciária Masculina/ Penitenciária Masculina/ Departamento da Polícia Penal, **Código FGI-2**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103547

DECRETO Nº 5881 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, alterada através das Leis nºs 1.592, de 23 de dezembro de 2011 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Alessandro Nunes do Rosário**, ocupante do cargo de Policial Penal, Matrícula nº 0106566-1-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível II - Chefe de Equipe de Plantão da Penitenciária Masculina/ Penitenciária Masculina/ Departamento da Polícia Penal, **Código FGI-2**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103548

DECRETO Nº 5882 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, alterada através das Leis nºs 1.592, de 23 de dezembro de 2011 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Edicarlos Dias da Costa**, ocupante do cargo de Policial Penal, Matrícula nº 0084130-7-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível II - Chefe de Equipe de Plantão da Penitenciária Masculina/ Penitenciária Masculina/ Departamento da Polícia Penal, **Código FGI-2**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103549

DECRETO Nº 5883 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, alterada através das Leis nºs 1.592, de 23 de dezembro de 2011 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Francineuda Abilio da Paixão** para exercer o cargo em comissão de Diretor da Penitenciária Feminina/

Departamento da Polícia Penal, **Código FGS-2**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103550

DECRETO Nº 5884 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, alterada através das Leis nºs 1.592, de 23 de dezembro de 2011 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Eliane Patricia Marques Serrão**, ocupante do cargo de Policial Penal, Matrícula nº 0084170-6-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível III - Chefe de Segurança/ Penitenciária Feminina/Departamento da Polícia Penal, **Código FGI-3**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103551

DECRETO Nº 5885 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, alterada através das Leis nºs 1.592, de 23 de dezembro de 2011 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Elivandra Gomes Ramos**, ocupante do cargo de Policial Penal, Matrícula nº 0084172-2-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível II - Administrativo/ Penitenciária Feminina/ Departamento da Polícia Penal, **Código FGI-2**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103553

DECRETO Nº 5886 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, alterada através das Leis nºs 1.592, de 23 de dezembro de 2011 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Dilfrane Belo da Costa Saraiva**, ocupante do cargo de Policial Penal, Matrícula nº 0106678-1-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível II - Assistência ao Preso/ Penitenciária Feminina/Departamento da Polícia Penal, **Código FGI-2**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103552

DECRETO Nº 5887 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, alterada através das Leis nºs 1.592, de 23 de dezembro de 2011 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Celia de Souza Alves**, ocupante do cargo de Policial Penal, Matrícula nº 0057972-6-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível II - Chefe de Equipe de Plantão da Penitenciária Feminina/ Penitenciária Feminina/Departamento da Polícia Penal, **Código FGI-2**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103554

DECRETO Nº 5888 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, alterada através das Leis nºs 1.592, de 23 de dezembro de 2011 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Janete Sarmento Rebelo**, ocupante do cargo de Policial Penal, Matrícula nº 0084176-5-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível II - Chefe de Equipe de Plantão da Penitenciária Feminina/ Penitenciária Feminina/Departamento da Polícia Penal, **Código FGI-2**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103555

DECRETO Nº 5889 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, alterada através das Leis nºs 1.592, de 23 de dezembro de 2011 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Alaíde Costa da Silva**, ocupante do cargo de Policial Penal, Matrícula nº 57741-03-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível II - Chefe de Equipe de Plantão da Penitenciária Feminina/ Penitenciária Feminina/Departamento da Polícia Penal, **Código FGI-2**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103556

DECRETO Nº 5890 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, alterada através das Leis nºs 1.592, de 23 de dezembro de 2011 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Maria do Socorro Alves Baia**, ocupante do cargo de Policial Penal, Matrícula nº 0084170-6-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível II - Chefe de Equipe de Plantão da Penitenciária Feminina/ Penitenciária Feminina/Departamento da Polícia Penal, **Código FGI-2**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103557

DECRETO Nº 5891 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, alterada através das Leis nºs 1.592, de 23 de dezembro de 2011 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Juliana Tavares de Souza**, ocupante do cargo de Policial Penal, Matrícula nº 0106602-1-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável

por Atividade Nível II - Chefe de Equipe de Plantão da Penitenciária Feminina/ Penitenciária Feminina/ Departamento da Polícia Penal, **Código FGI-2**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103558

DECRETO Nº 5892 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, alterada através das Leis nºs 1.592, de 23 de dezembro de 2011 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Ramon Farias Santana Oliveira** para exercer o cargo em comissão de Diretor da Colônia Penal/ Departamento da Polícia Penal, **Código FGS-2**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103559

DECRETO Nº 5893 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, alterada através das Leis nºs 1.592, de 23 de dezembro de 2011 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Jivanildo Nunes de Miranda**, ocupante do cargo de Policial Penal, Matrícula nº 0057784-7-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível III - Chefe de Segurança/Colônia Penal/ Departamento da Polícia Penal, **Código FGI-3**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103560

DECRETO Nº 5894 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, alterada através das Leis nºs 1.592, de 23 de dezembro de 2011 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Maria Cleane Moraes Gomes**, ocupante do cargo de Educador Social Penitenciário, Matrícula nº 0069062-7-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível II - Administrativo/Colônia Penal/Departamento da Polícia Penal, **Código FGI-2**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103561

DECRETO Nº 5895 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, alterada através das Leis nºs 1.592, de 23 de dezembro de 2011 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Katia Silene Nascimento Lages**, ocupante do cargo de Policial Penal, Matrícula nº 0084107-2-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível II - Assistência ao Preso/Colônia Penal/Departamento da Polícia Penal, **Código FGI-2**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103562

DECRETO Nº 5896 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, alterada através das Leis nºs 1.592, de 23 de dezembro de 2011 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Ademir Bousse Picanço**, ocupante do cargo de Policial Penal, Matrícula nº 0057936-0-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível II - Chefe de Equipe de Plantão da Colônia Penal/Colônia Penal/Departamento da Polícia Penal, **Código FGI-2**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103563

DECRETO Nº 5897 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, alterada através das Leis nºs 1.592, de 23 de dezembro de 2011 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Raulem Farias Lacerda**, ocupante do cargo de Policial Penal, Matrícula nº 0057698-0-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível II - Chefe de Equipe de Plantão da Colônia Penal/Colônia Penal/Departamento da Polícia Penal, **Código FGI-2**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103564

DECRETO Nº 5898 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, alterada através das Leis nºs 1.592, de 23 de dezembro de 2011 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **José Adilson Costa Magno**, ocupante do cargo de Policial Penal, Matrícula nº 0114931-8-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível II - Chefe de Equipe de Plantão da Colônia Penal/Colônia Penal/Departamento da Polícia Penal, **Código FGI-2**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103565

DECRETO Nº 5899 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, alterada através das Leis nºs 1.592, de 23 de dezembro de 2011 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Rosenildo Pires de Holanda**, ocupante do cargo de Policial Penal, Matrícula nº 0089013-8-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por

Atividade Nível II - Chefe de Equipe de Plantão da Colônia Penal/Colônia Penal/Departamento da Polícia Penal, **Código FGI-2**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103566

DECRETO Nº 5900 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, alterada através das Leis nºs 1.592, de 23 de dezembro de 2011 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Mauro Lima de Souza**, ocupante do cargo de Policial Penal, Matrícula nº 0106526-2-0, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível II - Chefe de Equipe de Plantão da Colônia Penal/Colônia Penal/Departamento da Polícia Penal, **Código FGI-2**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103567

DECRETO Nº 5901 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, alterada através das Leis nºs 1.592, de 23 de dezembro de 2011 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Diomar Bastos da Costa** para exercer o cargo em comissão de Diretor da Unidade Policial Penal José Éder/Departamento da Polícia Penal, **Código FGS-1**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103568

DECRETO Nº 5902 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, alterada através das Leis nºs 1.592, de 23 de dezembro de 2011 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Renan Felipe Chaves Matos da Silva**, ocupante do cargo de Policial Penal, Matrícula nº 0106728-1-0, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível III - Chefe de Segurança/ Unidade Policial Penal José Éder/ Departamento da Polícia Penal, **Código FGI-3**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103569

DECRETO Nº 5903 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, alterada através das Leis nºs 1.592, de 23 de dezembro de 2011 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Evellin Paôla de Andrade Machado**, ocupante do cargo de Policial Penal, Matrícula nº 0114787-0-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível II - Administrativo/ Unidade Policial Penal José Éder/Departamento da Polícia Penal, **Código FGI-2**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103570

DECRETO Nº 5904 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, alterada através das Leis nºs 1.592, de 23 de dezembro de 2011 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Ricardo Ruzicka Pereira**, ocupante do cargo de Policial Penal, Matrícula nº 0114984-0-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível II - Chefe de Equipe de Plantão da Unidade Policial Penal José Éder/Unidade Policial Penal José Éder/Departamento da Polícia Penal, **Código FGI-2**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103571

DECRETO Nº 5905 DE 21 DE MAIO DE 2025

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, alterada através das Leis nºs 1.592, de 23 de dezembro de 2011 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Edson dos Santos Freitas**, ocupante do cargo de Policial Penal, Matrícula nº 0978467-5-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível II - Chefe de Equipe de Plantão da Unidade Policial Penal José Éder/Unidade Policial Penal José Éder/Departamento da Polícia Penal, **Código FGI-2**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103572

DECRETO Nº 5906 DE 21 DE MAIO DE 2025

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, alterada através das Leis nºs 1.592, de 23 de dezembro de 2011 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Carlos Eduardo de Souza Gonçalves**, ocupante do cargo de Policial Penal, Matrícula nº 0972841-4-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível II - Chefe de Equipe de Plantão da Unidade Policial Penal José Éder/Unidade Policial Penal José Éder/Departamento da Polícia Penal, **Código FGI-2**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103573

DECRETO Nº 5907 DE 21 DE MAIO DE 2025

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, alterada através das Leis nºs 1.592, de 23 de dezembro de 2011 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Luiz Phillipe Pereira Arrelias**, ocupante do cargo de Policial Penal, Matrícula nº 0978592-2-01, pertencente

ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível II - Chefe de Equipe de Plantão da Unidade Policial Penal José Éder/Unidade Policial Penal José Éder/Departamento da Polícia Penal, **Código FGI-2**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103575

DECRETO Nº 5908 DE 21 DE MAIO DE 2025

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, alterada através das Leis nºs 1.592, de 23 de dezembro de 2011 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Juramdim da França Silva**, ocupante do cargo de Policial Penal, Matrícula nº 0057942-4-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível II - Chefe de Equipe de Plantão da Unidade Policial Penal José Éder/Unidade Policial Penal José Éder/Departamento da Polícia Penal, **Código FGI-2**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103574

DECRETO Nº 5909 DE 21 DE MAIO DE 2025

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, alterada através das Leis nºs 1.592, de 23 de dezembro de 2011 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Benivaldo do Carmo da Costa Tourão**, ocupante do cargo de Policial Penal, Matrícula nº 0115028-6-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Diretor do Centro de Custódia Especial/Departamento da Polícia Penal, **Código FGI-3**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103576

DECRETO Nº 5910 DE 21 DE MAIO DE 2025

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando

das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, alterada através das Leis nºs 1.592, de 23 de dezembro de 2011 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Renner de Carvalho Nahum**, ocupante do cargo de Policial Penal, Matrícula nº 0115040-5-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível II - Assistência ao Preso/Centro de Custódia Especial/Departamento da Polícia Penal, **Código FGI-2**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103577

DECRETO Nº 5911 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, alterada através das Leis nºs 1.592, de 23 de dezembro de 2011 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Adriane Maria dos Santos Cavalcante**, ocupante do cargo de Educador Social Penitenciário, Matrícula nº 0994299-8-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Diretor do Centro de Custódia do Novo Horizonte/Departamento da Polícia Penal, **Código FGI-3**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103578

DECRETO Nº 5912 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, alterada através das Leis nºs 1.592, de 23 de dezembro de 2011 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Joama Rita Lemos Nascimento**, ocupante do cargo de Educador Social Penitenciário, Matrícula nº 0057817-7-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível II - Administrativo/Centro de Custódia do Novo Horizonte/Departamento da Polícia Penal, **Código FGI-2**, do Instituto de Administração

Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103579

DECRETO Nº 5913 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, alterada através das Leis nºs 1.592, de 23 de dezembro de 2011 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Dulcinéia Barbosa da Luz**, ocupante do cargo de Educador Social Penitenciário, Matrícula nº 0057795-2-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível II - Assistência ao Preso/Centro de Custódia do Novo Horizonte/Departamento da Polícia Penal, **Código FGI-2**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103580

DECRETO Nº 5914 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, alterada através das Leis nºs 1.592, de 23 de dezembro de 2011 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Michel Jackson Barbosa Cardoso**, ocupante do cargo de Policial Penal, Matrícula nº 0057774-0-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Diretor do Centro de Custódia do Oiapoque/Departamento da Polícia Penal, **Código FGI-3**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103581

DECRETO Nº 5915 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, alterada através das Leis nºs 1.592, de 23 de dezembro de 2011 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Nazareno Júnior Maués**, ocupante do cargo de Policial Penal, Matrícula nº 0972843-0-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível II - Administrativo/Centro de Custódia do Oiapoque/ Departamento da Polícia Penal, **Código FGI-2**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103582

DECRETO Nº 5916 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, alterada através das Leis nºs 1.592, de 23 de dezembro de 2011 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Elissandra de Jesus Pinheiro Diniz**, ocupante do cargo de Policial Penal, Matrícula nº 0057703-0-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível II - Assistência ao Preso/Centro de Custódia do Oiapoque/ Departamento da Polícia Penal, **Código FGI-2**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103583

DECRETO Nº 5917 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, alterada através das Leis nºs 1.592, de 23 de dezembro de 2011 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Netanias Ferreira Maciel** para exercer o cargo em comissão de Diretor da Casa do Albergado/ Departamento da Polícia Penal, **Código FGS-1**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103584

DECRETO Nº 5918 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119,

inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, alterada através das Leis nºs 1.592, de 23 de dezembro de 2011 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Henrique Cardoso Lemos** para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Ressocialização e Cidadania, **Código FGS-3**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103585

DECRETO Nº 5919 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, alterada através das Leis nºs 1.592, de 23 de dezembro de 2011 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Neila Maria Gomes de Souza**, ocupante do cargo de Policial Penal, Matrícula nº 0057708-1-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível II - Administrativo/Departamento de Ressocialização e Cidadania, **Código FGI-2**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103586

DECRETO Nº 5920 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, alterada através das Leis nºs 1.592, de 23 de dezembro de 2011 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Edli de Araújo Pinheiro**, ocupante do cargo de Policial Penal, Matrícula nº 0106509-2-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível II - Administrativo/Departamento de Ressocialização e Cidadania, **Código FGI-2**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103587

DECRETO Nº 5921 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, alterada através das Leis nºs 1.592, de 23 de dezembro de 2011 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Nadia Ferreira de Souza** para exercer o cargo em comissão de Gestor da Assistência à Saúde/Unidade de Assistência à Saúde/ Departamento de Ressocialização e Cidadania, **Código FGS-1**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103588

DECRETO Nº 5922 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, alterada através das Leis nºs 1.592, de 23 de dezembro de 2011 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Paula Suani de Almeida Santos Pastana** para exercer o cargo em comissão de Gestor de Assistência Material e Alimentação/Unidade de Assistência Material e Alimentação/Departamento de Ressocialização e Cidadania, **Código FGS-1**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103589

DECRETO Nº 5923 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, alterada através das Leis nºs 1.592, de 23 de dezembro de 2011 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Gabriella Figueiredo Costa** para exercer o cargo em comissão de Gestor da Assistência Social e Psicológica/Unidade de Assistência Social e Psicológica/ Departamento de Ressocialização e Cidadania, **Código FGS-1**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103590

DECRETO Nº 5924 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, alterada através das Leis nºs 1.592, de 23 de dezembro de 2011 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Flavia Cristiane Leite dos Santos**, ocupante do cargo de Policial Penal, Matrícula nº 0114522-3-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Chefe da Comissão de Classificação e Exame Criminológico/ Unidade de Assistência Social e Psicológica/Departamento de Ressocialização e Cidadania, **Código FGI-3**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103591

DECRETO Nº 5925 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, alterada através das Leis nºs 1.592, de 23 de dezembro de 2011 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Jucicleia Neves de Moraes** para exercer o cargo em comissão de Gestor da Assistência ao Trabalho/ Unidade de Assistência ao Trabalho/Departamento de Ressocialização e Cidadania, **Código FGS-1**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103592

DECRETO Nº 5926 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, alterada através das Leis nºs 1.592, de 23 de dezembro de 2011 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Gabriel de Carvalho Silva**, ocupante do cargo de Policial Penal, Matrícula nº 0106648-0-01, pertencente ao

Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Chefe de Controle e Fiscalização do Trabalho Interno/Unidade de Assistência ao Trabalho/ Departamento de Ressocialização e Cidadania, **Código FGI-3**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103593

DECRETO Nº 5927 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, alterada através das Leis nºs 1.592, de 23 de dezembro de 2011 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Ozeias Ferreira Pena** para exercer o cargo em comissão de Gestor da Assistência à Educação/ Unidade de Assistência à Educação/ Departamento de Ressocialização e Cidadania, **Código FGS-1**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103594

DECRETO Nº 5928 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, alterada através das Leis nºs 1.592, de 23 de dezembro de 2011 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Dailene Peres Borges Ricarte Beserra** para exercer o cargo em comissão de Gestor da Assistência Religiosa/Unidade de Assistência Religiosa/Departamento de Ressocialização e Cidadania, **Código FGS-1**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103595

DECRETO Nº 5929 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, alterada através das Leis nºs 1.592, de 23 de dezembro de 2011 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Jucineide Rodrigues Farias** para exercer o cargo em comissão de Gestor da Assistência ao Egresso/ Unidade de Assistência ao Egresso/Departamento de Ressocialização e Cidadania, **Código FGS-1**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103596

DECRETO Nº 5930 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, alterada através das Leis nºs 1.592, de 23 de dezembro de 2011 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Mayra Danielly Lima Pereira** para exercer o cargo em comissão de Gestor da Assistência ao Egresso/ Unidade para Alternativas Penais/Departamento de Ressocialização e Cidadania, **Código FGS-1**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103597

DECRETO Nº 5931 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, alterada através das Leis nºs 1.592, de 23 de dezembro de 2011 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Alex de Almeida Pereira** para exercer o cargo em comissão de Diretor da Escola de Administração Penitenciária, **Código FGS-1**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103598

DECRETO Nº 5932 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, alterada através das Leis nºs 1.592, de 23 de dezembro de 2011 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Nério Gonçalves Silva**, ocupante do cargo de Policial Penal, Matrícula nº 0088973-3-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível II - Administrativo/Escola de Administração Penitenciária, **Código FGI-2**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103599

DECRETO Nº 5933 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, alterada através das Leis nºs 1.592, de 23 de dezembro de 2011 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Denilson Barbosa de Almeida** para exercer o cargo em comissão de Diretor do Psicossocial/ Departamento Psicossocial/Escola de Administração Penitenciária, **Código FGS-1**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103600

DECRETO Nº 5934 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, alterada através das Leis nºs 1.592, de 23 de dezembro de 2011 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Adelane Danielle de Oliveira Souto Salgado** para exercer o cargo em comissão de Coordenador/ Coordenadoria Administrativa Financeira, **Código FGS-3**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103601

DECRETO Nº 5935 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, alterada através das

Leis nºs 1.592, de 23 de dezembro de 2011 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Natasha Cibelle Furtado Serrão** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo Administrativo e Financeiro/ Coordenadoria Administrativa Financeira, **Código FGS-2**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103602

DECRETO Nº 5936 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, alterada através das Leis nºs 1.592, de 23 de dezembro de 2011 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **André Rejan Pena de Souza** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Contabilidade e Finanças/Núcleo Administrativo e Financeiro/Coordenadoria Administrativa Financeira, **Código FGS-1**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103603

DECRETO Nº 5937 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, alterada através das Leis nºs 1.592, de 23 de dezembro de 2011 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Samara Mendes Brazão e Silva** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Pessoal/Núcleo Administrativo e Financeiro/ Coordenadoria Administrativa Financeira, **Código FGS-1**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103604

DECRETO Nº 5938 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando

das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, alterada através das Leis nºs 1.592, de 23 de dezembro de 2011 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Juliana Marcia Monteiro dos Santos** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/ Unidade de Comunicação e Logística/ Núcleo Administrativo e Financeiro/Coordenadoria Administrativa Financeira, **Código FGS-1**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103605

DECRETO Nº 5939 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, alterada através das Leis nºs 1.592, de 23 de dezembro de 2011 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Leda Castelo dos Santos**, ocupante do cargo de Policial Penal, Matrícula nº 0114638-6-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível III - Registro e Distribuição de Documentos/Unidade de Comunicação e Logística/Núcleo Administrativo e Financeiro/Coordenadoria Administrativa Financeira, **Código FGI-3**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103606

DECRETO Nº 5940 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, alterada através das Leis nºs 1.592, de 23 de dezembro de 2011 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Herielson Silva de Oliveira**, ocupante do cargo de Policial Penal, Matrícula nº 0089033-2-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível III - Logística de Transportes e Serviços/Unidade de Comunicação e Logística/Núcleo Administrativo e Financeiro/Coordenadoria Administrativa

Financeira, **Código FGI-3**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103607

DECRETO Nº 5941 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, alterada através das Leis nºs 1.592, de 23 de dezembro de 2011 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Stephanny Carolyne Coelho Garreto** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/ Unidade de Contratos, Convênios e Gestão de Compras e Contratações/Núcleo Administrativo e Financeiro/ Coordenadoria Administrativa Financeira, **Código FGS-1**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103608

DECRETO Nº 5942 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, alterada através das Leis nºs 1.592, de 23 de dezembro de 2011 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Dayana Chagas dos Santos**, ocupante do cargo de Policial Penal, Matrícula nº 0106551-3-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível III - Contratos e Convênios/Unidade de Contratos, Convênios e Gestão de Compras e Contratações/Núcleo Administrativo e Financeiro/ Coordenadoria Administrativa Financeira, **Código FGI-3**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103609

DECRETO Nº 5943 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, alterada através das

Leis nºs 1.592, de 23 de dezembro de 2011 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Victor Massoud Pontes Aood**, ocupante do cargo de Policial Penal, Matrícula nº 1000832-2-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível III - Gestão de Compras e Contratações/ Unidade de Contratos, Convênios e Gestão de Compras e Contratações/Núcleo Administrativo e Financeiro/ Coordenadoria Administrativa Financeira, **Código FGI-3**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103610

DECRETO Nº 5944 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, alterada através das Leis nºs 1.592, de 23 de dezembro de 2011 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Sergio Luiz Mendonça Gomes** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Parcerias e Projetos/Núcleo Administrativo e Financeiro/ Coordenadoria Administrativa Financeira, **Código FGS-1**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103611

DECRETO Nº 5945 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, alterada através das Leis nºs 1.592, de 23 de dezembro de 2011 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Silma Lima da Gama** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade do Fundo Penitenciário/Núcleo Administrativo e Financeiro/ Coordenadoria Administrativa Financeira, **Código FGS-1**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103612

DECRETO Nº 5946 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, alterada através das Leis nºs 1.592, de 23 de dezembro de 2011 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Bruno Eduardo da Silva** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Material e Patrimônio/Núcleo Administrativo e Financeiro/ Coordenadoria Administrativa Financeira, **Código FGS-1**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103613

DECRETO Nº 5947 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, alterada através das Leis nºs 1.592, de 23 de dezembro de 2011 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Rafaela Andrade da Silva**, ocupante do cargo de Policial Penal, Matrícula nº 0084113-7-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade - Nível III/Unidade de Material e Patrimônio/ Núcleo Administrativo e Financeiro/Coordenadoria Administrativa Financeira, **Código FGI-3**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103614

DECRETO Nº 5948 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, alterada através das Leis nºs 1.592, de 23 de dezembro de 2011 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Luiz Carlos Araujo Diniz Henderson de Oliveira** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade Tecnologia da Informação/Núcleo Administrativo e Financeiro/Coordenadoria Administrativa Financeira, **Código FGS-1**, do Instituto de Administração

Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103615

DECRETO Nº 5949 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, alterada através das Leis nºs 1.592, de 23 de dezembro de 2011 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Gleiton Felipe Barcelar Santos** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Engenharia, Arquitetura e Manutenção Prisional/Coordenadoria Administrativa Financeira, **Código FGS-2**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103616

DECRETO Nº 5950 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, alterada através das Leis nºs 1.592, de 23 de dezembro de 2011 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **André Pantoja Brito**, ocupante do cargo de Policial Penal, Matrícula nº 0115027-8-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível III - Auxiliar Manutenção Predial/Núcleo de Engenharia, Arquitetura e Manutenção Prisional/Coordenadoria Administrativa Financeira, **Código FGI-3**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103617

DECRETO Nº 5951 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, alterada através das Leis nºs 1.592, de 23 de dezembro de 2011 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **André Silva Guedes**, ocupante do cargo de Policial Penal, Matrícula nº 0106868-7-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível III - Auxiliar Manutenção Predial/Núcleo de Engenharia, Arquitetura e Manutenção Prisional/Coordenadoria Administrativa Financeira, **Código FGI-3**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103618

DECRETO Nº 5952 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, alterada através das Leis nºs 1.592, de 23 de dezembro de 2011 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Michel Palmeirim Lamarão**, ocupante do cargo de Policial Penal, Matrícula nº 1001577-9-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível III - Auxiliar Manutenção Predial/Núcleo de Engenharia, Arquitetura e Manutenção Prisional/Coordenadoria Administrativa Financeira, **Código FGI-3**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103619

DECRETO Nº 5953 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 3429, de 09/08/19 e 8928, de 26/12/24,

RESOLVE:

Nomear **Everton Nunes Costa** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Monitoramento Eletrônico do Projeto "**Central de Monitoramento Eletrônico**", **Código CDS-3**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103620

DECRETO Nº 5954 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46,

da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 1107, de 02/03/15 e 8928, de 26/12/24,

RESOLVE:

Nomear **Deniel Jorge Ferreira Oliveira** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades de Supervisão do Projeto “**Contratos e Convênios - GECON**”, **Código CDS-1**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103621

DECRETO Nº 5955 DE 21 DE MAIO DE 2025**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 58.717.831,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, da Lei n.º 3.176, de 13 de janeiro de 2025, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 58.717.831,00 (cinquenta e oito milhões e setecentos e dezessete mil e oitocentos e trinta e um reais)**, destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo I constante do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrem de Anulação Parcial ou Total de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto, na forma do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

CARLOS MICHEL MIRANDA DA FONSECA
Secretário de Estado do Planejamento

| ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO | | | | | | |
|--|---------|-------|-----------------|----------------|------------------------------|-------------|
| | | | | | | Em R\$ 1,00 |
| UO/ Programa de Trabalho | Id. Uso | Fonte | Nat. da Despesa | MUNICÍPIO | Emenda Parlamentar | Valor |
| 20101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA | | | | | | 51.000.000 |
| 15.451. 0036. 2098 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO PÚBLICOS | | | | | | 51.000.000 |
| | 0 | 500 | 4490 | 160000 - Amapá | 0000.E0000 - Não definida | 51.000.000 |
| 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL | | | | | | 180.000 |
| 20.122. 0006. 2033 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SDR | | | | | | 180.000 |
| | 0 | 500 | 3390 | 160000 - Amapá | 0000.E0000 - Não definida | 180.000 |
| 30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE | | | | | | 3.018.351 |
| 10.121. 0013. 2356 - PLANEJAMENTO E REGIONALIZAÇÃO DA SAÚDE | | | | | | 100.000 |
| | 0 | 500 | 3341 | 160000 - Amapá | 2025.I0303 - Lorrann Barreto | 100.000 |
| 10.302. 0022. 2396 - REABILITAÇÃO MULTIDISCIPLINAR | | | | | | 1.053.004 |
| | 0 | 500 | 3390 | 160000 - Amapá | 0000.E0000 - Não definida | 1.053.004 |
| 10.302. 0102. 2445 - HOSPITAL GERAL COM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HE | | | | | | 950.000 |
| | 0 | 500 | 3390 | 160000 - Amapá | 0000.E0000 - Não definida | 950.000 |
| 10.302. 0102. 2450 - HOSPITAL ESTADUAL DE LARANJAL DO JARI - HELJ | | | | | | 277.347 |
| | 0 | 500 | 3390 | 160000 - Amapá | 2025.I0301 - Dr. Victor | 277.347 |
| 10.303. 0013. 2359 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA | | | | | | 638.000 |
| | 0 | 500 | 3390 | 160000 - Amapá | 2025.I0300 - Dr. Victor | 638.000 |
| 33202 - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO | | | | | | 67.529 |
| 14.421. 0061. 2235 - OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL | | | | | | 67.529 |
| | 0 | 500 | 3390 | 160000 - Amapá | 0000.E0000 - Não definida | 67.529 |
| 36301 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FREBOM | | | | | | 800.000 |
| 06.182. 0041. 2500 - OPERACIONALIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DO CBMAP | | | | | | 800.000 |
| | 0 | 759 | 4490 | 160000 - Amapá | 0000.E0000 - Não definida | 800.000 |

| | | | | | | |
|--|---|-----|------|----------------|---------------------------|-----------|
| 38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA | | | | | | 2.168.229 |
| 13.391.0059.2349 - PROMOVER A REQUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO PATRIMONIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DO ESTADO DO AMAPÁ. | | | | | | 954.229 |
| | 0 | 500 | 4490 | 160000 - Amapá | 0000.E0000 - Não definida | 954.229 |
| 13.392.0059.2202 - PROMOVER OS PROJETOS E PRODUÇÕES/EVENTOS DA CULTURA POPULAR/TRADICIONAIS DO ESTADO DO AMAPÁ. | | | | | | 1.214.000 |
| | 0 | 500 | 3340 | 160000 - Amapá | 0000.E0000 - Não definida | 550.000 |
| | 0 | 500 | 3350 | 160000 - Amapá | 0000.E0000 - Não definida | 664.000 |
| 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC | | | | | | 105.000 |
| 15.451.0052.2158 - APOIO A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA PARA O SANEAMENTO BÁSICO | | | | | | 105.000 |
| | 0 | 500 | 3340 | 160000 - Amapá | 0000.E0000 - Não definida | 105.000 |

| | | | | | | |
|---|---|-----|------|----------------|-------------------------------|-----------|
| 52101 - SECRETARIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO | | | | | | 48.029 |
| 16.482.0063.2348 - APOIO AO PROJETO TECNICO SOCIAL - PTS | | | | | | 47.300 |
| | 0 | 500 | 3390 | 160000 - Amapá | 0000.E0000 - Não definida | 47.300 |
| 16.482.0063.2348 - APOIO AO PROJETO TECNICO SOCIAL - PTS | | | | | | 729 |
| | 0 | 500 | 4490 | 160000 - Amapá | 0000.E0000 - Não definida | 729 |
| 55301 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | | | 1.330.693 |
| 08.244.0077.2345 - APOIAR A REDE SÓCIO ASSISTENCIAL - SUAS | | | | | | 1.230.693 |
| | 0 | 500 | 3350 | 160000 - Amapá | 2025.I0135 - Hildegard Gurgel | 1.230.693 |
| 08.244.0077.2370 - REALIZAR O MONITORAMENTO MUNICIPAL VOLTADO PARA A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | | | | | | 100.000 |
| | 0 | 500 | 3341 | 160000 - Amapá | 2025.I0092 - Jack Jk | 100.000 |

ANEXO II - ANULAÇÃO

| | | | | | | Em R\$ 1,00 |
|---|---------|-------|-----------------|----------------|------------------------------|-------------|
| UO/ Programa de Trabalho | Id. Uso | Fonte | Nat. da Despesa | MUNICÍPIO | Emenda Parlamentar | Valor |
| 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA | | | | | | 50.000.000 |
| 28.843.0118.0001 - ENCARGOS DA DIVIDA PÚBLICA INTERNA | | | | | | 50.000.000 |
| | 0 | 500 | 4690 | 160000 - Amapá | 0000.E0000 - Não definida | 50.000.000 |
| 21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE | | | | | | 1.000.000 |
| 26.782.0062.1046 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS | | | | | | 1.000.000 |
| | 0 | 500 | 4490 | 160000 - Amapá | 0000.E0000 - Não definida | 1.000.000 |
| 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL | | | | | | 180.000 |
| 20.602.0014.2040 - APOIAR A PECUÁRIA BOVINA E BUBALINA NO ESTADO DO AMAPÁ | | | | | | 90.000 |
| | 0 | 500 | 3390 | 160000 - Amapá | 0000.E0000 - Não definida | 90.000 |
| 20.691.0014.2041 - APOIAR O AGRONEGÓCIO NO ESTADO DO AMAPÁ | | | | | | 90.000 |
| | 0 | 500 | 3390 | 160000 - Amapá | 0000.E0000 - Não definida | 90.000 |
| 30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE | | | | | | 1.965.347 |
| 10.302.0013.2361 - REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO SUS | | | | | | 915.347 |
| | 0 | 500 | 3350 | 160000 - Amapá | 2025.I0004 - Dr. Victor | 915.347 |
| 10.302.0013.2363 - AÇÕES ESTRATÉGICAS EM SAÚDE | | | | | | 100.000 |
| | 0 | 500 | 3350 | 160000 - Amapá | 2025.I0153 - Lorrann Barreto | 100.000 |
| 10.302.0102.2445 - HOSPITAL GERAL COM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HE | | | | | | 950.000 |
| | 0 | 500 | 3350 | 160000 - Amapá | 0000.E0000 - Não definida | 950.000 |
| 33202 - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO | | | | | | 67.529 |
| 14.421.0061.2235 - OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL | | | | | | 10.442 |
| | 0 | 500 | 4490 | 160000 - Amapá | 0000.E0000 - Não definida | 10.442 |
| 14.421.0061.2240 - IMPLEMENTAR POLÍTICAS NACIONAIS DE ALTERNATIVAS PENAIAS | | | | | | 7.087 |
| | 0 | 500 | 3390 | 160000 - Amapá | 0000.E0000 - Não definida | 7.087 |
| 14.421.0061.2251 - REALIZAR O APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES PRISIONAIS | | | | | | 50.000 |
| | 0 | 500 | 3390 | 160000 - Amapá | 0000.E0000 - Não definida | 50.000 |
| 36301 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FREBOM | | | | | | 800.000 |
| 06.122.0006.2504 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DOCBMA | | | | | | 800.000 |
| | 0 | 759 | 4490 | 160000 - Amapá | 0000.E0000 - Não definida | 800.000 |
| 38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA | | | | | | 2.168.229 |
| 13.392.0059.2202 - PROMOVER OS PROJETOS E PRODUÇÕES/EVENTOS DA CULTURA POPULAR/TRADICIONAIS DO ESTADO DO AMAPÁ. | | | | | | 2.168.229 |
| | 0 | 500 | 3390 | 160000 - Amapá | 0000.E0000 - Não definida | 2.168.229 |
| 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC | | | | | | 105.000 |
| 15.451.0052.2173 - APOIO À COOPERAÇÃO FINANCEIRA PARA CONTRAPARTIDAS AOS MUNICÍPIOS | | | | | | 105.000 |
| | 0 | 500 | 3340 | 160000 - Amapá | 0000.E0000 - Não definida | 105.000 |

| | | | | | | |
|--|---|-----|------|----------------|---------------------------|--------|
| 52101 - SECRETARIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO | | | | | | 48.029 |
| 16.122.0006.2233 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA ? SEHAB | | | | | | 48.029 |
| | 0 | 500 | 3390 | 160000 - Amapá | 0000.E0000 - Não definida | 48.029 |

| | | | | | | |
|---|---|-----|------|----------------|-------------------------------|-----------|
| 55301 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | | | 100.000 |
| 08.244. 0077. 2370 - REALIZAR O MONITORAMENTO MUNICIPAL VOLTADO PARA A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | | | | | | 100.000 |
| | 0 | 500 | 3340 | 160000 - Amapá | 2025.10092 - Jack Jk | 100.000 |
| 60101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE | | | | | | 1.230.693 |
| 14.422. 0092. 2652 - REALIZAR ATENDIMENTOS NA AÇÃO "CONEXÃO JOVEM" | | | | | | 1.230.693 |
| | 0 | 500 | 3350 | 160000 - Amapá | 2025.10135 - Hildegard Gurgel | 1.230.693 |
| 99999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | | | | | 1.053.004 |
| 99.999. 9999. 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | | | | | 1.053.004 |
| | 0 | 500 | 9999 | 160000 - Amapá | 0000.E0000 - Não definida | 1.053.004 |

Protocolo 103684

DECRETO Nº 5956 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, alterada pela Lei Complementar nº 0168, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Clea Oliveira Fernandes** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Normatizações/Coordenadoria de Planejamento Estratégico de Compras e Licitações Sustentáveis e Parcerias Público Privadas/Secretaria Adjunta de Planejamento de Compras e Licitações Sustentáveis, **Código CDS-3**, da Secretaria de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103623

DECRETO Nº 5957 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.438, de 30 de dezembro de 2009, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Exonerar **Dandaira da Silva Pimentel Cordeiro** do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Finanças/Coordenadoria Administrativa Financeira, **Código FGS-1**, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103622

DECRETO Nº 5958 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997,

R E S O L V E :

Exonerar **Marcelo Guido Cavalcante Juarez** do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Jornalismo/Divisão Técnica, **Código FGS-1**, da Rádio Difusora de Macapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103624

DECRETO Nº 5959 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.438, de 30 de dezembro de 2009, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Karolliny Diniz Senamaud** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Apoio a Projetos/Coordenadoria Científica e Tecnológica, **Código FGS-2**, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103625

DECRETO Nº 5960 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.438, de 30 de dezembro de 2009, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Marcelo Guido Cavalcante Juarez** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Apoio à Formação e Divulgação Científica/Coordenadoria Científica e Tecnológica, **Código FGS-2**, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103626

DECRETO Nº 5961 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.438, de 30 de dezembro de 2009, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Daniella Souza de Sousa** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Controle Interno/Assessoria de Controle Interno, **Código FGS-2**, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103627

DECRETO Nº 5962 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.438, de 30 de dezembro de 2009, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Geise Vieira Silva** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Finanças/Coordenadoria Administrativa Financeira, **Código FGS-1**, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103628

DECRETO Nº 5963 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.438, de 30 de dezembro de 2009, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Dandaira da Silva Pimentel Cordeiro** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Contabilidade/Coordenadoria Administrativa Financeira, **Código FGS-1**, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103629

DECRETO Nº 5964 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando

das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito o **Decreto nº 5380**, de 08 de maio de 2025, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8405**, de 08 de maio de 2025, que nomeou **Bete Ellen Moia Maciel** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas/Coordenadoria de Planejamento do Turismo, da Secretaria de Estado do Turismo.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103630

DECRETO Nº 5965 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, criada pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Camille Sousa Cavalcante** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas/Coordenadoria de Planejamento do Turismo, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado do Turismo, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103631

DECRETO Nº 5966 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0033, de 04/01/16 e 8928, de 26/12/24,

R E S O L V E :

Nomear **Romulo Santos Figueiredo Oliveira** para exercer o cargo em comissão de Gerente Setorial de Articulação Institucional do Projeto **“Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão”**, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Administração, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103632

DECRETO Nº 5967 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c

a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, alterada através das Leis Complementares nºs 109, de 10 de janeiro de 2018; 0136, de 02 de abril de 2022 e 142, de 02 de junho de 2022,

RESOLVE:

Nomear **Anny Karolyne Oliveira Silva** para exercer o cargo em comissão de Responsável Técnico Nível III - Coordenação/Procuradoria de Brasília, **Código CDS-3**, da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103633

DECRETO Nº 5968 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Ademir dos Santos Miranda Júnior** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Sistemas e Soluções/Diretoria de Sistemas e Transformação Digital, **Código FGS-2**, do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103634

DECRETO Nº 5969 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **João da Silva Costa** do cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria dos Gabinetes Regionais/Secretaria Adjunta de Relações Públicas e Atendimento Governamental, **Código CDS-4**, da Secretaria de Estado da Casa Civil do Amapá, a contar de 21 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103635

DECRETO Nº 5970 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a

Lei nº 1.375, de 25 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Nomear **Ane Cristina Santos Soares** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II - Ouvidor/Gabinete, **Código FGS-2**, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103636

DECRETO Nº 5971 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Exonerar **Dyonathan Cardoso da Silva** do cargo em comissão de Assessor Jurídico/Assessoria Jurídica, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Juventude, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103637

DECRETO Nº 5972 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Jaqueline Gadelha Paixão Machado** para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico/Assessoria Jurídica, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Juventude, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103638

DECRETO Nº 5973 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023, reestruturada através da Lei Complementar nº 0168, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Exonerar **Joelson Rogerio da Silva Ramos** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I - Mobilização/

Núcleo Zona Leste/Coordenadoria de Mobilização de Macapá/Secretaria Adjunta de Mobilização, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado de Mobilização e Participação Popular, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103639

DECRETO Nº 5974 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Lucilene Fialho de Almeida** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Administração/Núcleo Administrativo e Financeiro, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103640

DECRETO Nº 5975 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Thiago Pontes Amoras** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Contratos e Convênios/Núcleo Administrativo e Financeiro, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103641

DECRETO Nº 5976 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Thiago Rocha e Silva** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Gestão de Compras e Contratações/Núcleo Administrativo e Financeiro, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103642

DECRETO Nº 5977 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Josiane de Almeida Vale** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo do Direito do Idoso/Coordenadoria de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103643

DECRETO Nº 5978 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Joelson Rogerio da Silva Santos** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo do Direito das Pessoas com Deficiência/Coordenadoria de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103644

DECRETO Nº 5979 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Bryan Rafael Oliveira Marques** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo do Direito da Diversidade de Gênero/Coordenadoria de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103645

DECRETO Nº 5980 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Laissa Mendes Correa** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo Administrativo e Financeiro, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103646

DECRETO Nº 5981 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Telma Maria Borges Vasconcelos Braga** para exercer o cargo em comissão de Assessor Institucional/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103647

DECRETO Nº 5982 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Alci Maria de Brito Ramos**, ocupante do cargo de Datilógrafo, Classe S, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível III - Material e Patrimônio/Unidade de Administração/Núcleo Administrativo e Financeiro, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103648

DECRETO Nº 5983 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119,

inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Ilmo Moraes de Azevedo**, ocupante do cargo de Motorista Oficial, Classe S, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível III - Serviços Gerais e Transportes/Unidade de Administração/Núcleo Administrativo e Financeiro, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103649

DECRETO Nº 5984 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Cristhian Gonçalves Teles**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Matrícula nº 0969761-6-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível III - Comunicações Administrativas/Unidade de Administração/Núcleo Administrativo e Financeiro, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103650

DECRETO Nº 5985 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Wagner Sidney Palheta Marques**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Matrícula nº 0061582-0-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível III - Pessoal/Unidade de Administração/ Núcleo Administrativo e Financeiro, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103651

DECRETO Nº 5986 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.909, de 01 de julho de 2015,

R E S O L V E :

Exonerar **Célio Roberto Mareco dos Santos** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Programas de Mobilidade Urbana e Sistemas de Transportes Intermodais/Coordenadoria de Desenvolvimento de Programas Urbanos, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento das Cidades, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103652

DECRETO Nº 5987 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.909, de 01 de julho de 2015,

R E S O L V E :

Exonerar **Sádía Adriana Ferreira Gandra** do cargo em comissão de Secretário Administrativo/Comissão Permanente de Licitação, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento das Cidades, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103653

DECRETO Nº 5988 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.909, de 01 de julho de 2015,

R E S O L V E :

Exonerar **Anita Larissa Ferreira dos Santos** do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Acompanhamento da Execução Orçamentária/Núcleo Orçamentário-Financeiro/Coordenadoria Administrativo-Financeira, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento das Cidades, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103654

DECRETO Nº 5989 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando

das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.909, de 01 de julho de 2015,

R E S O L V E :

Exonerar **Alessandro Santos dos Santos** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Apoio ao Plano Municipal de Saneamento Ambiental/Coordenadoria de Políticas de Saneamento e Meio Ambiente, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento das Cidades, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103655

DECRETO Nº 5990 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.909, de 01 de julho de 2015,

R E S O L V E :

Exonerar **Regiane Silva da Conceição** do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Legislação e Gestão Urbana/Núcleo de Desenvolvimento de Políticas Urbanas/Coordenadoria de Articulação Institucional e Integração Municipal, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento das Cidades, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103656

DECRETO Nº 5991 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.909, de 01 de julho de 2015,

R E S O L V E :

Nomear **Trakc Eden Nascimento de Oliveira** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Programas de Mobilidade Urbana e Sistemas de Transportes Intermodais/Coordenadoria de Desenvolvimento de Programas Urbanos, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento das Cidades, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103657

DECRETO Nº 5992 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a

Lei nº 1.909, de 01 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear **Josiane Pontes Pereira de Almeida** para exercer o cargo em comissão de Secretário Administrativo/Comissão Permanente de Licitação, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento das Cidades, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103658

DECRETO Nº 5993 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.909, de 01 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear **Nicyone da Silva Lemos** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Acompanhamento da Execução Orçamentária/Núcleo Orçamentário-Financeiro/Coordenadoria Administrativo-Financeira, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento das Cidades, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103659

DECRETO Nº 5994 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.909, de 01 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear **Anndrew Edson Silva Loiola** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Apoio ao Plano Municipal de Saneamento Ambiental/Coordenadoria de Políticas de Saneamento e Meio Ambiente, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento das Cidades, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103660

DECRETO Nº 5995 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.909, de 01 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear **Mateus Santos do Amaral** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Legislação e Gestão Urbana/ Núcleo de Desenvolvimento de Políticas Urbanas/Coordenadoria de Articulação Institucional e Integração Municipal, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento das Cidades, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103661

DECRETO Nº 5996 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.909, de 01 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear **José Raimundo Amâncio Costa** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Capacitação/Núcleo de Desenvolvimento de Políticas Urbanas/Coordenadoria de Articulação Institucional e Integração Municipal, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento das Cidades, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103662

DECRETO Nº 5997 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 1.909, de 01 de julho de 2015 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Fabio Augusto de Moraes Cardoso** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Controle Interno/Assessoria de Controle Interno, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento das Cidades, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103663

DECRETO Nº 5998 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Alessandro Santos dos Santos** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Controle Interno/

Assessoria de Controle Interno, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103664

DECRETO Nº 5999 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

Nomear **Tadeu Araujo dos Reis** para exercer o cargo em comissão de Gerente/Coordenação de Assistência Farmacêutica, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103665

DECRETO Nº 6000 DE 21 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a transferência do Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, para a Reserva Remunerada, “A PEDIDO”, do SUBTEN QEPBM JACKSON RAMOS GUEDES.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com a Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), em consonância com a Lei nº 1.813, de 07 de abril de 2014 (Regime Próprio de Previdência dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do **Processo nº 0015.0413.3522.0001/2025-DRH-INAT/PEN/CBMAP**,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica transferido para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, “A PEDIDO”, o **SUBTEN QEPBM Jackson Ramos Guedes**, pertencente ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, nos termos do art. 42, da Constituição Federal; art. 67, § 6º, da Constituição Estadual, c/c os arts. 53, §§ 1º, 2º e 3º, inciso IX; 54; 113, inciso I e 114, inciso II, da Lei Complementar nº 084/2014, os artigos 19, inciso I e 20, da Lei nº 1.813/2014, c/c o art. 24-A, inciso I “a” e art. 24-G, do Decreto-Lei 667/1969 e art. 10, I, do Decreto Federal 11.002/2022.

Art. 2º Os proventos devidos na inatividade terão como base o que determina a Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 e a Lei nº 1.813, de 07 de abril de 2014, calculados sobre o subsídio de SUBTEN QEPBM, sendo-lhe assegurado todos os direitos pecuniários e prerrogativas previstas nos diplomas legais pertinentes.

Art. 3º A Diretoria de Recursos Humanos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, efetivará o presente desligamento do serviço ativo, de acordo com o disposto no arts.111, inciso I, Parágrafo único e 112, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103666

DECRETO Nº 6001 DE 21 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a transferência do Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá para a Reserva Remunerada, “EX-OFFÍCIO”, do MAJ QOMBM MARCOS MIRANDA DA SILVA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), em consonância com a Lei nº 1.813, de 07 de abril de 2014 (Regime Próprio de Previdência dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do **Processo nº 0015.0413.3522.0005 /2025-DRH-INAT/PEN/CBMAP**,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica transferido para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, “EX-OFFÍCIO”, o **MAJ QOMBM Marcos Miranda da Silva**, pertencente ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, nos termos do art. 42, da Constituição Federal; art. 67, § 6º, da Constituição Estadual, c/c os arts. 53, §§ 1º, 2º e 3º, inciso IX; 54; 113, inciso II e 115, inciso V, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 e arts. 19, inciso II e 22, inciso V, da Lei nº 1.813/2014.

Art. 2º Os proventos devidos na inatividade terão como base o que determina a Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 e a Lei nº 1.813, de 07 de abril de 2014, calculados sobre o subsídio de MAJOR BM, sendo-lhe assegurado todos os direitos pecuniários e prerrogativas previstas nos diplomas legais pertinentes.

Art. 3º A Diretoria de Recursos Humanos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá efetivará o presente desligamento do serviço ativo, de acordo com o disposto nos arts. 111, inciso I, Parágrafo único e 112, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 24 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103667

DECRETO Nº 6002 DE 21 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a promoção pelo critério de Tempo de Serviço do SUBTEN QPPME MESSIAS TENISON DA SILVA MAIA, ao posto de 2º TEN QEOPM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com o art. 54, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do **Processo nº 0003.0382.0449.0002/2025 - 7BPM/DARH/PMAP**,

R E S O L V E :

Art. 1º Promover ao Posto de **2º TEN QEOPM**, pelo critério de Tempo de Serviço, o **SUBTEN QPPME Messias Tenison da Silva Maia**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 07 de abril de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103668

DECRETO Nº 6003 DE 21 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a promoção pelo critério de Tempo de Serviço do SUBTEN QPPME HELTON MARCOS DA SILVA MACIEL, ao posto de 2º TEN QEOPM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com o art. 54, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do **Processo nº 0003.0382.0388.0001/2025 - 1BPM/DARH/PMAP**,

R E S O L V E :

Art. 1º Promover ao Posto de **2º TEN QEOPM**, pelo critério de Tempo de Serviço, o **SUBTEN QPPME Helton Marcos da Silva Maciel**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 1º de abril de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103669

DECRETO Nº 6004 DE 21 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a promoção pelo critério de Antiquidade da CAP QOSBM FERNANDA LIMA MELO, ao Posto de MAJ QOSBM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando

das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 42, § 1º, da Constituição Federal, e o previsto no art. 18, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Lei de Promoção de Oficiais da PMAP); arts. 38, inciso II; 44 e 45, do Decreto nº 0022, de 17 de abril de 1990 (Regulamento da Lei de Promoções de Oficiais da PMAP), c/c os arts. 12, § 2º; 23; 65, § 3º e 67, inciso I, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá); Lei Complementar nº 111, de 09 de abril de 2018 (Organização Básica e Fixação do Efetivo do CBMAP), e tendo em vista o teor do **Processo nº 0015.0380.1911.0008/2025 - CPO/CBMAP**,

R E S O L V E :

Art. 1º Promover ao Posto de **MAJ QOSBM**, pelo critério de Antiquidade, a **CAP QOSBM Fernanda Lima Melo**, pertencente ao Quadro de Oficiais de Saúde (QOSBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, a contar de 19 de março de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103670

DECRETO Nº 6005 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c os arts. 53, inciso XII; 111, inciso V, Parágrafo único; 112 e 126, inciso I, § 1º, alínea "a", da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do **Processo nº 0003.1317.0724.0001/2025 - CFA/DARH/PMAP**,

R E S O L V E :

Art. 1º Licenciar, a pedido, o **SOLDADO 2ª CLASSE Walter Ricardo Nascimento Leal**, do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Amapá, a contar de 24 de março de 2025.

Art. 2º A Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Amapá efetivará o presente desligamento do serviço ativo, de acordo com o disposto nos arts. 111, inciso V, Parágrafo único; 112 e inciso I, alínea "a" do § 1º, do art. 126, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103671

DECRETO Nº 6006 DE 21 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a transferência do Serviço Ativo do

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá para a Reserva Remunerada, "EX-OFFÍCIO", do MAJ QOMBM EDUARDO DIAMANTINO VIGÁRIO DE MELO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), em consonância com a Lei nº 1.813, de 07 de abril de 2014 (Regime Próprio de Previdência dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do **Processo nº 0015.0413.3522.0007 /2025-DRH-INAT/PEN/CBMAP**,

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferido para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, "EX-OFFÍCIO", o **MAJ QOMBM Eduardo Diamantino Vigário de Melo**, pertencente ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, nos termos do art. 42, da Constituição Federal; art. 67, § 6º, da Constituição Estadual, c/c os arts. 53, §§ 1º, 2º e 3º, inciso IX; 54; 113, inciso II e 115, inciso V, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 e arts. 19, inciso II e 22, inciso V, da Lei nº 1.813/2014.

Art. 2º Os proventos devidos na inatividade terão como base o que determina a Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 e a Lei nº 1.813, de 07 de abril de 2014, calculados sobre o subsídio de MAJOR BM, sendo-lhe assegurado todos os direitos pecuniários e prerrogativas previstas nos diplomas legais pertinentes.

Art. 3º A Diretoria de Recursos Humanos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá efetivará o presente desligamento do serviço ativo, de acordo com o disposto nos arts. 111, inciso I, Parágrafo único e 112, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103675

DECRETO Nº 6007 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no **Processo nº 2025.04.0037R1-AMPREV**, e **Considerando** a Portaria nº 1266/2024, que concede a Progressão Funcional, passando a servidora de Professor Classe "C2", Padrão 19, para Classe "C2", Padrão 20,

RESOLVE:

Retificar o **Decreto nº 0921**, de 13 de fevereiro de 2023, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.856**, 13 de fevereiro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

"**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Regra Especial, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Rerita Nair Macedo Torrinha**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe "C2", Padrão 19, Matrícula nº 0039525-0-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá."

Leia-se:

"**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Regra Especial, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Rerita Nair Macedo Torrinha**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe "C2", Padrão 20, Matrícula nº 0039525-0-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá."

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103674

DECRETO Nº 6008 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0019.0332.0963.0068/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago o Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Matrícula nº 0095498-5-05, Grupo Gestão Governamental, ocupado pela servidora **Priscila Borges Oliveira**, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Procuradoria-Geral do Estado do Amapá - PGE/AP, a contar de 13 de março de 2025, na forma estabelecida no art. 43, inciso IX, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Art. 2º A recondução da servidora ao cargo público somente será admitida enquanto não houver aquisição de estabilidade no novo cargo, tendo por termo final, salvo comprovação de interrupção do estágio probatório, a data de 13 de março de 2028, a partir da qual encerrar-se-á em definitivo o vínculo com o Poder Executivo do Estado do Amapá, de acordo com o art. 9º, inciso I, também da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103673

DECRETO Nº 6009 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0037.0332.2002.0020/2025-RDD/**

SEMA,

ANEXO**RESOLVE:**

Art. 1º Declarar vago o Cargo de Provedor Efetivo de Analista de Meio Ambiente, Matrícula nº 0105706-5-01, Grupo de Atividades de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial, Ciência, Tecnologia e Produção, ocupado pelo servidor **Armando Eduardo de Souza**, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a contar de 27 de fevereiro de 2025, na forma estabelecida no art. 43, inciso IX, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Art. 2º A recondução do servidor ao cargo público somente será admitido enquanto não houver aquisição de estabilidade no novo cargo, tendo por termo final, salvo comprovação de interrupção do estágio probatório, a data de 27 de fevereiro de 2028, a partir da qual encerrar-se-á em definitivo o vínculo com o Poder Executivo do Estado do Amapá, de acordo com o art. 9º, inciso I, também da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103676

DECRETO Nº 6010 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do **Processo nº 0007.0390.0277.0007/2025**, e

Considerando o teor da decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 6064775-21.2024.8.03.0001, que tramita perante o 1º Juizado Especial de Fazenda Pública de Macapá,

RESOLVE:

Art. 1º Reenquadrar, **Francisco de Assis dos Santos Nascimento**, ocupante do Cargo Efetivo de Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, inciso I, alíneas "a" e "b", da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data de publicação deste ato.

Art. 2º Tornar nulo o ato de Promoção concedida ao servidor da Classe A para a Classe C, no Decreto nº 2858, de 26/07/2012, DOE 5275.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

01) Servidor: **Francisco de Assis dos Santos Nascimento**

Nº do Processo: 0007.0390.0277.0007/2025

Cargo: Professor

Matrícula Funcional: 0088620-3-01

Reenquadramento Funcional da Classe C, Nível I (C1)

Para Classe A, Nível II (A2)

Protocolo 103677

DECRETO Nº 6011 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0781.1177.0007/2025-GAB/SEED**,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da servidora **Liliane Joseana Inajosa Sales**, Matrícula nº 99324-7-01, da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Matoury-Guiana Francesa**, a fim de participar do Intercâmbio de Estágio entre a Secretaria de Estado da Educação no Amapá e o Liceu Polivalente Balata, no período de 11 a 17 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103678

DECRETO Nº 6012 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.1338.1177.0001/2025-GAB/SEED**,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da servidora **Regina Ribeiro Pêsoa**, Matrícula nº 0089043-0-01, da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Matoury-Guiana Francesa**, a fim de participar do Intercâmbio de Estágio entre a Secretaria de Estado da Educação no Amapá e o Liceu Polivalente Balata, no período de 11 a 17 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103679

DECRETO Nº 6013 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 168, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Exonerar **Luana Favacho de Souza** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Gestão de Compras e Contratações/ Coordenadoria Administrativa Financeira/Secretaria Adjunta de Gestão e Logística, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado de Mobilização e Participação Popular, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103680

DECRETO Nº 6014 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 2209, de 20/03/23 e 8928, de 26/12/2024,

R E S O L V E :

Exonerar **Luana Favacho de Souza** do cargo em comissão de Gerente de Articulação e Mobilização do Projeto “**Gestão Social e Participação Popular**”, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado de Mobilização e Participação Popular, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103681

DECRETO Nº 6015 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 168, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Luana Favacho de Souza** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Gestão de Compras e Contratações/ Coordenadoria Administrativa Financeira/Secretaria Adjunta de Gestão e Logística, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado de Mobilização e Participação Popular, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103682

DECRETO Nº 6016 DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 2209, de 20/03/23 e 8928, de 26/12/2024,

R E S O L V E :

Nomear **Ruvenete Joite Cunha Lima** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Articulação e Mobilização

do Projeto “**Gestão Social e Participação Popular**”, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado de Mobilização e Participação Popular, a contar de 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 103683

DECRETO Nº 5766 DE 20 DE MAIO DE 2025

Altera os membros da Comissão Organizadora do Concurso Público da SEED, de 2022, que é descrita pelo Decreto 2418, de 17 de maio de 2022, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, assim como pela aplicação por analogia do art. 48, X, art. 61, § 1º, II, ‘a’ c/c o art. 84, XXV, todos da Constituição da República Federativa do Brasil, e

Considerando a necessidade de acréscimo de membro para comissão organizadora do Concurso Público para os cargos de Professor Indígena, Pedagogo Indígena, Especialista em Educação Indígena e Auxiliar Indígena, efetivado pela inserção de Jucinete Carvalho de Alencar, exercente do cargo em comissão de Secretária Adjunta de Planejamento - Projeto Estratégicos da Secretaria de Estado de Planejamento e inserção de Lucas Abrahao Rosa Cezário de Almeida, exercente do cargo em comissão de Secretário de Estado da Casa Civil;

Considerando, ainda, a competência do Chefe do Poder Executivo para criação, transformação ou extinção de cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública (art. 119, inciso XXII, da Constituição Estadual e aplicação por analogia do art. 48, X, art. 61, § 1º, II, ‘a’, c/c o art. 84, XXV, todos da Constituição da República Federativa do Brasil - CRFB),

R E S O L V E :

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 2º, do Decreto nº 2418, de 17 de maio de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** A comissão será composta pelos Órgãos abaixo relacionados, na pessoa de seus representantes, sob a presidência do primeiro:

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Cinthy Noemia Mendes Gomes
Xirlene do Socorro da Costa
Dinaldo Pereira da Trindade
Adiel Vitória Fagundes
Fabio Carvalho Verzola

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED

Ivone de Souza Conceição
Emerson Ramos de Souza
Karina dos Santos

**SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DOS POVOS
INDÍGENAS - SEPI**

Alice Bianca Monteiro Silva
Dayane Patrícia Sfair Cordovil

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Danilo Carvalho Gomes

**SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO -
SEPLAN**

Jucinete Carvalho de Alencar

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

Lucas Abrahao Rosa Cezário de Almeida"

Art. 2º Os demais dispositivos do Decreto 2418, de 17 de maio de 2022, continuam vigendo sem qualquer alteração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA

Governador

* Republicado por haver saído com incorreções no
DOE nº 8412, de 20/05/25

Protocolo 103685

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM
IMÓVEL Nº 007/2025**

CEDENTE: ESTADO DO AMAPÁ

CESSIONÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE
TARTARUGALZINHO

DO OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a Cessão de Uso, a título gratuito, pelo prazo de **20 (dez) anos**, a contar da data de sua assinatura, do bem imóvel denominado "FÁBRICA DE BLOQUETES DE TARTARUGALZINHO" matrícula cartorial nº **692**, localizado em Avenida Projetada 03, S/N, Centro, Tartarugalzinho-AP, 68990-000, atualmente cadastro com RGI 0000002338.

DA FINALIDADE: A Cessão de Uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização, pelo CESSIONÁRIO, do bem referido no Objeto, exclusivamente para o funcionamento da "FÁBRICA DE BLOQUETES DE TARTARUGALZINHO", não podendo dar-lhe destinação diversa da prevista nesta Cláusula, nem ceder, nem transferir no todo ou em parte, o seu uso a terceiros.

Macapá/AP, 21 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador do Estado do Amapá
CEDENTE

BRUNO MANOEL REZENDE
Prefeito do Município de Tartarugalzinho
CESSIONÁRIO

Protocolo 103686

PUBLICIDADE



PORTARIA Nº 086/2025-CGE/AP

Controladoria Geral

PORTARIA Nº 084/2025-CGE/AP

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ nomeado pelo Decreto n.º 3743 de 18 de março de 2025, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 37 XI e Artigo 45 do Decreto Estadual n.º 7.549 de 11 de dezembro de 2013, e tendo em vista o Art. 159 da Lei 0066/93 de 03 de maio de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela **Portaria n.º 061/2025-CGE/AP de 26.03.2025 publicada e circulada no DOE 8.376 de 26.03.2025**, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante, constantes no Ofício n.º 034/2025 - CPAD/CA - CGE/GEA - COMISSÃO 02 de 20.05.2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Macapá (AP), 21 de maio de 2025.

Maurício Rego de Alencar
Controlador-Geral do Estado
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Protocolo 103232

PORTARIA Nº 085/2025-CGE/AP

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ nomeado pelo Decreto n.º 3743 de 18 de março de 2025, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 37 XI e Artigo 45 do Decreto Estadual n.º 7.549 de 11 de dezembro de 2013, e tendo em vista o Art. 159 da Lei 0066/93 de 03 de maio de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela **Portaria n.º 063/2025-CGE/AP de 27.03.2025 publicada e circulada no DOE 8.377 de 27.03.2025**, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante, constantes no Ofício n.º 410101.0077.3559.0014/2025 COMISSÃO 04-CGE de 20.05.2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Macapá (AP), 21 de maio de 2025.

Maurício Rego de Alencar
Controlador-Geral do Estado
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Protocolo 103233

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ nomeado pelo Decreto n.º 3743 de 18 de março de 2025, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 37 XI e Artigo 45 do Decreto Estadual n.º 7.549 de 11 de dezembro de 2013, e tendo em vista o Art. 159 da Lei 0066/93 de 03 de maio de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela **Portaria n.º 064/2025-CGE/AP de 27.03.2025 publicada e circulada no DOE 8.377 de 27.03.2025**, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante, constantes no Ofício n.º 410101.0077.3559.0016/2025 COMISSÃO 04-CGE de 20.05.2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra e publique-se.

Macapá (AP), 21 de maio de 2025.

Maurício Rego de Alencar
Controlador-Geral do Estado
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Protocolo 103241

PORTARIA Nº 087/2025-CGE/AP

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ nomeado pelo Decreto n.º 3743 de 18 de março de 2025, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 37 XI e Artigo 45 do Decreto Estadual n.º 7.549 de 11 de dezembro de 2013, e tendo em vista o Art. 159 da Lei 0066/93 de 03 de maio de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: **GESIEL RIBEIRO RABELO**, Auxiliar Educacional, Matrícula 0116476-7-01, **MARCIO ROBERTO DO ROSÁRIO LAMEIRA**, Assistente Administrativo, Matrícula n.º 458473, **ANTONIA ELIANA SOARES FERREIRA**, Agente Administrativo, matrícula n.º 1019580, sendo os dois primeiros servidores pertencentes ao Quadro Civil do Governo do Estado do Amapá e última pertencente ao Quadro do Ex-Território Federal do Amapá, para sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinado a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, denúncia especificada no **Processo nº 0013.0375.0771.0008/2023 - CCG/CGE**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Publique-se.

Macapá (AP), 21 de maio de 2025.

Maurício Rego de Alencar
Controlador-Geral do Estado
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Protocolo 103268

PORTARIA Nº 088/2025-CGE/AP

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ nomeado pelo Decreto n.º 3743 de 18 de março de 2025, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 37 XI e Artigo 45 do Decreto Estadual n.º 7.549 de 11 de dezembro de 2013, e tendo em vista o Art. 159 da Lei 0066/93 de 03 de maio de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: **GESIEL RIBEIRO RABELO**, Auxiliar Educacional, Matrícula 0116476-7-01, **MARCIO ROBERTO DO ROSÁRIO LAMEIRA**, Assistente Administrativo, Matrícula n.º 458473, **ANTONIA ELIANA SOARES FERREIRA**, Agente Administrativo, matrícula n.º 1019580, sendo os dois primeiros servidores pertencentes ao Quadro Civil do Governo do Estado do Amapá e última pertencente ao Quadro do Ex-Território Federal do Amapá, para sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinado a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, denúncia especificada no **Processo nº 0013.0375.0771.0006/2023 - CCG/CGE**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Macapá (AP), 21 de maio de 2025.

Maurício Rego de Alencar
Controlador-Geral do Estado
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Protocolo 103270

PORTARIA Nº 089/2025-CGE/AP

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ nomeado pelo Decreto n.º 3743 de 18 de março de 2025, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 37 XI e Artigo 45 do Decreto Estadual n.º 7.549 de 11 de dezembro de 2013, e tendo em vista o Art. 159 da Lei 0066/93 de 03 de maio de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: **GESIEL RIBEIRO RABELO**, Auxiliar Educacional, Matrícula 0116476-7-01, **MARCIO ROBERTO DO ROSÁRIO LAMEIRA**,

Assistente Administrativo, Matrícula n.º 458473, **ANTONIA ELIANA SOARES FERREIRA**, Agente Administrativo, matrícula n.º 1019580, sendo os dois primeiros servidores pertencentes ao Quadro Civil do Governo do Estado do Amapá e última pertencente ao Quadro do Ex-Território Federal do Amapá, para sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinado a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, denúncia especificada no **Processo nº 0013.0375.0771.0009/2023 - CCG/CGE**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Macapá (AP), 21 de maio de 2025.

Maurício Rego de Alencar
Controlador-Geral do Estado
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Protocolo 103273

Procuradoria Geral

PORTARIA Nº 274/2025-PGE

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º, incisos I, II e XXV e 103-F da Lei Complementar nº 089 de 01 de julho de 2015, e

Considerando as disposições da Resolução nº 01/2025-CONSUP/PGE, que regulamenta o regime de plantão e folgas compensatórias dos Procuradores do Estado;

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços essenciais da Procuradoria-Geral do Estado nos dias de plantão, incluindo-se os finais de semana, feriados e pontos facultativos;

Considerando que durante o período de final de semana, feriados e pontos facultativos as atividades do Poder Judiciário funcionarão apenas em regime de plantão para atender os casos de urgência;

Considerando que durante o período de final de semana, feriados e pontos facultativos permanece a necessidade de análise jurídica em processos administrativos e judiciais urgentes:

RESOLVE:

Art. 1º - **RETIFICAR os Termos da PORTARIA Nº 265/2025-PGE**, publicada no **DOE. Nº 8.409, de 14/05/2025**, que Designou os seguintes Procuradores do Estado do Amapá para cumprirem a escala de plantão nas datas abaixo especificadas, conforme previsto na Resolução nº 01/2025-CONSUP/PGE, a fim de alterar um dos plantonistas descritos no item VII da PORTARIA Nº 265/2025-PGE:

ONDE SE LÊ:**VII - Dia 31 de maio e 01 de junho de 2025:**

- a) Dr. Narson de Sá Galeno;
- b) Dr. Rodrigo Marques Pimentel;
- c) Dr. Otávio de Santana Neto;
- d) Dr. Danilo Carvalho Gomes.

LEIA-SE:**VII - Dia 31 de maio e 01 de junho de 2025:**

- a) Dr. Narson de Sá Galeno;
- b) Dr. Alexandre Martins Sampaio;
- c) Dr. Otávio de Santana Neto;
- d) Dr. Danilo Carvalho Gomes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 21, de maio de 2025.

THIAGO LIMA ALBUQUERQUE
Procurador-Geral do Estado.

Protocolo 103257

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
12/2025-PGE.****PROCESSO Nº 00013/PGE/2025.**

ASSUNTO: Dispensa de Licitação, Cotação Eletrônica nº 12/2025-SEC COMPRAS.

RESPALDO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21.

CONTRATADA: L C DE SOUZA - ME

CNPJ: 15.158.823/0001-17

OBJETO: Aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo, com o objetivo de atender às necessidades da Procuradoria-Geral do Estado do Amapá.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.079,72 (três mil setenta e nove reais e setenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Fonte: 500, Elemento de Despesa: 3390.30 e Programa de Trabalho: 03.122.0006.2100.

RATIFICAÇÃO: 20/05/2025 - THIAGO LIMA ALBUQUERQUE - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ

Protocolo 103081

Polícia Civil**PORTARIA N.º 144, DE 20 DE MAIO DE 2025 DA
DELEGACIA-GERAL DE POLICIA CIVIL - DGPC**

Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e designa servidores para constituir a Comissão.

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI e XIII, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005 e pelo Decreto

nº 1348, de 17/02/2023, publicado no DOE nº 7860 de 17/02/2023 c/c art. 159, 164, 165 e seguintes, da Lei nº 066/93,

CONSIDERANDO as razões fáticas e jurídicas expostas no IP nº 976/2025-DFF/CGPC, que teve como finalidade apurar os fatos elencados no Boletim de Ocorrência nº 4960/2025, que apontam que, no dia 20.01.2025, um Oficial de Polícia Civil, em tese, teria feito o uso indevido de arma de fogo durante uma discussão familiar.

CONSIDERANDO que as condutas praticadas, em tese, configuram a prática de infrações disciplinares, previstas na Lei nº 0883/05, nos termos do Despacho de Instauração, há justa causa à instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor do servidor.

RESOLVE:

DETERMINAR a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor do servidor, a fim de que os fatos sejam apurados na esfera administrativa, bem como outros fatos e infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

DESIGNAR os seguintes servidores estáveis pertencentes ao quadro da Polícia Civil do Estado, para constituírem a Comissão: **Ana Carolina Borges de Assis Pellegrini**, Oficial de Polícia Civil, Matrícula nº 918784, como Presidente; **Alan da Silva Freitas**, Oficial de Polícia Civil, Matrícula nº 9673997, como membro; **Regiane Souza Cruz**, Agente de Polícia Civil, matrícula n.º 91733-8, como membro.

DELIBERAR que a Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias a instrução processual, devendo ser obedecido o princípio do contraditório e assegurada a ampla defesa ao servidor, com a utilização de meios e recursos admitidos em direito, nos termos do art. 169 da Lei n.º 066/93.

FIXAR em 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, a contar do dia subsequente a data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado nos termos do art. 168, da Lei nº 066/93.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Cezar Augusto Vieira
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 103170

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2025 - DGPC/AP

CONTRATANTE: DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL-DGPC. CNPJ (MF) nº 07.231.209/0001-05.
CONTRATADA: SOLUÇÕES DIRETAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 55.879.527/0001-20.
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Aquisição de escadas telescópicas para serem utilizadas pelos policiais civis que integram a Coordenadoria de Operações e

Recursos Especiais - CORE/AP. **CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, período de assistência técnica do objeto, não podendo mais ser prorrogado. **CLÁUSULA QUINTA - PREÇO:** O valor total da contratação é de R\$ 3.939,50 (Três mil novecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos). **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos dotados à DGPC, conforme: Unidade Gestora: 350101; Unidade Orçamentária: 35101; Ação: 462278; Fonte 500; Natureza de Despesa: 4490.52.

Macapá-AP, 14 de maio de 2025.

CEZAR AUGUSTO VIEIRA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL/AP
CONTRATANTE

Protocolo 103149

Corpo de Bombeiros

PORTARIA Nº 371/2025-FREBOM/CBMAP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7489, 07 de novembro de 2024 e em conformidade com o que consta no Decreto nº 6604, de 11 de setembro de 2024 que regulamenta a concessão, aplicação e prestação de contas da despesa pública realizada por suprimento de fundos no âmbito do Poder Executivo do Estado do Amapá, de que trata a Lei nº 3.084, de 19 de julho de 2024 e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento em nome do 2º TEN QOABM IGO FERREIRA MOUTINHO, matrícula nº 681318, no valor total de R\$ 9.990,00 (nove mil novecentos e noventa reais), para custear despesas de pronto pagamento. O referido valor tem como finalidade atender às necessidades do quartel do 8º GBM.

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.

Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recurso 759, Programa de trabalho 1.06.122.0006.2504, elemento de despesa:

• **33.90.30 - Material de consumo** - R\$ 9.990,00 (nove mil novecentos e noventa reais).

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de conta junto ao Fundo de Reequipamento do CBMAP (FREBOM), dentro de 15 (quinze) dias, contados a partir do término do período de aplicação estabelecido no Art. 2º desta Portaria.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 21 de maio de 2025.

PELSONDRÉ MARTINS DA SILVA - CEL QOCBM
Comandante Geral do CBMAP

Protocolo 103337

Polícia Científica

PORTARIA Nº 079/2025/PCA

O DIRETOR GERAL DA POLICIA CIENTIFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 0031 de 02 de Janeiro de 2023, tendo em vista o Ofício nº370101.0077.0579.0018/2025-GATAG/PCA.

RESOLVE:

ART. 1º- HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **PAULO SERGIO MENDONÇA PALHETA - MOTORISTA** da sede de suas atribuições Macapá-AP, para viajar até o Município de Laranjal do Jari-AP, no Período de 15 a 16 de abril de 2025, com objetivo de transportar materiais de limpeza e conduzir o servidor PERITO CRIMINAL para o núcleo da PCA/JARI, Com ônus para o estado.

ART. 2º. De acordo com a Lei nº 0066 de 03/05/1993, Lei nº 1468 de 06/05/2010 e Decreto nº 1450 de 29/03/2022, AUTORIZO o pagamento de 02 (DUAS) diárias para o servidor em pauta.

ART. 3º Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 20 de Maio de 2025.

Marcos Aurélio Góes Ferreira
Diretor Geral da POLICIA CIENTIFICA-AP

Protocolo 103274

PORTARIA Nº 80/2025/PCA

O DIRETOR GERAL DA POLICIA CIENTIFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 0031 de 02 de janeiro de 2023, tendo em vista o Ofício nº 370101.0077.0590.0015/2025 DML-PCA.

RESOLVE:

ART.1º. AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo, que viajarão da sede de suas atribuições da cidade de Macapá-AP até o município de Laranjal do Jari/AP, no período de 26 a 30/05/2025, com objetivo de realizar exames de SANIDADE MENTAL (exclusivamente para ações cíveis - interdição, curatela, etc.), solicitados pela 4º promotoria de Justiça da Comarca, Vara de Laranjal do Jari e de Vitória do Jari.

ROSANO BARATA DOS SANTOS - PERITO MÉDICO LEGISTA
RONALDO VILHENA DO AMARAL - TÉCNICO PERICIAL
PAULO SÉRGIO MENDONÇA PALHETA - MOTORISTA

ART.2º. De acordo com a Lei nº 0066 de 03/05/1993, Lei nº 1468 de 06/05/2010 e Decreto nº 1450 de 29/03/2022, AUTORIZO o pagamento de 05 (CINCO) diárias para os servidores em pauta.

ART. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 4º. Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 21 de maio de 2025.

MARCOS AURÉLIO GÓES FERREIRA
Diretor Geral da Polícia Científica/AP

Protocolo 103279

PORTARIA N° 81/2025/PCA

O DIRETOR GERAL DA POLICIA CIENTIFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 0031 de 02 de janeiro de 2023, tendo em vista o Ofício nº 370101.0077.0570.0029/2025 CPL-PCA.

RESOLVE:

ART. 1º- DESIGNAR o servidor abaixo como Agente de

Contratação, que faz parte do processo de formalização e instrução dos processos de licitação no Sistema SIGA, que possui informações sobre compras, contratações e realizações de processos de aquisições de itens.

Nome: ARIMATEIA ALMEIDA RODRIGUES

Matrícula: 0981817

Cargo/Função: CHEFE DO DAA

ART. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 21 de maio de 2025.

MARCOS AURÉLIO GÓES FERREIRA
Diretor Geral da Polícia Científica/AP

Protocolo 103282

PUBLICIDADE



Secretaria de Administração

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 396/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais nº 002/2018 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6925, de 24 de maio de 2019;

Considerando a decisão Judicial Proferida nos autos dos Processos nº 6000055-14.2025.8.03.0000;

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito o resultado alterado por meio do Edital nº 353/2025, relacionados ao candidato **Leonelson Santana Ferreira, Clas. 697 (Cargo de Policial Penal Masculino)**, levando-se em consideração a denegação da segurança do mandado de segurança nº 6000055-14.2025.8.03.0000.

II – Reestabelecer os efeitos dos resultados publicados por meio dos editais Nº 317/2025 – RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA AS ETAPAS DE EXAME DOCUMENTAL, EXAME DE SAÚDE, EXAME PSICOLÓGICO E INVESTIGAÇÃO SOCIAL e Nº 326/2025 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA AS ETAPAS DE EXAME DOCUMENTAL, EXAME DE SAÚDE, EXAME PSICOLÓGICO E INVESTIGAÇÃO SOCIAL, relacionados ao candidato **Leonelson Santana Ferreira, Clas. 697 (Cargo de Policial Penal Masculino)**.

Macapá/AP, 21 de maio de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



Cód. verificador: 488172585. Cód. CRC: 2018DB5
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 21/05/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Protocolo 103412



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 397/2025 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO
FÍSICA - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais nº 002/2018 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6925, de 24 de maio de 2019;

Considerando a decisão proferida por meio do processo judicial nº 066151-42.2024.8.03.0001 (2º Juizado Especial de Fazenda Pública de Macapá);

RESOLVE:

I - Convocar o candidato relacionado no Anexo Único deste Edital, classificado no concurso para o cargo de Policial Penal Masculino (Emenda Constitucional nº 104/2019 e Lei Estadual nº 2542/2021), conforme vagas previstas no item 2.1 do Edital Nº 001/2018 DE ABERTURA, para participar da Etapa de Exame de Aptidão Física, de caráter eliminatório, nos termos do item 9 do referido Edital.

II - Informar que o candidato deverá providenciar, às suas expensas, uma camiseta branca com numeração frontal, estampada, em fonte Arial, tamanho 400 e em negrito, para sua identificação durante os exercícios. A numeração de prova que deverá constar na camiseta será a da coluna direita do Anexo Único deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Os candidatos convocados deverão se apresentar impreterivelmente nos dias, locais e horários estipulados, com vestimenta apropriada para a prática de Educação Física, munidos de documento de identificação oficial com foto e atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido no prazo máximo de 30(trinta) dias antes da realização do teste.

1.1.1 No atestado médico deverá constar nome completo, nº do RG do candidato e expressamente a afirmação de que o candidato está apto a realizar as atividades físicas previstas neste Edital.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- 1.2 O Teste de Aptidão Física terá caráter unicamente eliminatório e o candidato será considerado APTO ou INAPTO, tendo em vista a capacidade mínima necessária para suportar, física e organicamente, as exigências do Curso de Formação e para o desempenho eficiente das funções profissionais, devido à natureza dos cargos.
- 1.3 Os casos de alterações orgânicas (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez, etc.), bem como qualquer outra condição que impossibilite o candidato de submeter-se aos testes ou diminua sua capacidade física e/ou orgânica, não serão levados em consideração e, portanto, nenhum tratamento diferenciado será concedido.
- 1.4 Não será permitida a entrada de pessoas estranhas no local de aplicação do teste, sob qualquer justificativa, sendo admitido tão somente o candidato relacionado no Anexo Único deste Edital nos dias e horários estipulados.
- 1.5 O Candidato que deixar de observar as regras dos itens 1.1 e 1.1.1 deste Edital, serão automaticamente eliminados, e se presentes, serão retirados do local de prova, não prosseguindo nas demais fases do Concurso.
- 1.6 No local e data da aplicação do teste, não será disponibilizado ao candidato “Vaga de Estacionamento” ou “Guarda Volumes” assim, a Polícia Militar do Amapá não se responsabilizará pela perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados, ficando o candidato como único responsável pela guarda e acondicionamento de seus pertences.
2. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA.
 - 2.1 O Teste de Aptidão Física constará de 04 (quatro) testes práticos, especificados a seguir:
 - a) Teste de Flexão de braço na barra fixa;
 - b) Teste de abdominal supra;
 - c) Teste de Salto em Altura;
 - d) Teste de resistência aeróbica: corrida de 12 (doze) minutos.
 - 2.2 O candidato considerado INAPTO em um dos quatro testes físicos relacionados no subitem anterior estará eliminado do Concurso, não podendo, inclusive, permanecer no local de realização dos testes subsequentes.
 - 2.3 O Teste de Aptidão Física obedecerá à ordem prevista, especificada no subitem 2.1.
 - 2.4 O candidato deverá comparecer para realização dos testes físicos na data, local e horário designados no item 5 deste Edital, munido de original de documento oficial de identidade e devidamente trajado para realização dos referidos testes.
 - 2.5 TESTE DE FLEXÃO DE BRAÇO NA BARRA FIXA
 - 2.5.1 Para o candidato do sexo masculino, o teste em barra fixa consistirá de:
 - a) Posição inicial: o candidato deverá dependurar-se na barra com pegada em pronação (dorso das mãos voltado para o candidato), mantendo braços estendidos e, quando autorizado, deverá iniciar a execução.
 - b) Execução: iniciar o movimento com a flexão dos cotovelos até que o queixo ultrapasse a parte superior da barra, estendendo novamente os cotovelos e voltando à posição inicial, sendo assim considerado um movimento completo



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

(uma flexão dos cotovelos). O movimento só se completa com a total extensão dos cotovelos.

- c) Repetições: o candidato deverá repetir o exercício 5 vezes.
 - d) A não extensão total dos cotovelos e início de nova execução caracteriza movimento incorreto e não é computado na performance do candidato.
- 2.5.2 Não será permitido ao candidato, quando da realização do teste em barra fixa:
- a) Tocar com o (s) pé (s) o solo após início das execuções (é permitida a flexão de perna (s) para evitar o toque ao solo);
 - b) Receber qualquer tipo de ajuda física;
 - c) Utilizar qualquer artifício para proteção das mãos (exceto para cobrir ferimentos);
 - d) Apoiar o queixo na barra.
- 2.5.3 O candidato que não atingir a performance mínima, será considerado INAPTO e estará eliminado do Concurso.
- 2.5.4 Para a candidata do sexo feminino, o teste em barra fixa consistirá de:
- a) Posição inicial: a candidata deverá dependurar-se na barra com pegada em pronação (dorso das mãos voltado para a candidata), mantendo braços estendidos e, quando autorizado, deverá iniciar a execução;
 - b) Execução: a candidata deverá permanecer 10 (dez) segundos na posição indicada acima.
- 2.5.5 A candidata que não atingir a performance mínima, será considerada INAPTA e estará eliminada do Concurso.
- 2.6 TESTE DE ABDOMINAIS
- 2.6.1 O Teste de Abdominais, para os candidatos de ambos os sexos, consistirá de:
- a) Posição inicial: O candidato deitará em posição decúbito dorsal sobre uma superfície plana com os dedos das mãos entrelaçados na nuca, os joelhos flexionados formando um ângulo inferior a 90 graus, a planta dos pés em contato com o solo e afastados até a largura dos ombros. O avaliador deverá manter os pés do candidato em contato com o solo e presos para não escorregar.
 - b) Execução: O candidato elevará as costas do solo, flexionando o tronco e o quadril até os cotovelos tocarem nos joelhos, voltando à posição inicial, repetindo o movimento tão depressa e tantas vezes quantas forem possíveis até atingir a performance mínima descrita no subitem 2.6.3 no tempo máximo de 60 (sessenta) segundos.
- 2.6.2 Não será permitido ao candidato, quando da realização do Teste de abdominal, receber qualquer tipo de ajuda física ou qualquer outro artifício para seu auxílio no teste.
- 2.6.3 A performance mínima exigida está apresentada abaixo:
- a) Masculino - 20 (vinte) repetições;
 - b) Feminino - 15 (quinze) repetições.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- 2.6.4 O candidato que não atingir a performance mínima será considerado INAPTO e estará eliminado do Concurso.
- 2.7 TESTE EM DE SALTO EM ALTURA
- 2.7.1 Consiste em o candidato saltar, em altura, um sarrafo na altura conforme subitem 2.7.3 a' e b' previsto neste edital.
- 2.7.2 O candidato terá direito a 03 (três) tentativas para saltar o sarrafo, devendo interrompe-las no salto em que conseguir ultrapassá-lo ou no caso de esgotar as 3 (três) tentativas;
- 2.7.3 A performance mínima exigida está apresentada abaixo:
- a) Masculino - Altura de 1,15m (um metro e quinze centímetros);
 - b) Feminino - Altura de 1m (um metro).
- 2.7.4 Todas as técnicas de salto em altura são permitidas, exceto o mergulho.
- 2.7.5 O candidato deve obter impulso em apenas um dos pés no momento em que perder contato com o solo, sendo vedado, ainda, que o candidato toque o colchão de salto antes de perder contato com solo;
- 2.7.6 O candidato que saltar na forma vedada indicada acima terá o resultado do salto anulado;
- 2.7.7 Os saltos cujos resultados sejam anulados serão contados como tentativas;
- 2.7.8 O candidato poderá, para tomar impulso, correr a distância que desejar, podendo interromper a corrida de impulso e reiniciá-la, desde que não derrube o sarrafo, pois assim estará configurada uma tentativa;
- 2.7.9 O candidato que não ultrapassar o sarrafo na altura prevista ou tiver suas 03 (três) tentativas, que lhe são facultadas, anuladas, será considerado inapto e portanto, eliminado do concurso.
- 2.8 TESTE DE RESISTÊNCIA AERÓBICA: CORRIDA DE 12 (DOZE) MINUTOS
- 2.8.1 O teste de corrida de doze minutos, para os candidatos de ambos os sexos, consistirá de:
- a) Posição inicial: em pé, parado e atrás da linha de partida marcada no solo, sem tocá-la;
 - b) Execução: ao sinal, o candidato deverá percorrer a distância mínima exigida, no tempo máximo de 12 minutos.
- 2.8.2 O candidato, durante os 12 minutos, deverá deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir.
- 2.8.3 O início e o término do teste serão determinados pelo coordenador do teste por meio de sinal sonoro.
- 2.8.4 Não será permitido ao candidato quando da realização do teste de resistência aeróbica:
- a) Depois de iniciado o teste abandonar a pista sem a autorização do avaliador.
 - b) Deslocar-se no sentido progressivo ou regressivo após findos os doze minutos, sem a autorização do avaliador.
 - c) Dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão, etc.).



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

d) Praticar qualquer ato de deslealdade com candidato concorrente.

2.8.5 A performance mínima exigida será de:

| MASCULINO | |
|--------------------|------------------------------|
| FAIXA ETÁRIA | TESTE: Corrida de 12 minutos |
| Até 25 anos | 2500 metros |
| De 26 a 30 anos | 2400 metros |
| De 31 a 35 anos | 2300 metros |
| De 36 a 40 anos | 2200 metros |
| De 41 a 45 anos | 2100 metros |
| De 46 anos ou mais | 2000 metros |

| FEMININO | |
|--------------------|------------------------------|
| FAIXA ETÁRIA | TESTE: Corrida de 12 minutos |
| Até 25 anos | 1900 metros |
| De 26 a 30 anos | 1800 metros |
| De 31 a 35 anos | 1700 metros |
| De 36 a 40 anos | 1600 metros |
| De 41 a 45 anos | 1500 metros |
| De 46 anos ou mais | 1400 metros |

2.8.6 O candidato que não atingir a performance mínima estabelecida no subitem anterior não terá segunda tentativa, sendo considerado inapto e, portanto, eliminado do Concurso.

3. DO PEDIDO DE RECLASSIFICAÇÃO

3.1 Será oportunizado ao candidato convocado, um único pedido de reclassificação que deverá ser solicitado através do Protocolo Virtual SEAD, seguindo o passo a passo do link <https://sead.portal.ap.gov.br/protocolo>.

3.2 O candidato que pretender solicitar reclassificação, não deverá submeter-se a Etapa de Exame de Aptidão Física, contudo deverá protocolar pedido de reclassificação através do Protocolo Virtual SEAD pelo endereço sead@amapa.gov.br no primeiro dia da Etapa, estipulada no item 5 deste Edital, não sendo aceitos requerimentos protocolados após a data estipulada.

3.3 O pedido de reclassificação quando deferido, será tornado público através de Edital da respectiva etapa, passando o candidato reclassificado a figurar em posição posterior ao último aprovado, respeitada a ordem geral de aprovação do concurso.

3.4 Após deferimento e consequente publicação em Edital, sob nenhuma hipótese poderá o candidato “desistir”, “tornar sem efeito” ou afins o pedido de reclassificação.

3.5 O candidato que deixar de observar o prazo e a forma estipulado no item 4.2 perderá o direito ao pedido de reclassificação, passando assim a ser considerado AUSENTE.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1 O aquecimento e a preparação para o teste de avaliação e aptidão física são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do concurso.
- 4.2 O candidato será considerado APTO, INAPTO ou AUSENTE na Etapa de Exame de Aptidão Física. Assim, sendo considerado INAPTO ou AUSENTE, o candidato será eliminado do concurso, não prosseguindo na fase subsequente.
- 4.3 Será excluído da Etapa de Exame de Aptidão Física, o candidato que:
- a) apresentar-se após o horário estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;
 - b) apresentar-se em local e data diferente daqueles constantes na convocação oficial;
 - c) não comparecer a qualquer dos testes, seja qual for o motivo alegado;
 - d) não apresentar documento Oficial que bem o identifique;
 - e) ausentar-se do local de aplicação do teste;
 - f) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
 - g) lançar mão de meios ilícitos ou implementos para a execução dos Testes;
 - h) não devolver integralmente o material quando recebido;
 - i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
 - j) Deixar de apresentar atestado médico conforme item 1.1.1.
- 4.4 Motivará, ainda, a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao concurso, aos comunicados, às instruções ao candidato ou às instruções constantes do teste, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação dos testes.
- 4.5 Será oportunizado ao candidato o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso junto ao Protocolo Virtual da Secretaria de Estado da Administração – SEAD, pelo endereço eletrônico sead@amapa.gov.br, quanto a Etapa de Exame de Aptidão Física, após a publicação do Resultado Preliminar.

5 DO LOCAL E DATA

| | | | |
|--|----------------|---------------|----------------|
| TESTES DE FLEXÃO DE BRAÇO NA BARRA FIXA, ABDOMINAIS E SALTO EM ALTURA. | | | |
| Local: Quartel do Comando Geral da Polícia Militar | | | |
| Endereço: Rua Jovino Dinoá, 3655. | | | |
| Bairro: Beírol | Cidade: Macapá | Estado: Amapá | Cep: 68902-030 |
| DATA: 24/06/2025 | | | |
| HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 6h | | | |
| HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 7h | | | |



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

| | | | |
|--|----------------|---------------|----------------|
| TESTE DE RESISTÊNCIA AERÓBICA | | | |
| Local: Estádio Estadual Milton de Souza Corrêa (Zerão) | | | |
| Endereço: Rua do Estádio Zerão S/N | | | |
| Bairro: Jardim Marco Zero | Cidade: Macapá | Estado: Amapá | Cep: 68902-030 |
| DATA: 25/06/2025 | | | |
| HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 6h | | | |
| HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 7h | | | |

Macapá/AP, 21 de maio de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024

ANEXO ÚNICO

| CARGO: IA3 – POLICIAL PENAL MASCULINO | | |
|---------------------------------------|---|--|
| CLAS. | NOME | NUMERAÇÃO DE PROVA QUE DEVERÁ CONSTAR NA CAMISETA DO CANDIDATO |
| 751 | ALEX NOGUEIRA DOS SANTOS Processo Judicial nº 066151-42.2024.8.03.0001 | 473 |



Cód. verificador: 488299548. Cód. CRC: 804E32D
Documento assinado eletronicamente por CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES em 21/05/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



PORTARIA Nº 1070/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0037.0332.2002.0048/2025**,

RESOLVE:

Homologar a designação do servidor **Alex Pereira Afonso**, ocupante do cargo de Assessor Técnico - Nível II/Gabinete/SEMA, Código CDS-2, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Coordenador/Coordenadoria de Fiscalização Ambiental/Diretoria de Controle Ambiental/SEMA, Código CDS-3, durante o impedimento do titular **Bruno Esdras Mesquita Guimaraes**, afastado para usufruto de férias regulamentares, no período de **14/04/2025 a 28/04/2025**.

Macapá-AP, 21 de maio de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 103448

PORTARIA Nº 1071/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.1782/2025**,

RESOLVE:

Homologar a designação do servidor **Andrey Hilton de Melo Azevedo**, ocupante do cargo de Responsável Técnico Nível IV - Coordenação/Gabinete/PGE, Código CDS-4, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Responsável Técnico Nível V - Chefia de Gabinete/Gabinete/PGE, Código Subsídio-4, durante o impedimento da titular **Cristiane Dias da Silva**, afastada para usufruto de férias regulamentares, no período de **22/04/2025 a 06/05/2025**.

Macapá-AP, 21 de maio de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 103450

PORTARIA Nº 1072/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro

de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.1786/2025**,

RESOLVE:

Designar a servidora **Ivanete Almeida Rodrigues**, ocupante do cargo de Secretário Executivo/Gabinete/AMAPÁ TERRAS, Código FGI-2, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Chefe de Gabinete/Gabinete/AMAPÁ TERRAS, Código FGS-3, durante o impedimento da titular **Ana Valeria Galo Pantoja da Silva**, que se afastará para usufruto de férias regulamentares no período de **16/06/2025 a 30/06/2025**.

Macapá-AP, 21 de maio de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 103451

PORTARIA Nº 1073/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0009.0279.0624.0023/2025**,

RESOLVE:

Homologar a designação da servidora **Karolina Távora da Silva**, ocupante do cargo de Policial Penal/IAPEN, para responder, em substituição, pelo cargo de Chefe de Gabinete/IAPEN, Código CDS-2, durante o impedimento da titular **Dayane Oliveira da Silva**, afastada para tratar de assuntos de interesse particular, no período de **17/03/2025 a 21/03/2025**.

Macapá-AP, 21 de maio de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 103453

PORTARIA Nº 1074/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0002.0435.0119.1589/2024**,

RESOLVE:

Reduzir a carga horária de 30 (tinta) para 20 (vinte) horas semanais, **sem prejuízo da remuneração**, pelo prazo de 1 (um) ano, da servidora **Regina Coeli Bastos Pinheiro Leal**, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula nº 0040767-4-01, Grupo Saúde, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de

Estado da Saúde - SESA, a contar da data de publicação da presente portaria, na forma estabelecida no art. 256, incisos I e II, c/c art. 116, § 4º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá-AP, 21 de maio de 2025.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 103455

PORTARIA Nº 1075/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro nas disposições contidas na Lei n.º 14.133/2021 e suas respectivas alterações posteriores, e tendo em vista o contido no Documento nº **130101.0077.0353.0011/2025 - NCC/SEAD**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas, lotadas nesta SEAD para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de Oiapoque-AP, com a finalidade de acompanhar agenda governamental, no período de 22 a 26 de maio de 2025.

| Nome do Servidor(a) | Função |
|------------------------|--|
| Lidiane Cardoso Pelaes | Gerente do Núcleo de Contratos e Compras |
| Romeria Souza Gomes | Coordenadora Administrativa e Financeira |

Macapá-AP, 21 de maio de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 103457

PORTARIA Nº 1076/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 1080, de 27 de fevereiro de 2015, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.1423/2025**,

REMOVER:

| | |
|------------------|---|
| Servidor: | Ailton Pantoja de Sousa |
| Cargo: | Auxiliar de Artífice |
| SIAPE: | 3392991 |
| Quadro: | Federal |
| Da: | Instituto de Terras do Amapá - APTERRAS |
| Para: | Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural - SDR |

Macapá-AP, 21 de maio de 2025.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 103459

PUBLICIDADE

Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?



Entre em contato com o
Núcleo de Imprensa Oficial
através do WhatsApp.



PORTARIA Nº 1077/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referência para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **GESTÃO GOVERNAMENTAL**, nos termos do **art. 13, da Lei nº 1296, de 05 de janeiro de 2009**..

| Cargo: AGENTE DE COMUNICACAO SOCIAL - 1998 | | | | | |
|--|-----------|---------------------------|-------------------------|------------------|-------------------|
| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
| 1 | 0050033-0 | HUMBERTO DA COSTA MOREIRA | ESPECIAL IV | ESPECIAL/IV I | 02/04/2025 |

| Cargo: ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE - 1994 | | | | | |
|---|-----------|------------------------------|-------------------------|------------------|-------------------|
| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
| 2 | 0030931-1 | TELMA ROSANA FERRARO CARDOSO | ESPECIAL IV | ESPECIAL/IV I | 02/04/2025 |

| Cargo: ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - 2020 | | | | | |
|--|-----------|-------------------------|-------------------------|-------|-------------------|
| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
| 3 | 0969960-0 | ENIGNO BALDUINO RIBEIRO | 3ª/III | 3ª/IV | 07/10/2024 |

| Cargo: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - 2010 | | | | | |
|--|-----------|-----------------------------|----------------------------|-------|----------------------|
| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
| 4 | 0098920-7 | DAVILSON AGUIAR DE SOUZA | 2ª/IV | 2ª/V | 19/04/2025 |
| 5 | 0102877-4 | WANDERLEY TRINDADE DE SOUZA | 2ª/III | 2ª/IV | 09/06/2024 |

| Cargo: ANALISTA EM ASSISTENCIA SOCIAL - PEDAGOGO - 2013 | | | | | |
|---|-----------|---------------------------|----------------------------|--------|----------------------|
| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
| 6 | 0111454-9 | ANDERSON DA SILVA FURTADO | 2ª/II | 2ª/III | 24/04/2025 |
| 7 | 0111452-2 | IOLANDA MARTINS TEXEIRA | 2ª/II | 2ª/III | 24/04/2025 |

| Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 1994 | | | | | |
|---|-----------|-----------------------------|----------------------------|---------------|----------------------|
| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
| 8 | 0034402-8 | EVERALDO PICANCO DOS PASSOS | ESPECIAL /II | ESPECIAL/II I | 19/09/2021 |
| | | | ESPECIAL /III | ESPECIAL/I V | 19/03/2023 |
| | | | ESPECIAL /IV | ESPECIAL/IV | 02/10/2023 |

| Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 1995 | | | | | |
|---|-----------|---------------------------------|----------------------------|---------------|----------------------|
| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
| 9 | 0036226-3 | ARACY MONTEIRO COSTA NETO | ESPECIAL /IV | ESPECIAL/IV | 05/05/2025 |
| 10 | 0036294-8 | RAKEL CRISTINA BARBOSA DA SILVA | ESPECIAL /IV | ESPECIAL/I | 02/04/2025 |
| 11 | 0036100-3 | WILDER CRUYJFF PONTES GUIMARAES | ESPECIAL /IV | ESPECIAL/IV I | 02/04/2025 |

| Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 2011 | | | | | |
|---|-----------|----------------------------|----------------------------|-------|----------------------|
| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
| 12 | 0105401-5 | ALDINEIA BRAZAO DO ROSARIO | 2ª/III | 2ª/IV | 14/01/2025 |

| Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 2018 | | | | | |
|---|-----------|-------------------------------|----------------------------|-------|----------------------|
| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
| 13 | 0966716-4 | RICHARD RILTON BRUNO PINHEIRO | 2ª/V | 2ª/VI | 02/05/2024 |

| Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 2020 | | | | | |
|---|-----------|-------------------------|----------------------------|-------|----------------------|
| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
| 14 | 0969810-8 | PAULO SERGIO DIAS FILHO | 3ª/III | 3ª/IV | 13/10/2024 |

| Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - APOIO A GESTAO - 1994 | | | | | |
|--|-----------|-------------------------------|----------------------------|-----------------|----------------------|
| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
| 15 | 0033490-1 | JULIO MACEDO DE SANTANA | ESPECIAL /V | ESPECIAL/V I | 02/04/2025 |
| 16 | 0032640-2 | PEDRO GOMES AGUIAR | ESPECIAL /IV | ESPECIAL/V | 02/10/2023 |
| | | | ESPECIAL /V | ESPECIAL/V I | 02/04/2025 |
| 17 | 0033378-6 | RAIMUNDO NONATO PANTOJA SILVA | ESPECIAL /IV | ESPECIAL/V | 02/10/2023 |

| Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - APOIO A GESTAO - 1995 | | | | | |
|--|-----------|-----------------------------------|----------------------------|-----------------|----------------------|
| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
| 18 | 0036787-7 | LUCELINA DO SOCORRO SILVA DE SENA | ESPECIAL /V | ESPECIAL/V I | 02/04/2025 |
| 19 | 0036470-3 | MARCELO DIAS | ESPECIAL /V | ESPECIAL/V I | 02/04/2025 |

| Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - APOIO A GESTAO - 1998 | | | | | |
|--|-----------|--------------------------------------|----------------------------|-----------------|----------------------|
| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
| 20 | 0049530-1 | ANTONIO MOREIRA | ESPECIAL /V | ESPECIAL/V I | 02/04/2025 |
| 21 | 0049402-0 | EDILSON VALE DE ALMEIDA | ESPECIAL /IV | ESPECIAL/V | 02/10/2023 |
| | | | ESPECIAL /V | ESPECIAL/V I | 02/04/2025 |
| 22 | 0049837-8 | EDIVAL MORAES DO ESPIRITO SANTO | ESPECIAL /V | ESPECIAL/V I | 02/04/2025 |
| 23 | 0049863-7 | ITALENE DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA | ESPECIAL /V | ESPECIAL/V I | 02/04/2025 |
| 24 | 0049790-8 | MANOEL LUIS MELO DE OLIVEIRA | ESPECIAL /V | ESPECIAL/V I | 02/04/2025 |
| 25 | 0049385-6 | MIGUEL SANTOS DE OLIVEIRA | ESPECIAL /IV | ESPECIAL/V | 02/10/2023 |
| | | | ESPECIAL /V | ESPECIAL/V I | 02/04/2025 |
| 26 | 0049707-0 | SILVIO SERGIO RABELO DA SILVA | ESPECIAL /V | ESPECIAL/V I | 02/04/2025 |
| 27 | 0049935-8 | STEELE CARMO CORECHA | ESPECIAL /V | ESPECIAL/V I | 02/04/2025 |
| 28 | 0049637-5 | ZENIELDO SANTOS PANTOJA | ESPECIAL /V | ESPECIAL/V I | 02/04/2025 |

| Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - APOIO A GESTAO - 2018 | | | | | |
|--|-----------|---------------------------------|----------------------------|-------|----------------------|
| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
| 29 | 0966662-1 | LUIZ ANTONIO ALVES SILVA | 2ª/IV | 2ª/V | 01/11/2022 |
| | | | 2ª/V | 2ª/VI | 01/05/2024 |
| 30 | 0966731-8 | PAULO ROBERTO TAVARES GONCALVES | 2ª/V | 2ª/VI | 01/05/2024 |

| Cargo: PSICOLOGO - 2012 | | | | | |
|-------------------------|-----------|-----------------------|----------------------------|--------|----------------------|
| Nº | Matricula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
| 31 | 0108587-5 | ANA PAULA SOUZA ALVES | 2ª/II | 2ª/III | 17/09/2024 |

| Cargo: TECNICO EM ASSISTENCIA SOCIAL - EDUCADOR SOCIAL - 2011 | | | | | |
|---|-----------|------------------------------|----------------------------|-------|----------------------|
| Nº | Matricula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
| 32 | 0105392-2 | MARIA CRISTINA NERY NOGUEIRA | 2ª/III | 2ª/IV | 05/01/2025 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 21 de maio de 2025

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 488079323. Cód. CRC: F5D1F98
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 21/05/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Protocolo 103461



PORTARIA Nº 1078/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o art. 10 da Lei no 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referência para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do **Grupo Infraestrutura**, nos termos do art. 15, da **Lei 1298**, de 07 de janeiro de 2009.

| Cargo: ANALISTA DE INFRAESTRUTURA - 2010 | | | | | |
|--|-----------|---------------------------------|----------------------------|-------|----------------------|
| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
| 1 | 0098869-3 | ALEX MAIA XAVIER | 2ª/IV | 2ª/IV | 23/04/2025 |
| 2 | 0098455-8 | ALICE CRISTINA BESSA NUNES | 2ª/IV | 2ª/IV | 07/04/2025 |
| 3 | 0098868-5 | ALINE THIELE DE SOUZA SANTOS | 2ª/IV | 2ª/IV | 19/04/2025 |
| 4 | 0099084-1 | CARLOS ABSALAO DA SILVA | 2ª/IV | 2ª/IV | 24/03/2025 |
| 5 | 0098641-0 | ELDER FABIO FIGUEIREDO DO CARMO | 2ª/IV | 2ª/IV | 07/04/2025 |
| 6 | 0098879-0 | JUVENAL CARDOSO BITTENCOURT | 2ª/IV | 2ª/IV | 06/04/2025 |
| 7 | 0098882-0 | MARCELO ALMEIDA DE FARIAS | 2ª/IV | 2ª/IV | 07/04/2025 |

| Cargo: ANALISTA DE INFRAESTRUTURA - 2011 | | | | | |
|--|-----------|--------------------------|----------------------------|-------|----------------------|
| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
| 8 | 0106316-2 | ABIGAIL DA SILVA PANTOJA | 2ª/III | 2ª/IV | 07/05/2025 |

| | | | | | |
|----|-----------|--|--------|-------|------------|
| 9 | 0106319-7 | CLENER BELEZA SOARES | 2ª/III | 2ª/IV | 07/05/2025 |
| 10 | 0106317-0 | GEORGE ALEX CASCAES TEIXEIRA | 2ª/III | 2ª/IV | 07/05/2025 |
| 11 | 0106312-0 | LUZIEL SANTOS DA SILVA JUNIOR | 2ª/III | 2ª/IV | 07/05/2025 |
| 12 | 0106320-0 | MAXWEL DOS SANTOS SANTOS | 2ª/III | 2ª/IV | 07/05/2025 |
| 13 | 0106326-0 | PAULO ROGERIO DE OLIVEIRA GUIMARAES | 2ª/III | 2ª/IV | 07/05/2025 |
| 14 | 0106325-1 | PEDRO CARLOS LEMES CAMPOS | 2ª/III | 2ª/IV | 07/05/2025 |
| 15 | 0106324-3 | SANDRO ELTON MACIEL DOS SANTOS | 2ª/III | 2ª/IV | 08/05/2025 |
| 16 | 0106309-0 | WLISSYS DOS SANTOS OLIVEIRA | 2ª/III | 2ª/IV | 07/05/2025 |

Cargo: GESTOR DE INFRAESTRUTURA - 2010

| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
|----|-----------|--------------------------|----------------------------|-------|----------------------|
| 17 | 0100461-1 | ALBERNI DE SOUSA ALMEIDA | 2ª/IV | 2ª/IV | 24/03/2025 |

Cargo: TECNICO EM INFRAESTRUTURA - 2010

| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
|----|-----------|---------------------------------------|----------------------------|-------|----------------------|
| 18 | 0098870-7 | ALTAIR TOURINHO DA TRINDADE JUNIOR | 2ª/IV | 2ª/IV | 08/04/2025 |
| 19 | 0099086-8 | DENYSON WASLEY SANTIAGO TELES | 2ª/IV | 2ª/IV | 20/04/2025 |
| 20 | 0098875-8 | ERICK CARDOSO DE CASTRO | 2ª/IV | 2ª/IV | 08/04/2025 |
| 21 | 0098997-5 | EZEQUIEL COSTA MUNIZ | 2ª/IV | 2ª/IV | 22/04/2025 |
| 22 | 0099147-3 | LEONIDAS DA ROSA LUZ | 2ª/IV | 2ª/IV | 13/04/2025 |
| 23 | 0099085-0 | LUIZ HENRIQUE MORAES DUARTE | 2ª/IV | 2ª/IV | 26/04/2025 |
| 24 | 0098952-5 | MARLON SANDRO DE ALENCAR GOMES | 2ª/IV | 2ª/IV | 19/04/2025 |
| 25 | 0099087-6 | SIMONE CELIA DA SILVA ASSUMPCAO | 2ª/IV | 2ª/IV | 15/04/2025 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 21 de maio de 2025

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 488079322. Cód. CRC: C63A197
Documento assinado eletronicamente por CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES em 21/05/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Protocolo 103463



PORTARIA Nº 1079/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referência para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do **Grupo Meio Ambiente, Ordenamento Territorial, Ciência, Tecnologia e Produção**, nos termos do art. 17, da Lei 1300, de 07 de janeiro de 2009:.

| Cargo: ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - 2013 | | | | | |
|---|-----------|---------------------------------|-------------------------|--------|-------------------|
| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
| 1 | 0111437-9 | LEANDRO HENRIQUE ALEIXO BARBOSA | 2ª/II | 2ª/III | 23/04/2025 |

| Cargo: ANALISTA DE MEIO AMBIENTE - 2010 | | | | | |
|---|-----------|--------------------------|-------------------------|-------|-------------------|
| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
| 2 | 0099796-0 | JULIANE DA SILVEIRA LEAL | 2ª/IV | 2ª/V | 03/05/2025 |
| 3 | 0099568-1 | PAULO RENATO TROMBIM | 2ª/IV | 2ª/V | 03/05/2025 |
| 4 | 0099727-7 | RAUL FURTADO GONCALVES | 2ª/III | 2ª/IV | 02/02/2024 |

| Cargo: ANALISTA DE MEIO AMBIENTE - 2013 | | | | | |
|---|-----------|------|-------------------------|--|-------------------|
| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |

| | | | | | |
|----|-----------|---------------------------------|-------|--------|------------|
| 5 | 0108808-4 | ALEX JOSE NUNES DE MORAIS | 2ª/II | 2ª/III | 23/04/2025 |
| 6 | 0108807-6 | ALEXANDRE JOSE MACHADO BRAGANCA | 2ª/II | 2ª/III | 03/05/2025 |
| 7 | 0108826-2 | ALINNY DA SILVA LIMA SARMENTO | 2ª/II | 2ª/III | 23/04/2025 |
| 8 | 0108805-0 | ANDRE PIMENTEL NASCIMENTO | 2ª/II | 2ª/III | 23/04/2025 |
| 9 | 0110984-7 | ERICK SILVA DOS SANTOS | 2ª/II | 2ª/III | 23/04/2025 |
| 10 | 0111666-5 | JERONIMO DIAS DOS SANTOS | 2ª/II | 2ª/III | 23/04/2025 |
| 11 | 0108818-1 | NATALY COSTA DE ALMEIDA | 2ª/II | 2ª/III | 23/04/2025 |

Cargo: AUDITOR DE CONCESSAO E OUTORGA FLORESTAL - 2010

| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
|----|-----------|-------------------------|-------------------------|-------|-------------------|
| 12 | 0102574-0 | ERICK BALTAZAR SALDANHA | 2ª/III | 2ª/IV | 02/03/2024 |

Cargo: EXTENSIONISTA AGROPECUARIO - 2013

| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
|----|-----------|-------------------------|-------------------------|--------|-------------------|
| 13 | 0108821-1 | KLEBER ABRAHAO MONTEMOR | 2ª/II | 2ª/III | 10/05/2025 |
| 14 | 0109266-9 | PAULO JUSTINO DA SILVA | 2ª/II | 2ª/III | 23/04/2025 |

Cargo: EXTENSIONISTA EM PESCA E AQUICULTURA - 2013

| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
|----|-----------|------------------------|-------------------------|--------|-------------------|
| 15 | 0109228-6 | JOSE MAURO VIANA SILVA | 2ª/II | 2ª/III | 23/04/2025 |

Cargo: EXTENSIONISTA FLORESTAL - 2013

| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
|----|-----------|--------------------|-------------------------|--------|-------------------|
| 16 | 0111414-0 | FABIO CARDOSO LIMA | 2ª/II | 2ª/III | 23/04/2025 |

Cargo: EXTENSIONISTA SOCIAL - 2011

| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
|----|-----------|----------------------------|-------------------------|--------|-------------------|
| 17 | 0105758-8 | HECIA MARIA DA SILVA SOUSA | 2ª/II | 2ª/III | 01/09/2023 |
| | | | 2ª/III | 2ª/IV | 01/03/2025 |

Cargo: EXTENSIONISTA SOCIAL - 2013

| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
|----|-----------|---------------------------|-------------------------|--------|-------------------|
| 18 | 0109268-5 | MARCILENE NOGUEIRA MORAES | 2ª/II | 2ª/III | 23/04/2025 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 21 de maio de 2025

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 488079321. Cód. CRC: 377E2CA

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 21/05/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Protocolo 103464



PORTARIA Nº 1080/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o art. 10 da Lei no 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referencia para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

| Cargo: AGENTE DE SAUDE PUBLICA - 1994 | | | | | |
|---------------------------------------|-----------|------------------------------|-------------------------|--------------|-------------------|
| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
| 1 | 0033206-2 | JOSE EDWARD PEREIRA DE BRITO | ESPECIAL /III | ESPECIAL/I V | 21/06/2022 |
| | | | ESPECIAL /IV | ESPECIAL/V | 21/12/2023 |

| Cargo: AGENTE DE SAUDE PUBLICA - 1995 | | | | | |
|---------------------------------------|-----------|------------------------------|-------------------------|-------------|-------------------|
| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
| 2 | 0036112-7 | GEOVAL MENDONCA DA SILVA | ESPECIAL /IV | ESPECIAL/V | 24/04/2025 |
| 3 | 0037349-4 | LEONICE DOS SANTOS ALMEIDA | ESPECIAL /IV | ESPECIAL/V | 24/04/2025 |
| 4 | 0036105-4 | MARLUCIA DOS SANTOS FACANHA | ESPECIAL /IV | ESPECIAL/V | 24/04/2025 |
| 5 | 0036118-6 | MIRASELMA BRANDAO DE FREITAS | ESPECIAL /IV | ESPECIAL/V | 24/04/2025 |
| 6 | 0036490-8 | PATRICIA ANGELO DA SILVA | 1ª/VI | ESPECIAL/I | 20/05/2020 |
| | | | ESPECIAL /I | ESPECIAL/II | 05/11/2020 |

| | | | | | |
|--|--|--|---------------|---------------|------------|
| | | | ESPECIAL /II | ESPECIAL/II I | 05/05/2022 |
| | | | ESPECIAL /III | ESPECIAL/I V | 05/11/2023 |
| | | | ESPECIAL /IV | ESPECIAL/V | 05/05/2025 |

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - 2013

| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
|----|-----------|-------------------------------|-------------------------|--------|-------------------|
| 7 | 0108934-0 | MERCIA MURIELI ALVES DE SOUZA | 2ª/II | 2ª/III | 10/01/2025 |
| 8 | 0108925-0 | SOANI OLIVEIRA DIAS DUARTE | 2ª/II | 2ª/III | 03/01/2025 |

Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2005

| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
|----|-----------|---------------------------|-------------------------|-------|-------------------|
| 9 | 0083889-6 | ODICLEIA DOS SANTOS SOUZA | 1ª/I | 1ª/II | 01/03/2025 |

Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2007

| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
|----|-----------|------------------------------|-------------------------|-------|-------------------|
| 10 | 0089797-3 | BENEDITO FARIAS DE OLIVEIRA | 2ª/VI | 1ª/I | 26/03/2025 |
| 11 | 0089711-6 | GUACY MAYARA MONTEIRO COSTA | 2ª/VI | 1ª/I | 21/03/2025 |
| 12 | 0089895-3 | JANAINA CRISTINA NUNES LEITE | 2ª/IV | 2ª/V | 23/03/2022 |
| | | | 2ª/V | 2ª/VI | 23/09/2023 |
| | | | 2ª/VI | 1ª/I | 23/03/2025 |
| 13 | 0089662-4 | RUTE DA COSTA AMORAS | 2ª/VI | 1ª/I | 20/03/2025 |
| 14 | 0089644-6 | VERONICA EPIFANIO VIEIRA | 2ª/VI | 1ª/I | 27/03/2025 |

Cargo: AUXILIAR OPER SER DIVERSOS / AOSDC - 1994

| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
|----|-----------|---------------------------------------|-------------------------|--------------|-------------------|
| 15 | 0034271-8 | ADRIANA DO SOCORRO VILHENA NASCIMENTO | ESPECIAL /V | ESPECIAL/V I | 17/02/2023 |
| 16 | 0030232-5 | SUELI LEITE | ESPECIAL /IV | ESPECIAL/V | 27/12/2023 |

Cargo: AUXILIAR OPER SER DIVERSOS / AOSDC - 1995

| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
|----|-----------|-----------------------------------|-------------------------|--------------|-------------------|
| 17 | 0036355-3 | JOELMA DEL TETTO MINERVINO VIEIRA | ESPECIAL /IV | ESPECIAL/V | 26/04/2025 |
| 18 | 0036144-5 | MARCILETE DA FONSECA RAMOS | ESPECIAL /IV | ESPECIAL/V | 24/04/2025 |
| 19 | 0036358-8 | MIRAMAR FERNANDES DE SOUZA | ESPECIAL /III | ESPECIAL/I V | 26/10/2023 |

| | | | | | |
|--|--|--|--------------|-------------|------------|
| | | | ESPECIAL /IV | ESPECIAL/IV | 26/04/2025 |
|--|--|--|--------------|-------------|------------|

| Cargo: BIOLOGO - 2005 | | | | | |
|-----------------------|-----------|-----------------------|-------------------------|-------|-------------------|
| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
| 20 | 0084033-5 | NATHALYE DIAS MARTINS | 1ª/I | 1ª/II | 01/03/2025 |

| Cargo: BIOLOGO - 2013 | | | | | |
|-----------------------|-----------|-----------------------|-------------------------|--------|-------------------|
| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
| 21 | 0108978-1 | NATHALYE DIAS MARTINS | 2ª/II | 2ª/III | 04/01/2025 |

| Cargo: BIOMEDICO - 2013 | | | | | |
|-------------------------|-----------|--------------------------|-------------------------|--------|-------------------|
| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
| 22 | 0108842-4 | JORDAN SANTA ROSA CALUFF | 2ª/I | 2ª/II | 04/07/2023 |
| | | | 2ª/II | 2ª/III | 04/01/2025 |

| Cargo: CONDUTOR VEICULOS URGENCIA/EMERGENCIA - 2013 | | | | | |
|---|-----------|----------------------------------|-------------------------|--------|-------------------|
| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
| 23 | 0109929-9 | MANOEL OEDSON DE ARAUJO COUTINHO | 2ª/I | 2ª/II | 11/07/2023 |
| | | | 2ª/II | 2ª/III | 11/01/2025 |
| 24 | 0109546-3 | NIXON DOS PASSOS NASCIMENTO | 2ª/II | 2ª/III | 11/01/2025 |

| Cargo: ENFERMEIRO - 1996 | | | | | |
|--------------------------|-----------|--------------------------------------|-------------------------|---------------|-------------------|
| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
| 25 | 0040246-0 | ANTONINO ALMEIDA PINHEIRO | ESPECIAL /II | ESPECIAL/II I | 05/12/2023 |
| 26 | 0039954-0 | JOSILENE CRISTINA MONTEIRO RODRIGUES | ESPECIAL /III | ESPECIAL/I V | 01/12/2023 |

| Cargo: ENFERMEIRO - 2002 | | | | | |
|--------------------------|-----------|-----------------------------------|-------------------------|--------|-------------------|
| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
| 27 | 0062541-8 | ALEXNARA ANDREA DA COSTA SOARES | 1ª/III | 1ª/IV | 01/10/2024 |
| 28 | 0062482-9 | EBERENICE PAULA FERREIRA | 1ª/III | 1ª/IV | 01/10/2024 |
| 29 | 0062471-3 | JOSE REINALDO DOS SANTOS PORTILHO | 1ª/I | 1ª/II | 01/10/2021 |
| | | | 1ª/II | 1ª/III | 01/04/2023 |
| | | | 1ª/III | 1ª/IV | 01/10/2024 |

| Cargo: ENFERMEIRO - 2006 | | | | | |
|--------------------------|-----------|-------------------------------|-------------------------|------|-------------------|
| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
| 30 | 0088270-4 | HELOISA MARIA GAMA DA FONSECA | 2ª/VI | 1ª/I | 31/07/2024 |

| Cargo: ENFERMEIRO - 2007 | | | | | |
|--------------------------|-----------|--------------------------------|-------------------------|-------|-------------------|
| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
| 31 | 0089668-3 | GLAUSILENE CANELA DE MELO | 2ª/IV | 2ª/VI | 06/09/2023 |
| | | | 2ª/VI | 1ª/I | 06/03/2025 |
| 32 | 0090159-8 | MARCIA ELAINE DIAS DE OLIVEIRA | 2ª/VI | 1ª/I | 29/03/2025 |

| Cargo: ENFERMEIRO - 2013 | | | | | |
|--------------------------|-----------|---------------------------------|-------------------------|--------|-------------------|
| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
| 33 | 0109329-0 | ELANE CRISTINA COSTA FIGUEIREDO | 2ª/II | 2ª/III | 02/01/2025 |
| 34 | 0109384-3 | FRANCISCO EDSON NORONHA | 2ª/II | 2ª/III | 02/01/2025 |
| 35 | 0108854-8 | LUCIANA AGUIAR GASPAR | 2ª/II | 2ª/III | 02/01/2025 |
| 36 | 0113414-0 | LUCIENE CASTILLO DOS SANTOS | 3ª/IV | 3ª/VI | 12/06/2021 |
| | | | 3ª/VI | 2ª/I | 12/12/2022 |
| | | | 2ª/I | 2ª/II | 12/06/2024 |
| 37 | 0110130-7 | MARCELA MORAIS DE ALMEIDA | 2ª/I | 2ª/II | 02/07/2023 |
| | | | 2ª/II | 2ª/III | 02/01/2025 |

| Cargo: FARMACEUTICO - 1998 | | | | | |
|----------------------------|-----------|----------------------|-------------------------|-------------|-------------------|
| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
| 38 | 0047041-4 | WILMAR MUNIZ RIBEIRO | ESPECIAL /IV | ESPECIAL/IV | 03/03/2025 |

| Cargo: FARMACEUTICO - 2013 | | | | | |
|----------------------------|-----------|-----------------------|-------------------------|--------|-----------------------|
| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
| 39 | 0110026-2 | BRINELL ARCANJO MOURA | 3ª/III | 3ª/IV | Sem Efeito Financeiro |
| | | | 3ª/IV | 3ª/V | 20/05/2020 |
| | | | 3ª/V | 3ª/VI | 03/07/2020 |
| | | | 3ª/VI | 2ª/I | 03/01/2022 |
| | | | 2ª/I | 2ª/II | 03/07/2023 |
| | | | 2ª/II | 2ª/III | 03/01/2025 |

| | | | | | |
|----|-----------|---|-------|--------|------------|
| 40 | 0109058-5 | DAYANE EMANUELLE FARIAS FAVACHO COLARES | 2ª/II | 2ª/III | 03/01/2025 |
| 41 | 0113471-0 | GERCIANE CARDOSO EMILIANO ALVES | 2ª/I | 2ª/II | 11/06/2024 |

Cargo: FARMACEUTICO - 2015

| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
|----|-----------|-------------------------------|-------------------------|------|-------------------|
| 42 | 0118331-1 | CLEIA TEREZA LAMARAO DA SILVA | 3ª/VI | 2ª/I | 22/01/2024 |

Cargo: FARMACEUTICO-BIOQUIMICO - 1997

| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
|----|-----------|--------------------------------|-------------------------|---------------|-------------------|
| 43 | 0043978-9 | MARIA INES OLIVEIRA LEAL COSTA | ESPECIAL /II | ESPECIAL/II I | 09/04/2025 |

Cargo: FARMACEUTICO-BIOQUIMICO - 2002

| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
|----|-----------|-------------------------|-------------------------|-------|-------------------|
| 44 | 0062324-5 | DOUGLAS MORAES DA COSTA | 1ª/III | 1ª/IV | 01/10/2024 |

Cargo: FARMACEUTICO-BIOQUIMICO - 2007

| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
|----|-----------|------------------------------------|-------------------------|------|-------------------|
| 45 | 0089857-0 | CAROLINA INOUE BISPO | 2ª/VI | 1ª/I | 22/03/2025 |
| 46 | 0090162-8 | DOUGLAS MORAES DA COSTA | 2ª/VI | 1ª/I | 26/03/2025 |
| 47 | 0089808-2 | EDINEY JOSE BENJAMIN DA CUNHA | 2ª/VI | 1ª/I | 20/03/2025 |
| 48 | 0090130-0 | PAULO SERGIO RABELO DE SOUZA FILHO | 2ª/VI | 1ª/I | 27/03/2025 |

Cargo: FISIOTERAPEUTA - 2007

| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
|----|-----------|------------------------|-------------------------|------|-------------------|
| 49 | 0089819-8 | ANA LAURA BELO PANTOJA | 2ª/VI | 1ª/I | 21/03/2025 |

Cargo: FISIOTERAPEUTA - 2013

| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
|----|-----------|------------------------------|-------------------------|--------|-------------------|
| 50 | 0109035-6 | FABIO ROBERTO DIAS E DIAS | 2ª/II | 2ª/III | 04/01/2025 |
| 51 | 0109829-2 | MARCELO CLEY DE LIMA FURTADO | 2ª/I | 2ª/II | 29/07/2023 |
| | | | 2ª/II | 2ª/III | 29/01/2025 |

Cargo: FONOAUDIOLOGO - 2013

| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
|----|-----------|----------------------------|-------------------------|-------|-------------------|
| | | | | | |
| 52 | 0114415-4 | LIANY GONCALVES DE ANDRADE | 2ª/I | 2ª/II | 11/06/2024 |

| Cargo: MEDICO - 2005 | | | | | |
|----------------------|-----------|----------------------------|-------------------------|-------|-------------------|
| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
| | | | | | |
| 53 | 0084560-4 | ALBERTO SOUZA PAES | 2ª/VI | 1ª/I | 02/05/2023 |
| | | | 1ª/I | 1ª/II | 02/11/2024 |
| 54 | 0083987-6 | ARISTEU LIMA DE ARAÚJO | 1ª/I | 1ª/II | 14/03/2025 |
| 55 | 0084247-8 | JOAO CANCIO DA COSTA ROCHA | 2ª/IV | 2ª/V | 27/09/2020 |
| | | | 2ª/V | 2ª/VI | 27/03/2022 |
| | | | 2ª/VI | 1ª/I | 27/09/2023 |
| | | | 1ª/I | 1ª/II | 27/03/2025 |

| Cargo: MEDICO - 2007 | | | | | |
|----------------------|-----------|----------------------------------|-------------------------|------|-------------------|
| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
| | | | | | |
| 56 | 0089416-8 | HENAIANA SOLANNE LUCIEN DA SILVA | 2ª/VI | 1ª/I | 02/02/2025 |

| Cargo: MEDICO - 2013 | | | | | |
|----------------------|-----------|----------------------------------|-------------------------|-------|-------------------|
| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
| | | | | | |
| 57 | 0113061-7 | EMILIO ROBERTO GONCALVES ESCOBAR | 3ª/V | 3ª/VI | 07/03/2021 |
| | | | 3ª/VI | 2ª/I | 07/09/2022 |
| | | | 2ª/I | 2ª/II | 07/03/2024 |
| 58 | 0112102-2 | JOANA JANSEN COSTA LIMA | 2ª/I | 2ª/II | 24/01/2024 |

| Cargo: MEDICO VETERINARIO - 2005 | | | | | |
|----------------------------------|-----------|-----------------------------|-------------------------|-------|-------------------|
| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
| | | | | | |
| 59 | 0083364-9 | RENATO CESAR ANDRADE COELHO | 1ª/I | 1ª/II | 02/11/2024 |

| Cargo: MEDICO VETERINARIO - 2013 | | | | | |
|----------------------------------|-----------|-----------------------|-------------------------|--------|-------------------|
| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
| | | | | | |
| 60 | 0109969-8 | THAIS BATISTA MARQUES | 2ª/II | 2ª/III | 18/01/2025 |

| Cargo: NUTRICIONISTA - 2002 | | | | | |
|-----------------------------|--|--|--|--|--|
|-----------------------------|--|--|--|--|--|

| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
|----|-----------|--|----------------------------|-------|----------------------|
| 61 | 0062340-7 | OCILENE MARIA FERREIRA GUIDAO DA SILVA | 1ª/III | 1ª/IV | 01/10/2024 |

Cargo: NUTRICIONISTA - 2016

| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
|----|-----------|-------------------|----------------------------|------|----------------------|
| 62 | 0962692-1 | MAIRA LIMA BRANCO | 3ª/VI | 2ª/I | 09/05/2025 |

Cargo: ODONTOLOGO - 1995

| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
|----|-----------|------------------------------|----------------------------|------------|----------------------|
| 63 | 0036123-2 | ANA CELENE CARVALHO DE SOUSA | ESPECIAL /IV | ESPECIAL/V | 24/04/2025 |

Cargo: ODONTOLOGO - 2005

| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
|----|-----------|-------------------------------|----------------------------|-------|----------------------|
| 64 | 0084440-3 | JOSE BRABO DE CARVALHO JUNIOR | 1ª/I | 1ª/II | 01/03/2025 |
| 65 | 0083896-9 | VANESSA ALVES DE SOUZA | 1ª/I | 1ª/II | 01/03/2025 |

Cargo: ODONTOLOGO - 2013

| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
|----|-----------|--------------------------------|----------------------------|--------|----------------------|
| 66 | 0109854-3 | ADRIANA VERONICA GATO DA SILVA | 2ª/II | 2ª/III | 14/01/2025 |

Cargo: PSICOLOGO - 1997

| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
|----|-----------|------------------------------|----------------------------|------------------|----------------------|
| 67 | 0043719-0 | ADRIANA KARLA SILVA CARNEIRO | ESPECIAL /II | ESPECIAL/II I | 11/03/2025 |

Cargo: TEC RADIOLOGIA - 2007

| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
|----|-----------|-------------------------|----------------------------|-------|----------------------|
| 68 | 0090382-5 | HILDENIA SILVA CASSUNDE | 2ª/VI | 1ª/I | 23/03/2025 |
| 69 | 0089635-7 | JOSE EDMUNDO DA SILVA | 2ª/IV | 2ª/VI | 20/09/2023 |
| | | | 2ª/VI | 1ª/I | 20/03/2025 |

Cargo: TECNICO DE LABORATORIO - 1994

| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
|----|-----------|-----------------------------------|----------------------------|------------|----------------------|
| 70 | 0034238-6 | ANA MARIA CARNEIRO DE VASCONCELOS | ESPECIAL /IV | ESPECIAL/V | 19/08/2024 |

| Cargo: TECNICO DE LABORATORIO - 1995 | | | | | |
|--------------------------------------|-----------|---------------------------------|-------------------------|------------|-------------------|
| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
| 71 | 0036393-6 | IRIMAR BRITO DE OLIVEIRA CALDAS | ESPECIAL /IV | ESPECIAL/V | 25/04/2025 |

| Cargo: TECNICO DE LABORATORIO - 2007 | | | | | |
|--------------------------------------|-----------|-----------------------------------|-------------------------|------|-------------------|
| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
| 72 | 0090326-4 | ROSANA DO AMPARO DA COSTA SANTANA | 2ª/VI | 1ª/I | 02/04/2025 |

| Cargo: TECNICO DE LABORATORIO - 2013 | | | | | |
|--------------------------------------|-----------|--------------------------|-------------------------|--------|-------------------|
| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
| 73 | 0109430-0 | ANTONIO DA SILVA ALVES | 2ª/II | 2ª/III | 11/01/2025 |
| 74 | 0109748-2 | BETANIA DA COSTA PEREIRA | 2ª/II | 2ª/III | 11/01/2025 |

| Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 1994 | | | | | |
|-------------------------------------|-----------|-----------------------|-------------------------|------------|-------------------|
| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
| 75 | 0034221-1 | SILVANA DA SILVA LEAL | ESPECIAL /IV | ESPECIAL/V | 11/08/2024 |

| Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 1995 | | | | | |
|-------------------------------------|-----------|---------------------------------------|-------------------------|------------|-------------------|
| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
| 76 | 0036264-6 | ALBA CELIA DA SILVA TRINDADE DO CARMO | ESPECIAL /IV | ESPECIAL/V | 10/05/2025 |
| 77 | 0036260-3 | ALVINDINALVA LIMA RAMOS | ESPECIAL /IV | ESPECIAL/V | 25/04/2025 |
| 78 | 0036124-0 | ANTONIO CRISTALINO NUNES DOS SANTOS | ESPECIAL /IV | ESPECIAL/V | 24/04/2025 |
| 79 | 0036125-9 | IRIA PIRES DA ROCHA DOS SANTOS | ESPECIAL /IV | ESPECIAL/V | 24/04/2025 |
| 80 | 0036133-0 | KEILA SOUSA LEAL VILHENA | ESPECIAL /IV | ESPECIAL/V | 24/04/2025 |
| 81 | 0036379-0 | OCIANIA ROSA MONTEIRO CANTIDIO | ESPECIAL /IV | ESPECIAL/V | 10/05/2025 |

| Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2002 | | | | | |
|-------------------------------------|-----------|-----------------------------|-------------------------|--------|-------------------|
| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
| 82 | 0063164-7 | CRISTIANE GOMES DE CARVALHO | 1ª/II | 1ª/III | 01/04/2023 |
| | | | 1ª/III | 1ª/IV | 01/10/2024 |
| 83 | 0062748-8 | JOSIMARY FREIRE SANTOS | 1ª/III | 1ª/IV | 01/10/2024 |

| Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2005 | | | | | |
|-------------------------------------|-----------|------------------------------|-------------------------|-------|-------------------|
| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
| 84 | 0083951-5 | ANDREA MARIA PICANCO FAVACHO | 2ª/VI | 1ª/I | 01/09/2023 |
| | | | 1ª/I | 1ª/II | 01/03/2025 |
| 85 | 0083509-9 | EDIT DA ROCHA PANTOJA | 1ª/I | 1ª/II | 28/12/2024 |
| 86 | 0083502-1 | ELIANA DOS SANTOS CARVALHO | 1ª/I | 1ª/II | 28/12/2024 |
| 87 | 0083920-5 | IRACELI COLARES DE MELO | 1ª/I | 1ª/II | 01/03/2025 |
| 88 | 0083886-1 | QUINTINO DOS SANTOS MARINHO | 1ª/I | 1ª/II | 01/03/2025 |

| Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2006 | | | | | |
|-------------------------------------|-----------|------------------------------|-------------------------|-------|-------------------|
| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
| 89 | 0087725-5 | HELESSANDRO DA SILVA SANTANA | 2ª/IV | 2ª/V | 02/06/2021 |
| | | | 2ª/V | 2ª/VI | 02/12/2022 |
| | | | 2ª/VI | 1ª/I | 02/06/2024 |

| Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2007 | | | | | |
|-------------------------------------|-----------|--|-------------------------|-------|-------------------|
| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
| 90 | 0089889-9 | ANA CLAUDIA RIBEIRO DA SILVA | 2ª/VI | 1ª/I | 23/03/2025 |
| 91 | 0089948-8 | GILBERTO ANDRADE FERREIRA | 2ª/VI | 1ª/I | 21/03/2025 |
| 92 | 0090129-6 | GRACA IRLANY DOS SANTOS BRAGA | 2ª/VI | 1ª/I | 28/03/2025 |
| 93 | 0089813-9 | MARIA ANGELITA SOUZA NASCIMENTO CAPIOTTI | 2ª/VI | 1ª/I | 22/03/2025 |
| 94 | 0089931-3 | MARINEI DE MEDEIROS MORAES | 2ª/VI | 1ª/I | 21/03/2025 |
| 95 | 0089871-6 | NILZETE TAVORA SILVA | 2ª/VI | 1ª/I | 22/03/2025 |
| 96 | 0089847-3 | QUEILA COSTA DE OLIVEIRA | 2ª/VI | 1ª/I | 27/03/2025 |
| 97 | 0089726-4 | ROSEANE ALCANTARA DE OLIVEIRA | 2ª/VI | 1ª/I | 23/03/2025 |
| 98 | 0089816-3 | STENIA MOREIRA LIMA | 2ª/V | 2ª/VI | 23/09/2023 |
| | | | 2ª/VI | 1ª/I | 23/03/2025 |
| 99 | 0089770-1 | VALDINEIA MARINHO FARIAS | 2ª/VI | 1ª/I | 21/03/2025 |
| 100 | 0089728-0 | WERA LUCIA CARDOSO MONTEIRO | 2ª/V | 2ª/VI | 22/09/2023 |
| | | | 2ª/VI | 1ª/I | 22/03/2025 |

| Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013 | | | | | |
|-------------------------------------|-----------|------|-------------------------|--|-------------------|
| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |

| | | | | | |
|-----|-----------|---------------------------------------|--------|--------|--------------------------|
| 101 | 0113297-0 | ADRIANO CESAR DE CARVALHO GUEDES | 2ª/I | 2ª/II | 18/06/2024 |
| 102 | 0109495-5 | ANA CLAUDIA DE ANDRADE COUTINHO | 2ª/I | 2ª/II | 07/07/2023 |
| | | | 2ª/II | 2ª/III | 07/01/2025 |
| 103 | 0109553-6 | ANTONIA ALBERTINA ARAUJO FERREIRA | 2ª/II | 2ª/III | 07/01/2025 |
| 104 | 0109486-6 | AURELIA DIAS RODRIGUES ROLA | 2ª/II | 2ª/III | 07/01/2025 |
| 105 | 0109562-5 | AURELIO CARLOS SILVA DA SILVA | 2ª/II | 2ª/III | 07/01/2025 |
| 106 | 0109646-0 | BENEDITA PANTOJA DA ROCHA | 2ª/II | 2ª/III | 07/01/2025 |
| 107 | 0113709-3 | CICERO RICARDO PINHEIRO DA LUZ | 2ª/I | 2ª/II | 17/06/2024 |
| 108 | 0109940-0 | CRISTIANE GOMES DE CARVALHO | 3ª/III | 3ª/IV | Sem Efeito Financeiro |
| | | | 3ª/IV | 3ª/V | 20/05/2020 |
| | | | 3ª/V | 3ª/VI | 07/07/2020 |
| | | | 3ª/VI | 2ª/I | 07/01/2022 |
| | | | 2ª/I | 2ª/II | 07/07/2023 |
| | | | 2ª/II | 2ª/III | 07/01/2025 |
| 109 | 0113621-6 | DAIANE GLAUCIA BAIA PINHEIRO | 2ª/I | 2ª/II | 18/06/2024 |
| 110 | 0114637-8 | EDIT DA ROCHA PANTOJA | 2ª/I | 2ª/II | 19/06/2024 |
| 111 | 0109337-1 | FRANCIDALVA SANTOS GOMES | 2ª/II | 2ª/III | 08/01/2025 |
| 112 | 0109487-4 | GEISA DOS SANTOS OLIVEIRA | 2ª/II | 2ª/III | 08/01/2025 |
| 113 | 0113477-9 | GREGORIA COSTA SANTANA | 2ª/I | 2ª/II | 17/06/2024 |
| 114 | 0111087-0 | HENDERSON NOBRE DE OLIVEIRA SOUZA | 2ª/II | 2ª/III | 03/05/2025 |
| 115 | 0109322-3 | INDAIA FARIAS DE SOUZA | 2ª/II | 2ª/III | 08/01/2025 |
| 116 | 0109292-8 | JHENE SILVA DA SILVA | 2ª/II | 2ª/III | 08/01/2025 |
| 117 | 0109295-2 | KARLA PATRICIA DE SOUSA GAMELEIRA | 2ª/II | 2ª/III | 08/01/2025 |
| 118 | 0109378-9 | LAIANY MONTEIRO FURTADO | 2ª/II | 2ª/III | 08/01/2025 |
| 119 | 0109591-9 | LEIDE CLEIDE DE SOUSA BATISTA | 2ª/II | 2ª/III | 08/01/2025 |
| 120 | 0109297-9 | MARCIO SANTOS DOS SANTOS | 2ª/II | 2ª/III | 09/01/2025 |
| 121 | 0109324-0 | NEILA TAIANI DE ALMEIDA VALENTE | 2ª/II | 2ª/III | 09/01/2025 |
| 122 | 0109803-9 | NELSON NERY CHAGAS DAMASCENO | 2ª/II | 2ª/III | 09/01/2025 |
| 123 | 0117724-9 | PAULO DENILSON DIAS PANTOJA | 2ª/II | 2ª/III | 09/01/2025 |
| 124 | 0114173-2 | PORANGA BARTIRA CONCEICAO DE SOUZA | 2ª/I | 2ª/II | 09/07/2023 |
| | | | 2ª/II | 2ª/III | 09/01/2025 |
| 125 | 0109700-8 | RAFAEL DA CONCEICAO PINHEIRO | 2ª/I | 2ª/II | 09/07/2023 |
| | | | 2ª/II | 2ª/III | 09/01/2025 |

| | | | | | |
|-----|-----------|---------------------------------------|-------|--------|------------|
| 126 | 0109877-2 | REGINA DO SOCORRO FIGUEIREDO DA ROCHA | 2ª/II | 2ª/III | 09/01/2025 |
| 127 | 0110073-4 | SILVANI PEREIRA DOS SANTOS | 2ª/I | 2ª/II | 10/07/2023 |
| | | | 2ª/II | 2ª/III | 10/01/2025 |
| 128 | 0109542-0 | TATIANA REGINA DE LIMA FRAGOSO | 2ª/II | 2ª/III | 10/01/2025 |

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2016

| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
|-----|-----------|-------------------------------------|----------------------------|-------|----------------------|
| 129 | 0962685-9 | ANTONIA CLEIDE DA ROCHA COSTA | 3ª/VI | 2ª/I | 29/04/2025 |
| 130 | 0962677-8 | MARAIZA CARDOSO SANCHES PIRIS | 3ª/VI | 2ª/I | 03/05/2025 |
| 131 | 0963636-6 | MARCIO LIRA DE ARAUJO | 3ª/V | 3ª/VI | 08/03/2024 |
| 132 | 0089745-0 | MARIA DE NAZARE NASCIMENTO DA COSTA | 3ª/V | 3ª/VI | 16/02/2024 |
| 133 | 0107910-7 | SANDRA SUELY PRADO CALDAS | 3ª/V | 3ª/VI | 09/03/2024 |

Cargo: TECNICO EM HIGIENE DENTAL - 2015

| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
|-----|-----------|--------------------------------|----------------------------|-------|----------------------|
| 134 | 0118149-1 | ROMULO ALEXANDRE PRADO RIBEIRO | 3ª/V | 3ª/VI | 22/07/2022 |
| | | | 3ª/VI | 2ª/I | 22/01/2024 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 21 de maio de 2025

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 488079320. Cód. CRC: 693CF54
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 21/05/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





PORTARIA Nº 1081/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o art. 10 da Lei no 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referencia para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Socioeducativo e de Proteção**, nos termos da Lei nº **0875**, de 03 de janeiro de 2005:.

| Cargo: EDUCADOR SOCIAL - 2005 | | | | | |
|-------------------------------|-----------|---|----------------------------|-------|----------------------|
| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
| 1 | 0083649-4 | ADRIANA BRAGA GOMES | 2ª/VI | 1ª/I | 11/04/2025 |
| 2 | 0083630-3 | AILDO JOSE PICANCO DE SOUSA CORREA | 1ª/I | 1ª/II | 11/04/2025 |
| 3 | 0083692-3 | ANTONIO IGOR DE MATOS PEREIRA | 1ª/I | 1ª/II | 11/04/2025 |
| 4 | 0083656-7 | DIANA SACRAMENTO DE SOUZA | 1ª/I | 1ª/II | 11/04/2025 |
| 5 | 0083657-5 | ELEN CRISTINA ALVES CARDOSO | 1ª/I | 1ª/II | 11/04/2025 |
| 6 | 0083716-4 | ELIANE FONSECA ALBUQUERQUE CANTUARIA | 1ª/I | 1ª/II | 11/04/2025 |
| 7 | 0083709-1 | ELISANGELA BARBOSA PEREIRA | 1ª/I | 1ª/II | 11/04/2025 |
| 8 | 0083708-3 | GRAZIELLE LEVY PONTES DE AGUIAR ARAUJO | 1ª/I | 1ª/II | 11/04/2025 |
| 9 | 0083755-5 | MARCIONE RIBEIRO NUNES | 1ª/I | 1ª/II | 11/04/2025 |
| 10 | 0083724-5 | MARCOS VIANA DOS SANTOS | 1ª/I | 1ª/II | 11/04/2025 |
| 11 | 0083693-1 | MICHEL DA SILVA COSTA | 1ª/I | 1ª/II | 11/04/2025 |

| | | | | | |
|----|-----------|--------------------------------------|------|-------|------------|
| 12 | 0083686-9 | ROBERTO SILVA DE SOUZA | 1ª/I | 1ª/II | 11/04/2025 |
| 13 | 0083636-2 | SANDRA JOSELIA FERREIRA RAPOSO | 1ª/I | 1ª/II | 11/04/2025 |
| 14 | 0083752-0 | SILLIENI SILVIA DAS MERCES GONCALVES | 1ª/I | 1ª/II | 11/04/2025 |

Cargo: EDUCADOR SOCIAL - 2007

| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
|----|-----------|---------------------------------------|-------------------------|------|-------------------|
| 15 | 0090417-1 | ALEX GAMA BAIA | 2ª/VI | 1ª/I | 08/05/2025 |
| 16 | 0090426-0 | ALICE GAIA DO ROSARIO | 2ª/VI | 1ª/I | 03/05/2025 |
| 17 | 0090291-8 | ALINE REIS DE SOUZA PEREIRA | 2ª/VI | 1ª/I | 30/04/2025 |
| 18 | 0090313-2 | ANTONIA DE SOUSA ALVES | 2ª/VI | 1ª/I | 02/05/2025 |
| 19 | 0090583-6 | ASTRID GOMES DE ARAUJO | 2ª/VI | 1ª/I | 11/05/2025 |
| 20 | 0090294-2 | CIBELLE REGINA FERREIRA VALENTE | 2ª/VI | 1ª/I | 30/04/2025 |
| 21 | 0090295-0 | CLAUDIA DE FATIMA MORAES DA LUZ | 2ª/VI | 1ª/I | 30/04/2025 |
| 22 | 0090424-4 | CLAUDIO ROCHA ALMEIDA | 2ª/VI | 1ª/I | 03/05/2025 |
| 23 | 0090302-7 | ELIELSON MIRANDA DE OLIVEIRA | 2ª/VI | 1ª/I | 30/04/2025 |
| 24 | 0090415-5 | EMERSON LUISI DAMASCENO PICANCO | 2ª/VI | 1ª/I | 30/04/2025 |
| 25 | 0090310-8 | IVONE RODRIGUES NUNES | 2ª/VI | 1ª/I | 30/04/2025 |
| 26 | 0090301-9 | JOSOELMA NADIA SILVA CARVALHO | 2ª/VI | 1ª/I | 02/05/2025 |
| 27 | 0090425-2 | KARINE DE ALMEIDA SANTOS | 2ª/VI | 1ª/I | 02/05/2025 |
| 28 | 0090288-8 | LETICIA DOS ANJOS MORAES | 2ª/VI | 1ª/I | 30/04/2025 |
| 29 | 0090308-6 | MICHELE FREIRE SOUTO | 2ª/VI | 1ª/I | 02/05/2025 |
| 30 | 0090311-6 | NADIA DO NASCIMENTO LIMA DOS REIS | 2ª/VI | 1ª/I | 30/04/2025 |
| 31 | 0090296-9 | RICELIO PORTAL NEGRAO | 2ª/VI | 1ª/I | 30/04/2025 |
| 32 | 0090299-3 | TATIANE SODRE LOPES DE JESUS | 2ª/VI | 1ª/I | 02/05/2025 |
| 33 | 0090582-8 | VALERIA DA LUZ BEZERRA DE VASCONCELOS | 2ª/VI | 1ª/I | 03/05/2025 |

Cargo: EDUCADOR SOCIAL - 2010

| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
|----|-----------|-------------------------|-------------------------|------|-------------------|
| 34 | 0099001-9 | SHARLENE BRITO DE JESUS | 2ª/IV | 2ª/V | 08/04/2025 |

Cargo: EDUCADOR SOCIAL - 2020

| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
|----|-----------|-----------------------------------|-------------------------|-------|-------------------|
| 35 | 0062197-8 | ANGELA MARIA DOS ANJOS NASCIMENTO | 3ª/III | 3ª/IV | 31/03/2025 |

| | | | | | |
|----|-----------|---------------------------|--------|-------|------------|
| 36 | 0971000-0 | GABRIELA FARIAS MONTEIRO | 3ª/III | 3ª/IV | 31/03/2025 |
| 37 | 0971017-5 | MARIELY ARAUJO DA SILVA | 3ª/III | 3ª/IV | 31/03/2025 |
| 38 | 0971025-6 | RAFAELA DE SENA SANTA ANA | 3ª/III | 3ª/IV | 31/03/2025 |

Cargo: MONITOR SOCIO-EDUCATIVO - 2005

| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
|----|-----------|--|----------------------------|-------|----------------------|
| 39 | 0083610-9 | ALCILENE SOARES DA SILVA | 1ª/I | 1ª/II | 11/04/2025 |
| 40 | 0083631-1 | DERLANI FURTADO FERREIRA | 1ª/I | 1ª/II | 11/04/2025 |
| 41 | 0083609-5 | FRANCISCO DAS CHAGAS TELES MENEZES | 1ª/I | 1ª/II | 11/04/2025 |
| 42 | 0083734-2 | IVANOELLY PATRICIA FORTUNATO TORRES | 1ª/I | 1ª/II | 11/04/2025 |
| 43 | 0083737-7 | IVONETE FERREIRA DA SILVA | 1ª/I | 1ª/II | 11/04/2025 |
| 44 | 0083608-7 | MARLY FERREIRA AMANAJAS | 1ª/I | 1ª/II | 11/04/2025 |
| 45 | 0083679-6 | SHEILA GOES E GOES | 1ª/I | 1ª/II | 11/04/2025 |

Cargo: MONITOR SOCIO-EDUCATIVO - 2007

| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
|----|-----------|------------------------------|----------------------------|------|----------------------|
| 46 | 0090312-4 | CLEUDO PEREIRA DA TRINDADE | 2ª/VI | 1ª/I | 30/04/2025 |
| 47 | 0090289-6 | DANIELLE DOS SANTOS BRITO | 2ª/VI | 1ª/I | 02/05/2025 |
| 48 | 0090585-2 | ELSOM MARTEL DA COSTA | 2ª/VI | 1ª/I | 11/05/2025 |
| 49 | 0090421-0 | FRANCILENI ROCHA PARENTE | 2ª/VI | 1ª/I | 03/05/2025 |
| 50 | 0090422-8 | HELIBERTO DE SOUZA ALMEIDA | 2ª/VI | 1ª/I | 02/05/2025 |
| 51 | 0090287-0 | JEAN PATRICK DE LIRA CALADO | 2ª/VI | 1ª/I | 02/05/2025 |
| 52 | 0090429-5 | LUCILENE CAVALCANTE JERONIMO | 2ª/VI | 1ª/I | 03/05/2025 |
| 53 | 0090428-7 | MARIA ELISANELMA DIAS FREIRE | 2ª/VI | 1ª/I | 03/05/2025 |
| 54 | 0090427-9 | OBEIDE BASTOS MARQUES | 2ª/VI | 1ª/I | 03/05/2025 |

Cargo: MONITOR SOCIO-EDUCATIVO - 2020

| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
|----|-----------|------------------------|----------------------------|-------|----------------------|
| 55 | 0970991-6 | EYLANI QUEIROZ TAVARES | 3ª/III | 3ª/IV | 31/03/2025 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 21 de maio de 2025

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 488078929. Cód. CRC: 65559AC

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 21/05/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Protocolo 103467



PORTARIA Nº 1082/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referencia para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

| Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2002 | | | | | |
|--------------------------------------|-----------|--------------------------------|-------------------------|--------|-------------------|
| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
| 1 | 0062663-5 | NEILIVIA DOS PASSOS NASCIMENTO | 1ª/II | 1ª/III | 01/04/2023 |
| | | | 1ª/III | 1ª/IV | 01/10/2024 |

| Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2007 | | | | | |
|--------------------------------------|-----------|------------------------------|-------------------------|------|-------------------|
| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
| 2 | 0089792-2 | CELINA LEAO DOS SANTOS PINTO | 2ª/VI | 1ª/I | 22/03/2025 |

| Cargo: AUXILIAR OPER SER DIVERSOS / AOSDC - 1994 | | | | | |
|--|-----------|--------------------------|-------------------------|-------------|-------------------|
| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
| 3 | 0033060-4 | WANUSA MARIA LEITE SILVA | ESPECIAL /IV | ESPECIAL/IV | 27/12/2023 |

| Cargo: ENFERMEIRO - 2013 | | | | | |
|--------------------------|-----------|------------------------|-------------------------|--------|-------------------|
| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
| 4 | 0108884-0 | MARCY RAFAEL RODRIGUES | 2ª/II | 2ª/III | 02/01/2025 |
| 5 | 0108859-9 | MILENE DE MORAIS SOUZA | 2ª/II | 2ª/III | 02/01/2025 |

| Cargo: FISIOTERAPEUTA - 2002 | | | | | |
|------------------------------|-----------|--------------------------|-------------------------|--------|-------------------|
| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
| 6 | 0062309-1 | TATHIANA FREITAS PEREIRA | 2ª/IV | 2ª/VI | 20/05/2020 |
| | | | 2ª/VI | 1ª/I | 20/05/2020 |
| | | | 1ª/I | 1ª/II | 01/10/2021 |
| | | | 1ª/II | 1ª/III | 01/04/2023 |
| | | | 1ª/III | 1ª/IV | 01/10/2024 |

| Cargo: MEDICO - 2002 | | | | | |
|----------------------|-----------|-------------------------------|-------------------------|--------|-------------------|
| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
| 7 | 0062379-2 | CARLOS ANDRE DA SILVA VALENTE | 1ª/II | 1ª/III | 01/04/2023 |
| | | | 1ª/III | 1ª/IV | 01/10/2024 |

| Cargo: NUTRICIONISTA - 1994 | | | | | |
|-----------------------------|-----------|-------------------------|-------------------------|---------------|-------------------|
| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
| 8 | 0034527-0 | MARCELIA DE PAULA VIANA | ESPECIAL /III | ESPECIAL/ I V | 11/04/2023 |
| | | | ESPECIAL /IV | ESPECIAL/IV | 11/10/2024 |

| Cargo: NUTRICIONISTA - 2014 | | | | | |
|-----------------------------|-----------|---------------------------|-------------------------|-------|-------------------|
| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
| 9 | 0115495-8 | ADRIANA DE JESUS LEAO VAZ | 2ª/I | 2ª/II | 31/10/2024 |

| Cargo: NUTRICIONISTA - 2015 | | | | | |
|-----------------------------|-----------|---------------------|-------------------------|------|-------------------|
| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
| 10 | 0117949-7 | DELIANY SILVA SOUSA | 3ª/VI | 2ª/I | 22/01/2024 |

| Cargo: ODONTOLOGO - 2013 | | | | | |
|--------------------------|-----------|------|-------------------------|--|-------------------|
| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |

| | | | | | |
|----|-----------|--------------------------------|-------|--------|------------|
| 11 | 0109855-1 | EMANUELLY EMILIE JONES PICANCO | 2ª/I | 2ª/II | 03/07/2023 |
| | | | 2ª/II | 2ª/III | 03/01/2025 |

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 1994

| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
|----|-----------|-----------------------------|----------------------------|------------|----------------------|
| 12 | 0026154-8 | IVANA ROVENA NUNES DE SOUZA | ESPECIAL /IV | ESPECIAL/V | 20/12/2023 |

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 1995

| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
|----|-----------|-------------------------|----------------------------|------------|----------------------|
| 13 | 0070404-0 | CLEBER ANDRADE DA COSTA | ESPECIAL /IV | ESPECIAL/V | 05/05/2025 |

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2002

| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
|----|-----------|------------------------------|----------------------------|--------|----------------------|
| 14 | 0063250-3 | DENYANNE MORAES DUARTE | 1ª/II | 1ª/III | 01/04/2023 |
| | | | 1ª/III | 1ª/IV | 01/10/2024 |
| 15 | 0062981-2 | IRENE BRAGA ESTEVES | 1ª/III | 1ª/IV | 01/10/2024 |
| 16 | 0063039-0 | JOSE MARIA PINHEIRO FERREIRA | 1ª/III | 1ª/IV | 01/10/2024 |

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013

| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
|----|-----------|----------------------------|----------------------------|-------|----------------------|
| 17 | 0113329-2 | SILVANA RODRIGUES DE SOUSA | 2ª/I | 2ª/II | 20/06/2024 |

Cargo: TECNICO EM NUTRICAÇÃO E DIETÉTICA - 2002

| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
|----|-----------|-------------------------|----------------------------|--------|----------------------|
| 18 | 0062402-0 | LELIAN PRATA DOS SANTOS | 1ª/II | 1ª/III | 01/04/2023 |
| | | | 1ª/III | 1ª/IV | 01/10/2024 |

Cargo: TECNICO EM NUTRICAÇÃO E DIETÉTICA - 2005

| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
|----|-----------|-------------------------------|----------------------------|-------|----------------------|
| 19 | 0083513-7 | DEUZA MARIA DA SILVA OLIVEIRA | 2ª/V | 2ª/VI | 28/06/2023 |
| | | | 2ª/VI | 1ª/I | 28/12/2024 |

Cargo: TECNICO EM NUTRICAÇÃO E DIETÉTICA - 2007

| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
|----|-----------|---------------------|----------------------------|------|----------------------|
| 20 | 0090180-6 | DELIANY SILVA SOUSA | 2ª/VI | 1ª/I | 29/03/2025 |

| Cargo: TECNICO EM NUTRICA O E DIETETICA - 2013 | | | | | |
|--|-----------|-------------------------------|----------------------------|--------|----------------------|
| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
| 21 | 0109762-8 | SUSANE CRISLEY BRAZAO PICANCO | 2ª/I | 2ª/II | 18/07/2023 |
| | | | 2ª/II | 2ª/III | 18/01/2025 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 21 de maio de 2025

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 488078928. Cód. CRC: 54347E5

Documento assinado eletronicamente por CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES em 21/05/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





PORTARIA Nº 1083/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o art. 10 da Lei no 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referencia para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei nº **0949**, de 23 de dezembro de 2005:.

| Cargo: AUXILIAR EDUCACIONAL - 2014 | | | | | |
|------------------------------------|-----------|--------------------------|----------------------------|-------|----------------------|
| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
| 1 | 0117630-7 | GEYSE WANDCY DIAS CORTES | 2º/I | 2º/II | 30/04/2025 |

| Cargo: ESPECIALISTA EM EDUCACAO-ME2 - 2010 | | | | | |
|--|-----------|----------------------|----------------------------|-------------|----------------------|
| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
| 2 | 0099429-4 | SONIA NUNES TORRINHA | NIVEL II/10 | NIVEL II/11 | 05/04/2025 |

| Cargo: PEDAGOGO-MP2 - 2013 | | | | | |
|----------------------------|-----------|--|----------------------------|-------------|----------------------|
| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
| 3 | 0110981-2 | ALBILENE SILVA DE SOUZA | NIVEL II/08 | NIVEL II/09 | 22/04/2025 |
| 4 | 0111010-1 | FLAVIA MARIANA BARROS ALMEIDA FERREIRA | NIVEL II/08 | NIVEL II/09 | 11/04/2025 |
| 5 | 0111023-3 | IONE GUEDES NASCIMENTO | NIVEL II/08 | NIVEL II/09 | 11/04/2025 |

| | | | | | |
|---|-----------|--------------------------------|-------------|-------------|------------|
| 6 | 0111124-8 | WALLESKA LORRAINE SANTOS SALES | NIVEL II/08 | NIVEL II/09 | 11/04/2025 |
|---|-----------|--------------------------------|-------------|-------------|------------|

Cargo: PEDAGOGO-MP3 - 2013

| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
|----|-----------|-------------------------------|----------------------------|--------------|----------------------|
| 7 | 0111226-0 | VILMA DO SOCORRO REIS COUSTON | NIVEL III/08 | NIVEL III/09 | 03/05/2025 |

Cargo: PROFESSOR CLASSE A2-40HS - 2010

| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
|----|-----------|---------------------|----------------------------|------|----------------------|
| 8 | 0098072-2 | ELINARA LIMA SANTOS | A/10 | A/11 | 26/03/2025 |

Cargo: PROFESSOR CLASSE A3-40HS - 1996

| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
|----|-----------|---------------------------|----------------------------|------|----------------------|
| 9 | 0039496-3 | SANDRO NASCIMENTO VASQUES | A/21 | A/22 | 24/04/2025 |

Cargo: PROFESSOR CLASSE A3-40HS - 2006

| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
|----|-----------|--------------------------------|----------------------------|------|----------------------|
| 10 | 0086235-5 | LUELY GENEVIEVE ASSUNCAO NUNES | A/12 | A/13 | 01/03/2024 |

Cargo: PROFESSOR CLASSE A3-40HS - 2010

| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
|----|-----------|-------------------------------|----------------------------|------|----------------------|
| 11 | 0099388-3 | DANIANE PRIMAVERA DE OLIVEIRA | A/10 | A/11 | 13/04/2025 |
| 12 | 0099182-1 | ELRIKE DA SILVA MOREIRA | A/10 | A/11 | 13/04/2025 |
| 13 | 0099479-0 | IRACI FERREIRA BRITO DA COSTA | A/10 | A/11 | 29/03/2025 |
| 14 | 0099475-8 | KENNEDY SILVA DE OLIVEIRA | A/10 | A/11 | 08/04/2025 |

Cargo: PROFESSOR CLASSE B1 -40HS - 1994

| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
|----|-----------|------------------------------|----------------------------|------|----------------------|
| 15 | 0031710-1 | PATRICIA DO SOCORRO MENDONCA | B/23 | B/24 | 11/05/2025 |

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-20HS - 2002

| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
|----|-----------|----------------------------|----------------------------|------|----------------------|
| 16 | 0061322-3 | JUCE JANE BARBOSA DE SOUZA | C/15 | C/16 | 01/10/2024 |

| Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 1997 | | | | | |
|--|-----------|-----------------------|----------------------------|------|----------------------|
| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
| 17 | 0043636-4 | EDSON COSTA PALMEIRIM | C/20 | C/21 | 11/03/2025 |

| Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2006 | | | | | |
|--|-----------|--------------------------------|----------------------------|------|----------------------|
| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
| 18 | 0088488-0 | ALFREDO DE NAZARE COIMBRA DIAS | C/11 | C/12 | 20/01/2023 |
| | | | C/12 | C/13 | 20/07/2024 |

| Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2013 | | | | | |
|--|-----------|---------------------------------|----------------------------|------|----------------------|
| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
| 19 | 0110648-1 | DIRLANA JANE AZEVEDO DOS SANTOS | C/07 | C/08 | 08/10/2023 |
| | | | C/08 | C/09 | 08/04/2025 |

| Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2014 | | | | | |
|--|-----------|---------------------------------|----------------------------|------|----------------------|
| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
| 20 | 0116557-7 | HERNANI WELDER FERREIRA CAMORIM | C/07 | C/08 | 27/12/2024 |

| Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2015 | | | | | |
|--|-----------|----------------------------------|----------------------------|------|----------------------|
| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
| 21 | 0118457-1 | LOUANE CRISTINA FURTADO DA SILVA | C/05 | C/06 | 21/07/2022 |
| | | | C/06 | C/07 | 21/01/2024 |

| Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -20HS - 1996 | | | | | |
|---|-----------|------------------------|----------------------------|------|----------------------|
| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
| 22 | 0040303-2 | DEBORA TELES DAMASCENO | C/20 | C/21 | 10/12/2023 |

| Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 1994 | | | | | |
|---|-----------|---------------------------------------|----------------------------|------|----------------------|
| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
| 23 | 0031679-2 | ANDREA COIMBRA DE MOURA BRAGA COSTA | C/23 | C/24 | 11/05/2025 |
| 24 | 0031325-4 | GEORGE WILLIAM CORTES PEREIRA | C/23 | C/24 | 05/05/2025 |
| 25 | 0031236-3 | LILIA MONICA GOMES DE OLIVEIRA MANGAS | C/23 | C/24 | 11/05/2025 |
| 26 | 0032230-0 | MARCIA DO SOCORRO RODRIGUES DE ARAUJO | C/23 | C/24 | 06/05/2025 |

| | | | | | |
|----|-----------|----------------------------|------|------|------------|
| 27 | 0031656-3 | ROSIMARY SAO TOME DA COSTA | C/23 | C/24 | 05/05/2025 |
|----|-----------|----------------------------|------|------|------------|

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 1995

| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
|----|-----------|-------------------------------|-------------------------|------|-------------------|
| 28 | 0036045-7 | DAMIAO FERREIRA DA SILVA | C/22 | C/23 | 27/04/2025 |
| 29 | 0036300-6 | MARIA NICOLANY MORAIS MIRANDA | C/22 | C/23 | 11/05/2025 |

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 1996

| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
|----|-----------|-------------------------------|-------------------------|------|-------------------|
| 30 | 0040282-6 | JACINEIDE TEIXEIRA DE MIRANDA | C/21 | C/22 | 13/05/2025 |

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 1997

| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
|----|-----------|----------------------------------|-------------------------|------|-------------------|
| 31 | 0043195-8 | KLEBER MARCIO MARTINS DOS SANTOS | C/20 | C/21 | 20/02/2025 |

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2002

| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
|----|-----------|-------------------------------|-------------------------|------|-------------------|
| 32 | 0062175-7 | CRISTIANE SANTIAGO NASCIMENTO | C/15 | C/16 | 01/10/2024 |
| 33 | 0063557-0 | RIBAMAR BAHIA DA COSTA | C/15 | C/16 | 01/10/2024 |

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2006

| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
|----|-----------|---------------------------|-------------------------|------|-------------------|
| 34 | 0088127-9 | ADRIANY PINHEIRO DA SILVA | C/11 | C/12 | 17/01/2023 |
| | | | C/12 | C/13 | 17/07/2024 |
| 35 | 0086061-1 | MARGARETE CASTRO VILHENA | C/12 | C/13 | 01/03/2024 |

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2010

| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
|----|-----------|--------------------------------|-------------------------|------|-------------------|
| 36 | 0099344-1 | ALAN GONCALVES MALAFAIA | C/10 | C/11 | 07/04/2025 |
| 37 | 0099360-3 | ARIANDNE MARIA PAIXAO PINHEIRO | C/10 | C/11 | 13/04/2025 |
| 38 | 0099468-5 | EVANDRO MORAES MACIEL | C/10 | C/11 | 31/03/2025 |
| 39 | 0099482-0 | JORGE LUIZ MANITO DA HORA | C/10 | C/11 | 31/03/2025 |
| 40 | 0065134-6 | MARIA CLEIDE SOUZA SANTOS | C/10 | C/11 | 20/04/2025 |

| Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2013 | | | | | |
|---|-----------|---|----------------------------|------|----------------------|
| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
| 41 | 0110415-2 | ALCIELIO NASCIMENTO DA CRUZ | C/08 | C/09 | 04/04/2025 |
| 42 | 0110404-7 | ANA ROSA SOUSA DA SILVA | C/08 | C/09 | 05/04/2025 |
| 43 | 0110534-5 | BIANCA SILVA VILHENA | C/08 | C/09 | 09/04/2025 |
| 44 | 0110656-2 | EMANUELA FALEIRO DOS SANTOS SACRAMENTO | C/08 | C/09 | 10/04/2025 |
| 45 | 0110622-8 | ERICKA DOS SANTOS SALES | C/08 | C/09 | 10/04/2025 |
| 46 | 0111027-6 | JAMYLLÉ MEDEIROS DA SILVA | C/08 | C/09 | 10/04/2025 |
| 47 | 0111047-0 | JULIANA SILVA CARIDADE | C/08 | C/09 | 08/04/2025 |
| 48 | 0110516-7 | MAILSON BRAGA UCHOA | C/08 | C/09 | 09/04/2025 |
| 49 | 0111127-2 | MARIA JOSIANI CARVALHO DA MOTA | C/06 | C/07 | 08/04/2022 |
| | | | C/07 | C/08 | 08/10/2023 |
| | | | C/08 | C/09 | 08/04/2025 |
| 50 | 0111107-8 | RUTILENE OLIVEIRA DOS SANTOS | C/08 | C/09 | 10/04/2025 |
| 51 | 0111561-8 | SARAH CRISTINA GIBSON GUEDES | C/07 | C/08 | 15/11/2023 |
| | | | C/08 | C/09 | 15/05/2025 |
| 52 | 0111562-6 | SILVANA FACANHA DE SOUZA | C/08 | C/09 | 10/04/2025 |

| Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2014 | | | | | |
|---|-----------|---------------------------------|----------------------------|------|----------------------|
| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
| 53 | 0113815-4 | ALEX MIRANDA DOS SANTOS GOUVEIA | C/07 | C/08 | 14/07/2024 |
| 54 | 0114085-0 | CLEIA MARIA ROCHA | C/07 | C/08 | 14/07/2024 |
| 55 | 0114149-0 | EWERTON LOBO DE QUEIROZ | C/07 | C/08 | 15/07/2024 |

| Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -40HS - 1997 | | | | | |
|---|-----------|------------------------------|----------------------------|------|----------------------|
| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
| 56 | 0042907-4 | DINAILDA DOS SANTOS COUTINHO | C/20 | C/21 | 24/01/2025 |

| Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -40HS - 2006 | | | | | |
|---|-----------|---------------------|----------------------------|------|----------------------|
| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
| 57 | 0088405-7 | ARIVALDO LEITE MIRA | C/12 | C/13 | 13/07/2024 |

| Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -40HS - 2009 | | | | | |
|---|-----------|----------------------------|----------------------------|------|----------------------|
| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
| 58 | 0096699-1 | TELMA MARIA DA SILVA VIANA | C/10 | C/11 | 29/06/2024 |

| Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -40HS - 2010 | | | | | |
|---|-----------|---------------------|----------------------------|------|----------------------|
| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
| 59 | 0100539-1 | OCIMAR ARANHA BRITO | C/10 | C/11 | 07/05/2025 |

| Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -40HS - 2013 | | | | | |
|---|-----------|------------------------------------|----------------------------|------|----------------------|
| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
| 60 | 0111179-5 | DANYLO JOSE SIMOES COSTA | C/08 | C/09 | 18/04/2025 |
| 61 | 0111016-0 | GLEINISON GILBERTO QUEIROZ SOARES | C/08 | C/09 | 10/04/2025 |
| 62 | 0110737-2 | IAMILE DA COSTA CARVALHO | C/08 | C/09 | 10/04/2025 |
| 63 | 0111203-1 | NEIDSON GILIARD VASCONCELOS BARROS | C/08 | C/09 | 24/04/2025 |

| Cargo: PROFESSOR CLASSE C4 -20HS - 2002 | | | | | |
|---|-----------|----------------------|----------------------------|------|----------------------|
| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
| 64 | 0061254-5 | SILVIA GOMES CORREIA | C/15 | C/16 | 01/10/2024 |

| Cargo: PROFESSOR CLASSE C4 -40HS - 2006 | | | | | |
|---|-----------|----------------------|----------------------------|------|----------------------|
| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
| 65 | 0085745-9 | SILVIA GOMES CORREIA | C/11 | C/12 | 23/08/2022 |
| | | | C/12 | C/13 | 23/02/2024 |

| Cargo: PROFESSOR CLASSE C4 -40HS - 2008 | | | | | |
|---|-----------|---|----------------------------|------|----------------------|
| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
| 66 | 0094963-9 | EDNA RAIMUNDA MOREIRA DE MORAES RODRIGUES | C/11 | C/12 | 14/05/2025 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 21 de maio de 2025

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 488078926. Cód. CRC: 8524D33
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 21/05/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



PORTARIA Nº 1084/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 6002364-05.2025.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 18208033/2025-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

| Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2002 | | | | | |
|-------------------------------------|-----------|---------------------------|-------------------------|--------|-------------------|
| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
| 1 | 0063136-1 | VALDIANE CARVALHO DE MELO | 1ª/II | 1ª/III | 08/04/2023 |
| | | | 1ª/III | 1ª/IV | 08/10/2024 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 21 de maio de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 103471

PORTARIA Nº 1085/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 6066358-41.2024.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 18152745/2025-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

| Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013 | | | | | |
|-------------------------------------|-----------|-----------------------------------|-------------------------|-------|-------------------|
| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
| 1 | 0113387-0 | THAMIRES SANTOS DE OLIVEIRA SOUSA | 2ª/I | 2ª/II | 18/06/2024 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 21 de maio de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 103473

PORTARIA Nº 1086/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 6001075-37.2025.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 18222760/2025-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

| Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013 | | | | | |
|-------------------------------------|-----------|-------------------------|-------------------------|--------|-------------------|
| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
| 1 | 0109564-1 | ROSILENE COSTA DA SILVA | 2ª/I | 2ª/II | 09/07/2023 |
| | | | 2ª/II | 2ª/III | 09/01/2025 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 21 de maio de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 103475

PORTARIA Nº 1087/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 6001997-78.2025.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 18207524/2025-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

| Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2006 | | | | | |
|--------------------------------------|-----------|------|-------------------------|--|-------------------|
| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |

| | | | | | |
|---|-----------|------------------------|-------|------|------------|
| 1 | 0086828-0 | SILVIANA VIEIRA CORREA | 2ª/VI | 1ª/I | 12/04/2024 |
|---|-----------|------------------------|-------|------|------------|

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 21 de maio de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 103478

PORTARIA Nº 1088/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 6006443-27.2025.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 18207992/2025-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Progressão Funcional**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

| Cargo: TEC RADIOLOGIA - 2006 | | | | | |
|------------------------------|-----------|-------------------------------|-------------------------|------|-------------------|
| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
| 1 | 0086780-2 | LUCIANA MARINA GADELHA CABRAL | 2ª/VI | 1ª/I | 12/04/2024 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 21 de maio de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 103480

PORTARIA Nº 1089/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 6002005-55.2025.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 18361078/2025-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Progressão Funcional**, ao(s)

servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

| Cargo: ODONTOLOGO - 2006 | | | | | |
|--------------------------|-----------|-----------------------------------|-------------------------|-------|-------------------|
| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
| 1 | 0088414-6 | ALEXANDRE HAMILTON LEITE DA SILVA | 2ª/V | 2ª/VI | 12/01/2023 |
| | | | 2ª/VI | 1ª/I | 12/07/2024 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 21 de maio de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 103482

PORTARIA Nº 1090/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 6004073-75.2025.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 18178687/2025-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Progressão Funcional**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

| Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013 | | | | | |
|-------------------------------------|-----------|-------------------------|-------------------------|--------|-------------------|
| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
| 1 | 0109557-9 | JAQUELINE SILVA E SILVA | 2ª/II | 2ª/III | 08/01/2025 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 21 de maio de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 103484

PORTARIA Nº 1091/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 6035476-96.2024.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 18319009/2025-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei n° **0949**, de 23 de dezembro de 2005:.

| Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2006 | | | | | |
|---|-----------|-------------------------|-------------------------|------|-------------------|
| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
| 1 | 0085916-8 | JANETH KLEY BISPO SOUSA | C/12 | C/13 | 23/02/2024 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 21 de maio de 2025
 CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
 Secretária de Estado da Administração

Protocolo 103487

PORTARIA N° 1092/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos n° 1497 de 16/10/1992, n° 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto n° 4650 de 05/06/2024 e Decreto n° 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo N° 6009027-67.2025.8.03.0001**, e contido no documento **N° 18274004/2025-TUCUJURISDOC** .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

| Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2005 | | | | | |
|--------------------------------------|-----------|-------------------------------|-------------------------|--------|-------------------|
| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
| 1 | 0083504-8 | MARICLEIDE VASCONCELOS BENTES | 2º/VI | 1º/I | 28/06/2023 |
| | | | 1º/I | 1º/III | 28/12/2024 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 21 de maio de 2025
 CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
 Secretária de Estado da Administração

Protocolo 103488

PORTARIA N° 1093/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos n° 1497 de 16/10/1992, n° 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto n° 4650 de 05/06/2024 e Decreto n° 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo N° 6053922-50.2024.8.03.0001**, e contido no documento **N° 18235550/2025-TUCUJURISDOC** .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

| Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2002 | | | | | |
|--------------------------------------|-----------|------------------------------|-------------------------|--------|-------------------|
| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
| 1 | 0062628-7 | LEOPOLDINA MARQUES GONCALVES | 1ª/II | 1ª/III | 08/04/2023 |
| | | | 1ª/III | 1ª/IV | 08/10/2024 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 21 de maio de 2025
 CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
 Secretária de Estado da Administração

Protocolo 103490

PORTARIA N° 1094/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos n° 1497 de 16/10/1992, n° 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto n° 4650 de 05/06/2024 e Decreto n° 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo N° 6003242-27.2025.8.03.0001**, e contido no documento **N° 18186639/2025-TUCUJURISDOC** .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

| Cargo: NUTRICIONISTA - 2013 | | | | | |
|-----------------------------|-----------|----------------------|-------------------------|-------|-------------------|
| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
| 1 | 0113320-9 | ALICE BOSQUE DE LIMA | 2ª/I | 2ª/II | 11/06/2024 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 21 de maio de 2025
 CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
 Secretária de Estado da Administração

Protocolo 103492

PORTARIA Nº 1095/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 6056837-72.2024.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 17906510/2025-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**,

nos termos do art. 33, da Lei nº **0949**, de 23 de dezembro de 2005:.

| Cargo: PROFESSOR CLASSE B1 -40HS - 1996 | | | | | |
|---|-----------|--------------------------------|-------------------------|------|-------------------|
| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
| 1 | 0039717-2 | CARLOS CESAR GONCALVES PANTOJA | B/20 | B/21 | 21/11/2023 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 21 de maio de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 103494

PUBLICIDADE

Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?



Entre em contato com o Núcleo de Imprensa Oficial através do WhatsApp.



PORTARIA Nº 1096/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referencia para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **GESTÃO GOVERNAMENTAL**, nos termos do **art. 13, da Lei nº 1296, de 05 de janeiro de 2009**:

| Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | | | | | |
|----------------------------------|-----------|--------------------------------------|----------------------------|---------|----------------------|
| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
| 1 | 0035960-2 | JACIARA PINTO DE SOUZA GEMAQUE | ESP./IV | ESP./V | 02/10/2023 |
| | | | ESP./V | ESP./VI | 02/04/2025 |
| 2 | 0036508-4 | MARIZETE SOCORRO FERREIRA DIAS | ESP./IV | ESP./V | 02/10/2023 |
| | | | ESP./V | ESP./VI | 02/04/2025 |
| 3 | 0033542-8 | SHEILA PATRICIA DE SOUZA DA SILVA | ESP./V | ESP./VI | 02/04/2025 |
| 4 | 0033843-5 | VERA LUCIA LOBATO DA SILVA DA IGREJA | ESP./V | ESP./VI | 02/04/2025 |

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - APOIO A GESTAO

| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
|----|-----------|-------------------------------------|----------------------------|---------|----------------------|
| | | | | | |
| 5 | 0034506-7 | CASSIUS MARCELLUS DA COSTA BOGEA | ESP./IV | ESP./V | 02/10/2023 |
| | | | ESP./V | ESP./VI | 02/04/2025 |
| 6 | 0033642-4 | DAISY BRAZAO BRAGA | ESP./IV | ESP./V | 02/10/2023 |
| | | | ESP./V | ESP./VI | 02/04/2025 |
| 7 | 0049666-9 | FRANCINEY ALMEIDA ALVES | ESP./V | ESP./VI | 02/04/2025 |
| 8 | 0033361-1 | IVANILDO DOS SANTOS MENDES | ESP./V | ESP./VI | 02/04/2025 |
| 9 | 0033632-7 | JOSE CLAUDIO DO NASCIMENTO RAMOS | ESP./V | ESP./VI | 02/04/2025 |
| 10 | 0036535-1 | JOSE DA SILVA NASCIMENTO | ESP./IV | ESP./V | 02/10/2023 |
| | | | ESP./V | ESP./VI | 02/04/2025 |
| 11 | 0033431-6 | LAZARO MENDES DOS SANTOS | ESP./IV | ESP./V | 02/10/2023 |
| | | | ESP./V | ESP./VI | 02/04/2025 |
| 12 | 0036495-9 | MANOEL GUARANI MACEDO TRINDADE | ESP./IV | ESP./V | 02/10/2023 |
| | | | ESP./V | ESP./VI | 02/04/2025 |
| 13 | 0033701-3 | MANOEL RODRIGUES DA CONCEICAO | ESP./V | ESP./VI | 02/04/2025 |
| 14 | 0034549-0 | MARCIA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS | ESP./V | ESP./VI | 02/04/2025 |
| 15 | 0049483-6 | MARIA LIGIA COSTA | ESP./V | ESP./VI | 02/04/2025 |
| 16 | 0036765-6 | NELCY GUEDES NEVES | ESP./V | ESP./VI | 02/04/2025 |
| 17 | 0036491-6 | PATRICIA DIAS PINHEIRO | ESP./IV | ESP./V | 02/10/2023 |
| | | | ESP./V | ESP./VI | 02/04/2025 |
| 18 | 0034203-3 | ROSEMARY LIMA SALGADO | ESP./IV | ESP./V | 02/10/2023 |
| | | | ESP./V | ESP./VI | 02/04/2025 |
| 19 | 0036539-4 | ROSIL ROBERTO DA SILVA | ESP./V | ESP./VI | 02/04/2025 |
| 20 | 0033488-0 | TIBURCIO SERRAO DA COSTA | ESP./V | ESP./VI | 02/04/2025 |
| 21 | 0036107-0 | VALDECY LIVRAMENTO DE MELO | ESP./IV | ESP./V | 02/10/2023 |
| | | | ESP./V | ESP./VI | 02/04/2025 |

| Cargo: TECNICO EM INFORMATICA | | | | | |
|-------------------------------|-----------|------------------------------|----------------------------|---------|----------------------|
| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
| | | | | | |
| 22 | 0083202-2 | ADERVAN FRANS GUIMARAES MIRA | ESP./III | ESP./IV | 01/10/2023 |
| | | | ESP./IV | ESP./V | 02/10/2023 |
| | | | ESP./V | ESP./VI | 02/04/2025 |
| 23 | 0034474-5 | ODAIR JOSE BARBOSA FREITAS | ESP./V | ESP./VI | 02/04/2025 |

| Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 2018 | | | | | |
|---|-----------|-------------------------|----------------------------|------|----------------------|
| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
| 24 | 0966583-8 | CARLA GUIMARAES DE LIMA | 2ª/IV | 2ª/V | 01/10/2024 |

| Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - APOIO A GESTAO - 2018 | | | | | |
|--|-----------|----------------------------|----------------------------|------|----------------------|
| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
| 25 | 0966566-8 | ALEXANDRE DA SILVA SANTANA | 2ª/IV | 2ª/V | 01/05/2024 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 21 de maio de 2025

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 488079954. Cód. CRC: FF8D946
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 21/05/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Protocolo 103496



PORTARIA Nº 1097/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referencia para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Policia Civil**, nos termos do art. 33, da Lei **0883**, de 23 de março de 2005 e alterações.

| Cargo: AGENTE DE POLICIA - 1995 | | | | | |
|---------------------------------|-----------|-----------------------------------|----------------------------|----------|----------------------|
| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
| 1 | 0037024-0 | ANGELMIR BALDEZ DA SILVA | ESP./VI | ESP./VII | 02/04/2023 |
| 2 | 0036913-6 | EDSON PEREIRA DE ALMEIDA PINTO | ESP./VI | ESP./VII | 02/04/2023 |
| 3 | 0036912-8 | EVANDRO TORRES DA SILVEIRA | ESP./VI | ESP./VII | 02/04/2023 |
| 4 | 0036921-7 | RAIMUNDO CHARLES DA SILVA MARQUES | ESP./VI | ESP./VII | 02/04/2023 |

| Cargo: AGENTE DE POLICIA - 2007 | | | | | |
|---------------------------------|-----------|--------------------------------|----------------------------|----------|----------------------|
| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
| 5 | 0091707-9 | ALDAIZA JERONIMO SILVEIRA | ESP./VI | ESP./VII | 21/06/2024 |
| 6 | 0091412-6 | ANDREIA DA SILVA PAIXAO BRASIL | ESP./VI | ESP./VII | 21/06/2024 |
| 7 | 0091869-5 | ANGELO ROCHA RODRIGUES | ESP./I | ESP./II | 21/06/2023 |
| | | | ESP./II | ESP./III | 21/06/2024 |

| | | | | | |
|----|-----------|----------------------------|---------|----------|------------|
| 8 | 0091868-7 | GENIVALDO DA SILVA CORREA | ESP./V | ESP./VI | 21/06/2023 |
| | | | ESP./VI | ESP./VII | 21/06/2024 |
| 9 | 0091409-6 | MARY LIMA DE JESUS CARDOSO | ESP./V | ESP./VI | 21/06/2024 |
| 10 | 0091400-2 | ROVENIA SHEILA MOTA MACIEL | ESP./I | ESP./II | 21/06/2023 |
| | | | ESP./II | ESP./III | 21/06/2024 |

Cargo: AGENTE DE POLICIA - 2008

| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
|----|-----------|-------------------------------|----------------------------|----------|--------------------------|
| 11 | 0091860-1 | LILIAN ROBERTA ANTUNES SOARES | ESP./I | ESP./II | Sem efeito Financeiro |
| | | | ESP./II | ESP./III | 01/04/2020 |
| | | | ESP./III | ESP./IV | 01/06/2021 |

Cargo: OFICIAL DE POLICIA CIVIL - 2008

| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
|----|-----------|-------------------------------|----------------------------|----------|----------------------|
| 12 | 0091615-3 | ABEL FARO DO ROSARIO | ESP./VI | ESP./VII | 31/01/2025 |
| 13 | 0091673-0 | ALAN KLEBER SOUTO FERREIRA | ESP./VI | ESP./VII | 08/06/2024 |
| 14 | 0091592-0 | ALINE ISADORA COSTA CANTUARIA | ESP./I | ESP./II | 03/10/2024 |
| 15 | 0091642-0 | ANA GIRLENE DIAS DE OLIVEIRA | ESP./I | ESP./II | 31/07/2023 |
| | | | ESP./II | ESP./III | 31/07/2024 |
| 16 | 0091690-0 | CRISTINA ALVES PINHEIRO VAZ | ESP./VI | ESP./VII | 31/07/2024 |
| 17 | 0091876-8 | VALKELINE SOEIRO CAMPOS | ESP./IV | ESP./V | 31/07/2022 |
| | | | ESP./V | ESP./VI | 31/07/2023 |
| | | | ESP./VI | ESP./VII | 31/07/2024 |

Cargo: OFICIAL DE POLICIA CIVIL - 2018

| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
|----|--------------|-----------------------------------|----------------------------|-------|----------------------|
| 18 | 0963531-9-04 | ALYSSON ROBERTO CASSIANO DE SOUZA | 2ª/III | 2ª/IV | 02/10/2022 |
| | | | 2ª/IV | 2ª/V | 02/10/2023 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 21 de maio de 2025

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 488079953. Cód. CRC: 9C7819A

Documento assinado eletronicamente por CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES em 21/05/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Protocolo 103497

PORTARIA Nº 1098/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0002.0435.0119.0927/2025**.

RESOLVE:

Homologar a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença- maternidade, a contar de 29 de março 2025, à servidora **Tayanne dos Santos Alves**, matrícula nº 0972348-0-01, contratada para exercer as funções de Rádio Operador Central de Regulação Médica na Secretaria de Estado da Saúde - SESA, nos termos do Artigo 229 da Lei n. 0066 de 3 de maio de 1993 e ADI n.º 7543/AP.

Macapá-AP, 21 de maio de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 103499

PORTARIA Nº 1099/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.1838/2025**,

RESOLVE:

Homologar a designação da servidora **Mariane da Silva Azevedo**, ocupante do cargo de Gerente de Núcleo/ Núcleo de Sistemas/ Coordenadoria de Tecnologia da Informação/CGE, Código CDS-2, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Coordenador/Coordenadoria de Tecnologia da Informação/CGE, Código CDS-3, durante o impedimento da titular **Carolina Costa de Lima**, afastada para usufruto de férias regulamentares, no período de **12/05/2025 a 26/05/2025**.

Macapá-AP, 21 de maio de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 103500

PORTARIA Nº 1100/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos nº 1.497, de 06 de outubro de 1992 e nº 4650, de 05 de junho de 2024 e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0277.0077/2025**

CONSIDERANDO a dedicação, competência e excelência técnica demonstradas pela servidora **ANGELA ANDREZA FURTADO DE OLIVEIRA** no exercício de suas funções na Secretaria de Estado da Administração - SEAD;

CONSIDERANDO sua expressiva contribuição na **execução do Planejamento Estratégico 2021-2023**, com apoio no monitoramento de metas e análise de resultados no encerramento do ciclo;

CONSIDERANDO sua liderança e comprometimento na **coordenação do Planejamento Estratégico 2024-2027**, conduzindo oficinas, definindo metas e alinhando as ações aos objetivos estratégicos do Governo do Estado;

CONSIDERANDO sua atuação na **coordenação da 1ª Revista Institucional da SEAD**, com responsabilidade editorial e produção de conteúdos baseados em dados e indicadores de gestão;

CONSIDERANDO a participação na **Assessoria de Desenvolvimento Institucional (ADINS)**, com a elaboração de projetos estratégicos, articulação com órgãos parceiros e apoio à formulação institucional;

CONSIDERANDO a responsabilidade na **gestão da Coordenadoria Administrativa e Financeira (CAF)**, com destaque para o gerenciamento de contratos, condução de processos e aprimoramento de rotinas;

CONSIDERANDO a contribuição como **consultora técnica e membro da comissão do Programa de Aposentadoria Incentivada (PAI)**;

CONSIDERANDO sua atuação nas **propostas de reajuste salarial dos servidores públicos entre 2020 e 2024**, com participação em estudos, análise de dados e formulação de propostas;

CONSIDERANDO sua participação como **representante da SEAD no Comitê de Enfrentamento à Covid-19**, inclusive em ações emergenciais e na inauguração do Hospital Universitário;

CONSIDERANDO sua colaboração nas ações do **Comitê da SEAD no Projeto PROFISCO/AP**, voltadas à modernização da gestão pública;

CONSIDERANDO sua contribuição técnica nos **Comitês de Previdência Complementar**, especialmente na consolidação do regime no âmbito estadual;

CONSIDERANDO a implantação e desenvolvimento de **ferramentas de monitoramento e gestão**, como painéis e relatórios gerenciais que subsidiam a tomada de decisão;

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar a servidora **ANGELA ANDREZA FURTADO DE OLIVEIRA** pelos relevantes serviços prestados no âmbito da Secretaria de Estado da Administração, reconhecendo seu profissionalismo, comprometimento institucional e expressiva contribuição à modernização da gestão pública estadual.

Art. 2º Determinar que o presente elogio conste nos assentos funcionais da Servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 21 de maio de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650,
de 05 de junho de 2024

Protocolo 103502

PORTARIA Nº 1101 /2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0234.1294.0154/2024**,

RESOLVE:

Renovar a redução de carga horária, de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, **sem prejuízo da remuneração**, pelo prazo de 01 (um) ano, da servidora **Daiana Brito Martins**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 0093078-4-01, Grupo Magistério, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Educação - SEED, a contar de 28 de dezembro de 2024, na forma estabelecida no Art. 256, incisos I e II, c/c art. 116, § 4º, da Lei nº 066, de 03 de maio de 1993.

Macapá-AP, 21 de maio de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650,
de 05 de junho de 2024

Protocolo 103505

PORTARIA Nº 246/05-2025-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Secretaria de Estado da Educação - SEED**:

| Nº | Servidor/Processo | Matrícula | Período Aquisitivo | Usufruto |
|----|--|--------------|-------------------------|-------------------------|
| 1 | LUCIANA SAMPAIO LIMA 130101.0077.1038.1984/2025 | 0113961-4-01 | 13/01/2019 a 12/01/2024 | 30/05/2025 a 27/08/2025 |

Macapá-AP, 21 de maio de 2025

CATIA BONA DE ALMEIDA SANTOS

Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 103319

7º TERMO ADITIVO DE REPACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº 006/2022 - SEAD/GEA

Processo Administrativo n.º 0007.0863.0353.0002/2024-SEAD/GEA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO-SEAD**CONTRATADA:** FENIX SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI - CNPJ: 23.066.228/0001-80.

OBJETO: Repactuação ao Contrato nº 006/2022, em razão da convenção coletiva de trabalho, referente a prestação de serviços continuados de agente de portaria e atendente, com fornecimento de insumos (uniformes) a serem utilizados na execução dos serviços, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 7.615.180,08 (sete milhões, seiscentos e quinze mil, cento e oitenta reais e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Estrutura Programática: 1.04.122. 0044. 2183, Elemento de

Despesa: 33.90.37, Fonte de Recurso: 500 - Outros recursos não vinculados de impostos, correrão nas Notas de empenho nº 2025NE00276 e 2025NE00277 de 13/05/2025.

SIGNATÁRIOS: **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** - Ordenadora de Despesa, pela Contratante **AMANDA PRISCILA MATOS DE SOUZA** representante legal, pela Contratada.

Macapá-AP, 21 de maio de 2025.

SANDY TAYNARA MAIA DOS SANTOS

Chefe da Unidade de Contratos Administrativos e Corporativos-SEAD/GEA Decreto nº 3612/2025 - SEAD

Protocolo 103368

Secretaria de Compras e Licitações

PORTARIA Nº 035/2025 - GAB/SECCOMPRAS

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO SIGA Nº 00024/SECCOMPRAS/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0411, de 21 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a regulamentação da Secretaria, Decreto nº 2442 de 25 de março de 2024, que dispõe sobre a organização e funcionamento da Secretaria de Estado de Compras e Licitações do Estado do Amapá e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **JÉRSSICA ANNY DA SILVA PICANÇO**, ocupante do cargo em comissão de Ouvidora para atuar como fiscal de contrato referente a nota de empenho nº 2025NE000014, Processo Siga nº 00024/SECCOMPRAS/2025 cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de capacitação, incluindo treinamento teórico e prático para os servidores da Secretaria de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis do Amapá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Macapá-AP, 20 de março de 2025.

JORGE DA SILVA PIRES

Secretário de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá

Decreto nº 0411/2025 - GEA

Protocolo 103350

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO SIGA nº 00010/FREBOM/2024
PREGÃO, na forma Eletrônica nº
008/2025-SECCOMPRAS/AP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, **RESOLVE: ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o procedimento licitatório SIGA nº. 00010/FREBOM/2024 referente ao Pregão Eletrônico nº. 008/2025-SECCOMPRAS/AP, com base no artigo 17, inciso VII e do artigo 71, inciso IV da Lei nº. 14.133/21, art. 58 Caput do Decreto Estadual nº. 1.715/2023 e art. 12, inciso XVII do Decreto Estadual nº 2.442/2024.

ADJUDICAR o objeto à Empresa:

A & A AGRA LTDA - ME, CNPJ: 12.064.991/0001-55, vencedora do Lote: 001, adjudicado no valor total de:

R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais).

Lotes desertos: Não houve.

Lotes fracassados: Não houve.

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de hotelaria e hospedagem no município de Macapá/AP, para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá - CBMAP, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Anexo I - Termo de Referência - que integra o Edital, independente de transcrição.

Macapá - AP, 21 de maio de 2025.

JORGE DA SILVA PIRES

Secretário de Compras e Licitações Sustentáveis

Decreto nº 0411/2025-GEA

Protocolo 103242

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SIGA nº 00044/SEINF/2024
CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica nº
008/2025-SECCOMPRAS/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, **RESOLVE: ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o procedimento licitatório SIGA nº. 00044/SEINF/2024, referente a Concorrência Eletrônica nº. 008/2025-SECCOMPRAS/AP, com base no artigo 17, inciso VII e do artigo 71, inciso IV da Lei nº. 14.133/21, art. 58 caput do Decreto Estadual nº. 1.715/2023, art. 12 e o inciso XVII do Decreto Estadual nº 2.442/2024-GEA.

ADJUDICAR o objeto a Empresa:

EXECUTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 09.376.861/0001-43 - LOTE: 001 - Valor Total de R\$ 1.489.748,65 (um milhão e quatrocentos e oitenta e nove mil e setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

LOTE DESERTO: NÃO HOUVE

LOTE FRACASSADO: NÃO HOUVE

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ-AP.

Macapá-AP, 20 de maio de 2025.

JORGE DA SILVA PIRES

Secretário de Compras e Licitações Sustentáveis do Amapá

Decreto nº 0411/2025-GEA

Protocolo 103247

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA Nº 027/2025 - SETEC/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA

E INOVAÇÃO, nomeado pelo Decreto nº 2553 de 18 de fevereiro de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 27, inciso X do Decreto Estadual nº 1867 de 20 de janeiro de 2008, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 250101.0077.1418.0097/2025 GAB - SETEC,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a designação dos servidores **Josirlan Afonso Soares Ferreira**, Gerente de Núcleo de Popularização e Divulgação Científica/CDC, Cód. CDS-2, **Raimundo Otávio Cardoso Bentes**, Assistente Administrativo, **Francisco Gouvea de Souza**, Agente de Portaria, para se deslocarem da sede de suas atribuições **Macapá/AP**, até o município de **Laranjal do Jari/AP**, com a finalidade de participar do evento "INOVA VALE DO JARI", na execução das atividades programadas, promovido pela Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia e Inovação (SETEC), em parceria com instituições locais, no período de **11 a 14/05/2025**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 19 de maio de 2025.

Edivan Barros de Andrade

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação/
SETEC

Dec. nº 2553/2025 - GEA

Protocolo 103171

PORTARIA Nº 028/2025 - SETEC/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, nomeado pelo Decreto nº 2553 de 18 de fevereiro de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 27, inciso X do Decreto Estadual nº 1867 de 20 de janeiro de 2008, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 250101.0077.1418.0106/2025 GAB - SETEC,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a designação do servidor **José Carlos Cordeiro da Silva**, Motorista do Secretário, Cód. CDI-2, para se deslocar da sede de suas atribuições **Macapá/AP**, até os municípios de **Laranjal do Jari e Vitória de Jari/AP**, com o objetivo de conduzir a equipe que foi participar do evento "INOVA VALE DO JARI", sob a coordenação da STEC, no período de **11 a 14/05/2025**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 20 de maio de 2025.

Edivan Barros de Andrade

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação/
SETEC

Dec. nº 2553/2025 - GEA

Protocolo 103172

Secretaria de Desenvolvimento Rural**PORTARIA N.º 327/2025-SDR**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 108/2025 - GAT/UA/NAF/SDR de 19 de Maio de 2025.

RESOLVE:

Designar o servidor **SEBASTIÃO JOSÉ FRANÇA DA SILVA**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajar até o Município de Mazagão, conduzindo o veículo Pick-up FORD RANGER, PLACA - SAM8E47, Patrimônio da SDR, com os Colaboradores, **CARMEM CRISTINA MONTEIRO DE ALMEIDA**, Chefe de Unidade de Política Florestal, CDS-1, **JUCIREMA NAHUM PACHECO**, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural-Pesca e Aquicultura/**SEPESC**, à disposição da SDR, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá e **GIZELDO MARIA CARDOSO BARROS**, ocupante do cargo de Agente de Atividades em Agropecuárias, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, no dia 20 de Maio de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 19 de Maio de 2025.

BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR

DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 103266

PORTARIA N.º 328/2025-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 109/2025 - GAT/UA/NAF/SDR de 19 de Maio de 2025.

RESOLVE:

Designar o servidor **KLEBER LUIZ DAS GRAÇAS LEITE**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajar até o Distrito da Comunidade de São Raimundo do Maruanum, Município de Macapá, conduzindo o veículo CHEVROLET/S10 LTZ FD4, PLACA - SAK1H10, Patrimônio da SDR, com os servidores do NOR/CODER/SDR, **MARIA CÉLIA ARAGÃO OLIVEIRA RIGAMONTI**, ocupante do cargo de Analista de Meio Ambiente e **LEANDRO HENRIQUE ALEIXO BARBOSA**, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Rural, ambos do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, no dia 20 de Maio de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 19 de Maio de 2025.
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 103272

PORTARIA N.º 329/2025-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 110/2025 - GAT/UA/NAF/SDR de 19 de Maio de 2025.

RESOLVE:

Designar o servidor **KLEBER LUIZ DAS GRAÇAS LEITE**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajar até a Região do Distrito de São Joaquim do Pacuí, Município de Macapá, conduzindo o veículo CHEVROLET/S10 LTZ FD4, PLACA - SAK1H10, Patrimônio da SDR, com os servidores do NOR/CODER/SDR, **MARIA CÉLIA ARAGÃO OLIVEIRA RIGAMONTI**, ocupante do cargo de Analista de Meio Ambiente e **LEANDRO HENRIQUE ALEIXO BARBOSA**, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Rural, ambos do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, no dia 23 de Maio de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 19 de Maio de 2025.
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 103277

PORTARIA N.º 330/2025-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 1002/2025-GAB/SDR de 16 de Maio de 2025.

RESOLVE:

Designar os servidores, **MARIA CÉLIA ARAGÃO OLIVEIRA RIGAMONTI**, ocupante do cargo de Analista de Meio Ambiente e **LEANDRO HENRIQUE ALEIXO BARBOSA**, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Rural, ambos do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para viajarem até a Região do Distrito do Maruanum, Município de Macapá, a fim de participarem dos acompanhamentos técnicos in loco, nas áreas do desenvolvimento do plantio dos associados da Associação de Produtores e Moradores da Comunidade de São Raimundo do Maruanum - **APMCSR**, contemplada através do **Programa Amapá Mais Produtivo, Safra Agrícola 2024/2025, Arranjo de Mandioca**, no dia 20 de Maio de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 19 de Maio de 2025.
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 103280

PORTARIA N.º 331/2025-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 1003/2025-GAB/SDR de 19 de Maio de 2025.

RESOLVE:

Designar os servidores, **MARIA CÉLIA ARAGÃO OLIVEIRA RIGAMONTI**, ocupante do cargo de Analista de Meio Ambiente e **LEANDRO HENRIQUE ALEIXO BARBOSA**, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Rural, ambos do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para viajarem até a Região do Distrito de São Joaquim do Pacuí, Município de Macapá, a fim de participarem dos acompanhamentos técnicos in loco, nas áreas do desenvolvimento do plantio dos associados da Associação de Moradores, Produtores Rurais e Empreendedores da Comunidade de Santa Luzia do Pacuí - **ASMOPRECSALP**, contemplada através do **Programa Amapá Mais Produtivo, Safra Agrícola 2024/2025, Arranjo de Mandioca**, no dia 23 de Maio de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 19 de Maio de 2025.
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 103283

PORTARIA N.º 332/2025-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 1004/2025-GAB/SDR de 19 de Maio de 2025.

RESOLVE:

Designar o servidor **LUIZ LINO CABRAL DE CASTRO**, ocupante do cargo de Extensionista Agropecuário, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para viajar até o Distrito do Assentamento Nova Colina, Município de Porto Grande, a fim de participar da **CARAVANA DE ATENDIMENTO RURAL/DESENROLA RURAL**, juntos aos Órgãos do Setor Primário, com informações sobre o **PROGRAMA AMAPÁ CACAU**, e sua relação com a Agricultura Familiar do Estado, no período de 19 a 23 de Maio de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 19 de Maio de 2025.
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 103287

PORTARIA N.º 333/2025-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 1005/2025-GAB/SDR de 19 de Maio de 2025.

RESOLVE:

Designar os servidores, **TERESA CRISTINA HUERB DE AQUINO e ALEX MIRANDA DO AMARAL**, ambos, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para viajarem até o Município de Pedra Branca do Amaparí, a fim de participarem das visitas e acompanhamentos técnicos das atividades nas áreas da entidade **Centro de Aplicação Integrado em Alternância das Escolas Familiares Agrícolas do Amapá - CEFAP**, na Comunidade de Cachorrinho, contemplada através do **PROGRAMA AMAPÁ CACAU**, no período de 20 a 24 de Maio de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 19 de Maio de 2025.
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 103320

PORTARIA N.º 334/2025-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 111/2025 - GAT/UA/NAF/SDR de 20 de Maio de 2025.

RESOLVE:

Designar o servidor **PAULO ANTÔNIO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, para viajar até o Município de Porto Grande, conduzindo o veículo Pick-up NISSAN FRONTIER PLT, PLACA - SAM0D15, Patrimônio da SDR, com os Colaboradores do NPR/CODER/SDR, **DAELSON CUNHA ALVES**, Chefe de Unidade de Política Agropecuária, CDS-1, **OSVALDO HÉLIO DANTAS SOARES**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá e **JOÃO FRANCISCO ILÁRIO FILHO**, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, no período de 26.05 a 04 de Junho de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 19 de Maio de 2025.

BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 103329

PORTARIA N.º 335/2025-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 0293/2025-CODER/SDR de 16 de Maio de 2025.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do Colaborador **SAMUEL DA SILVA BARROS**, Coordenador de Desenvolvimento Rural/CODER/SDR, CDS-3, que viajou até a Região do Distrito da Comunidade Quilombo Rosa, Município de Macapá, a fim de participar da Programação Oficial do Governo do Estado do Amapá nas entregas de pocilgas, materiais, insumos e matrizes suínas aos associados da **Associação de Moradores e Produtores da Comunidade Remanescentes de Quilombolas do Rosa - AMPCRQR**, contemplada através do **Programa Amapá Mais Produtivo, Safra Agrícola 2024/2025, Arranjo de Suinocultura**, no dia 10 de Maio de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 20 de Maio de 2025.
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 103338

Secretaria de Educação**EXTRATO AO CONTRATO Nº 010/2025 - SEED**

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,

Contratada: SABOR PEREGRINO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº. 42.601.647/0001-19.

Processo Administrativo Nº 0021.0418.1299.0011/2025.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência de até 12(doze) meses, com início na data de 23/04/2025 e encerramento dia 22/04/2026.

VALOR TOTAL: R\$ 1.377,76 (Hum mil e trezentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor de R\$ 1.377,76 (Hum mil e trezentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos), pelo Programa: Gerenciamento Administrativo

do Eixo Amapá da Governança e Gestão Inovadora, Ação: Manutenção dos Serviços Administrativos do Sistema Estadual de Ensino, Código: 12.122.0006.2049, Natureza da Despesa: 3390.30 - Material de Consumo, Fonte: 500 (Outros Recursos não Vinculados de Impostos).

SIGNATÁRIOS: SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO, pela Contratante, KLEBER PINTO FARIAS, pela contratada.

Macapá-AP, 24 de abril de 2025.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
Secretária de Estado de Educação
Decreto nº 0009/2023-GEA
CONTRATANTE

Protocolo 103133

EXTRATO AO CONTRATO Nº 009/2025 - SEED

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,

Contratada: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 45.329.312/0001-81. **Processo Administrativo** Nº 0021.0418.1299.0005/2025 - GAB/SEED.

OBJETO: Aquisição de Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência de até 12(doze) meses, com início na data de 15/04/2025 e encerramento dia 14/04/2026.

VALOR TOTAL: R\$ 107.584,24 (Cento e sete mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em o valor de R\$ 107.584,24 (Cento e sete mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), pelo Programa: educa Amapá., Ação: 2200 - Aparentamento das Unidades Escolares do Ensino Fundamental, Código 1.12.361.0020.2200, Natureza de Despesa: 449052 - Equipamentos e Material Permanente, Fonte: 550 - Transferência do Salário-Educação.

SIGNATÁRIOS: SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO, pela Contratante, LUCAS GIEBELER SANDI, pela contratada.

Macapá-AP, 23 de abril de 2025.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
Secretária de Estado de Educação
Decreto nº 0009/2023-GEA
CONTRATANTE

Protocolo 103144

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 0014/2014-SEED

PROCESSO ADMINISTRATIVO [PRODOC] Nº 280101.0077.1373.0099/2024 NCC - SEED. Locatária: Secretaria de Estado da Educação/AP.

Locador: Jorge Rui Campos Farias.

OBJETO: Rescisão unilateral com efeitos a partir de 01 de agosto de 2024, o contrato de Locação de Imóvel nº 0014/2016-SEED, decorrente do Processo nº 164.197855/2015, cujo objeto é a locação de um imóvel localizado na Av. Acelino de Leão, nº 726, Trem, Macapá-AP, adaptado para funcionar como ESCOLA ESTADUAL PAULO FREIRE, em observância ao disposto no artigo 58, I e II da Lei nº 8666/93.

Macapá/AP, 24 de outubro de 2024

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
Secretária de Estado da Educação
Decreto N.º 0009/2024-GEA

Protocolo 103153

Secretaria de Fazenda

PORTARIA (P) nº 049/2025 - GAB/SEFAZ

Dispõe sobre a alteração de líderes de produtos e subprodutos, do Componente 2, do **anexo único da PORTARIA (P) Nº 108/2024 - GAB/SEFAZ.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a Portaria Interinstitucional nº 001 - SEFAZ/SEAD/SEPLAN/CGE/PGE-AP, de 08 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a indicação de representantes e líderes de produtos, responsáveis pela execução do Projeto de Modernização Fazendária - PROFISCO II AMAPÁ;

Considerando a necessidade de atribuir aos Gerentes de Projeto a responsabilidade por planejar, monitorar e gerenciar as atividades relacionadas ao projeto, conforme o escopo, cronograma e demais elementos necessários à execução eficiente do PROFISCO II;

Considerando a designação de novos líderes da SEFAZ/AP para gerenciamento dos produtos, subprodutos e projetos do Componente 2, conforme o anexo único da Portaria nº 108/2024 - GAB/SEFAZ, de 25 de setembro de 2024;

Considerando, ainda, o disposto nos ofícios nº 140101.0077.1620.0046/2025 COFIS - SEFAZ e nº 140101.0077.1620.0064/2025 COFIS - SEFAZ, bem como no Processo nº 0966802025-1/SEFAZ-AP;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, nos termos do anexo único desta portaria, os servidores relacionados no anexo único da Portaria nº 108/2024 - GAB/SEFAZ como líderes dos produtos, subprodutos, do Componente 2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria (P) nº 027/2025 - GAB/SEFAZ, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.377, de 27 de março de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Macapá-AP, 21 de maio de 2025.

JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo Único da Portaria (P) Nº 049/2025 - GAB/SEFAZ

PROFISCO II AMAPÁ. Componente II. Administração Tributária e Contencioso Fiscal

| Líderes de Componentes/Produtos/Subprodutos | |
|--|---|
| Componentes/Produtos/Entregáveis/Pacotes | Líderes |
| Componente II. Administração Tributária e Contencioso Fiscal. | Benedito Paulo de Souza Domingos João Salomão Neto Alam Marcos Ferreira Dias Sales |
| Produto 2.1. Modelo de Gestão dos Instrumentos de Apoio a Política Tributária do Estado Implantados. | Daniel Braz de Araújo Afonso Ferreira Ávila |
| Subproduto 2.1.1. Sistemática para Gestão da Eficiência e Modernização na busca de Informações Tributárias, Controle de Impedidos de Receber Benefícios e Capacitação Técnica. | Daniel Braz de Araújo Afonso Ferreira Ávila Hallana de Sousa Almeida João Paulo Silva Pinheiro Luciano Roberto de Oliveira Carriel (Soluções de Tecnologia) Fernandes Kappes (Soluções de Tecnologia) Luiz Antonio Guedes da Silva Neto (Soluções de Tecnologia) Luiz Paulo Martins dos Santos Júnior (Soluções de Tecnologia) |
| Produto 2.2 Modelo do Sistema de Administração Tributária Estadual (SATE) | Benedito Paulo de Souza Ligéia Alencar Quadros Carlos Marcelo Filgueira |
| Subproduto 2.2.1. Integração SATE/REDESIM | Elielson Moreira Santanna Rogério de Moraes Rodrigues |

| | |
|---|--|
| Subproduto 2.2.2. Implantação e evolução do ITCD e IPVA | Uzian Pinto Machado (ITCD) Inácio Flávio dos Santos Barroso (IPVA) |
| Subproduto 2.2.3. Simplificação das obrigações Tributárias | Francisco das Chagas Alves |
| Subproduto 2.2.4. Desenvolver o módulo Comércio Exterior no SATE para integração com PCCE - PUCOMEX | Glayce Kedma Nascimento Pelaes |
| Subproduto 2.2.5. Aperfeiçoar o Módulo de Segurança do SATE | Rivenildo Duarte Batista Ivan Costa Oliveira Filho Luciano Roberto de Oliveira Carriel (Soluções de Tecnologia) |
| Subproduto 2.2.6. Índice de Participação dos Municípios. | Jarbas Bezerra Ribeiro |
| Produto 2.3 Modelo de fiscalização eletrônica e inteligência fiscal da SEFAZ | Marcone Santiago Nabor de Arruda Lucas Cardoso Gomes D'Angelo |
| Subproduto 2.3.1. Aperfeiçoamento das metodologias de monitoramento de contribuintes, malhas fiscais eletrônicas e auditorias | Eliane Filgueiras Heiderman Sergio Ricardo Xavier Lages Carlos Vinicius de Freitas Silva Marco Antônio Turchetto Hugo Seidi Iwai Ridao Caio Kenji Nishiyama Marília de Almeida Luz Diego Muller Reche Luiz Paulo Martins dos Santos Júnior (Soluções de Tecnologia) Luciano Roberto de Oliveira Carriel (Soluções de Tecnologia) Luiz Antonio Guedes da Silva Neto (Analytics) Fernandes Kappes (Analytics) |
| Subproduto 2.3.2. Aperfeiçoamento da Inteligência Fiscal | Jean Carlos Brito Andrey Luiz Duarte Martins Luciano Roberto de Oliveira Carriel (Soluções de Tecnologia) Fernandes Kappes (Soluções de Tecnologia) Luiz Antonio Guedes da Silva Neto (Soluções de Tecnologia) Luiz Paulo Martins dos Santos Júnior (Soluções de Tecnologia) |

| | | | |
|--|--|---|---|
| <p>Subproduto 2.3.3. Aperfeiçoamento do modelo de controle de trânsito de mercadorias e melhoria da infraestrutura física e tecnológica dos postos fiscais</p> | <p>Rutilene Correia Gaia Luciana Caldas Matielli Cleuson Alan Barbosa Lima Rivenildo Duarte Batista Harã dos Santos Nascimento Aguinaldo da Silva Lamarão Lucas Tavares Dias Luciano Roberto de Oliveira Carriel (Soluções de Tecnologia) Luiz Antonio Guedes da Silva Neto (Soluções de Tecnologia) Fernandes Kappes (Soluções de Tecnologia) Luiz Paulo Martins dos Santos Júnior (Soluções de Tecnologia)</p> | <p>Subproduto 2.5.1. Implantação de um novo modelo de atendimento eletrônico integral ao contribuinte e reformulação do Portal da SEFAZ (legislação, cadastro, serviços, DTE, processos, FAQ, chat, etc); customização do SATE ao novo modelo de atenção com novos serviços on-line, boat para avaliação do atendimento.</p> | <p>Elienaita Rodrigues Pereira Roberta Carolayn da Costa Amador (Portal da Sefaz) Inácio Flávio dos Santos Barroso (e-Processo) Roberta Carolayn da Costa Amador (e-Processo) Edson de Jesus Moreira (e-Processo) Luiz Antonio Guedes da Silva Neto (Soluções de Tecnologia) Luciano Roberto de Oliveira Carriel (Soluções de Tecnologia) Luiz Paulo Martins dos Santos Júnior (Soluções de Tecnologia) Fernandes Kappes (Soluções de Tecnologia)</p> |
| <p>Produto 2.4 Modelo do Contencioso Fiscal e da Dívida Ativa da SEFAZ</p> | <p>Luiz Vanderlei de Almeida Costa Daniel Braz de Araújo Renan da Fonseca Melo (PGE) Jean Carlos de Oliveira Alvares da Silva</p> | <p>Produto 2.6 Modelo de recuperação do crédito tributário da SEFAZ</p> | <p>Gilson Carlos Rodrigues Ieda Paula Gomes Rodrigues</p> |
| <p>Subproduto 2.4.1. Revisão dos procedimentos e equipamentos do contencioso de 1ª, 2ª instância e implantação do processo eletrônico e consultas públicas (e-PAT) e inclusão de novas funcionalidades ao módulo dívida ativa no SATE;</p> | <p>Daniel Braz de Araújo Rennan da Fonseca Melo Luiz Vanderlei de Almeida Costa Jean Carlos de Oliveira Alvares da Silva Luciano Roberto de Oliveira Carriel (Soluções de Tecnologia) Fernandes Kappes (Soluções de Tecnologia) Luiz Antonio Guedes da Silva Neto (Soluções de Tecnologia) Luiz Paulo Martins dos Santos Júnior (Soluções de Tecnologia)</p> | <p>Subproduto 2.6.1. Modelo de cobrança administrativa, parcelamento e sistemática de controle de restituição, compensação e ressarcimento;</p> | <p>Nazaré Maria Homobono Brito (Cobrança e parcelamento) Hueliton Fontes de Almeida (Cobrança e parcelamento) Eduardo de Arruda Nabuco (Restituição, compensação e ressarcimento) João Paulo Vasconcelos Alves Guimarães (Restituição, compensação e ressarcimento) Luiz Antonio Guedes da Silva Neto (Soluções de Tecnologia) Luciano Roberto de Oliveira Carriel (Soluções de Tecnologia) Luiz Paulo Martins dos Santos Júnior (Soluções de Tecnologia) Fernandes Kappes (Soluções de Tecnologia)</p> |
| <p>Produto 2.5. Modelo de atendimento integral do contribuinte da SEFAZ.</p> | <p>Elienaita Rodrigues Pereira Inácio Flávio dos Santos Barroso Edson de Jesus Moreira</p> | <p style="text-align: right;">Protocolo 103369</p> <p style="text-align: center;">Secretaria de Infraestrutura PORTARIA (P) Nº 236/2025 - SEINF O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1366, de 24 de janeiro de 2025, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.6251.0032/2025 NCC - SEINF, de 16 de maio de 2025, Documento Nº</p> | |

200101.0077.6251.0032/2025 GAB - SEINF, de 16 de maio de 2025 e Documento Nº 200101.0077.6251.0032/2025 NCC - SEINF, de 19 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a indicação dos servidores abaixo relacionados, como **FISCAL TÉCNICO, FISCAIS ADMINISTRATIVO e GESTOR DO CONTRATO Nº 020/2025 - SEINF/GEA**, cujo objeto trata da contratação de empresa para o fornecimento de caminhão com hidrojato e caminhão toco, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá - Empresa: FORZA DISTRIBUIDORA LTDA, conforme descrito a seguir.

| CONTRATO Nº 020/2025 - SEINF/GEA | |
|----------------------------------|--------------------------------------|
| FISCAL TÉCNICO | GABRIEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CASTRO |
| FISCAIS ADMINISTRATIVO | ADRIA VIVIANY GONÇALVES DE SOUZA |
| | JOSÉ ADENALDO SANTOS BITTENCOURT |
| GESTOR DO CONTRATO | CLEODETH SENA MACEDO TRINDADE |

Art. 2º - O prazo de atuação como fiscal técnico, se inicia com a emissão da Ordem de Serviço expedida pelo setor competente, se estendendo até a conclusão dos serviços, com a emissão de relatório conclusivo.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 20 de maio de 2025.

John David Belique Covre
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 103341

PORTARIA (P) Nº 237/2025 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1366, de 24 de janeiro de 2025, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.6251.0028/2025 NCC - SEINF, de 14 de maio de 2025, Documento Nº 200101.0077.6251.0028/2025 GAB - SEINF, de 16 de maio de 2025 e Documento Nº 200101.0077.6251.0028/2025 NCC - SEINF, de 19 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a indicação dos servidores abaixo relacionados, como **FISCAL TÉCNICO, FISCAL ADMINISTRATIVO e GESTOR DO CONTRATO Nº 032/2025 - SEINF/GEA**, cujo objeto trata da Aquisição de Água Mineral e Gelo, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades da administração pública do Estado do Amapá - Empresa: HF7 COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, conforme descrito a seguir.

| CONTRATO Nº 032/2025 - SEINF/GEA | |
|----------------------------------|----------------------------------|
| FISCAL TÉCNICO | EDNA DOS SANTOS SERRÃO SANTOS |
| FISCAL ADMINISTRATIVO | ADRIA VIVIANY GONÇALVES DE SOUZA |
| GESTOR DO CONTRATO | JOSÉ ADENALDO SANTOS BITTENCOURT |

Art. 2º - O prazo de atuação como fiscal técnico, se inicia com a emissão da Ordem de Serviço expedida pelo setor competente, se estendendo até a conclusão dos serviços, com a emissão de relatório conclusivo.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 20 de maio de 2025.

John David Belique Covre
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 103344

PORTARIA (P) Nº 238/2025 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1366, de 24 de janeiro de 2025, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.6251.0027/2025 NCC - SEINF, de 14 de maio de 2025, Documento Nº 200101.0077.6251.0027/2025 GAB - SEINF, de 16 de maio de 2025 e Documento Nº 200101.0077.6251.0027/2025 NCC - SEINF, de 19 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a indicação dos servidores abaixo relacionados, como **FISCAL TÉCNICO, FISCAL ADMINISTRATIVO e GESTOR DO CONTRATO Nº 022/2025 - SEINF/GEA**, cujo objeto trata da Aquisição de Água Mineral e Gelo, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades da administração pública do Estado do Amapá - Empresa: A J DE SOUZA ALMADA LTDA, conforme descrito a seguir.

| CONTRATO Nº 022/2025 - SEINF/GEA | |
|----------------------------------|----------------------------------|
| FISCAL TÉCNICO | EDNA DOS SANTOS SERRÃO SANTOS |
| FISCAL ADMINISTRATIVO | ADRIA VIVIANY GONÇALVES DE SOUZA |
| GESTOR DO CONTRATO | JOSÉ ADENALDO SANTOS BITTENCOURT |

Art. 2º - O prazo de atuação como fiscal técnico, se inicia com a emissão da Ordem de Serviço expedida pelo setor competente, se estendendo até a conclusão dos serviços, com a emissão de relatório conclusivo.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 20 de maio de 2025.

John David Belique Covre
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 103347

PORTARIA (P) Nº 239/2025 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1366, de 24 de janeiro de 2025, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.6251.0026/2025 NCC - SEINF, de 14 de maio de 2025, Documento Nº 200101.0077.6251.0026/2025 GAB - SEINF, de 16 de maio de 2025 e Documento Nº 200101.0077.6251.0026/2025 NCC - SEINF, de 19 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a indicação dos servidores abaixo relacionados, como **FISCAL TÉCNICO, FISCAL ADMINISTRATIVO e GESTOR DO CONTRATO Nº 021/2025 - SEINF/GEA**, cujo objeto trata da Aquisição de Água Mineral e Gelo, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades da administração pública do Estado do Amapá - Empresa: A J DE SOUZA ALMADA LTDA, conforme descrito a seguir.

| CONTRATO Nº 021/2025 - SEINF/GEA | |
|----------------------------------|----------------------------------|
| FISCAL TÉCNICO | EDNA DOS SANTOS SERRÃO SANTOS |
| FISCAL ADMINISTRATIVO | ADRIA VIVIANY GONÇALVES DE SOUZA |
| GESTOR DO CONTRATO | JOSÉ ADENALDO SANTOS BITTENCOURT |

Art. 2º - O prazo de atuação como fiscal técnico, se inicia com a emissão da Ordem de Serviço expedida pelo setor competente, se estendendo até a conclusão dos serviços, com a emissão de relatório conclusivo.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 20 de maio de 2025.
John David Belique Covre
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 103349

PORTARIA (P) Nº 240/2025 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1366, de 24 de janeiro de 2025, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.6251.0014/2025 NCC - SEINF, de 23 de abril de 2025, Documento Nº 200101.0077.6251.0014/2025 SAGP - SEINF, de 19 de maio de 2025 e Documento Nº 200101.0077.6251.0014/2025 NCC - SEINF, de 19 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a indicação dos servidores abaixo relacionados, como **FISCAIS TÉCNICOS, FISCAIS ADMINISTRATIVO e GESTOR DO CONTRATO Nº 018/2025 - SEINF/GEA**, cujo objeto trata do Credenciamento de Empresas de Arquitetura e

Engenharia para a Elaboração de Estudos Preliminares, Anteprojetos, Projetos Básicos, Executivos, Estudos e Levantamentos Técnicos, sempre que houver interesse previamente manifestado da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF/AP - Projetos para implantar o Centro de Especialidades em Saúde da Mulher - Eixo 05 e Projetos para Construção do Pronto Atendimento Infantil - PAI - Eixo 05 - Empresa VIVAX CONSTRUTORA - LTDA, conforme descrito a seguir.

| CONTRATO Nº 018/2025 - SEINF/GEA | |
|----------------------------------|----------------------------------|
| FISCAIS TÉCNICOS | BIANCA LARISSA QUADROS ALCÂNTARA |
| | SIMONE DA SILVA MACEDO |
| FISCAIS ADMINISTRATIVO | ADRIA VIVIANY GONÇALVES DE SOUZA |
| | JOSÉ ADENALDO SANTOS BITTENCOURT |
| GESTOR DO CONTRATO | SILVIO ASSIS AYRES DE AZEVEDO |

Art. 2º - O prazo de atuação como fiscal técnico, se inicia com a emissão da Ordem de Serviço expedida pelo setor competente, se estendendo até a conclusão dos serviços, com a emissão de relatório conclusivo.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 20 de maio de 2025.
John David Belique Covre
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 103359

PORTARIA (P) Nº 241/2025 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1366, de 24 de janeiro de 2025, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2022.1017/2025 GAB - SEINF, de 16 de maio de 2025 e Documento Nº 200101.0077.2022.1017/2025 NCC - SEINF, de 19 de maio de 2025.

CONSIDERANDO a Portaria nº 205/2025-SEINF, que tornou público a indicação de servidores como **FISCAL TÉCNICO, FISCAL ADMINISTRATIVO e GESTOR DO CONTRATO Nº 019/2025 - SEINF/GEA**, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.407 de 12/05/2025, na página 42.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a substituição do Servidor **GISVANDO FERREIRA DE CARVALHO**, pelo Servidor **GABRIEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CASTRO** para atuar como **FISCAL DO CONTRATO Nº 019/2025-SEINF/GEA**, cujo objeto trata da Contratação de empresa para o fornecimento de caminhão com Hidrojato e caminhão Toco, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º - Ficam mantidas todas as demais disposições constantes na vigente Portaria nº 205/2025-SEINF de 09/05/2025.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 20 de maio de 2025.
John David Belique Covre
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 103363

PORTARIA (P) Nº 242/2025 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1366, de 24 de janeiro de 2025, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.6251.0030/2025 NCC - SEINF, de 15 de maio de 2025, Documento Nº 200101.0077.6251.0030/2025SAGP-SEINF, de 19 de maio de 2025 e Documento Nº 200101.0077.6251.0030/2025 NCC - SEINF, de 19 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a indicação dos servidores abaixo relacionados, como **FISCAL TÉCNICO, FISCAIS ADMINISTRATIVO e GESTOR DO CONTRATO Nº 028/2025 - SEINF/GEA**, cujo objeto trata do Credenciamento de Empresas de Arquitetura e Engenharia para a Elaboração de Estudos Preliminares, Anteprojetos, Projetos Básicos, Executivos, Estudos e Levantamentos Técnicos, sempre que houver interesse previamente manifestado da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF/AP - (Serviços de TOPOGRAFIA e SONDAÇÃO para atender ao Projeto de Construção de Passarela em Concreto Armado, no município de Santana/AP, nos bairros Hospitalidade, Fonte Nova, Remédios 1 e 2, Provedor I; Serviços de TOPOGRAFIA e SONDAÇÃO para atender ao Projeto de Construção do Centro Olímpico e Paraolímpico, no município de Macapá/AP e Serviços de TOPOGRAFIA e SONDAÇÃO para atender ao Projeto de Construção, Reforma e Ampliação do Centro de Formação e Aperfeiçoamento - CFA/PMAP no município de Macapá/AP) - Empresa CAZANOVA LTDA, conforme descrito a seguir.

| CONTRATO Nº 028/2025 - SEINF/GEA | |
|----------------------------------|----------------------------------|
| FISCAL TÉCNICO | DELORIZANO VILHENA AMORAS |
| FISCAIS ADMINISTRATIVO | ADRIA VIVIANY GONÇALVES DE SOUZA |
| | JOSÉ ADENALDO SANTOS BITTENCOURT |
| GESTOR DO CONTRATO | SILVIO ASSIS AYRES DE AZEVEDO |

Art. 2º - O prazo de atuação como fiscal técnico, se inicia com a emissão da Ordem de Serviço expedida pelo setor competente, se estendendo até a conclusão dos serviços, com a emissão de relatório conclusivo.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 20 de maio de 2025.
John David Belique Covre
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 103370

PORTARIA (P) Nº 243/2025 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1366, de 24 de janeiro de 2025, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.6251.0020/2025 NCC - SEINF, de 28 de abril de 2025, Documento Nº 200101.0077.6251.0020/2025SAGP-SEINF, de 19 de maio de 2025 e Documento Nº 200101.0077.6251.0020/2025 NCC - SEINF, de 19 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a indicação dos servidores abaixo relacionados, como **FISCAL TÉCNICO, FISCAL TÉCNICO SUPLENTE, FISCAIS ADMINISTRATIVO e GESTOR DO CONTRATO Nº 024/2025 - SEINF/GEA**, cujo objeto trata do Credenciamento de Empresas de Arquitetura e Engenharia para a Elaboração de Estudos Preliminares, Anteprojetos, Projetos Básicos, Executivos, Estudos e Levantamentos Técnicos, sempre que houver interesse previamente manifestado da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF/AP. (Urbanização Entorno Macapá Hotel) - Empresa LINE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, conforme descrito a seguir.

| CONTRATO Nº 024/2025 - SEINF/GEA | |
|----------------------------------|----------------------------------|
| FISCAL TÉCNICO | LINA PEREIRA BOTELHO |
| FISCAL TÉCNICO SUPLENTE | ALEX MAIA XAVIER |
| FISCAIS ADMINISTRATIVO | ADRIA VIVIANY GONÇALVES DE SOUZA |
| | JOSÉ ADENALDO SANTOS BITTENCOURT |
| GESTOR DO CONTRATO | RODRIGO DA ROCHA RODRIGUES |

Art. 2º - O prazo de atuação como fiscal técnico, se inicia com a emissão da Ordem de Serviço expedida pelo setor competente, se estendendo até a conclusão dos serviços, com a emissão de relatório conclusivo.

Art. 3º - A atuação do fiscal técnico suplente, se inicia nas ausências e nos impedimentos do fiscal técnico titular.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 20 de maio de 2025.
John David Belique Covre
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 103373

PORTARIA (P) Nº 244/2025 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1366, de 24 de janeiro de 2025, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2059.0114/2025 NFO - SEINF, de 20 de maio de 2025, Documento Nº 200101.0077.2059.0114/2025 COB - SEINF, de 20 de maio de 2025 e Documento Nº 200101.0077.2059.0114/2025 NCC - SEINF, de 20 de maio de 2025.

CONSIDERANDO a Portaria nº 006/2022-SEINF, que tornou público a indicação de servidores como FISCAL DE OBRA e GESTOR DO CONTRATO Nº 024/2021 - SEINF/GEA, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.579 de 05/01/2022, na página 14.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a substituição do Servidor **ORLANDO LUIZ DA COSTA**, pelo Servidor **LÉO DOS SANTOS MENDES** para atuar como **FISCAL DE OBRA DO CONTRATO Nº 024/2021 - SEINF/GEA**, cujo objeto trata da Urbanização do 4º Batalhão de Polícia Militar, no Município de Santana/AP.

Art. 2º - Ficam mantidas todas as demais disposições constantes na vigente Portaria nº 006/2022-SEINF de 05/01/2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 20 de maio de 2025.

John David Belique Covre

Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 103376

PORTARIA (P) Nº 245/2025 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1366, de 24 de janeiro de 2025, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2059.0115/2025 NFO - SEINF, de 20 de maio de 2025, Documento Nº 200101.0077.2059.0115/2025 COB - SEINF, de 20 de maio de 2025 e Documento Nº 200101.0077.2059.0115/2025 NCC - SEINF, de 20 de maio de 2025.

CONSIDERANDO a Portaria nº 258/2022-SEINF, que tornou público a indicação de servidores como FISCALIS DE OBRA e GESTORA DO CONTRATO Nº 027/2022 - SEINF/GEA, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.579 de 08/09/2022, na página 22.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a substituição dos servidores **ISALTINO MONTE CARNEIRO JUNIOR**, **MÁRCIO NASCIMENTO MOURA** e **PEDRO JOAQUIM SALES CAMPOS**, pelo servidor **LÉO DOS SANTOS MENDES**,

para atuar como **FISCAL DE OBRA DO CONTRATO Nº 027/2022 - SEINF/GEA**, cujo objeto trata da Contratação de Obras e Serviços de Engenharia para Ampliação do Hospital Estadual de Oiapoque - HEO - AP / Construção do Centro de Tratamento Intensivo.

Art. 2º - Ficam mantidas todas as demais disposições constantes na vigente Portaria nº 258/2022-SEINF de 08/09/2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 20 de maio de 2025.

John David Belique Covre

Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 103378

PORTARIA (P) Nº 246/2025 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1366, de 24 de janeiro de 2025, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2059.0111/2025 NFO - SEINF, de 16 de maio de 2025 e Autorizações nº 070/2025-NFO/COB/SEINF, nº 071/2025-NFO/COB/SEINF e nº 072/2025-NFO/COB/SEINF, constantes no PROCESSO Nº 0038.1274.2022.0011/2025 - GAB/SEINF.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o deslocamento dos servidores **FRANCISCO HELTON MODESTO DA SILVA** - Analista em Infraestrutura/Engenheiro Civil, **GISVANDO FERREIRA DE CARVALHO** - Analista em Infraestrutura e **LEONARDO BRUNO CRAVEIRO DE OLIVEIRA** - Secretário Adjunto de Obras/SEINF, até o Município de **Amapá/AP**, no dia **16/05/2025**, objetivando a realização de fiscalização da Obra da Construção da UPA Porte 3 (CONTRATO Nº 015/2024-SEINF/GEA) e da Obra da Creche Maria Elizia, objeto do CONTRATO Nº 052/2024 - SEINF/GEA, no Município de Amapá/AP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 21 de maio de 2025.

John David Belique Covre

Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 103381

PORTARIA (P) Nº 247/2025 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1366, de 24 de janeiro de 2025, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2022.1041/2025 GAB - SEINF, de 20 de maio de 2025 e Autorização nº

075/2025 -GAB/SEINF, constantes no PROCESSO Nº 0038.0279.2022.0057/2025 - GAB/SEINF.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o deslocamento do servidor **JOSÉ CARLOS MEIRELES DA SILVA** - Motorista do Gabinete, até o Município de **Porto Grande/AP**, no dia **20/05/2025**, objetivando conduzir a equipe técnica SEINF, para acompanhar e fiscalizar os serviços de Construção da 2ª Etapa do Hospital Regional de Porto Grande, no Município de Porto Grande - AP, Contrato nº 028/2022 - SEINF/GEA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 21 de maio de 2025.

John David Belique Covre

Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 103382

PORTARIA (P) Nº 248/2025 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1366, de 24 de janeiro de 2025, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2022.1042/2025 GAB - SEINF, de 20 de maio de 2025 e Autorização nº 076/2025 - GAB/SEINF, constantes no PROCESSO Nº 0038.0279.2022.0058/2025 - GAB/SEINF.

RESOLVE:

Art.1º. Autorizar o deslocamento do servidor **JOSÉ ROBERTO ROSA ARRELIAS** - Gerente de Subgrupo de Atividades/SEINF, até o município de **Oiapoque/AP**, no período de **20/05/2025 a 23/05/2025**, objetivando realizar visita técnica para instalação de centrais de ar, no Prédio Público do Museu Kuahi, em Oiapoque/AP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 21 de maio de 2025.

John David Belique Covre

Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 103384

PORTARIA (P) Nº 249/2025 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1366, de 24 de janeiro de 2025, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.6251.0012/2025 NCC - SEINF, de 10 de abril de 2025, Documento Nº 200101.0077.6251.0012/2025 CPEP - SEINF, de 10 de abril de 2025, Documento Nº 200101.0077.6251.0012/2025

SAGP - SEINF, de 20 de maio de 2025 e Documento Nº 200101.0077.6251.0012/2025 NCC - SEINF, de 21 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a indicação dos servidores abaixo relacionados, como **FISCAL TÉCNICO, FISCAIS ADMINISTRATIVO e GESTOR DO CONTRATO Nº 014/2025 - SEINF/GEA**, cujo objeto trata do Credenciamento de Empresas de Arquitetura e Engenharia para a Elaboração de Estudos Preliminares, Anteprojetos, Projetos Básicos, Executivos, Estudos e Levantamentos Técnicos, sempre que houver interesse previamente manifestado da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF/AP. Projetos para Requalificação da UMS de Ferreira Gomes - Eixo: 05; Órgão demandante: SESA; Projetos para Requalificação da UMS de Mazagão (Reforma - Hospital de Mazagão (UMS) Etapa 01) - Eixo: 05; Órgão demandante: SESA; Projetos para Construção de CAPS AD - Macapá (Centros de Atenção Psicossocial) - Instrumento Nº 06023.5820001/23-005 (SISMOB) - Eixo: 05; SESA; Projetos para Reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde (Nefrologia de Santana) Instrumento Nº 946281/2023 - Eixo: 05; Área: 470m²; Órgão demandante: SESA. Projetos para Implantar um CAPS de Porte 3 para saúde mental (CAPS 3) - Eixo: 05; Área: 840m²; Órgão demandante: SESA. Empresa ARTEFATO ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA, conforme descrito a seguir.

| CONTRATO Nº 014/2025 - SEINF/GEA | |
|----------------------------------|----------------------------------|
| FISCAL TÉCNICO | ADAILSON OLIVEIRA BARTOLOMEU |
| FISCAIS ADMINISTRATIVO | ADRIA VIVIANY GONÇALVES DE SOUZA |
| | JOSÉ ADENALDO SANTOS BITTENCOURT |
| GESTOR DO CONTRATO | JOCIMAR MELO DA PAIXÃO |

Art. 2º - O prazo de atuação como fiscal técnico, se inicia com a emissão da Ordem de Serviço expedida pelo setor competente, se estendendo até a conclusão dos serviços, com a emissão de relatório conclusivo.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 21 de maio de 2025.

John David Belique Covre

Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 103389

PORTARIA (P) Nº 250/2025 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1366, de 24 de janeiro de 2025, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.6251.0029/2025 NCC - SEINF, de 14 de maio de 2025, Documento Nº 200101.0077.6251.0029/2025 GAB - SEINF, de 16 de maio de 2025 e Documento Nº 200101.0077.6251.0029/2025

NCC - SEINF, de 21 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Tomar público a indicação dos servidores abaixo relacionados, como **FISCAL TÉCNICO, FISCAL ADMINISTRATIVO e GESTOR DO CONTRATO Nº 033/2025 - SEINF/GEA**, cujo objeto trata da Aquisição de Água Mineral e Gelo, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública do Estado do Amapá - Empresa: MERCADO EXPRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA, conforme descrito a seguir.

| CONTRATO Nº 033/2025 - SEINF/GEA | |
|----------------------------------|----------------------------------|
| FISCAL TÉCNICO | EDNA DOS SANTOS SERRÃO SANTOS |
| FISCAL ADMINISTRATIVO | ADRIA VIVIANY GONÇALVES DE SOUZA |
| GESTOR DO CONTRATO | JOSÉ ADENALDO SANTOS BITTENCOURT |

Art. 2º - O prazo de atuação como fiscal técnico, se inicia com a emissão da Ordem de Serviço expedida pelo setor competente, se estendendo até a conclusão dos serviços, com a emissão de relatório conclusivo.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 21 de maio de 2025.
John David Belique Covre
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 103391

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2025 - SEINF/GEA**PARTES:**

CONTRATANTE: O Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura

CONTRATADA: MERCADO EXPRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.487.436/0001-61.

FUNDAMENTO LEGAL: Este Contrato, decorrente do Processo: **SIGA nº 00021/SECCOMPRAS/2024 e PRODOC nº 0038.0428.2022.0018/2025 - GAB/SEINF**, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 104/2024-SECCOMPRAS**.

DO OBJETO O objeto do contrato é a Aquisição de Água Mineral e Gelo, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades da administração pública do Estado do Amapá.

DO PREÇO: O valor total da contratação é de **R\$ 2.563,37** (dois mil, quinhentos e sessenta e três reais e trinta e sete centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas

decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício: **Unidade Orçamentária:** UO 20.101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura -SEINF; **Fonte de Recurso:** 500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos; **Programa de Trabalho:** 04.122.0006.2031 - Manutenção Administrativo-SEINF; **Elemento de Despesa:** 339030 - Material de Consumo; **Nota de Empenho** - 2025NE00296, emitido em 15/04/2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Este contrato tem vigência por 12 (doze), contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo o prazo de execução prorrogável na forma do art. 106 da Lei nº 14.133/2024.

Macapá-AP, 12 de maio de 2025.
JOHN DAVID BELIQUE COVRE
SECRETARIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
DECRETO Nº 1366/2025

Protocolo 103173

Secretaria de Meio Ambiente**PORTARIA Nº 0173/2025-SEMA/AP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em exercício, nomeado pelo Decreto nº 4728, de 16 de abril de 2025, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Art. 8º, do Decreto nº 2841, de 12 de agosto de 2021; e,

Considerando o teor do Ofício nº 260101.0077.4927.0014/2025 CMSS - SEMA, de 16 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **LEONARDO FERNANDES VALE** - Coordenador de Geoprocessamento, e **SARA HELOIZA ALBERTO NERI** - Coordenadora de Monitoramento e Sala de Situação, para viajarem da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Belém-PA, no período de 25 a 29/05/2025, com o objetivo de realizar visita técnica no INPE/PA, UFPA, SEMAS (Diretoria de Geoprocessamento e SIMAM), CENSIPAM/PA e IMAZON, objetivando fazer parcerias, estreitar relações interinstitucionais e adquirir conhecimento acerca de novas tecnologias que possam contribuir para uma construção de um monitoramento de melhor qualidade, dando respostas mais ágeis otimizando a tomada de decisões por parte da gestão.

Art. 2º Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em exercício, em Macapá-AP, 20 de maio de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
CÁSSIO VINÍCIUS RODRIGUES DE LEMOS
Secretário de Estado do Meio Ambiente, em exercício

Protocolo 103237

PORTARIA Nº 0174/2025-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em exercício, nomeado pelo Decreto nº 4728, de 16 de abril de 2025, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Art. 8º, do Decreto nº 2841, de 12 de agosto de 2021; e,

Considerando o teor do Ofício nº 260101.0077.1980.0018/2025 DDA - SEMA, de 20 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **MARCOS RENATO DANTAS DE ALMEIDA** - Diretor de Desenvolvimento Ambiental; **FABIO SILVA GONÇALVES** - Gerente Setorial de Articulação Institucional; **THIBERIO CARVALHO DA SILVA** - Analista de Meio Ambiente; **GISELE FERNANDA DOS REIS LOPES** - Técnica em Extensão Rural; **KENZE DELEON BRITO NEGRÃO** - Gerente de Núcleo de Suporte Técnico ao usuário e Manutenção de Equipamentos, para viajarem da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até o Município de Oiapoque-AP, no período de 22 a 26/05/2025, com o objetivo de participar da Ação de Governo com prestação de serviços: Cadastro Ambiental Rural, Outorga de Recursos Hídricos, Florestal e Passeriformes; e, dos servidores **JOSÉ FERNANDES CUNHA NUNES** e **JOSEPH MAX CHAVES PASTANA** - Motoristas, que conduzirão os veículos com equipe técnica.

Art. 2º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em exercício, em Macapá-AP, 21 de maio de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

CÁSSIO VINÍCIUS RODRIGUES DE LEMOS

Secretário de Estado do Meio Ambiente, em exercício

Protocolo 103285

Secretaria de Planejamento**PORTARIA Nº 047/2025 - SEPLAN**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no

Secretaria de Saúde**PORTARIA Nº 0483/2025-SESA**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565 de 8 de novembro de 2024, tendo em vista o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e considerando o contido no Prodóc nº 0002.1207.1857.0001/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 5291, de 30 de abril de 2025;

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor **VICENTE DA CONCEIÇÃO ROCHA DE ALMEIDA**, Gerente de Núcleo da Gestão de Convênios com os Municípios/CGRE/SEPLAN, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade de BRASÍLIA-DF, com o objetivo de participar do X FÓRUM NACIONAL DAS TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO (X FNTU), no período de 02 a 06 junho de 2025.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, em Macapá-AP, 19 de maio de 2025, CARLOS MICHEL MIRANDA DA FONSECA - SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO.

Protocolo 103284

PORTARIA Nº 048/2025 - SEPLAN

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 5291, de 30 de abril de 2025;

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da servidora **ANTONIA KATIANA RIBEIRO DA SILVA**, Gerente de Núcleo da Gestão de Convênios e Contratos de Repasse Federal/CGRE/SEPLAN, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade de BRASÍLIA-DF, com o objetivo de participar do X FÓRUM NACIONAL DAS TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO (X FNTU), no período de 02 a 06 junho de 2025.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, em Macapá-AP, 19 de maio de 2025, CARLOS MICHEL MIRANDA DA FONSECA - SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO.

Protocolo 103288

| Nº | EMPRESA | Nº CONT. | OBJETO | VIGÊNCIA | NOME DO FISCAL | LOCAL |
|----|------------------------------|--------------------------|---|--------------------------|---------------------------------|-------|
| 01 | F.V. Tavares Extintores LTDA | sem cobertura contratual | Aquisição de equipamentos de segurança na unidade hospitalar de Porto Grande. | sem cobertura contratual | Titular: Igor Rodrigues Feitosa | SESA |

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7.623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

Art. 3º Esta Portaria tem efeitos retroativos e entra em vigor a partir do dia 30 de julho de 2023.

Macapá, 21 de maio de 2025.
NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 103230

Secretaria de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 009/2025 - UP/FUNSEP

OPRESIDENTEDOFUNDOESTADUALDESEGURANÇA PÚBLICA-FUNSEP/AP no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18/05/2009, Lei Estadual nº 2357, de 23/06/2018 (DOE-AP 6708, de 28/06/2018), Decreto Estadual nº 3452, de 04/09/2018 (DOE-AP 6756, de 05/09/2018); Decreto Governamental nº 0957, de 22/01/2025 (DOE-AP 8335, 22/01/2025), e de acordo com a Resolução 0002/2022-FUNSEP/SEJUSP e Portaria nº 0004/2022-FUNSEP/SEJUSP, Publicadas no DOE-AP nº 7696, de 24/06/2022.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 007/2025 - UP/FUNSEP, publicada no Diário Oficial nº 8.409, de 14 de maio de 2025.

ONDE SE LÊ:

| | |
|--|-------------|
| Helena Karolinne Lobo Suarez de Oliveira | Militar/CAE |
|--|-------------|

LEIA-SE:

| | |
|--|---------------------|
| Helena Karolinne Lobo Suarez de Oliveira | Servidora Civil/CAE |
|--|---------------------|

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 21 de maio de 2025
JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO
Secretário de Justiça e Segurança Pública
Presidente do FUNSEP

Protocolo 103255

PORTARIA Nº 051/2025 - UP/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, incisos I e II da Constituição Estadual e pelo Decreto nº 0957, de 22 de

janeiro de 2025. E tendo em vista o Ofício nº OFÍCIO Nº 330101.0077.1250.0104/2025 GTA-SEJUSP.

Considerando os termos da Portaria nº 045-UP-SEJUSP - Publicada no DOE nº 8406, de 09.05.2025.

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor **KLEICYLUIZDEMELOPANTOJA - TEN PM-AP** - Mecânico de Aeronave, designado através da Portaria nº 045-UP-SEJUSP - Publicada no DOE nº 8406, de 09.05.2025, para acompanhar o corpo de alunos do **III Curso de Operações Aéreas COA-2025**, em visita técnica instalações do Grupamento Aéreo do Estado do Pará **GRAESP** na cidade de Belém-PA, - GRAESP/PA, no período de 10 a 13.06.2025, a permanecer na capital Paraense no período de 14 a 23 de junho de 2025, com a finalidade de participar de **estágio supervisionado** na oficina mecânica do citado Grupamento Aéreo, a fim de cumprimento de carga horária, prática em oficina, constituindo requisito técnico e avaliativo essencial para a emissão do Certificado de Habilitação Técnica - CHT.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 21 de Maio de 2025
JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 103269

Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo

PORTARIA Nº. 036/2025 - SETE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos dos Artigos 122, 123 e incisos da Constituição do Estado do Amapá, e considerando o disposto no OFÍCIO Nº 240101.0077.2151.0191/2025 GAB - SETE;

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores Reginaldo da Silva Costa, Cargo em comissão de

Motorista Oficial, Código CDI-2, Vera Lucia Valente Pereira Freire, Cargo de Provimento Efetivo Estadual de Técnico em Informática, Darlene da Costa de Souza, Cargo de Provimento Efetivo Estadual, Assistente Administrativo, e Ancelmo Pereira Brandão, Coordenador/Coordenadoria de Empreendedorismo, Código CDS-3, que viajaram da sede de suas atribuições, Macapá/AP até ao município de Oiapoque/AP, no período de 20 a 26 de maio de 2025, com objetivo de participar da Agenda Positiva de Governo no Município de Oiapoque e organizar e executar a Caravana do Trabalho e do Empreendedorismo - Aniversário de 80 anos do Município de Oiapoque.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de maio de 2025.

Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 21 de maio de 2025.

Marcelino da Rocha Flexa

Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo
Decreto nº 4915 de 24 de abril de 2025

Protocolo 103169

Secretaria de Turismo

PORTARIA Nº 047/2025 - SETUR

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5371, de 08 de maio de 2025 e tendo em vista o Processo nº 0046.1402.2228.0001/2025 - GAB/SETUR;

CONSIDERANDO A Lei Estadual nº 2.954/2023, de 14 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Política de Patrocínio no âmbito do Poder Executivo do Estado do Amapá e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3013, de 18 de abril de 2024, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados nas ações de patrocínio da Administração Pública Direta, Autarquias e Fundacional do Poder Executivo e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor Henrique de Lemos Bastos, para a função de fiscal do TERMO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 005/2025 - SETUR, celebrado com a Associação Brasileira de Agências de Viagens do Amapá - ABAV-AP relativo ao “**PROJETO ENCONTRO DOS PRESIDENTES E CONSELHEIROS - ABAV NACIONAL**”.

Art. 2º. São atribuições do gestor do contrato do patrocínio:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de

irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 20 de maio de 2025.

SYNTIA MACHADO DOS SANTOS LAMARÃO

Secretária de Estado do Turismo - SETUR

Decreto nº 5371/2025 - GEA

Protocolo 103152

EXTRATO DO TERMO DE PATROCÍNIO Nº 005/2025 - SETUR

TERMO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 005/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR E A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIAS DE VIAGENS DO AMAPÁ - ABAV-AP:

O ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da **Secretaria de Estado do Turismo - SETUR/GEA**, instituída pela Lei nº 0811 de 20 de fevereiro de 2004, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de maio de 2025, inscrito no **CNPJ Nº 11.762.219/0001-44**, com sede na Rua Binga Uchôa, Nº 29, Bairro Central, CEP 68906-090, doravante denominada **PATROCINADORA**, neste ato representada por sua Secretária a Srª **SYNTIA MACHADO DOS SANTOS LAMARÃO**, inscrita no CPF sob o nº **XXX.524.XXX-49**, residente e domiciliado na Rua Jovino Dinoá, nº 1604, Bairro: Central, Macapá-AP, e, de outro, a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIAS DE VIAGENS DO AMAPÁ - ABAV-AP**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Francisco Azarias da Silva Coelho Neto, S/N, Bairro: Central, CEP: 68.900-080, Macapá-AP, inscrita no **CNPJ nº 84.425.891/0001-18**, neste ato representada por seu Presidente o **SR. ELENILTON MARQUES DA SILVA**, devidamente inscrito no **RG nº XXX.892-AP** e **CPF nº XXX.793.XXX-87**, doravante designada simplesmente **PATROCINADO**, celebram o presente **CONTRATO DE PATROCÍNIO**, nos termos da Lei Estadual nº 2.954, de 14 de dezembro de 2023, Decreto nº 3.013 de 18 de abril de 2024, pelos termos da proposta da Associação e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **CONTRATO DE PATROCÍNIO** tem por objeto o **Patrocínio no evento denominado “PROJETO: ENCONTRO DOS PRESIDENTES E CONSELHEIROS - ABAV NACIONAL”**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

Para execução do objeto desse Contrato os contratantes se obrigam, além de outros compromissos assumidos por meio deste Termo, os previstos na Lei Estadual nº 2.954, de 2023, Decreto nº 3.013 de 2024 e legislação e regulamentação aplicáveis à espécie:

I - Do PATROCINADO:

a) Coordenar e operacionalizar o evento “**PROJETO: ENCONTRO DOS PRESIDENTES E CONSELHEIROS - ABAV NACIONAL**” executando o objeto deste Termo em observância aos princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia;

b) Realizar a aplicação dos recursos conforme planejamento;

c) Contratar profissionais para operacionalização do projeto;

d) Definir logística do evento, realizando programação temática e cenários;

e) Assegurar que toda divulgação das ações objeto do patrocínio seja realizada com o consentimento prévio e formal da Patrocinadora, que emitirá orientações e diretrizes acerca da sua identidade visual, inserindo inserir logomarca do Governo do Estado do Amapá em todas as ações realizadas;

f) Responsabilizar-se integralmente pelo pontual cumprimento de todas as obrigações tributárias e trabalhistas da respectiva alçada, sejam federais, estaduais ou municipais, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da Patrocinadora a inadimplência do Patrocinado em relação ao referido pagamento, aos ônus incidentes sobre o objeto deste Termo ou aos danos decorrentes de restrição à sua execução;

g) Comprovar a realização do evento, apresentando relatório ao final do projeto, acompanhado dos comprovantes;

h) Obedecer às determinações legais emanadas das autoridades constituídas, sendo a única responsável pelas providências necessárias e pelos efeitos decorrentes de eventuais inobservâncias delas;

i) Responder por qualquer dano ou prejuízo causado ao ESTADO/AP ou a terceiros, em decorrência da execução das obrigações previstas neste instrumento contratual;

j) Restituir a SETUR/AP os recursos recebidos, quando a soma dos patrocínios ultrapassarem a composição orçamentária da presente ação;

k) Cumprir todas as obrigações deste contrato e aqueles constantes da Proposta, que passa a fazer parte do presente instrumento como se neste estivesse transcrito;

l) Obter as licenças e autorizações necessárias dos órgãos públicos para o funcionamento e oferta do serviço;

m) Observar, durante a execução de suas atividades, todas as orientações, protocolos, fluxos e regulações expedidas pela Patrocinadora;

n) Não utilizar, nem permitir que terceiros utilizem, quaisquer dados oriundos da prestação de seus serviços, para fins de experimentação;

o) Prestar contas acerca dos gastos, origem e regularidade do objeto do apoio;

II - Da PATROCINADORA:

a) repassar os recursos financeiros necessários ao

patrocínio na forma estabelecida na Cláusula Quinta do presente Instrumento;

b) auxiliar na identificação dos produtos a serem expostos e/ou ofertados ao público, quando da realização do evento;

c) enviar material publicitário para veiculação;

d) observar e cumprir as normas de participação;

c) supervisionar, acompanhar, fiscalizar e avaliar qualitativa e quantitativamente a execução do objeto deste Termo;

d) exigir do PATROCINADO a prestação de contas, no prazo de até 30 (trinta) dias, após o encerramento da vigência do contrato, na qual constarão os gastos, a origem e a regularidade do objeto do patrocínio, na forma do art. 8º da Lei nº 2.954, de 2023 e art. 19 do Decreto nº 3.013, de 2024.

e) elaborar o relatório final, conforme disposto no art. 18, parágrafo único, do Decreto nº 3.013, de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

3.1. A prestação de contas (PC) apresentada pela PATROCINADA deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas, a exemplo, dentre outros, das seguintes informações e documentos:

I. Ofício ou carta de apresentação da PC, com informação da parceria, número da parcela da qual se está prestando contas e dados da PATROCINADA;

II. Declaração do dirigente da PATROCINADA de que os recursos foram rigorosamente aplicados segundo o plano de trabalho, fazendo-a acompanhar, no caso de obra, de sucinta descrição da construção havida, bem como do respectivo termo de recebimento, quando de sua conclusão;

III. Justificativa e observações, caso a PATROCINADA julgue necessário, devendo apresentá-la através de documento datado e assinado pelo responsável da PATROCINADA;

IV. Extrato da conta bancária vinculada à parceria, reconhecido como hábil pela instituição financeira, com movimentação completa do período, inclusive das aplicações financeiras ocorridas;

V. Documentos comprobatórios originais das despesas realizadas à conta da parceria, como: notas fiscais, recibos, folhas de pagamento com recibo assinado pelos empregados, roteiros de viagem, ordens de tráfego, bilhetes de passagem, guias de recolhimento de encargos sociais e de tributos, entre outros, com certificação, firmada por pessoa devidamente identificada, de que o material foi recebido, ou o serviço prestado, e corresponde às especificações contidas no comprovante;

VI. Comprovantes das transferências, que deverá ser procedido em favor do credor da despesa paga;

VII. Guia de recolhimento do saldo de recursos não aplicados;

VIII. Guia de recolhimento de Imposto Sobre Serviços (ISS), em decorrência de retenção conforme legislação vigente, desde que seja obrigatório;

IX. Relatórios de execução do objeto

X. Relatório de execução financeira do termo, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho;

XI. Relatório da visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria;

3.2. O comprovante de despesa deverá:

I- Estar preenchido com clareza e sem rasuras capazes de comprometer sua credibilidade, com o número do respectivo instrumento da parceria e conter inscrição certificando o recebimento das mercadorias/serviços;

II- Em caso de contratação de serviços técnicos regulamentados por conselho de classe (engenheiros, contadores, advogados, arquitetos, administradores etc.), deverá ser apresentado, pela pessoa física ou jurídica contratada, o comprovante de qualificação profissional ou o registro da empresa no respectivo conselho de classe.

3.3. As Notas Fiscais e recibos conterão:

3.4. O nome, endereço e CNPJ da PATROCINADA;

3.5. A data de realização da despesa e a discriminação precisa de seu objeto, com Identificação de seus dados, como tipo do material, quantidade, marca, modelo etc.;

3.6. Os valores unitários e total das mercadorias adquiridas;

3.7. Em caso de conserto de veículo em nome da PATROCINADA ou compra de combustível ou lubrificante, a identificação da placa e da quilometragem registrada no hodômetro;

3.8 Nome, endereço, e CNPJ do fornecedor ou prestador de serviços.

3.9. A comprovação de despesa com serviços ou compras será feita mediante apresentação da nota fiscal correspondente, em primeira via, com indicação expressa do enquadramento de um dos itens do plano de trabalho, ou através da apresentação de Recibo assinado pela pessoa física;

3.10. O relatório de execução do objeto a ser apresentado pela PATROCINADA conterá:

I- A demonstração do alcance das metas referentes ao período de que trata a PC;

II- A descrição das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto;

III- Os documentos de comprovação do cumprimento do objeto, como lista de presença, fotos, vídeos, entre outros;

IV- Os documentos de comprovação do cumprimento da contrapartida, quando houver.

V- Fornece, quando for o caso e a depender da complexidade do objeto da parceria, elementos para avaliação:

a) - Dos impactos econômicos ou sociais das ações desenvolvidas;

b) - Do grau de satisfação do público-alvo, que poderá ser indicado por meio de pesquisa de satisfação, declaração de entidade pública ou privada local e declaração do conselho de política pública setorial, entre outros; e

c) - Da possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto.

3.11. Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.

3.12. A prestação de contas deverá ser apresentada no prazo de até 30 (trinta) dias, após o encerramento

da vigência do contrato, na qual constarão os gastos, a origem e a regularidade do objeto do patrocínio, na forma do art. 8º da Lei nº 2.954, de 2023 e art. 19 do Decreto nº 3.013, de 2024.

3.12. Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a PATROCINADA deve manter em seu arquivo os documentos originais que a compõem.

CLÁUSULA QUARTA - GESTOR DO CONTRATO

Nos termos do art. 6º do Decreto 3.013/24 que instituiu o Comitê de Patrocínios, com atuação em regime de colegiado, regulado por seu regimento interno e tão logo seja firmado o presente Contrato também será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega e prestação de contas do **CONTRATO DE PATROCÍNIO** tem por objeto o Patrocínio no evento denominado **“PROJETO: ENCONTRO DOS PRESIDENTES E CONSELHEIROS - ABAV NACIONAL”**, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante da Administração deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do

PATROCINADO inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade;

Ficará responsável pela justificativa e aceite da prestação de contas, tudo para dar cumprimento as recomendações constantes do Relatório de Auditoria, visto que a prestação de contas deverá ser acompanhada pela Controladoria Geral do Estado, nos termos do §2º do art.8º da Lei Estadual nº 2.954/2023.

CLÁUSULA QUINTA - DO RECURSO FINANCEIRO

O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Contrato de Patrocínio é de R\$ 757.798,00 (SETECENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS) - CONTRAPARTIDA DO ESTADO.

As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria serão liberadas pelo Estado em estrita conformidade com o cronograma de desembolso, transferidos eletronicamente na conta indicada pelo Patrocinado, sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - VALOR DO CONTRATO E FORMA DE DESEMBOLSO

Os recursos orçamentários necessários para a execução do objeto do presente Contrato de Patrocínio, correrão por conta da seguinte dotação, exercício 2025, em conformidade com os dados a seguir:

OBJETO: PROJETO: ENCONTRO DOS PRESIDENTES E CONSELHEIROS - ABAV NACIONAL;

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (UO): 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO;

FUNÇÃO: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇO;

PTRES: 1271012369500172052**PROGRAMA:** 0017 DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO TURISMO NO AMAPÁ;**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (ATIVIDADE):** REALIZAR O FOMENTO DE ATIVIDADES TURISTICAS NO ESTADO DO AMAPÁ.**IDUSO:** 0 - RECURSO NÃO COMPROMETIDO COM CONTRA - PARTIDA; **FONTE:** 500 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; **NATUREZA:** 335041 - CONTRIBUIÇÕES**VALOR DISPONÍVEL:** R\$ 757.798,00 (SETECENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS) - CONTRAPARTIDA DO ESTADO;

O valor total a título de patrocínio ao projeto é de **R\$ 757.798,00 (SETECENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)** - CONTRAPARTIDA DO ESTADO, no valor contratual estão compreendidos todos os custos atinentes à realização do projeto, supervisão, administração, tributos e todas as despesas que incidam direta ou indiretamente na realização deste, não cabendo, pois, quaisquer reivindicações de revisão de valor.

Parágrafo Primeiro - O valor será repassado diretamente ao PATROCINADO, em parcela única. O valor relativo ao pagamento será depositado na conta a seguir descrita: Conta Corrente nº **3057 - 0**, Agência: **8122 - 1**, Banco: **BANCO DO BRASIL**, DADOS DA CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA RECEBIMENTO.

Parágrafo Segundo - O comprovante de depósito bancário referente às cláusulas acima valerá como quitação da quantia patrocinada.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA, DA PROROGAÇÃO E DA ALTERAÇÃO

A vigência do presente termo terá **início em 04 de junho de 2025 e seu término em 08 de junho de 2025**. Havendo motivo relevante e interesse dos partícipes, este Termo poderá ter seu prazo de execução prorrogado para cumprir o seu objeto, desde que respeitada a legislação vigente, após proposta previamente justificada pela parte interessada e autorizada pelo Gestor da Unidade.

CLÁUSULA OITAVA - DA PARALISAÇÃO, DENÚNCIA E RESCISÃO

a) este Termo poderá ser denunciado a qualquer tempo, desde que a parte interessada comunique, por escrito e motivadamente, à outra tal intenção, com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência;

b) a inobservância de qualquer disposição legal, das cláusulas, condições ou obrigações estabelecidas neste instrumento, facultará à parte inocente considerá-la rescindida de pleno direito, independentemente de qualquer ação ou notificação judicial;

c) constituem motivo para a denúncia desta parceria:

c.1.) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de

suas cláusulas e da legislação aplicável; e

c.2.) O desatendimento das determinações regulares dos órgãos designados para acompanhar e fiscalizar a sua execução;

d) ocorrendo a paralisação, rescisão ou denúncia do presente ajuste, a Patrocinadora e o PATROCINADO responderão pelas obrigações assumidas até a data da assinatura do respectivo termo de encerramento, devendo a PATROCINADO apresentar a PATROCINADORA, no prazo de até 20 (vinte) dias, a documentação comprobatória do cumprimento das obrigações assumidas até aquela data.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

O descumprimento total ou parcial do quanto estabelecido neste instrumento, por qualquer das partes, obrigará o infrator ao pagamento de multa equivalente a 20% (vinte por cento) sobre o valor constante da cláusula quinta, acrescido de juros de 1% (um por cento) ao mês e atualização monetária até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo de outras penalidades previstas na legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

O presente contrato não implica, para **SETUR E ESTADO DO AMAPÁ**, vínculo ou obrigação trabalhista, direta ou indireta, de qualquer natureza, obrigando-se ainda o **PATROCINADO** a manter a **SETUR E ESTADO DO AMAPÁ** a salvo de qualquer litígio, assumindo todas as obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias referentes ao pessoal utilizado para o cumprimento do presente ajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Contrato deverá ser publicado, em resumo, no Diário Oficial do Estado do Amapá, conforme preceitua o art.6º § 4º, da Lei Estadual nº 2.954/23.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

O Foro deste contrato é o da Comarca de Macapá-AP, com exclusão total de qualquer outro que seja invocável.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela PATROCINADORA, segundo as disposições contidas na Lei Estadual nº 2.954/2023; no Decreto nº 3.013/2024, subsidiariamente, demais normais aplicáveis e princípios gerais dos contratos.

E por estarem assim justos e avençados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito de direito.

MACAPÁ-AP, 20 de maio de 2025

Syntia Machado dos Santos Lamarão

Secretária de Estado do Turismo

Decreto nº 5371/2025 - GEA

PATROCINADORA

Elenilton Marques Da Silva

Associação Brasileira De Agências De Viagens Do Amapá

- ABAV- AP

PATROCINADO

Protocolo 103136

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2024 - SETUR

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR E A EMPRESA SEBASTIÃO MIRANDA NETO LTDA, PARA OS FINS ABAIXO DECLARADOS:

Pelo presente instrumento, de um lado, o **ESTADO DO AMAPÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **Secretaria de Estado do Turismo - SETUR CNPJ nº 11.762.219/0001-44**, situada na Rua Binga Uchôa, nº 29 - Centro, Macapá-AP, neste ato representado por sua Secretária, a Exma. Sra. **Syntia Machado dos Santos Lamarão**, nomeado pelo Decreto nº 1211, de 31 de janeiro de 2024, publicado no DOE/AP nº 8.092, de 31 de janeiro de 2024, residente e domiciliado na Rua Jovino Dinoá, nº 1604, Bairro: Central, Macapá-AP, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **SEBASTIÃO MIRANDA NETO LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 01.004.794/0001-24**, com sede na Avenida Bahia, Nº 778, Bairro: Pacoval, CEP - 68.908-320 Macapá - AP, neste ato representado por **Sebastião Miranda Neto**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito celebrar o **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**, mediante as cláusulas e condições a seguir

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Contrato é firmado em observância as disposições contidas no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal do Brasil de 1988; Lei nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006; Lei Complementar Estadual nº 108/2018; Decreto Federal nº 8.538/2015; Decreto Estadual nº 2.648/2007 e, subsidiariamente, no que couber pela Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 8.078/1990 (CDC), bem como, pelas legislações correlatas e demais exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 116/2023 -CLC/PGE e seus anexos, constantes nos Processos SIGA nº 00039/PGE/2023 e 00001/SETUR/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços continuados de Manutenção e Conservação de Veículos Automotores, além dos Serviços de Lavagem, Reparo de Pneu (borracharia), Guincho/Reboque e outros, visando atender à necessidade operacional dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PREÇO

Os recursos orçamentários necessários para a execução do objeto do presente Contrato, correrão por conta da seguinte dotação, exercício 2025, em conformidade com os dados a seguir:

CREDOR: SEBASTIÃO MIRANDO NETO LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS

DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, ALÉM DOS SERVIÇOS DE LAVAGEM, REPARO DE PNEU (BORRACHARIA), GUINCHO/REBOQUE E OUTROS;
UNIDADE GESTORA - 270101;
FONTE DE RECURSO: 500 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS;
AÇÃO: 2046 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA;
PTRES: 1271012312200062046 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SETUR;
NATUREZA DE DESPESA Nº 30.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
VALOR DISPONÍVEL: R\$ 22.361,00 (VINTE E DOIS MIL E TREZENTOS E SESSENTA E UM REAIS)

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo Aditivo ao Contrato será de 12 (doze) meses, com **início na data de 29 de abril de 2025 e seu encerramento em 29 de abril de 2026**, sendo que a vigência poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante a celebração de Termos Aditivos, limitado a 60 (sessenta) meses, já computados os iniciais, conforme disposto no Art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93, caso sejam preenchidos os requisitos abaixo enumerados de forma simultânea, e autorizado formalmente pela autoridade competente

- os serviços tenham sido prestados regularmente;
- A contratada não tenha sofrido qualquer punição de natureza pecuniária;
- contrato permaneça economicamente vantajoso para a administração;
- A administração ainda tenha interesse na realização do serviço.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Macapá-AP, 29 de abril de 2025.
Syntia Machado dos Santos Lamarão
Secretária de Estado do Turismo
Decreto nº 1211/2024 - GEA
CONTRATANTE

REALLIZA LTDA - EPP
CNPJ Nº 19.750.559/0001-67
CONTRATADA

Protocolo 103195

Secretaria de Assistência Social**PORTARIA Nº 248/2025-SEAS**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de

novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.0077.2283.0601/2025 GAB - SEAS e Processo nº 0051.1338.2653.0230/2025 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento da Servidora: **Joici Ferreira da Silva Ferreira** - Gerente de Núcleo - SEAS, que se deslocou da sede de suas atribuições em **Macapá-AP** até o município de **Amapá- AP**, no período de **14 a 16 de maio de 2025**, com o objetivo de acompanhar a Secretária de Estado da Assistência Social, a senhora **Aline Gurgel**, na agenda institucional de Governo, na entrega de kits de alimentos, para agricultores afetados pela praga da vassoura de bruxa a mulheres chefes de família da pesca.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 20 de maio de 2025.
Aline Paranhos Varonil Gurgel
Secretária de Estado de Assistência Social- SEAS
Decreto nº 4152/2025

Protocolo 103082

PORTARIA Nº 249/2025-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - **Alterar as Portarias nº 379/2024-SEAS** publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá - Edição nº 8.191, de 25 de junho de 2024 e **Portaria nº 449/2024-SEAS**, publicada no DOE nº 8.227, no dia 15 de agosto de 2024, com a finalidade de substituir os fiscais do **Contrato nº 018/2023**, celebrado entre a SEAS/KTCH LTDA-ME, conforme abaixo:

SUBSTITUIR:

Titular: Marcella Vieira Viana
Por: Fernanda Sá Sampaio

SUBSTITUIR:

Suplente: Pequilo do Socorro Silva Góes
Por: Aldeide Alves Sarmento

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 05 de maio de 2025.

Art. 3º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá/Ap. 20 de maio de 2025.
Aline Paranhos Varonil Gurgel
Secretária de Estado de Assistência Social- SEAS
Decreto nº 4152/2025

Protocolo 103101

PORTARIA Nº 250/2025-SEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.0077.3158.0074/2025 NPE/ CPS - SEAS e Processo nº 0051.1338.2653.0232/2025 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento das Servidoras: **Fabíola Aguiar Rodrigues Ramos e Maiara Cristina Freitas Costa**, ambas Analistas de Planejamento e Orçamento/NPSE, que se deslocarão da sede de suas atribuições em **Macapá-AP**, até o município de **Cutias-AP**, no dia **27 de maio de 2025**, com o objetivo de realizar acompanhamento técnico aos serviços executados no âmbito do CREAS, proteção especial no município e às Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 20 de maio de 2025.
Aline Paranhos Varonil Gurgel
Secretária de Estado de Assistência Social- SEAS
Decreto nº 4152/2025

Protocolo 103126

PORTARIA Nº 251/2025-SEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.0077.3257.0208/2025 NPE/CPS - CSAN/SEAS e Processo nº 0051.1338.2653.0233/2025 - GAB APOIO/SEAS**.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento da Servidora: **Maria Elisângela Braga Costa**, Téc. em Nutrição e Dietética, que se deslocou da sede de suas atribuições **Macapá-AP**, até os Municípios de **São Joaquim do Pacuí e Cutias do Araguari-AP**, no período de **07 a 08 de abril de 2025**, com o objetivo de realizar acompanhamento técnico aos serviços executados no âmbito do CREAS, proteção especial no município e às Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 21 de maio de 2025.
Aline Paranhos Varonil Gurgel
Secretária de Estado de Assistência Social- SEAS
Decreto nº 4152/2025

Protocolo 103225

Secretaria de Políticas para Mulheres**PORTARIA N. 036/2025 - GAB/SEPM/AP**

A Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres/SEPM - Lei n. 2.651 de 02 de abril de 2022, por meio da sua Secretária de Estado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n. 4652 de 05 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria n. 099/2024 - GAB/SEPM/AP, publicado no dia 18 de setembro de 2024, página 91, do Diário Oficial 8.250.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - Amapá, 21 de Maio de 2025.

Gabinete da Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres

ADRIANA STEPHANIE AMORAS RAMOS

Secretária SEPM/AP

Decreto n. 4652/2024 - GEA

Protocolo 103366

PORTARIA N. 037/2025 - GAB/SEPM/AP

A Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres/SEPM - Lei n. 2.651 de 02 de abril de 2022, por meio da sua Secretária de Estado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n. 4652 de 05 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria n. 091/2024 - GAB/SEPM/AP, publicado no dia 15 de agosto de 2024, página 58, do Diário Oficial 8.227, apenas no que diz respeito a **ALESSANDRA FURTADO OLIVEIRA**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - Amapá, 21 de Maio de 2025.

Gabinete da Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres

ADRIANA STEPHANIE AMORAS RAMOS

Secretária SEPM/AP

Decreto n. 4652/2024 - GEA

Protocolo 103375

Secretaria de Mobilização e Participação Popular**PORTARIA Nº 051/2025-SEMOPP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR DO ESTADO DO AMAPÁ,

nomeado pelo Decreto nº 0053 de 05 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe foram outorgadas pela Lei Complementar nº 148 de 04 de janeiro de 2023, c/c a Lei Complementar nº 168 de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento dos servidores **Pavel Oxamendi Mendizabal** - Gerente de Subgrupo de Atividades do Projetos Especiais e **Brayan Oxamendi Pino** - Assessor Técnico Nível I - Mobilização, que se deslocaram de suas atividades laborais em Macapá/AP para a cidade de São Paulo/SP, afim de representar o Estado do Amapá na Competição Nacional BRASILEIRÃO DE INVERNO INTERCLUBES - 2025, no período de 15 a 26 de maio de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 20 de maio de 2025.

DEJALMA ESPIRITO SANTO FERREIRA TEIXEIRA

Secretário de Estado de Mobilização e Participação Popular Decreto nº 0053 de 05/01/2023

Protocolo 103143

Secretaria da Pesca e Aquicultura**PORTARIA N.º 108/2025-GAB/SEPAq/AP**

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE PESCA E AQUICULTURA DO AMAPÁ-SEPAQ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e do **DECRETO Nº 3714 DE 18 DE MARÇO DE 2025** e **CONSIDERANDO** o **OFÍCIO Nº 470101.0077.5817.0072/2025 COORDEXP - SEPAQ, OFÍCIO Nº 470101.0077.4746.0005/2025 UFI - SEPAQ e OFÍCIO Nº 470101.0077.2978.0410/2025 GAB - SEPAQ,**

RESOLVE:

Art.1º - HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **ANDERSON GARCIA PANTOJA**, Coordenador de Extensão da Pesca, **CLAUDIO EUDES DA ROCHA TITO**, Agente Administrativo do Quadro Federal lotado na SEPAQ, **JOSÉ VINICIUS NASCIMENTO MELO**, Secretário Adjunto da Pesca e Aquicultura, e **LUCAS VILHENA DE SOUZA MARTEL**, Chefe da Unidade de Finanças, que viajaram da sede de suas atribuições, em **Macapá-AP**, até o município de **Amapá-AP**, com o objetivo de participarem da Ação do Governo do Estado do Amapá de entrega de kits do PROGRAMA AMAPÁ SEM FOME para agricultores e pescadores afetados pelas enchentes, no período de 14 a 15 de maio de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

MACAPÁ-AP, 21 DE MAIO DE 2025.

FRANCISCO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura do
Amapá- SEPAq/AP
Decreto Nº 3714/2025-GEA

Protocolo 103222

PORTARIA N.º 109/2025-GAB/SEPAq/AP

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE PESCA E AQUICULTURA DO AMAPÁ-SEPAQ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e do **DECRETO Nº 3714 DE 18 DE MARÇO DE 2025** e **CONSIDERANDO** o **OFÍCIO Nº 470101.0077.5703.0058/2025 LTS - SEPAQ** e **OFÍCIO Nº 470101.0077.2978.0412/2025 GAB - SEPAQ**,

RESOLVE:

Art.1º - HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **JAIR ALMEIDA CANTUÁRIA**, Assessor Técnico Nível I, que viajou da sede de suas atribuições, em **Macapá-AP**, até o município de **Laranjal do Jari-AP**, com o objetivo de acompanhar os servidores da Secretaria de Estado da Juventude - SEJUV na atualização cadastral dos beneficiários do Programa Amapá Jovem - PAJ, na Comunidade Maracá, no período de 17 a 18 de maio de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MACAPÁ-AP, 21 DE MAIO DE 2025.
FRANCISCO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura do
Amapá- SEPAq/AP
Decreto Nº 3714/2025-GEA

Protocolo 103228

PORTARIA N.º 110/2025-SEPAq/AP

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE PESCA E AQUICULTURA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e do **DECRETO Nº 3714 DE 18 DE MARÇO DE 2025**, e **CONSIDERANDO** o **OFÍCIO Nº 470101.0077.4643.0038/2025 NCC - SEPAQ**;

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR os servidores **ANDERSON GARCIA PANTOJA**, Coordenador de Extensão da Pesca, na condição de titular e **DALMI FARIAS DA COSTA**, Gerente do Núcleo de Extensão da Pesca, na condição de suplente, para a função de fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 005/2025-SEPAq, conforme abaixo:

Contrato nº 005/2025 com a empresa **TRIS CONSULTORIA LTDA**, que tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria técnica especializada em gerenciamento, orientação e assessoramento para ações e intervenções, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado

da Pesca e Aquicultura - SEPAq;

Art. 2º - A Designação a que se refere o Art. 1º desta Portaria, não se reverterá em vantagem financeira.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MACAPÁ-AP, 21 DE MAIO DE 2025.
FRANCISCO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura do
Amapá- SEPAq/AP
Decreto Nº 3714/2025-GEA

Protocolo 103236

PORTARIA N.º 111/2025-GAB/SEPAq/AP

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE PESCA E AQUICULTURA DO AMAPÁ-SEPAQ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e do Decreto nº 3714, de 18 de março de 2025 e **CONSIDERANDO** o **OFÍCIO Nº 470101.0077.4248.0108/2025 TECEXP - SEPAQ** E O **OFÍCIO Nº 470101.0077.2978.0416/2025 GAB - SEPAQ**,

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar a servidora **THAIS FERREIRA DE SOUZA**, Extensionista em Pesca e Aquicultura, a viajar da sede de suas atribuições, em **Macapá-AP**, até o município de **Afuá-PA**, com o objetivo de participar da Oficina sobre o Manejo Pesqueiro e o Diagnóstico da Cadeia Produtiva de Camarões, no período de **21 a 24 de maio de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MACAPÁ-AP, 21 DE MAIO DE 2025.
FRANCISCO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura do
Amapá- SEPAq/AP
Decreto Nº 3714/2025-GEA

Protocolo 103250

PORTARIA N.º 112/2025-GAB/SEPAq/AP

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE PESCA E AQUICULTURA DO AMAPÁ-SEPAQ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e do **DECRETO Nº 3714 DE 18 DE MARÇO DE 2025** e **CONSIDERANDO** o **OFÍCIO Nº 310101.0076.2281.0299/2025 GAB - SEJUV**, **OFÍCIO Nº 470101.0077.5703.0051/2025 LTS - SEPAQ** e **OFÍCIO Nº 470101.0077.2978.0379/2025 GAB - SEPAQ**,

RESOLVE:

Art.1º - **HOMOLOGAR** o deslocamento do servidor

BENEDITO CLAUDINO PICANÇO, Assessor Técnico Nível I, que viajou da sede de suas atribuições, em **Macapá-AP**, até os municípios de **Amapá, Pracuúba e Tartarugalzinho-AP**, com o objetivo de acompanhar os servidores da Secretaria de Estado da Juventude - SEJUV na atualização cadastral dos beneficiários do Programa Amapá Jovem - PAJ, no período de 13 a 16 de maio de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

MACAPÁ-AP, 21 DE MAIO DE 2025.

FRANCISCO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA

Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura do Amapá- SEPAq/AP

Decreto Nº 3714/2025-GEA

Protocolo 103339

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

INSTRUMENTO CONTRATUAL: Contrato nº 005/2025-SEPAq. **CONTRATADA:** TRIS CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 21.718.099/0001-31. **CONTRATANTE:** ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA - SEPAq. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria técnica especializada em gerenciamento, orientação e assessoramento para ações e intervenções, visando atender as necessidades da Secretaria. **VALOR TOTAL:** R\$ 140.166,00 (cento e quarenta mil cento e sessenta e seis reais). **PROCESSO DE UTILIZAÇÃO SIGA Nº:** 00001/SEPAQ/2025. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR INEXIGIBILIDADE N.º 001/2024-SECCOMPRAS/AP. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 05 (cinco) meses, contados da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 19.05.2025.

Macapá/AP, 21 de maio de 2025.

FRANCISCO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA
CONTRATANTE

Protocolo 103248

Secretaria de Estado da Habitação

PORTARIA Nº 29 DE 2025 - SEHAB/GEA/AP

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e pelo Decreto nº 0209, de 13 de janeiro de 2023 e CONSIDERANDO o que dispõe a PORTARIA Nº 28 DE 2025 - SEHAB/GEA/AP

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **REGILENE NOGUEIRA MARTINS** - Gerente Geral do "Projeto Conviver", para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário Adjunto de Estado da Habitação, durante o impedimento do titular do dia 27 de maio de 2025 à 06 de junho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 21 de maio de 2025.

MÔNICA CRISTINA DA SILVA DIAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO

DECRETO Nº 0209/2023/GAB/GEA

Protocolo 103276

Secretaria da Mineração

PORTARIA Nº 030/2025-SEMIN

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA MINERAÇÃO**, no uso atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 0130, de 10 de janeiro de 2023 e tendo em vista o teor contido no **PROCESSO Nº 0089.0332.4124.0027/2025 - GABINETE/SEMIN**, de 20 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **HAOLIBAMO MAMEDE ALLES BARBOSA** - Secretário Adjunto, no período de **23 de maio a 01 de junho de 2025**, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, aos **Estados do Pará, Bahia e Maranhão**, municípios de **Belém-PA, Salvador-BA e Imperatriz-MA**, com o objetivo de realizar rodadas de reuniões na empresa Pará Gás, Participar do evento Bahia Oil & Gas Energy 2025, bem como visita à empresa Suzano Celulose.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 21 de maio de 2025

JOTÁVIO BORGES GOMES

Secretário de Estado da Mineração

Protocolo 103259

PORTARIA Nº 031/2025-SEMIN

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA MINERAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0130 de 10 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO o **Artigo 48, § 1º da Lei Estadual nº 0066**, de 03 de maio de 1993 e tendo em vista o contido no **PROCESSO Nº 0089.0332.4124.0027/2025**.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **ENIGNO BALDUINO RIBEIRO**, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, Código: CDS-3, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo Cargo de Secretário Adjunto, Código: SUBSÍDIO-4, durante o impedimento do titular **HAOLIBAMO MAMEDE ALLES BARBOSA**, no período

de 23 de maio a 01 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 21 de maio de 2025
JOTÁVIO BORGES GOMES
Secretário de Estado da Mineração

Protocolo 103263

Secretaria de Cultura

PORTARIA Nº 334/2025-SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no documento nº 0054.1234.2361.0039/2025 - URDD/SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores abaixo da sede de suas atribuições em Macapá/AP até o município de Vitória do Jari/AP, para participar da inauguração do Espaço Cultural "Anterinho".

No período de 02 a 04/05/2025 - Vitória do Jari.

PATRICIA ANDRADE VIEIRA (Conselheira)
MARIA PINHO GEMAQUE (Conselheira)
KLEBER RANIERE DOS SANTOS JANSEN
(Conselheiro)

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 20 de maio de 2025.
ODEMARINA SANTOS PEREIRA
Secretária de Estado da Cultura em Exercício
Decreto Nº 5682/2025 de 19/05/2025

Protocolo 103290

PORTARIA Nº 332/2025 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo nº 0054.0757.2361.0110/2025 - URDD/SECULT

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **CLOTILDE NAZARE NAZARIO DAVID**, Gerente do Núcleo de Planejamento/

FEC/SECULT, Código CDS-2, para atuar como Fiscal do Termo de Execução Cultural - TEC nº 379/2025, a fim de fiscalizar e monitorar o cumprimento do objeto, realizar avaliação do Relatório de Execução do Objeto e proceder eventuais diligências caso necessário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 20 de maio de 2025.
ODEMARINA SANTOS PEREIRA
Secretária de Estado da Cultura em Exercício
Decreto Nº 5682/2025 de 19/05/2025

Protocolo 103295

PORTARIA Nº 333/2025 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o disposto na Lei Estadual nº 2.975, de 15 de DEZEMBRO de 2023, que instituiu o Plano Plurianual do Governo do Estado do Amapá/2024-2027.

Considerando obrigatório o Acompanhamento no SIAFE/GEA de Programas e Ações (Atividades ou Projetos) Governamentais, afetos a este órgão, e considerando também os termos do art.111, § 2º, da Constituição do Estado do Amapá, elaborado de acordo com as disposições da IN nº 01/2017, DN n. 001/2018 e DN nº 015/2020, do TCE/AP.

RESOLVE:

Art.1º-Estabelecer a Metodologia para o processo de Acompanhamento no SIAFE/GEA de Programas de Ações Governamentais sob a responsabilidade desta Secretaria, por meio do Gerente de Programa e Gerente de Ações (Atividades ou Projetos), em conformidade com a metodologia e as orientações da Coordenadoria de Planejamento/COPLAN/Secretaria de Estado do Planejamento/SEPLAN.

Art. 2º - Nomear as servidoras abaixo, para as atividades de inserção de informações no módulo de Acompanhamento de Programa e Ações (atividades ou projetos) da SECULT /SIAFE/GEA:

- **HALYNE LIMA BARRETO** - GERENTE PROGRAMA / Código 0059;
- **MARIA DO SOCORRO FORTUNATO MONTEIRO** - GERENTE DE AÇÕES / Códigos 2194, 2349, 2202.

Art. 3º - São atribuições dos Gerentes de Programas e dos Gerentes de Ações, no âmbito da SECULT:

a) Inserir quadrimestralmente no módulo de Acompanhamento do Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira - SIAFE/GEA, até o décimo dia subsequente ao término do quadrimestre anterior, as informações pertinentes à execução física do (s) programa (s) e das Ações sob sua responsabilidade;
b) Solicitar previamente, por escrito a Coordenadoria/Gerência da (s) área (s) finalística (s) do órgão, informações sobre a situação do (s) Programa (s), e o alcance do (s)

produto da (s) ações, no decorrer do quadrimestre em curso;

c) Emitir relatórios a Gestora da Secult, informando -a da situação do Programa e das Ações;

d) Promover iniciativas, visando à superação de eventuais obstáculos que possam dificultar o acompanhamento do programa (s) da (s) Ações sob sua responsabilidade;

e) A Secretaria de Estado do Planejamento/SEPLAN, por meio da Coordenadoria de Planejamento/COPLAN, disponibilizará todo o apoio necessário aos Gerentes de Programas (s) e de Ações, como orientações sobre o tema, para a fiel execução dos trabalhos;

Art. 4º - A Assessoria de Desenvolvimento Institucional/ADINS da SECULT, ficará responsável pelo acompanhamento diário quanto ao andamento das inserções de informações no SIAFE/GEA, relativo aos programas e ações desta Secretaria;

Art. 5º - As informações acima mencionadas, além da obrigatoriedade de inserções no SIAFE/GEA, embasarão o Relatório de Gestão do Exercício/SECULT, exigidos pela CGE e TCE, assim como a Mensagem de Governo e o Relatório Anual de Atividades do Governo do Amapá, que são encaminhados à Assembleia Legislativa do Amapá/TCE/AP.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 20 de maio de 2025.

ODEMARINA SANTOS PEREIRA

Secretária de Estado da Cultura em Exercício

Decreto Nº 5682/2025 de 19/05/2025

Protocolo 103305

PORTARIA Nº 335/2025 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo nº 0054.0757.2361.0126/2025 - URDD/SECULT

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **CLOTILDE NAZARE NAZARIO DAVID**, Gerente do Núcleo de Planejamento/FEC/SECULT, Código CDS-2, para atuar como Fiscal do Termo de Execução Cultural - TEC nº 369/2025, a fim de fiscalizar e monitorar o cumprimento do objeto e proceder eventuais diligências caso necessário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 20 de maio de 2025.

ODEMARINA SANTOS PEREIRA

Secretária de Estado da Cultura em Exercício

Decreto Nº 5682/2025 de 19/05/2025

Protocolo 103307

PORTARIA Nº 336/2025-SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no documento nº 0054.1234.2361.0041/2025 - URDD/SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o deslocamento da servidora **FLÁVIA SUANNY SANTANA DE SOUZA**, Gerente do Núcleo de Preservação do Patrimônio Histórico, da sede de suas atribuições em Macapá/AP até o município de Vitória do Jari/AP, para participar da inauguração do “**1º Encontro das Setoriais de Cultura do Município de Vitória do Jari**”, e participar da **1ª Marcha Contra a Intolerância Religiosa e o Racismo Religioso**”, no período de 15 a 19 de maio de 2025.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 21 de maio de 2025.

ODEMARINA SANTOS PEREIRA

Secretária de Estado da Cultura em Exercício

Decreto Nº 5682/2025 de 19/05/2025

Protocolo 103310

PORTARIA Nº 337/2025-SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no documento nº 0054.1234.2361.0040/2025 - URDD/SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º COMUNICAR E HOMOLOGAR o deslocamento da servidora **CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI**, Secretária Estadual de Cultura e **ELIEZER FERREIRA NOGUEIRA**, Motorista da Secretária, da sede de suas atribuições em Macapá/AP até o município de Amapá/AP, para cumprir agenda institucional, referente ao evento “**Dia do Cabralzinho**”, nos dias 14 e 15 de maio de 2025.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 21 de maio de 2025.

ODEMARINA SANTOS PEREIRA

Secretária de Estado da Cultura em Exercício

Decreto Nº 5682/2025 de 19/05/2025

Protocolo 103313

PORTARIA Nº 338/2025 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.0757.2361.0131/2025 - URDD/SECULT

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **VANIA DO SOCORRO DAS CHAGAS RIBEIRO RODRIGUES**, Assistente Administrativo, para atuar como Fiscal dos Termos de Execução Cultural - TECS nº 365, 367, 368/2025, a fim de fiscalizar e monitorar o cumprimento do objeto, realizar avaliação do Relatório de Execução do Objeto e proceder eventuais diligências caso necessário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 21 de maio de 2025.
ODEMARINA SANTOS PEREIRA
Secretária de Estado da Cultura em Exercício
Decreto Nº 5682/2025 de 19/05/2025

Protocolo 103317

PORTARIA Nº 339/2025 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.0757.2361.0135/2025-URDD/SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ROSEANE DOS SANTOS FERNANDES**, Servidora Estadual - Assistente Administrativo, para atuar como Fiscal do Termo de Execução Cultural - TEC Nº 381/2025 a fim de fiscalizar e monitorar o cumprimento do objeto, realizar avaliação do Relatório de Execução do Objeto e proceder eventuais diligências caso necessário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 21 de maio de 2025.
ODEMARINA SANTOS PEREIRA
Secretária de Estado da Cultura em Exercício
Decreto Nº 5682/2025 de 19/05/2025

Protocolo 103326

PORTARIA Nº 341/2025 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores

alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.0757.2361.0132/2025 - URDD/SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ANA VALÉRIA RAMOS DA COSTA**, Assessor Técnico Nível I/MAE/SECULT, Código CDS-1, para atuar como Fiscal do Termo de Execução Cultural - TEC 380, a fim de fiscalizar e monitorar o cumprimento do objeto, realizar avaliação do Relatório de Execução do Objeto e proceder eventuais diligências caso necessário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 21 de maio de 2025.
ODEMARINA SANTOS PEREIRA
Secretária de Estado da Cultura em Exercício
Decreto Nº 5682/2025 de 19/05/2025

Protocolo 103333

PORTARIA Nº 342/2025 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.0757.2361.0133/2025 - URDD/SECULT

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **VANIA DO SOCORRO DAS CHAGAS RIBEIRO RODRIGUES**, Assistente Administrativo, para atuar como Fiscal do Termo de Execução Cultural - TEC nº 378/2025 a fim de fiscalizar e monitorar o cumprimento do objeto, realizar avaliação do Relatório de Execução do Objeto e proceder eventuais diligências caso necessário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 21 de maio de 2025.
ODEMARINA SANTOS PEREIRA
Secretária de Estado da Cultura em Exercício
Decreto Nº 5682/2025 de 19/05/2025

Protocolo 103334

PORTARIA Nº 343/2025 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.0757.2361.0136/2025 - URDD/SECULT

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **VANIA DO SOCORRO DAS CHAGAS RIBEIRO RODRIGUES**, Assistente Administrativo, para atuar como Fiscal do Termo de Execução Cultural - TEC nº 382/2025 a fim de fiscalizar e monitorar o cumprimento do objeto, realizar avaliação do Relatório de Execução do Objeto e proceder eventuais diligências caso necessário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 21 de maio de 2025.
ODEMARINA SANTOS PEREIRA
Secretária de Estado da Cultura em Exercício
Decreto Nº 5682/2025 de 19/05/2025

Protocolo 103342

PORTARIA Nº 344/2025 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.0757.2361.0129/2025 - URDD/SECULT

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **CLOTILDE NAZARE NAZARIO DAVID**, Gerente do Núcleo de Planejamento/FEC/SECULT, Código CDS-2, para atuar como Fiscal dos Termos de Execução Cultural - TECS nº 383 e 384/2025, a fim de fiscalizar e monitorar o cumprimento do objeto, realizar avaliação do Relatório de Execução do Objeto e proceder eventuais diligências caso necessário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 21 de maio de 2025.
ODEMARINA SANTOS PEREIRA
Secretária de Estado da Cultura em Exercício
Decreto Nº 5682/2025 de 19/05/2025

Protocolo 103345

PORTARIA Nº 345/2025 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.0757.2361.0139/2025 - URDD/SECULT

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **VANIA DO SOCORRO DAS CHAGAS RIBEIRO RODRIGUES**, Assistente Administrativo, para atuar como Fiscal do Termo de

Execução Cultural - TEC nº 388/2025 a fim de fiscalizar e monitorar o cumprimento do objeto, realizar avaliação do Relatório de Execução do Objeto e proceder eventuais diligências caso necessário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 21 de maio de 2025.
ODEMARINA SANTOS PEREIRA
Secretária de Estado da Cultura em Exercício
Decreto Nº 5682/2025 de 19/05/2025

Protocolo 103351

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 001/2025- SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 0054.0584.2361.0001/2025 - URDD/SECULT **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO:** Nº 001/2025-SECULT/AP

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024 e demais legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, neste ato representado pela sua Secretária, em exercício, a Sra. **ODEMARINA SANTOS PEREIRA**.

PROponente: INSTITUTO TROCANDO IDEIA DE TECNOLOGIA SOCIAL, neste ato representado por **FABIANA MENINI TRINDADE**.

OBJETO: Concessão de apoio financeiro que para execução da Ação Cultural de **APOIO OPERACIONAL DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB) NO AMAPÁ**.

VALOR GLOBAL: R\$ 714.498,32 (Setecentos e quatorze mil, quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos); conforme Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Função: 13 - CULTURA; PTRES: 13.392.0059. Programa: 0059. Ação Orçamentária: 2202. Fonte: 719 - Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022.

VIGÊNCIA: 21 de maio de 2025 a 20 de maio de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 21 de maio de 2025.

Macapá/AP, 21 de maio de 2025.

Protocolo 103357

PORTARIA Nº 340/2025 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.0757.2361.0123/2025 - URDD/SECULT

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ANA VALÉRIA RAMOS**

DA COSTA, Assessor Técnico Nível I/MAE/SECULT, Código CDS-1, para atuar como Fiscal dos Termos de Execução Cultural - TECS Nº 370, 371, 372 e 373/2025 a fim de fiscalizar e monitorar o cumprimento do objeto, realizar avaliação do Relatório de Execução do Objeto e proceder eventuais diligências caso necessário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 21 de maio de 2025.
ODEMARINA SANTOS PEREIRA
Secretária de Estado da Cultura em Exercício Decreto Nº 5682/2025 de 19/05/2025

Protocolo 103365

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 365/2025 - FEC/SECULT/AP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0054.0757.2361.0131/2025 - URDD/SECULT

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária em exercício, a Sra. **ODEMARINA SANTOS PEREIRA**.

PROPONENTE: **R. SERVICOS & COMÉRCIO LTDA (URUCAIA)**, neste ato representado pela Sr.^a **KAYTIANE PICANÇO DA SILVA**.

OBJETO: concessão de apoio financeiro que o Estado do Amapá presta ao(à) PROPONENTE para execução da Ação Cultural “**PATRICIA FARIAS - ARTESÃ**” e “**ARTESÃO RONICLEI SILVEIRA**”, na programação “**19º EDIÇÃO DO SALÃO DE ARTESANATO - RAÍZES BRASILEIRAS - SÃO PAULO**”, a ser realizada no período de 21 a 25 de maio de 2025, no PAVILHÃO DA BIENAL DO IBIRAPUERA - SÃO PAULO/SP.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), conforme Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.

VIGÊNCIA: 20 de maio a 25 de junho de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 20 de maio de 2025.

Macapá/AP, 20 de maio de 2025.

Protocolo 103207

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 367/2025 - FEC/SECULT/AP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 0054.0757.2361.0131/2025 - URDD/SECULT

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária em exercício, a Sra. **ODEMARINA SANTOS PEREIRA**.

PROPONENTE: **EZEQUIELE LIMA DE MORAES**.

OBJETO: apoio financeiro que o Estado do Amapá presta ao(à) PROPONENTE para execução da Ação Cultural “**EXPOSIÇÃO DE ARTESANATO - EZEQUIELE MORAES**”, na programação “**19º EDIÇÃO DO SALÃO DE ARTESANATO - RAÍZES BRASILEIRAS - SÃO PAULO**”, a ser realizado no período de 21 a 25 de maio de 2025, no PAVILHÃO DA BIENAL DO IBIRAPUERA - SÃO PAULO/SP.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.450,00 (três mil e quatrocentos e cinquenta reais), conforme Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.36.

VIGÊNCIA: 20 de maio a 25 de junho de 2025

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 20 de maio de 2025.

Macapá/AP, 20 de maio de 2025.

Protocolo 103211

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 368/2025 - FEC/SECULT/AP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0054.0757.2361.0131/2025 - URDD/SECULT

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária em exercício a Sra. **ODEMARINA SANTOS PEREIRA**.

PROPONENTE: **ASSOCIAÇÃO DE MULHERES E ARTESÃOS DE TARTARUGALZINHO - AMAT**, neste ato representado pela Sr.^a **KATIANE MARQUES NUNES**.

OBJETO: concessão de apoio financeiro que o Estado do Amapá presta ao(à) PROPONENTE para execução da Ação Cultural “**KATIANE MARQUES NUNES**” e “**BRANCA ARTESANATOS**”, na programação “**19º EDIÇÃO DO SALÃO DE ARTESANATO - RAÍZES BRASILEIRAS - SÃO PAULO**”, a ser realizada no período de 21 a 25 de maio de 2025, no PAVILHÃO DA BIENAL DO IBIRAPUERA - SÃO PAULO/SP.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), conforme Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.

VIGÊNCIA: 20 de maio a 25 de junho de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 20 de maio de 2025.

Macapá/AP, 20 de maio de 2025.

Protocolo 103221

**EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº
369/2025 - FEC/SECULT/AP.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº.
0054.0757.2361.0126/2025 - URDD/SECULT
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/
SECULT/AP
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual
nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais
legislações aplicáveis.
CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por
meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/
AP, representada pela Secretária em exercício a Sra.
ODEMARINA SANTOS PEREIRA.
**PROPONENTE: ORGANIZAÇÕES CULTURAIS DA
AMAZÔNIA - OCA,** representado neste ato pela Sr.º.
WASHINGTON DA SILVA FERREIRA.
OBJETO: Execução da Ação Cultural “LOLO”, na
programação “SERRINHA IN CORES - GRAFFITI
CORES QUE MUDAM - 2025”, a ser realizada nos dias
30 e 31 de maio de 2025, em Salvador na Bahia.
**VALOR GLOBAL: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos
reais),** conforme Plano de Trabalho.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301;
Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378;
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.
VIGÊNCIA: 20 de maio a 30 de junho de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 20 de maio de
2025.

Macapá/AP, 20 de maio de 2025.

Protocolo 103226

**EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº
378/2025 - FEC/SECULT/AP.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº
0054.0757.2361.0133/2025 - URDD/SECULT.
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/
SECULT/AP.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual
nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais
legislações aplicáveis.
CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por
meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/
AP, representada pela Secretária, em exercício a Sra.
ODEMARINA SANTOS PEREIRA
PROPONENTE: ADEMIR PEDROSA ARAÚJO.
OBJETO: Apoio financeiro que o Estado do Amapá presta
ao PROPONENTE para execução da Ação Cultural
“ADEMIR PEDROSA ARAÚJO” na programação
“BIENAL DO LIVRO RIO 2025”, a ser realizada no
período de 13 a 22 de junho de 2025 no Rio Centro/RJ.
**VALOR GLOBAL: R\$ 12.900,00 (Doze mil e novecentos
reais),** conforme Plano de Trabalho.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301;
Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378;
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.
VIGÊNCIA: 21 de maio a 22 de julho de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 21 de maio de
2025.

Macapá/AP, 21 de maio de 2025.

Protocolo 103244

**EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº
380/2025- FEC/SECULT/AP.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº.
0054.0757.2361.0132/2025 - URDD/SECULT **EDITAL DE
CHAMAMENTO PÚBLICO:** Nº 002/2024-FEC/SECULT/
AP
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual
nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais
legislações aplicáveis.
CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio
da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, neste
ato representado pela sua Secretária, em exercício, a
Sra. **ODEMARINA SANTOS PEREIRA.**
**PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE MÚSICOS E
COMPOSITORES DO AMAPÁ - AMCAP,** neste ato
representado pelo Sr. **LEONARDO FERREIRA
TRINDADE.**
OBJETO: apoio financeiro que o Estado do Amapá presta
ao(à) PROPONENTE para execução da Ação Cultural
com as atrações “GRUPO DE DANÇA GUERREIROS
WAYANA”, na programação de “FESTIVAL
FOLCLÓRICO DE PARINTINS”, a ser realizado no
período de 27 a 29 de junho de 2025, na cidade de
Parintins/AM.
**VALOR GLOBAL: 12.800,00 (Doze mil e oitocentos
reais),** conforme Plano de Trabalho.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301;
Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378;
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.
VIGÊNCIA: 20 de maio a 29 de julho de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 20 de maio de
2025.

Macapá/AP, 20 de maio de 2025.

Protocolo 103245

**EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº
381/2025 - FEC/SECULT/AP.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº.
0054.0757.2361.0135/2025 - URDD/SECULT
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/
SECULT/AP
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual
nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais
legislações aplicáveis.
CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por
meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP,
representada pela Secretária a Sra. **CLÍCIA HOANA
VILHENA VIEIRA DI MICELI**
**PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS
DA CULTURA - ACAC,** neste ato representado pelo Sr.
JOSE ERIELSON COUTINHO DOS SANTOS.
OBJETO: apoio financeiro que o Estado do Amapá presta
ao(à) PROPONENTE para execução da Ação Cultural
“LONO JHONYS”, na programação da “FESTIVIDADE
DE SANTA RITA DE CÁSSIA”, a ser realizado dia 24
de maio de 2025, na Rua Raimunda Capiberibe, nº 2440,
Novo Horizonte, Macapá-AP.
VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais),
conforme Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.
VIGÊNCIA: 21 de maio a 24 de junho de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 21 de maio de 2025.

Macapá/AP, 21 de maio de 2025.

Protocolo 103256

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 382/2025 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0054.0757.2361.0136/2025 - URDD/SECULT.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, neste ato representada pela Secretária em exercício a Sra. **ODEMARINA SANTOS PEREIRA.**

PROponente: **ASSOCIAÇÃO DE MÚSICOS E COMPOSITORES DO AMAPÁ - AMCAP**, neste ato representado pela Sr. **LEONARDO FERREIRA TRINDADE.**

OBJETO: apoio financeiro que o Estado do Amapá presta ao(à) PROPONENTE para execução da Ação Cultural “NEZINHO DO PORRUDO”, no “SHOW SORTANDO A LÍNGUA”, a ser realizado dia 24 de maio de 2025, em Belém-PA.

VALOR GLOBAL: R\$4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), conforme Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.

VIGÊNCIA: 21 de maio a 24 de junho de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 21 de maio de 2025.

Macapá/AP, 21 de maio de 2025.

Protocolo 103262

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 383/2025 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0054.0757.2361.0129/2025 - URDD/SECULT.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, neste ato representada pela Secretária em exercício a Sra. **ODEMARINA SANTOS PEREIRA.**

PROponente: **ASSOCIAÇÃO DE MÚSICOS E COMPOSITORES DO AMAPÁ - AMCAP**, neste

ato representado pela Sr. **LEONARDO FERREIRA TRINDADE.**

OBJETO: apoio financeiro que o Estado do Amapá presta ao(à) PROPONENTE para execução da Ação Cultural “DJ LUIZ CARLOS” e “JUNIOR DOS TECLADOS”, na programação do “MEETUP AMAZÔNICO - PRÉ COP 30”, a ser realizado dia 24 de maio de 2025, Porto Norte - Santana / Embarcação Santa Maria.

VALOR GLOBAL: R\$6.000,00 (seis mil reais), conforme Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.

VIGÊNCIA: 21 de maio a 24 de junho de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 21 de maio de 2025.

Macapá/AP, 21 de maio de 2025.

Protocolo 103267

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 388/2025 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0054.0757.2361.0139/2025 - URDD/SECULT

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária, em exercício - Sra. **ODEMARINA SANTOS PEREIRA.**

PROponente: **ORGANIZAÇÕES CULTURAIS DA AMAZÔNIA - OCA**, neste ato representado pelo Sr. **WASHINGTON DA SILVA FERREIRA.**

OBJETO: Apoio financeiro para execução da Ação Cultural “TONNY SILO”, “PALHAÇA BIBICA” e “CIA DE TEATRO D'ART LUZ” na programação “PROJETO ECOEDUCAÇÃO - INSTITUTO PENSAR” que será realizado no dia 24 de maio de 2025, na Escola Estadual Santa Maria.

VALOR GLOBAL: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), conforme Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.

VIGÊNCIA: 21 de maio a 21 de junho de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 21 de maio de 2025.

Macapá/AP, 21 de maio de 2025.

Protocolo 103331

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 384/2025 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 0054.0757.2361.0129/2025 - URDD/SECULT

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/

SECULT/AP

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária em exercício a Sra. **ODEMARINA SANTOS PEREIRA.**

PROPONENTE: ORGANIZAÇÕES CULTURAIS DA AMAZÔNIA - OCA, representado neste ato pelo Sr. **WASHINGTON DA SILVA FERREIRA**

OBJETO: Apoio financeiro para execução da Ação Cultural "GRUPO DE MARABAIXO MANOEL FELIPE", na programação do "MEETUP AMAZÔNICO - PRÉ COP

30", a ser realizado dia 24 de maio de 2025, Porto Norte - Santana / Embarcação Santa Maria.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.

VIGÊNCIA: 21 de maio a 24 junho de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 21 de maio de 2025.

Macapá/AP, 21 de maio de 2025.

Protocolo 103354

PUBLICIDADE



SIAC - Super Fácil**SIAC - SUPER FÁCIL****PORTARIA Nº 057/2025-SIAC/SUPER FÁCIL**

A Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/SIAC-SUPER FÁCIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto nº 0020/2023, de 02 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **Elder Taillin Silva Santos**- Coord. Geral da Unid. Atendimento. CDS-3, para viajar da sede de suas atribuições em **Macapá-AP**, até o Município de **Oiapoque-AP** no período de 22/05/25 a 23/05/25. Com o objetivo de Acompanhar agenda de Governo no município de Oiapoque, para a realização de mais uma entrega do "Equipa Super Fácil", desta vez na Unidade de Oiapoque.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC/SUPERFÁCIL

Macapá/AP, 21 de maio de 2025.

RENATA APOSTOLO SANTANA
Diretora Geral SIAC/Super Fácil
Decreto de no 0020/2023-GEA

Protocolo 103238

**SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO
CIDADÃO
SIAC - SUPER FÁCIL****PORTARIA Nº 058/2025 -SIAC - SUPER FÁCIL**

A Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/SIAC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 0020/2023, de 02 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º Nomear as servidoras abaixo relacionadas, para atuar como Fiscais do CONTRATO Nº 001/2025 -SIAC celebrado com a Empresa A J DE SOUZA ALMADA LTDA, objeto da contratação Aquisição de Água Mineral e Gelo, visando atender as necessidades do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão- SIAC-Super Fácil.

Titular: Ana Lígia dos Santos Costa- Assessor (a) técnico (a), pertencente ao Quadro de cargos comissionados do Governo do Estado do Amapá.

-Suplente: Marlos Silva Oliveira -Gerente da Unidade de Material e Patrimônio- pertencente ao Quadro de cargos

comissionados do Governo do Estado do Amapá.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor de acordo com o prazo de vigência estabelecido no contrato ou conforme determinação da Administração.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Macapá-AP, 21 de maio de 2025.

RENATA APOSTOLO SANTANA
Diretora Geral SIAC/Super Fácil
Dec. de nº 0020/2023-GEA

Protocolo 103258

Escola de Saberes Públicos**PORTARIA CONJUNTA Nº 002/2025 SEAD/ESAP, DE
20 DE MAIO DE 2025.**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** - Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024 e a **PRESIDENTE DA ESCOLA DE SABERES PÚBLICOS DO ESTADO DO AMAPÁ**, Decreto nº 1808, de 31 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Art. 1º - Prorrogar por **30 dias** a Portaria Conjunta nº 001/2025 SEAD/ESAP, de 22 de abril de 2025, a qual instituiu Comissão para a realização do estudo técnico sobre a Gratificação por Encargo de curso e Concurso, criada pela Lei 1775/2013, que alterou os artigos 70 e 116 e acrescentou o artigo 70A, da Lei 066/93, objetivando possível revisão da norma regulamentadora, no âmbito do Executivo do Estado do Amapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração - SEAD
Decreto nº 4650/2024

JÚLIA SOUSA CONDE
Presidente da ESAP
Decreto nº 1808/2025

Protocolo 103137

**PORTARIA Nº 059/2025-ESAP/AP, DE 21 DE MAIO DE
2025.**

A **PRESIDENTE DA ESCOLA DE SABERES PÚBLICOS DO ESTADO DO AMAPÁ - ESAP**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1808, de 31 de janeiro de 2025 e Decreto nº 1529 de 08 de maio de 2017 que aprova o Estatuto da Escola de Administração Pública do Amapá,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras abaixo relacionadas para comporem a **Equipe de Planejamento e Fiscalização da Contratação**, com a finalidade de conduzir o processo de contratação/chamamento de facilitador para a **Construção do Plano de Desenvolvimento Sustentável da Pesca e Aquicultura** no âmbito do Estado do Amapá.

Art. 2º - A Equipe de Planejamento será responsável pela condução dos procedimentos internos, necessários à contratação, assegurando a observância das normas aplicáveis, a eficiência no processo e a transparência nas etapas, alinhando a execução às diretrizes estabelecidas no Edital nº 001/2024-EAP e legislação pertinente.

Art. 3º - O Fiscal da Contratação acompanhará a execução do processo de contratação, monitorando todas as ocorrências e prestando orientações sempre que necessário.

Equipe de Planejamento:

- Adriana Cristina Ferreira Soares - Gerente do Núcleo de Programas e Projetos Especiais - NPPE/CPAI/ESAP;
- Raiana Correa de Almeida - Chefe de Unidade de Gestão Acadêmica - CAD/ESAP;
- Valdei Barbosa Mira Moreira - Chefe da Unidade de Patrimônio - UP/NGA/CAF/ESAP

Fiscais de Contratação:

- Michel Roger dos Santos - Assessor Técnico Nível I - CAD/ESAP;
- Vilcilene Nascimento das Mercês - Assistente Administrativo - CAD/ESAP;
- Maria Iranilda Gama Garcia - Assessora Técnica Nível I - CAD/ESAP;
- Caroline Dandara Picanço Souza - Gerente do Núcleo de Ações de Desenvolvimento Pessoal -NADP/CAD/ESAP.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 21 de maio de 2025.

JÚLIA SOUSA CONDE
Presidente da ESAP
Decreto nº1808/2025 - GEA

Protocolo 103219

PORTARIA Nº 060/2025-ESAP/AP, DE 21 DE MAIO DE 2025.

A PRESIDENTE DA ESCOLA DE SABERES PÚBLICOS DO ESTADO DO AMAPÁ - ESAP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1808, de 31 de janeiro de 2025 e Decreto nº 1529 de 08 de maio de 2017 que aprova o Estatuto da Escola de Administração Pública do Amapá,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras abaixo relacionadas para

comporem a **Equipe de Planejamento e Fiscalização da Contratação**, com a finalidade de conduzir o processo de contratação/chamamento de facilitador para a Oferta de Instrutoria em Planejamento Estratégico para Organizações Públicas.

Art. 2º - A Equipe de Planejamento será responsável pela condução dos procedimentos internos, necessários à contratação, assegurando a observância das normas aplicáveis, a eficiência no processo e a transparência nas etapas, alinhando a execução às diretrizes estabelecidas no Edital nº 001/2024-EAP e legislação pertinente.

Art. 3º - O Fiscal da Contratação acompanhará a execução do processo de contratação, monitorando todas as ocorrências e prestando orientações sempre que necessário.

Equipe de Planejamento:

- Helayne Brito de Jesus - Assistente Administrativo - CPAI/ESAP;
- Adriana Cristina Soares Ferreira - Gerente do Núcleo de Programas e Projetos Especiais - NPPE/CPAI/ESAP;
- Valdei Mira Barbosa Moreira - Chefe da Unidade de Patrimônio - UP/CAF/ESAP.

Fiscais de Contratação:

- Caroline Dandara Picanço Souza - Gerente do Núcleo de Ação de Desenvolvimento Pessoal - NADP/CAD/ESAP.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 21 de maio de 2025.

JÚLIA SOUSA CONDE
Presidente da ESAP
Decreto nº1808/2025 - GEA

Protocolo 103227

Instituto de Administração Penitenciária do Amapá

PORTARIA Nº 168 DE 20 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a instalação de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 1722 de 09 de março de 2023.

CONSIDERANDO que compete ao diretor do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá a instauração dos procedimentos de investigação preliminar, de sindicância investigativa e acusatória e de processo administrativo disciplinar,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar, com arrimo nos artigos 159, 164 e 165, da Lei nº. 066/1993, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar a conduta do servidor público, educador penitenciário, **RENATO BATISTA DE ARAÚJO**, matrícula nº. 114699801.

Art. 2º. Designar **ALDILENE DA SILVA CAVALCANTE**, matrícula nº. 0114862-1-01, **DAYANNE ALFAIA DE ALMEIDA**, matrícula nº. 0115030-8-01 e **JUNAIR ANDRADE GOMES**, matrícula nº. 0106734-6-01, servidores públicos do quadro de provimento efetivo do Governo do Estado do Amapá, policiais penais, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Macapá/AP, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas na **Sindicância Investigativa nº. 99946001432202419/2024 - CORREGEPEN**, o qual informou possível falta funcional consistente pelo uso irregular de uniforme exclusivo da polícia penal por parte do educador penitenciário **RENATO BATISTA DE ARAÚJO**, bem como, as demais infrações conexas que vierem a ser detectadas no decorrer dos trabalhos envolvendo servidores públicos que desempenham suas funções neste Instituto de Administração Penitenciária.

Art. 3º. Deliberar que os membros da comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta dias) para conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cumpra-se, dê-se ciência, publique-se.

Macapá/AP, em 20 de maio de 2025.

LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR
Diretor-Presidente/IAPEN.
Decreto nº. 1722/2023- GEA

Protocolo 103184

Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

PORTARIA Nº 0335/2025 DETRAN/AP, DE 21 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto Nº 5664 DE 19 DE MAIO DE 2025, tendo em vista o teor **PROCESSO Nº 0053.0130.2341.0062/2025** e o DOCUMENTO Nº 200205.0077.2351.0046/2025 - EPT/DETRAN.

RESOLVE:

ART 1º - TORNAR SEM EFEITO, a **PORTARIA Nº 0332/2025 - DETRAN/AP** DE 16 DE MAIO DE 2025,

publicada no Diário Oficial do Estado Nº 8.410 de 16 de Maio de 2025.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

EMMANUEL DANTE SOARES PEREIRA
Diretor-Presidente do DETRAN-AP
Decreto Nº 5664 DE 19 DE MAIO DE 2025

Protocolo 103253

PORTARIA Nº 0336/2025 DETRAN/AP, DE 21 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto Nº 5664 DE 19 DE MAIO DE 2025, tendo em vista o teor **PROCESSO Nº 0053.0130.2341.0060/2025 - DAF/DETRAN - OFÍCIO Nº 200205.0077.2290.0608/2025 - GAB/DETRAN.**

RESOLVE:

ART 1º - TORNAR SEM EFEITO, a **PORTARIA Nº 0333/2025 - DETRAN/AP** DE 16 DE MAIO DE 2025, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 8.410 de 16 de Maio de 2025.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

EMMANUEL DANTE SOARES PEREIRA
Diretor-Presidente do DETRAN-AP
Decreto Nº 5664 DE 19 DE MAIO DE 2025

Protocolo 103264

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá

PORTARIA Nº 197/2025-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no OFÍCIO Nº 230204.0077.0683.0048/2025 UGC - DIAGRO,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo listados para compor a Equipe de Fiscais de Contratos - EFC, nos termos da **PORTARIA Nº 0280/2024-DIAGRO**, no âmbito da Agência de Defesa e Inspeção do Estado do Amapá- DIAGRO.

Art. 2º. Os servidores definidos como fiscais de contratos

para integrar a EFC, com os demais listados na Portaria Nº 0280/2024-DIAGRO, são:

I. **Contrato Nº 007/2025: Fornecedor:** ARANTES ALMEIDA SISTEMAS SS- ME, inscrita no CNPJ Nº 07.776.532/0001- 64.

II. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO DE VERSÕES E EVOLUÇÃO CONTINUA DO SISTEMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ (SISDIAGRO), COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE MODIFICAÇÕES, ATUALIZAÇÕES E MELHORIAS DE FUNCIONALIDADES IMPLANTADAS; IMPLANTAÇÃO DE NOVAS FUNCIONALIDADES; SUPORTE TÉCNICO AVANÇADO AS FUNCIONALIDADES DO SISDIAGRO ATRAVÉS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, EVOLUTIVA E PREVENTIVA; INTEGRAÇÕES COM SISTEMAS INTERNOS E EXTERNOS; ATUALIZAÇÃO DE BIBLIOTECAS; PERSONALIZAÇÃO E CRIAÇÃO DE PLUGINS; AUTOMATIZAÇÃO DE PROCESSOS A PARTIR DE CUSTOMIZAÇÕES; REDUÇÃO DE RISCOS COM INDISPONIBILIDADE DO SISTEMA; AUMENTO DA SEGURANÇA DE DADOS; SUPORTE NA EXECUÇÃO DOS PROCESSOS; E DA DISPONIBILIZAÇÃO DAS FUNCIONALIDADES DO SISDIAGRO NO FORMATO MOBILE, ATRAVÉS DO DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO EM APLICATIVOS PARA TABLETS E CELULARES COMPATÍVEIS COM OS SISTEMAS OPERACIONAIS ANDROID E IOS.

Fiscal Titular: **SAMUEL CARVALHO VIDAL**
Fiscal Suplente: **MARCIO JOSE SOREIRO LIMA**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 21 de maio de 2025.

Alvaro Renato Cavalcante da Silva
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 103291

PORTARIA Nº 198/2025-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no OFÍCIO Nº 230204.0077.0683.0048/2025 UGC - DIAGRO,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo listados para compor a Equipe de Fiscais de Contratos - EFC, nos termos da PORTARIA Nº 0280/2024-DIAGRO, no âmbito da Agência de Defesa e Inspeção do Estado do Amapá- DIAGRO.

Art. 2º. Os servidores definidos como fiscais de contratos para integrar a EFC, com os demais listados na Portaria

Nº 0280/2024-DIAGRO, são:

I. **Contrato Nº 008/2025:** Fornecedor: A C DA S PINTO EPP, nome fantasia: A C COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ: 27.279.291/001-55. **OBJETO:** Contratação de empresa no fornecimento de serviço de água mineral e gelo.

Fiscal Titular: **ADAMO BRUNO FAVACHO DE ARAUJO**
Fiscal Suplente: **OLIVAN DO NASCIMENTO SARAIVA**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 21 de maio de 2025

Alvaro Renato Cavalcante da Silva
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 103292

PORTARIA Nº 200/2025-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no OFÍCIO Nº 230204.0077.0683.0048/2025 UGC - DIAGRO,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo listados para compor a Equipe de Fiscais de Contratos - EFC, nos termos da PORTARIA Nº 0280/2024-DIAGRO, no âmbito da Agência de Defesa e Inspeção do Estado do Amapá- DIAGRO.

Art. 2º. Os servidores definidos como fiscais de contratos para integrar a EFC, com os demais listados na Portaria Nº 0280/2024-DIAGRO, são:

I. **Contrato Nº 010/2025:** Fornecedor: HF7 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) n.º 35.338.366/0001-50. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORMECIMENTO DE SERVIÇO DE ÁGUA MINERAL E GELO.

Fiscal Titular: **ADAMO BRUNO FAVACHO DE ARAUJO**
Fiscal Suplente: **OLIVAN DO NASCIMENTO SARAIVA**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 21 de maio de 2025

Alvaro Renato Cavalcante da Silva
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 103293

PORTARIA Nº 199/2025-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ,

usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no OFÍCIO Nº 230204.0077.0683.0048/2025 UGC - DIAGRO,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo listados para compor a Equipe de Fiscais de Contratos - EFC, nos termos da PORTARIA Nº 0280/2024-DIAGRO, no âmbito da Agência de Defesa e Inspeção do Estado do Amapá- DIAGRO.

Art. 2º. Os servidores definidos como fiscais de contratos para integrar a EFC, com os demais listados na Portaria Nº 0280/2024-DIAGRO, são:

I. **Contrato Nº 009/2025:** Fornecedor: A J DE SOUZA ALMADA EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) n.º 18.173.135/0001-14. **OBJETO:** Contratação de empresa no fornecimento de serviço de água mineral e gelo.

Fiscal Titular: **OLIVAN DO NASCIMENTO SARAIVA**
Fiscal Suplente: **ADAMO BRUNO FAVACHO DE ARAUJO**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 21 de maio de 2025

Alvaro Renato Cavalcante da Silva
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 103294

**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO
Nº007/2025- DIAGRO**

PROCESSO UTILIZAÇÃO SIGA Nº0005/DIAGRO/2025.

CONTRATANTE: A Agência De Inspeção E Defesa Agropecuária Do Estado Do Amapá - DIAGRO.

CONTRATADA: ARANTES ALMEIDA SISTEMAS SS-ME, inscrita no CNPJ Nº 07.776.532/0001- 64.

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO DE VERSÕES E EVOLUÇÃO CONTINUA DO SISTEMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ (SISDIAGRO), COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE MODIFICAÇÕES, ATUALIZAÇÕES E MELHORIAS DE FUNCIONALIDADES IMPLANTADAS; IMPLANTAÇÃO DE NOVAS FUNCIONALIDADES; SUPORTE TÉCNICO AVANÇADO AS FUNCIONALIDADES DO SISDIAGRO ATRAVÉS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, EVOLUTIVA E PREVENTIVA; INTEGRAÇÕES COM SISTEMAS INTERNOS E EXTERNOS; ATUALIZAÇÃO DE BIBLIOTECAS; PERSONALIZAÇÃO E CRIAÇÃO DE PLUGINS; AUTOMATIZAÇÃO DE PROCESSOS A PARTIR DE CUSTOMIZAÇÕES; REDUÇÃO DE RISCOS COM INDISPONIBILIDADE DO SISTEMA; AUMENTO DA

SEGURANÇA DE DADOS; SUPORTE NA EXECUÇÃO DOS PROCESSOS; E DA DISPONIBILIZAÇÃO DAS FUNCIONALIDADES DO SISDIAGRO NO FORMATO MOBILE, ATRAVÉS DO DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO EM APLICATIVOS PARA TABLETS E CELULARES COMPATÍVEIS COM OS SISTEMAS OPERACIONAIS ANDROID E IOS.

FUNDAMENTO LEGAL: Este Contrato é firmado em da Lei n.º 14.133/2021, através de Inexigibilidade de licitação - Art. 74, I da Lei nº 14.133/2021, Termo De Inexigibilidade De Licitação Nº 06/2025- DIAGRO.

RECURSOS ORÇAMENTARIOS: As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Contrato correrão à conta dos recursos da DIAGRO, conforme a seguir: • Programa: 0006- Gerenciamento Administrativo do Eixo Amapá da Governança; • Ação: 1.20.122.0006.2260 - Manutenção Administrativa / DIAGRO; • Fontes de Recurso: 500 - Outros Recursos não vinculados de impostos, 501 - Recursos não vinculados, 753 - Recursos provenientes de taxas, contribuições e preços públicos; • Elemento de Despesa: 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ;

PERÍODO: (12) DOZE MESES, que será da data do dia 07/05/2025 a 06/05/2026.

VALOR TOTAL: R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais) anual, a ser pago mensalmente o valor R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 07/05/2025.

ASSINATURAS: Assinam pelo Contratante: Diretor Presidente, Dr. ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA, e pela Contratada Sr. SHARLES ARANTES DE ALMEIDA.

Macapá, 21 de maio de 2025.

Alvaro Renato Cavalcante da Silva
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 103296

**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO
Nº010/2025- DIAGRO**

PROCESSO UTILIZAÇÃO DE ATA NO SIGA Nº00001/ DIAGRO/2025.

CONTRATANTE: A Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá - DIAGRO.

CONTRATADA: HF7 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) n.º 35.338.366/0001-50.

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral e gelo, visando atender as necessidades de demanda desta Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá - DIAGRO.

FUNDAMENTO LEGAL: Este Contrato é firmado em

observância as disposições contidas no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, da Lei n.º 14.133/2021, da Lei Complementar n.º 123/2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, Lei Complementar Estadual n.º 108/2018, Decreto Federal n.º 8.538/2015, Decreto Estadual n.º 3.184/2016, Decreto Estadual n.º 3.778/2021, Decreto Estadual n.º 0463/2022, Decreto Estadual n.º 1.715/2023, Decreto Estadual n.º 1.716/2023, Instrução Normativa Estadual n.º 003/2022 - PGE e, subsidiariamente, no que couber, pela Lei n.º 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor (CDC), legislação correlata e demais exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº104/2024-SECCOMPRAS/2024 e seus anexos, constantes nos Processos SIGA Nº00021/SECCOMPRAS/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2025-SECCOMPRAS/AP. Ordem de Utilização nº0054/2025.

RECURSOS ORÇAMENTARIOS: As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Contrato correrão à conta dos recursos da DIAGRO, conforme a seguir: • Unidade Orçamentária: 230.204 - Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá; • Ação: 1.20.122.0006.2260 - Manutenção Administrativa; • Programa de Trabalho: 0006 - Gerenciamento Administrativo do Eixo Amapá da Governança; • Fonte: 501 - Outros Recursos não vinculados a impostos; • Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. **PERÍODO:** (12) DOZE MESES, que será da data do dia 09/05/2025 e encerramento em 08/05/2026.

VALOR TOTAL: 3.745,00 (Três mil, setecentos e quarenta e cinco reais).

DATA DA ASSINATURA: 09/05/2025.

ASSINATURAS: Assinam pelo Contratante: Diretor Presidente, Sr. ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA, e pela Contratada Sr. HUDSON FREITAS ALENCAR.

Macapá/AP, 21 de maio de 2025.

Alvaro Renato Cavalcante da Silva
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 103298

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº008/2025- DIAGRO

**PROCESSO UTILIZAÇÃO DE ATA NO SIGA Nº00001/
DIAGRO/2025.**

Ordem de Utilização: nº0053/2025.

CONTRATANTE: A Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá - DIAGRO.

CONTRATADA: A C DA S PINTO EPP, nome fantasia: A C COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ: 27.279.291/001-55.

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral e gelo, visando atender as

necessidades de demanda desta Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá - DIAGRO.

FUNDAMENTO LEGAL: Este Contrato é firmado em observância às disposições contidas no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal do Brasil de 1988; Lei nº 14.133/2021; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014; Lei Complementar Estadual nº 108/2018; Decreto Federal nº 8.538/2015; Decretos Estaduais nº 3.184/2016, nº 3.778/2021, nº 0463/2022, nº 1.715/2023 e nº 1.716/2023; Instrução Normativa Estadual nº 003/2022 - PGE; e, subsidiariamente, no que couber, pela Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor (CDC), bem como pelas exigências constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº 104/2024 - SECCOMPRAS/AP e seus anexos, nos Processos SIGA nº 00021/SECCOMPRAS/2024 e na Ata de Registro de Preços nº 010/2025 - SECCOMPRAS/AP.

RECURSOS ORÇAMENTARIOS: As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Termo correrão à conta dos recursos da DIAGRO, conforme segue: • Unidade Orçamentária: 230.204 - Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá • Ação: 1.20.122.0006.2260 - Manutenção Administrativa • Programa de Trabalho: 0006 - Gerenciamento Administrativo do Eixo Amapá da Governança • Fonte: 501 - Outros Recursos não vinculados a impostos • Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

PERÍODO: (12) DOZE MESES, que será da data do dia 09/05/2025 e encerramento em 08/05/2026.

VALOR TOTAL: R\$ 1.082,00 (Mil, e oitenta e dois reais).

DATA DA ASSINATURA: 09/05/2025.

ASSINATURAS: Assinam pelo Contratante: Diretor Presidente, Sr. ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA, e pela Contratada Sra. ANA CLARA DA SILVA PINTO.

Macapá/AP, 21 de maio de 2025.

Alvaro Renato Cavalcante da Silva
Diretor-Presidente/ DIAGRO

Protocolo 103299

Instituto de Pesos e Medidas do Amapá

PORTARIA Nº. 036/2025/GAB/IPEM/AP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe foi outorgada atribuições pelo art. 2º da Lei 0048, de 22 de dezembro de 1992, e Decreto nº 9154, de 27 de Novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora Layana Nunes Jung - Especialista em Metrologia Legal, para responder

em substituição pelo cargo de **Secretária Executiva - GAB/IPEM/AP**, durante as férias da titular **Patrícia Dias Pinheiro (Código FGI-2)**, no período de **02/06/2025 à 01/07/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 21 de Maio de 2025.
Creuzete Lobato de Almeida
Diretora-Presidente do IPEM/AP
Decreto nº 9154/2023

Protocolo 103193

PORTARIA Nº. 037/2025/GAB/IPEM/AP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe foi outorgada atribuições pelo art. 2º da Lei 0048, de 22 de dezembro de 1992, e Decreto nº 9154, de 27 de Novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor **Fernando Ramos Cabral - Responsável por Atividade Nível III - Transporte**, para responder cumulativamente e em substituição pelo cargo de **Presidente da Comissão de Licitação/CPL/IPEM/AP**, durante as férias do titular **Zihad Ayslan Richeni Dias (Código FGS-2)**, no período de **02/06/2025 à 01/07/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 21 de Maio de 2025.
Creuzete Lobato de Almeida
Diretora-Presidente do IPEM/AP
Decreto nº 9154/2023

Protocolo 103194

PORTARIA Nº. 038/2025/GAB/IPEM/AP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe foi outorgada atribuições pelo art. 2º da Lei 0048, de 22 de dezembro de 1992, e Decreto nº 9154, de 27 de Novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor **Zinovii Liouba - Auxiliar Administrativo**, para responder em substituição pelo cargo de **Responsável por Atividade Nível II - Assessoria de Cobrança e Controle de Arrecadação - ACCA/IPEM/AP**, durante as férias da titular **Vanessa da Silva Vale (Código FGI-2)**, no período de **02/06/2025 à 01/07/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 21 de Maio de 2025.
Creuzete Lobato de Almeida
Diretora-Presidente do IPEM/AP
Decreto nº 9154/2023

Protocolo 103202

Junta Comercial do Amapá

PORTARIA Nº 059/2025 - JUCAP DE 21 DE MAIO DE 2025

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, pelo art. 25 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, pelo art. 29 da Lei Estadual nº 2.297/2018, pelo art. 10 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº. 006/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ZUNEIDE FERREIRA GOMES**, Secretária Executiva-GABINETE, como (Suplente), para acompanhar, inspecionar, examinar, fiscalizar e verificar a conformidade da execução do Contrato Administrativo de nº 001/2025-JUCAP, firmado entre a **Junta Comercial do Estado do Amapá** e o **INSTITUTO INOVA ESTÁGIO E APRENDIZ** (CNPJ: 20.102.605/0001-09).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
Presidente/JUCAP

Protocolo 103271

PORTARIA Nº 060/2025 - JUCAP DE 21 DE MAIO DE 2025.

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I da Lei nº 8.934/94, pelo art. 29 da Lei Estadual nº 2.297/2018 e art. 10, inciso XXXI do Regimento Interno da Junta Comercial do Estado do Amapá, aprovado pela Resolução nº 06/2018-JUCAP.

Resolve,

Art. 1º - Autorizar os servidores **Elen Dias Freire** (Chefe da Unidade de Contabilidade e Finanças/JUCAP), **Emerson Conceição Mira** (Responsável pelas Atividades Nível III) para viajarem de Macapá, sede de suas atribuições até a cidade de Porto Alegre/RS, para participar da **Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios (SECOFEM)**, no período de 22 a 28 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
Presidente/JUCAP

Protocolo 103278

Instituto de Defesa do Consumidor**PORTARIA PROCON/AP Nº 023, DE 21 DE MAIO DE 2025**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO AMAPÁ - PROCON/AP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1332, de 16 de fevereiro de 2023 e artigo 9º, incisos I, II e XVI da Lei Ordinária Estadual nº 0687, de 07 de junho de 2002 e artigo 18, inciso XII do Decreto nº 5355 de 2003 e considerando OFÍCIO Nº 330201.0077.3633.0002/2025 UCC - PROCON.

RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR o deslocamento da servidora **THAIS MONTEIRO DE SOUZA**, Chefe da Unidade de Contratos e Convênios, para viajar da sede de suas atribuições Macapá/AP, até a cidade de Brasília/DF, no período de **02 a 06 de junho**, com o objetivo de representar o Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON-AP e fortalecer a governança, a gestão e o controle das ações do órgão, busca-se o alinhamento às diretrizes da **10ª Edição do Fórum Nacional das Transferências e Parcerias da União (XFNTU)**, que tem por finalidade discutir inovações, compartilhar experiências e disseminar boas práticas relacionadas às transferências e parcerias da União, bem como a projetos financiados com recursos federais.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 21 de maio de 2025.

MATHEUS COSTA PINTO
Diretor-Presidente do PROCON/AP

Protocolo 103261

Centro de Gestão da Tecnologia da Informação**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO****PORTARIA Nº 116/2025-PRODAP**

O Diretor-Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 1258 de 23 de janeiro de 2025 e Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a equipe de planejamento para Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licenças de solução para proteção para estações de trabalho,

compreendendo instalação e configuração da solução, com garantia e suporte técnico pelo período de 36 (trinta e seis) meses, para atender o Centro de Gestão da Tecnologia da Informação (PRODAP)

1. **DAVILSON AGUIAR DE SOUZA**, Diretor de Segurança, matrícula funcional nº989207;
2. **FABRICIO FIGUEIREDO DO CARMO**, Analista em Tecnologia da Informação, matrícula funcional nº0102905301;
3. **MARCOS PAULO LACERDA DE MORAIS**, Assessor Técnico, matrícula nº0965762-2- 03.

Art. 2º - Indicar o servidor **DAVILSON AGUIAR DE SOUZA**, Diretor de Segurança, matrícula funcional nº989207, para fiscal do processo administrativo da contratação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a contar da data da publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 21 de maio de 2025.
CIRILO SIMÕES FILHO
Diretor-Presidente do PRODAP
Decreto nº 1258/2025

Protocolo 103246

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO****PORTARIA Nº 117/2025-PRODAP**

O Diretor-Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 1258 de 23 de janeiro de 2025 e Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a equipe de planejamento para contratação da prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, componentes e insumos, nos sistemas que compõem a infraestrutura energética do PRODAP

1. **BELINI CAMBRAIA SOARES**, Gerente de Núcleo, matrícula funcional nº0997187-4-01;
2. **ANTÔNIO AUGUSTO DIAS SANTOS**, Agente de telecomunicações e eletricidade, matrícula funcional nº0995820-7-01;
3. **LEANDRO SILVA NEGRÃO**, Agente Telec Eletricidade, matrícula nº0989177-3-01

Art. 2º - Indicar o servidor **ANTÔNIO AUGUSTO DIAS SANTOS**, Agente de telecomunicações e eletricidade, matrícula funcional nº0995820-7-01, para fiscal do processo administrativo da contratação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a contar da data da publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 21 de maio de 2025.
CIRILO SIMÕES FILHO
Diretor-Presidente do PRODAP
Decreto nº 1258/2025

Protocolo 103249

Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural

PORTARIA N.º 209/2025- UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 4.526, 03 de junho de 2024,

RESOLVE:

Art.1º) Relotar o servidor **ELENILSON AGENOR VIDAL**- Assessor Técnico - Nível I, anteriormente lotado no **GABINETE** para desempenhar as suas funções técnicas no **NÚCLEO DE ATER MUNICIPAL SERRA DO NAVIO - AP**.

Art. 2º) Ficando toda e qualquer portaria com o mesmo teor, publicada anteriormente, revogada.

Art. 3º) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 30 de abril de 2025.

Art. 4º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 21 de maio de 2025

JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 4.526/2024 - GEA

Protocolo 103098

PORTARIA N.º 210/2025- UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 4.526, 03 de junho de 2024, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.1234.1593.0103 /2025 - UP/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **Davi Almeida da Silva** - Analista de Desenvolvimento Rural, **Josiel Rodrigues Guedes** - Técnico em Infraestrutura, **Ronaldo Cotes de Oliveira** - Gerente de NTIC e **Luiz Augusto Viana Ruela** - Assessor Técnico Nível II, que se deslocaram da Sede Central até o Distrito de São Joaquim do Pacuí e municípios de **Cutias do Araguari** e **Itaubal-AP**, com o objetivo de realizar levantamento detalhado das necessidades do corpo técnico e capacitação técnica com foco na utilização dos

sistemas PRODOC, SIGDOC e SIGATER, no período de **14 a 16 de maio de 2025**.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 21 de maio de 2025.

JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 4.526/2024 - GEA

Protocolo 103306

PORTARIA N.º 211/2025- UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 4.526, 03 de junho de 2024, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.1234.1593.0104 /2025 - UP/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento da servidora **Giane Célia dos Santos Galvão** - Extensionista Agropecuário, que se deslocou da Sede Central até o município de **Porto Grande-AP**, com o objetivo de participar da Caravana de Atendimento Rural MDA/RURAP/2025, no período de **19 a 23 de maio de 2025**.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 21 de maio de 2025.

JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 4.526/2024 - GEA

Protocolo 103308

PORTARIA N.º 212/2025- UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 4.526, 03 de junho de 2024, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.1234.1593.0105 /2025 - UP/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) Homologar o deslocamento do servidor **Fabio Heitor de Oliveira Sousa** - Extensionista Agropecuário, que se deslocou do ESLOC/Tartarugalzinho - AP até o

município de **Macapá - AP**, com o objetivo de participar de Reunião com os Regionais, Coordenadores e Diretor Presidente, nos dias **18 e 19 de maio de 2025**.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 21 de maio de 2025.

JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 4.526/2024 - GEA

Protocolo 103312

PORTARIA N.º 213/2025- UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 4.526, 03 de junho de 2024, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.1274.1593.0024/2025 - UP/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) Homologar o deslocamento dos servidores **Adoniran Farias Gomes** - Coordenador Administrativo Financeiro-COAFI, **Orlando Martins Carvalho** - Responsável pelo Setor de Logística de Transporte e Serviços - LTS e **Raimundo Nonato de Castro Rebelo** - Técnico em Extensão Rural, que se deslocaram da Sede Central até o município de **Amapá-AP**, com o objetivo de participar do Governo em Ação, no dia **15 de maio de 2025**.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 21 de maio de 2025.

JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 4.526/2024 - GEA

Protocolo 103314

PORTARIA N.º 214/2025- UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 4.526, 03 de junho de 2024, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.1234.1593.0106/2025 - UP/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **Luiz Cairo Ramos Chagas** - Assessor Técnico Nível I, **Cristiane de Cássia da Silva Mareco Anaice** - Assessora de Comunicação/SECOM e **Clara Thayse de**

Oliveira Cosme - Colaboradora Eventual/ E.L. CORRÊA LTDA, que se deslocaram da Sede Central até os municípios de **Porto Grande e Oiapoque - AP**, com o objetivo acompanhar o Diretor-Presidente Jorge Rafael Barbosa Almeida, na Caravana de Atendimento Rural, Atendimento de Ater Indígena, PAA Indígena e Mutirão de Crédito Rural, no período de **20 a 24 de maio de 2025**.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 21 de maio de 2025.

JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 4.526/2024 - GEA

Protocolo 103316

PORTARIA N.º 215/2025- UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 4.526, 03 de junho de 2024, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.1234.1593.0107/2025 - UP/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Wescley Mendes Pedrosa** - Extensionista Agropecuário, que se deslocou da Sede Central até o município de **Laranjal do Jari - AP**, com o objetivo de ministrar Curso sobre Hidroponia, no período de **19 a 23 de maio de 2025**.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 21 de maio de 2025

JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 4.526/2024 - GEA

Protocolo 103318

PORTARIA N.º 216/2025- UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 4.526, 03 de junho de 2024, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.1234.1593.0108/2025 - UP/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Manoel Carlos Siqueira Chaves** - Regional Oeste, que

se deslocou da Sede Central até o município de **Porto Grande - AP**, com o objetivo de participar da Caravana de Atendimento Rural Integrado, no período de **19 a 23 de maio de 2025**.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 21 de maio de 2025.

JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 4.526/2024 - GEA

Protocolo 103321

PORTARIA N.º 217/2025- UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 4.526, 03 de junho de 2024, tendo em vista o teor do **OFÍCIO Nº 230201.0077.1584.0359/2025 GAB - RURAP**,

RESOLVE:

Art. 1º) FAZER ERRATA para corrigir a Portaria de nº 204/2025, publicada no Diário Oficial nº 8.410, de 16 de maio de 2025, página 85;

Onde se lê: nos dias 14 e 15 de maio de 2025.

Leia-se: no período de 14 a 16 de maio de 2025.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 21 de maio de 2025.

JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 4.526/2024 - GEA

Protocolo 103325

PORTARIA N.º 218/2025- UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 4.526, 03 de junho de 2024, tendo em vista o teor do **OFÍCIO Nº 230201.0077.1584.0377/2025 GAB - RURAP**,

RESOLVE:

Art. 1º) Atribuir ao servidor **LUIZ AUGUSTO VIANA RUELA**, Assessor Técnico Nível II/Gabinete, conforme Decreto nº 2558 de 02 de abril de 2024, a **Competência de ASTEC REGIONAL LESTE (BASE REGIONAL LESTE)**,

com **Lotação no ESLOC SÃO JOAQUIM DO PACUÍ** e com **Área de Jurisdição** definida pela PORTARIA Nº 144/2020 - UP/COAFIGAB/DIPRE - RURAP, de 24 de novembro de 2020, tendo as seguintes atribuições:

I - Consolidar anualmente o Plano Regional de Assistência Técnica e Extensão Rural a partir da composição dos Planos de Ação dos Escritórios Locais de sua jurisdição, com detalhamento das ações e metas programadas para execução do próximo exercício civil;

II - Assessorar, acompanhar, controlar e avaliar nos aspectos técnico-administrativo, das ações de Assistência Técnica e Extensão Rural dos Escritórios Locais de sua jurisdição;

III - Atuar na articulação entre a Administração Central (Gabinete, Diretorias e Coordenadorias) e os Escritórios Locais, visando o desenvolvimento de ações para agilizar e dar solução de continuidade, em melhores níveis de eficiência e eficácia na realização dos resultados da ATER;

IV - Orientar as equipes de ATER ao cumprimento das ações programáticas dentro da Área Regional, mensurando e avaliando o alcance das metas;

V - Promover articulação social, cultural e política no âmbito da jurisdição regional, representando o interesse institucional na execução do serviço de ATER;

VI - Cumprir e fazer cumprir as orientações da Administração Central relacionadas às políticas de ATER;

VII - Elaborar relatórios físicos das atividades do Escritório Regional e prestar demais informações que lhes sejam solicitadas pelos demais setores da instituição;

VIII- Utilizar os recursos tecnológicos implantados na instituição a respeito do Sistema de Processos e Documentos Digitais - PRODOC, e-mail institucional, visando a possibilidade de trabalho à distância;

IX - Realizar a avaliação de desempenho dos servidores hierarquicamente vinculados ao Escritório Regional;

X - Promover e articular junto à sociedade civil organizada e esfera governamental ao estabelecimento de parcerias para o desenvolvimento das ações de ATER;

XI - Zelar pela guarda e conservação do patrimônio público da instituição.

Art. 2º) Ficando toda e qualquer portaria de competência, com o mesmo teor, publicada anteriormente, revogada.

Art. 3º) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até que haja regulamentação da lei nº 2424/2019.

Art. 4º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 21 de maio de 2025.

JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 4.526/2024 - GEA

Protocolo 103328

PORTARIA N.º 219/2025- UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO**

AMAPÁ-RURAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 4.526, 03 de junho de 2024, tendo em vista o teor do **OFÍCIO Nº 230201.0077.1584.0377/2025 GAB - RURAP**,

RESOLVE:

Art. 1º) Atribuir ao servidor **MANOEL CARLOS SIQUEIRA CHAVES** - Técnico em Extensão Rural a **Competência de ASTEC REGIONAL OESTE (BASE REGIONAL OESTE)**, com **Lotação no ESLOC PORTO GRANDE** e com **Área de Jurisdição** definida pela PORTARIA Nº 144/2020 - UP/COAFIGAB/DIPRE - RURAP, de 24 de novembro de 2020, tendo as seguintes atribuições:

- I - Consolidar anualmente o Plano Regional de Assistência Técnica e Extensão Rural a partir da composição dos Planos de Ação dos Escritórios Locais de sua jurisdição, com detalhamento das ações e metas programadas para execução do próximo exercício civil;
- II - Assessorar, acompanhar, controlar e avaliar nos aspectos técnico-administrativo, das ações de Assistência Técnica e Extensão Rural dos Escritórios Locais de sua jurisdição;
- III - Atuar na articulação entre a Administração Central (Gabinete, Diretorias e Coordenadorias) e os Escritórios Locais, visando o desenvolvimento de ações para agilizar e dar solução de continuidade, em melhores níveis de eficiência e eficácia na realização dos resultados da ATER;
- IV - Orientar as equipes de ATER ao cumprimento das ações programáticas dentro da Área Regional, mensurando e avaliando o alcance das metas;
- V - Promover articulação social, cultural e política no âmbito da jurisdição regional, representando o interesse institucional na execução do serviço de ATER;
- VI - Cumprir e fazer cumprir as orientações da Administração Central relacionadas às políticas de ATER;
- VII - Elaborar relatórios físicos das atividades do Escritório Regional e prestar demais informações que lhes sejam solicitadas pelos demais setores da instituição;
- VIII - Utilizar os recursos tecnológicos implantados na instituição a respeito do Sistema de Processos e Documentos Digitais - PRODOC, e-mail institucional, visando a possibilidade de trabalho à distância;
- IX - Realizar a avaliação de desempenho dos servidores hierarquicamente vinculados ao Escritório Regional;
- X - Promover e articular junto à sociedade civil organizada e esfera governamental ao estabelecimento de parcerias para o desenvolvimento das ações de ATER;
- XI - Zelar pela guarda e conservação do patrimônio público da instituição.

Art. 2º) Ficando toda e qualquer portaria de competência, com o mesmo teor, publicada anteriormente, revogada.

Art. 3º) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até que haja regulamentação da lei nº 2424/2019.

Art. 4º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 21 de maio de 2025.

JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 4.526/2024 - GEA

Protocolo 103330

PORTARIA N.º 220/2025- UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 4.526, 03 de junho de 2024, tendo em vista o teor do **OFÍCIO Nº 230201.0077.1584.0377/2025 GAB - RURAP**,

RESOLVE:

Art. 1º) Atribuir ao servidor **VANDERLEI SANTANA AMANAJÁS** - Assessor Técnico Nível I/Gabinete, conforme Decreto nº 3871 de 29 de agosto de 2022, a **Competência de ASTEC REGIONAL NORTE (BASE REGIONAL NORTE)**, com **Lotação no ESLOC MACAPÁ**, tendo as seguintes atribuições:

- I - Consolidar anualmente o Plano Regional de Assistência Técnica e Extensão Rural a partir da composição dos Planos de Ação dos Escritórios Locais de sua jurisdição, com detalhamento das ações e metas programadas para execução do próximo exercício civil;
- II - Assessorar, acompanhar, controlar e avaliar nos aspectos técnico-administrativo, das ações de Assistência Técnica e Extensão Rural dos Escritórios Locais de sua jurisdição;
- III - Atuar na articulação entre a Administração Central (Gabinete, Diretorias e Coordenadorias) e os Escritórios Locais, visando o desenvolvimento de ações para agilizar e dar solução de continuidade, em melhores níveis de eficiência e eficácia na realização dos resultados da ATER;
- IV - Orientar as equipes de ATER ao cumprimento das ações programáticas dentro da Área Regional, mensurando e avaliando o alcance das metas;
- V - Promover articulação social, cultural e política no âmbito da jurisdição regional, representando o interesse institucional na execução do serviço de ATER;
- VI - Cumprir e fazer cumprir as orientações da Administração Central relacionadas às políticas de ATER;
- VII - Elaborar relatórios físicos das atividades do Escritório Regional e prestar demais informações que lhes sejam solicitadas pelos demais setores da instituição;
- VIII - Utilizar os recursos tecnológicos implantados na instituição a respeito do Sistema de Processos e Documentos Digitais - PRODOC, e-mail institucional, visando a possibilidade de trabalho à distância;
- IX - Realizar a avaliação de desempenho dos servidores hierarquicamente vinculados ao Escritório Regional;
- X - Promover e articular junto à sociedade civil organizada e esfera governamental ao estabelecimento de parcerias para o desenvolvimento das ações de ATER;
- XI - Zelar pela guarda e conservação do patrimônio público da instituição.

Art. 2º) Ficando toda e qualquer portaria de competência, com o mesmo teor, publicada anteriormente, revogada.

Art. 3º) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até que haja regulamentação da lei nº 2424/2019.

Art. 4º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 21 de maio de 2025.

JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 4.526/2024 - GEA

Protocolo 103332

Universidade do Estado do Amapá

PORTARIA Nº 407/2025 - UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 4 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o OFÍCIOM Nº 250202.0077.1185.0047/2025 PROEXT - UEAP, de 04 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para participarem das oficinas de Planejamento Estratégico regidas pelo contrato 001/2025 - UEAP:

- **Monize Martins da Silva** - Docente - Pró Reitora de Ensino e Pesquisa - Doutora em Ciências (área de concentração - Química);
- **Juliana Alves Lima Porto** - Analista em Comunicação - Secretariado - Mestre em Gestão Pública;
- **Carlos Wilson dos Santos Moraes** - Chefe da Divisão de Administração e Finanças (DAF) - Administrador;
- **Alex Nery de Moraes** - Analista em Letras - Língua Portuguesa - Mestre em Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa e Literatura;
- **Vinicius Caxias de Sousa Machado Alves** - Psicólogo - Especialista em Docência do Ensino Superior;
- **Heryka Cruz Nogueira** - Docente - Pró Reitora de Graduação - Doutora em Educação (área de concentração - Pedagogia);
- **Ana Paula Nunes da Silva** - Docente - Chefe do Registro e Controle Acadêmico - Doutora em Meteorologia;
- **Luana Silva Bittencourt** - Docente - Chefe da Unidade de Interiorização - Doutora em Biodiversidade e Biotecnologia;
- **Alana Carine Sobrinho Soares** - Docente - Doutora em Biodiversidade e Biotecnologia - Lotada no Campus Território dos Lagos;
- **Cleber Willian Silva Couto** - Biblioteconomista - Chefe da Biblioteca;
- **Maria Theles Silva Fernandes** - Analista Pedagógico - Especialista em Supervisão/Coordenação Pedagógica;
- **Claudionor de Oliveira Pastana** - Docente - Mestre em Ciências Matemáticas e Naturais - Graduado em Estatística;
- **Márcio Moreira Monteiro** - Docente - Pró Reitor de Administração - Doutor em Educação, mestre em ciências políticas;

- **Jonilson Vilhena Martins** - Chefe da Divisão de Planejamento - Mestre em Planejamento Urbano e Regional;
- **Lidiane Araujo Farias** - Chefe da Unidade de Contabilidade - Especialista em Contabilidade pública e responsabilidade fiscal;
- **Marcus Vinicius Gonçalves da Silva Sousa** - Chefe da Unidade de Finanças - Contador;
- **Irineu de Andrade Barleta** - Chefe da Unidade de Informática - Tecnólogo em Gestão em Tecnologia da Informação;
- **Ronivaldo Nahom Marques** - Chefe da Unidade de Orçamento - Especialista em Controladoria de Gestão, Auditoria, Perícia judicial e docência do ensino superior;
- **Viviane Alessandra Corecha da Costa** - Chefe de Gabinete - Especialista em Gestão Empresarial;
- **Artur de Souza Iudice** - Chefe da Assessoria de Comunicação - Especialista em Gestão empresarial;
- **Allana Fernandes Medeiros** - Analista em comunicação - Letras (revisora);
- **Raulian Victor Cantuaria Farias** - Analista Designer Gráfico.
- **Jaciguara Queiroz Pastana de Oliveira** - Analista de apoio pedagógico- Pedagogia - Mestra em ensino de Ciências Exatas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 13 de maio de 2025.

Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 103176

PORTARIA Nº 408/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 3155 de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o OFÍCIOM Nº 250202.0077.1233.0057/2025 COENFLO - UEAP, de 30 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão de Autoavaliação do Curso de Engenharia Florestal da Universidade do Estado do Amapá, referente ao exercício de 2025, composta pelos seguintes membros, sob a presidência da primeira:

- **Fernanda Neves Ferreira**
- **Carla Samara Campelo de Sousa**
- **Driss Wagner Pantoja Pena**
- **Gustavo Mattos Abreu**
- **Mariana Martins Medeiros de Santana**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 13 de maio de 2025.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 103177

PORTARIA Nº 410/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o OFÍCIOM Nº 250202.0076.1179.0233/2025 GAB - UEAP, de 09 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Marcela Nunes Videira** para responder pela Reitoria da Universidade do Estado do Amapá, em razão do afastamento da titular, Kátia Paulino dos Santos, que participará do Evento de Conectividade, a ser realizado na cidade de Brasília/DF, **no período de 14 a 15 de maio de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 14 de maio de 2025.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 103179

PORTARIA Nº 412/2025-UEAP

A Vice-Reitora, no exercício da Reitoria da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual 3156, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o OFÍCIOM Nº 250202.0077.1210.0008/2025 UAC - UEAP, de 08 de maio de 2025.

RESOLVE:

1º - RETIFICAR a Portaria nº 401/2025-UEAP, de 9 de maio de 2025, publicada no DOE nº 8.408, de 13 de maio de 2025, conforme os seguintes termos:

Onde se lê:

“Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão responsável pela avaliação do edital de Financiamento de Eventos de Extensão, sob presidência da primeira:

- **Raimunda Kelly Silva Gomes - PROEXT**
- **Marilu Teixeira Amaral - DIEXT**

- **Manuela da Silva Araújo - DIEXT**
- **Leslie Jovana Silva Santos - PROGRAD**
- **Miquéias Serrão Marques - PROGRAD**
- **Michele Fernandes da costa - PROPLAD”**

Leia-se:

“Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão responsável pela avaliação do edital de Financiamento de Eventos de Extensão, sob presidência da primeira:

- **Raimunda Kelly Silva Gomes - PROEXT**
- **Marilu Teixeira Amaral - DIEXT**
- **Manuela da Silva Araújo - CAEXT**
- **Leslie Jovana Silva Santos - DOCENTE**
- **Miquéias Serrão Marques - DOCENTE**
- **Pablo Henrique Cordeiro Lessa- DOCENTE**
- **Michele Fernandes da costa - ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO”**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 14 de maio de 2025.

Prof.^a Dra. Marcela Nunes Videira
Vice-Reitora

Protocolo 103180

PORTARIA Nº 413/2025-UEAP

A Vice-Reitora, no exercício da Reitoria da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual 3156, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o OFÍCIOM Nº 250202.0077.1291.0033/2025 COENAGRO - UEAP, de 15 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **Bruno Fonsêca Feitosa**, da sede das suas atribuições em Macapá-AP, até o município de Macapá-AP, para realizar Visita Técnica, com a finalidade de conhecer os fluxos de processamento em indústrias de alimentos; avaliar a qualidade e segurança durante a cadeia de processamento; analisar rótulos de alimentos em rede de supermercados varejistas, **no período de 19 de maio a 21 de maio de 2025**.

Art. 2º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **Rafael Filgueira Neto**, da sede de suas atribuições em Macapá/ AP para o Município de Macapá/ AP, no Campus Território dos Lagos, com a finalidade de conduzir veículo oficial e prestar apoio logístico, **no período de 19 de maio a 21 de maio de 2025**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 14 de maio de 2025.

Prof.^a Dra. Marcela Nunes Videira
Vice-Reitora

Protocolo 103183

PORTARIA Nº 414/2025-UEAP

A Vice-Reitora, no exercício da Reitoria da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual 3156, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o OFÍCIOnº250202.0077.1216.0017/2025 SLAB - UEAP, de 17 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento da servidora **Pâmela Juliane dos Santos Oliveira**, da sede das suas atribuições em Macapá-AP, até o distrito de Baillique-AP, com a finalidade de prestar apoio ao minicurso na área de tecnologia do pescado e empreendedorismo comunitário, intitulado “Sabores do Rio: o Valor do Nosso Peixe”, sem ônus para esta Universidade, no período de **15 a 18 de maio de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 14 de maio de 2025.

Prof.^a Dra. Marcela Nunes Videira
Vice-Reitora

Protocolo 103190

PORTARIA Nº 415/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o OFÍCIOnº250202.0077.1291.0034/2025 COENAGRO - UEAP, de 22 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento das servidoras **Marlene Evangelista Vieira e Mila Façanha Gomes**, da sede das suas atribuições em Amapá-AP, ao município de Macapá-AP, para participação em treinamento teórico e prático de processamento e análise de solos na Embrapa Amapá, **no período de 19 a 23 de maio de 2025**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 16 de maio de 2025.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 103191

PORTARIA Nº 416/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o OFÍCIOnº250202.0077.1220.0031/2025 UI - UEAP, de 30 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, da sede das suas atribuições em Macapá-AP, ao município de Porto Grande-AP, para participação no Evento Caravana das Profissões 2025, **com saída e retorno no dia 21 de maio de 2025**:

- **Ana Paula Nunes da Silva**
- **Edimara Moreira Braga**
- **Paulo Eduardo Pissardini**
- **Driss Wagner Pantoja Pena**
- **Gerson Francisco de Arruda Júnior**
- **João Antônio Pessoa da Silva**
- **Weder da Silva Dias**
- **Luana Silva Bittencourt**
- **Leslie Jovana Silva Santos**
- **Deniel Correa de Almeida**
- **Gisele Custódio de Souza**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 16 de maio de 2025.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 103192

PORTARIA Nº 417/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o OFÍCIOnº250202.0077.1238.0015/2025 COLILE - UEAP, de 12 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria Nº 364/2025-UEAP, de 24 de abril de 2025, publicada no D.O.E Nº 8.400 de 30 de abril de 2025, que trata do deslocamento de servidores, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

- “com saída e retorno no dia 30 de abril de 2025”.

LEIA-SE:

- “com saída e retorno no dia 21 de maio de 2025”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 16 de maio de 2025.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 103197

PORTARIA Nº 418/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o OFÍCIOnº250202.0077.1236.0027/2025 COENQUI - UEAP, de 08 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **Tiago Marcolino de Souza**, da sede de suas atribuições em Macapá/AP para o município de Atibaia/SP, com a finalidade de participar do curso regular “Fluorescência de Raios X e Preparação de Amostras”, ofertado pela Bruker do Brasil, **no período de 8 a 14 de junho de 2025**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 16 de maio de 2025.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 103198

PORTARIA Nº 419/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o OFÍCIOnº250202.0077.1208.0024/2025 DIEXT - UEAP, de 12 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento da servidora **Marilu Teixeira Amaral**, da sede das suas atribuições em Macapá-AP, até o distrito de Bailique-AP (Comunidade do Arraiol), com a finalidade de ministrar o curso “Sabores

do Rio: o Valor do Nosso Peixe”, como parte das ações de extensão promovidas pela UEAP em parceria com a Universidade Federal do Rio Grande (FURG) e a Associação das Comunidades Tradicionais do Bailique (ACTB), sem ônus para esta Universidade, **no período de 15 a 18 de maio de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 16 de maio de 2025.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 103203

PORTARIA Nº 420/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o OFÍCIOnº250202.0077.1200.0011/2025 SEFOPA - UEAP, de 23 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 369/2025-UEAP, de 25 de abril de 2025, publicada no D.O.E. nº 8.400, de 30 de abril de 2025, que concede férias regulamentares aos servidores da Universidade do Estado do Amapá, para o início do usufruto no mês de maio de 2025, nos seguintes termos:

INCLUIR:

| Nº | MATRÍCULA | NOME | INÍCIO | FIM |
|----|--------------|------------------------|------------|------------|
| 24 | 0990872-2-01 | KELLY KEIKO LOPES SATO | 20/05/2025 | 03/06/2025 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 16 de maio de 2025.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 103205

PORTARIA Nº 421/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 4 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o OFÍCIOnº250202.0077.1233.0053/2025 COENFLO - UEAP, de 29 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **Fernando Galvão Rabelo e Odilon Henrique Portal Neves** da sede das suas atribuições em Macapá-AP, até o município de Mazagão - Comunidade Foz de Mazagão Velho, para realização de aula prática da disciplina de Silvicultura Tropical, **com saída e retorno no dia 31 de maio de 2025.**

Art. 2º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **Ivanelson Magno da Silva**, da sede das suas atribuições em Macapá-AP, para conduzir veículo até o município de Mazagão - Comunidade Foz de Mazagão Velho, **com saída e retorno no dia 31 de maio de 2025.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 16 de maio de 2025.

Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 103206

PORTARIA Nº 422/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 3.155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Raisa Carolina Sena de Oliveira**, matrícula nº 0988687-7-01, para responder pelo cargo de Secretária Administrativa da Pró-Reitoria de Extensão - PROEXT da Universidade do Estado do Amapá, **a contar de 19 de maio de 2025.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 19 de maio de 2025.

Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 103209

PORTARIA Nº 423/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 3.155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Emily Cinaira Coelho**

da Silva, Assistente Administrativo, matrícula nº 0990727-0-01, para responder pelo cargo de Assessor Jurídico da Procuradoria Jurídica - PROJUR da Universidade do Estado do Amapá, **a contar de 19 de maio de 2025.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 19 de maio de 2025.

Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 103212

Superintendência de Vigilância em Saúde**PORTARIA Nº 001/2025-SVS**

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 1213/2024. Considerando o que consta no **OFÍCIO Nº 300203.0077.2289.0078/2025 GAB - SVS**

R E S O L V E:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO da servidores **DÉBORA KRÍSCIA PENNA BATISTA, MILANE JHOYSE SILVA GOMES, JOSÉ PAULO DA SILVA RAMOS JÚNIOR, INGRED CAMILA ANDRADE e CARLOS ALBERTO DA CRUZ BEZERRA** da sede de suas atividades em Macapá-AP, até o município de Oiapoque, no período de **21 a 27 de janeiro de 2025**, a fim de **resolver questões relacionadas à locação do imóvel para funcionamento do Laboratório de Fronteira (LAFRON)**, com ônus para esta SVS/AP.

Macapá-AP, 22 de Janeiro de 2025.

Cássio Roberto Leonel Peterka Superintendente de Vigilância em Saúde.

Decreto nº 1213/2024

Protocolo 103185

PORTARIA Nº 002/2025-SVS

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 1213/2024. Considerando o que consta no **OFÍCIO Nº 300203.0077.2421.0005/2025 NVE - SVS.**

R E S O L V E:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO da servidora **ANA CLEIDE FURTADO PAPALEO** da sede de suas atividades em Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, no período de **12 a 13 de fevereiro de 2025**, a fim da **oficina para Alinhamento e Submissão das Propostas de Inclusão**

ou **Exclusão de Tecnologias do PDCT da Hanseníase**, sem ônus para esta SVS/AP.

Macapá-AP, 22 de Janeiro de 2025.

Cássio Roberto Leonel Peterka Superintendente de Vigilância em Saúde.
Decreto nº 1213/2024

Protocolo 103196

PORTARIA Nº 003/2025-SVS

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 1213/2024. Considerando o que consta no **OFÍCIO Nº 300203.0077.2289.0079/2025 GAB - SVS**.

R E S O L V E:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO do servidor **CÁSSIO ROBERTO LEONEL PETERKA** da sede de suas atividades em Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, no período de **22 a 25 de janeiro de 2025**, a fim da **para participar da Reunião Técnica na SEAB/AP sobre recursos destinados à SVS/AP**, com ônus para esta SVS/AP.

Macapá-AP, 21 de Janeiro de 2025.

Cássio Roberto Leonel Peterka
Superintendente de Vigilância em Saúde.
Decreto nº 1213/2024

Protocolo 103199

PORTARIA Nº 004/2025-SVS

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 1213/2024. Considerando o que consta no **OFÍCIO Nº 300203.0077.2289.0084/2025 GAB - SVS**.

R E S O L V E:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO do servidor **JOSE PAULO DA SILVA RAMOS JUNIOR** da sede de suas atividades em Macapá-AP, até a cidade de Belém-PA, no período de **28 de janeiro a 05 de fevereiro de 2025**, a fim de **realizar visita técnica aos Núcleos e Unidades da DVS da SESP para compartilhamento de experiências visando o fortalecimento das ações de vigilância em saúde e de situação de emergência em saúde pública no estado do Amapá**, com ônus para esta SVS/AP.

Macapá-AP, 22 de Janeiro de 2025.

Cássio Roberto Leonel Peterka
Superintendente de Vigilância em Saúde.
Decreto nº 1213/2024

Protocolo 103200

PORTARIA Nº 005/2025-SVS

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 1213/2024. Considerando o que consta no **OFÍCIO Nº 300203.0077.2289.0080/2025 GAB - SVS**.

R E S O L V E:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO da servidora **JOILMA MORAIS SANTOS** da sede de suas atividades em Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, no período de **22 a 24 de janeiro de 2025**, a fim de **participar de reunião Técnica na SEAB/AP referente a recursos destinados a SVS/AP**, com ônus para esta SVS/AP.

Macapá-AP, 21 de Janeiro de 2025.

Cássio Roberto Leonel Peterka
Superintendente de Vigilância em Saúde.
Decreto nº 1213/2024

Protocolo 103204

PORTARIA Nº 006/2025-SVS

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 1213/2024. Considerando o que consta no **OFÍCIO Nº 300203.0077.2289.0124/2025 GAB - SVS**.

R E S O L V E:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO da servidora **DÉBORA KRÍSCIA PENNA BATISTA** da sede de suas atividades em Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, no período de **28 a 31 de janeiro de 2025**, a fim de **participar dos eventos “Solenidade de Abertura - Conhecer e cuidar de Janeiro a Janeiro e do II Seminário do Dia Mundial das Doenças Tropicais Negligenciadas - Compreendendo as especificidades da população pediátrica”**, sem ônus para esta SVS/AP.

Macapá-AP, 28 de Janeiro de 2025.

Cássio Roberto Leonel Peterka
Superintendente de Vigilância em Saúde.
Decreto nº 1213/2024

Protocolo 103208

PORTARIA Nº 009/2025-SVS

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 1213/2024. Considerando o que consta no **OFÍCIO Nº 300203.0077.2289.0152/2025 GAB - SVS**.

R E S O L V E:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO da servidores **RAILENE NONATO, JAILCE SOUTO DA SILVA,**

LINCOLN SILVA AMÉRICO FILHO, FRANCISCO RODRIGUES BARBOSA NETO e MANOEL DO SOCORRO PACHECO DA COSTA da sede de suas atividades em Macapá-AP, até o município de Oiapoque, no período de 10 a 15 de fevereiro de 2025, a fim de **realizar o levantamento técnico para a implantação do Núcleo de vigilância em saúde referente o convênio nº 969169/2024**, com ônus para esta SVS/AP.

Macapá-AP, 06 de fevereiro de 2025.

Cássio Roberto Leonel Peterka
Superintendente de Vigilância em Saúde.
Decreto nº 1213/2024

Protocolo 103213

PORTARIA Nº 010/2025-SVS

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 1213/2024. Considerando o que consta no **OFÍCIO Nº 300203.0077.2289.0153/2025 GAB - SVS**.

RESOLVE:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO da servidores **JOILMA MORAIS SANTOS, RAILENE NONATO, FRANCISCO RODRIGUES BARBOSA NETO, MILANE JHOYSE SILVA GOMES e MANOEL DO SOCORRO PACHECO DA COSTA** da sede de suas atividades em Macapá-AP, até o município de Laranjal do Jari, no período de 04 a 07 de fevereiro de 2025, a fim de **realizar o levantamento técnico para a implantação do Núcleo de vigilância em saúde referente o convênio nº 969169/2024**, com ônus para esta SVS/AP.

Macapá-AP, 06 de fevereiro de 2025.

Cássio Roberto Leonel Peterka
Superintendente de Vigilância em Saúde.
Decreto nº 1213/2024

Protocolo 103215

PORTARIA Nº 011/2025-SVS

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 1213/2024. Considerando o que consta no **OFÍCIO Nº 300203.0077.2289.0151/2025 GAB - SVS**.

RESOLVE:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO da servidores **CÁSSIO ROBERTO LEONEL PETERKA e JOILMA MORAIS SANTOS** da sede de suas atividades em Macapá-AP, até a cidade de SaintGeorges- Guiana Francesa, no período de **10 a 15 de fevereiro de 2025**, a fim de **realizar visita aos hospitais de Saint-Georges e Cayenne e uma sessão de trabalho sobre cooperação em saúde entre o estado do Amapá e a Guiana Francesa**, com ônus para esta SVS/AP.

Macapá-AP, 06 de fevereiro de 2025.

Cássio Roberto Leonel Peterka
Superintendente de Vigilância em Saúde
Decreto nº 1213/2024

Protocolo 103223

PORTARIA Nº 012/2025-SVS

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 1213/2024. Considerando o que consta no **OFÍCIO Nº 300203.0077.2289.0129/2025 GAB - SVS**

RESOLVE:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO dos servidores **RAIMUNDO JONAS DA SILVA FERREIRA E ZACARIAS DA MATA RIBEIRO** da sede de suas atividades em Macapá-AP, até o município de Calçoene, no período de **08 a 15 de fevereiro de 2025**, a fim de **acompanhar e apoiar a implementação do projeto no município de Calçoene/AP (Distrito do Lourenço), em parceria com a Coordenação de Eliminação da Malária, do Ministério da Saúde**, com ônus para esta SVS/AP.

Macapá-AP, 11 de fevereiro de 2025.

Débora Kriscia Penna Batista
Superintendente de Vigilância em Saúde em exercício
Decreto nº 2283/2025

Protocolo 103252

Amapá Previdência

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO PORTARIA Nº 078 DE 20 DE MAIO DE 2025

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII do art.14 do Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório nº. 001/99-CA/AMPREV, de 02 de setembro de 1999 e tendo em vista o que consta no **Processo nº 2025.07.0030P - DIBEF/AMPREV, de 22/01/2025**, resolve conceder pensão na forma a seguir discriminada:

DADOS DO INSTITUIDOR:

Nome do (a) ex-servidor (a): **ALAN BATISTA ASSUNÇÃO MONTEIRO**;
Matrícula: 0061483-1-01; Cargo: Policial Penal; CPF nº ***.795.512-**;
Data do Óbito: 11/11/2024; Lotação: Instituto de Administração Previdenciária do Amapá.

VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DA INSCRIÇÃO 10/12/2024.

| DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAÇÃO REMUNERAÇÃO) | PERCENTUAL |
|---|------------|
| Valor da Pensão | 100% |

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S).

| BENEFICIÁRIO (S): | PARENTESCO | NATUREZA DA PENSÃO | % COTA |
|----------------------------------|------------|--------------------|--------|
| ALICE FERNANDA PINHEIRO MONTEIRO | Filho(a) | Temporário | 50% |
| JULIANA CAMILA PINHEIRO MONTEIRO | Filho(a) | Temporário | 50% |

Concedo a pensão, neste ato discriminado, com fundamento legal nos art. 10, inciso IV, alínea 'a'; art. 26, §1º, §4º, §6º, §8º e §12, inciso IV; art. 31; art. 89; todos da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 0134 de 29/12/2021. Ressalto que o presente benefício será incluído no Plano Previdenciário, conforme determina o art. 91, §2º da Lei Estadual nº 0915/2005.

Macapá - AP, 20 de maio de 2025.

JOCILDO SILVA LEMOS
Diretor Presidente /AMPREV
DECRETO Nº 0028/2023

Protocolo 103127

PORTARIA Nº 073/2025 - AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência - AMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0028 de 03 de janeiro de 2023 e considerando o ofício nº 130204.0077.2819.0008/2025 ARQUIVO - AMPREV;

RESOLVE:

Designar o colaborador **Agostinho dos Santos Freitas**, Assistente Previdenciário/AMPREV, para responder em substituição pela Chefia da Unidade de Arquivo - UA/AMPREV, durante o impedimento do Titular **Raimundo Itaiguara Cardoso Bentes**, no período de 02 de junho a 01 de julho de 2025.

Macapá/AP, 19 de maio de 2025.

JOCILDO SILVA LEMOS
Diretor Presidente
Decreto nº 0028/2023 - GEA

Protocolo 103132

Fundação Socioeducativa do Amapá

PORTARIA Nº 054/2025 - GAB/FSA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SOCIOEDUCATIVA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4012/2025, de 27 de março de 2025, e Decreto nº 0309, de 18 de dezembro de 1991;

Retificar a PORTARIA Nº 051/2025 - GAB/FSA, publicada no Diário Oficial do Estado, Edição nº 8.412, p. 80, datado de 20 de maio de 2025, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:

“no período de 22 a 24 de maio de 2025”

LEIA-SE:

“no período de 29 a 30 de maio de 2025”

Permanecem inalterados os demais itens da referida publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 20 de maio de 2025.

LUIS EDUARDO GARCEZ DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente
Decreto nº 4012/2025-GEA

Protocolo 103214

Fundação de Saúde Amapaense

PORTARIA Nº 030/2025-GAB/FUNDESA

A Diretora Presidente da Fundação de Saúde Amapaense, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2903, de 25 de fevereiro de 2025, art. 27, V do Decreto nº 0531, de 20 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Retirar **Rafael Guedes Tobelem** da função de gestor e fiscal de contrato atribuída pela Portaria nº 019/2025.

Art. 2º. Designar **Danyelle Deniur Carvalho** como gestor, **Gillison Willian de Souza Meguins** e **Bruno Pantoja Palha** como fiscal do contrato abaixo especificado:

| Nº | Contrato: | Contratado: | CNPJ: | Processo: |
|----|-----------|---|--------------------|-----------|
| 1 | 150/2024 | DIMIVIG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA | 22.236.185/0001-70 | 150/2024 |

Art. 3º. Esta portaria surte efeitos a contar de 26/04/2025.

Gabinete da Fundação de Saúde Amapaense/FUNDESA, Macapá, 21 de maio de 2025.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GISELA CEZIMBRA TAVARES MORAES
Diretora-Presidente da Fundação de Saúde Amapaense
Decreto nº 2903/2025

Protocolo 103240

PORTARIA Nº 031/2025-GAB/FUNDESA

A Diretora Presidente da Fundação de Saúde Amapaense, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2903, de 25 de fevereiro de 2025, art. 27, V do Decreto nº 0531, de 20 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Retirar **Rafael Guedes Tobelem** da função de gestor de contrato atribuída pela Portaria nº 072/2024.

Art. 2º. Designar **Rodrigo Pereira Correa** como gestor do contrato abaixo especificado:

| Nº | Contrato: | Contratado: | CNPJ: | Processo: |
|----|-----------|--------------------|--------------------|-----------|
| 1 | 097/2024 | MEDIALL BRASIL S.A | 27.229.900/0001-61 | 097/2024 |

Art. 3º. Esta portaria surte efeitos a contar de 26/04/2025.

Gabinete da Fundação de Saúde Amapaense/FUNDESA, Macapá, 21 de maio de 2025.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GISELA CEZIMBRA TAVARES MORAES
Diretora-Presidente da Fundação de Saúde Amapaense
Decreto nº 2903/2025

Protocolo 103243

Agência de Fomento do Amapá

PORTARIA Nº 082/2025 - AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Ofício nº 15.738/2023– BCB/Deorf/ GTREC de 22 de Junho de 2023 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Designar Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior - Diretor Presidente e **Antonio Valtério Cavalcante Leão** - Diretor de Gestão de Riscos, de Capital, de Gestão de Continuidade de Negócios, de Segurança Cibernética e de Proteção de Dados Pessoais, referente ao deslocamento para Brasília-DF no período de 13 a 16/05/2025 para participar da Conferência Anual do Banco Central do Brasil..

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 25 de Abril de 2025.

Protocolo 103210

PORTARIA Nº 90/2025 - AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Ofício nº 15.738/2023– BCB/Deorf/ GTREC de 22 de Junho de 2023 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Demissão, a pedido, de **Patrícia Cordeiro Barreto** - agente externo de fomento - desta Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, a contar de 22 de Abril de 2025.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 22 de Abril de 2025.

EDUARDO BRAZ BARROS FERREIRA JUNIOR
Diretor Presidente/AFAP

Protocolo 103220

PORTARIA Nº 91/2025 - AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Ofício nº 15.738/2023– BCB/Deorf/ GTREC de 22 de Junho de 2023 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Demissão, a pedido, de **Victor Jorge da Silva Araújo** desta Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, a contar de 05 de fevereiro de 2025.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 5 de fevereiro de 2025.

EDUARDO BRAZ BARROS FERREIRA JUNIOR
Diretor Presidente/AFAP

Protocolo 103224

PORTARIA Nº 092/2025 - AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Ofício nº 15.738/2023– BCB/Deorf/ GTREC de 22 de Junho de 2023 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Retificar a portaria 078 de 28/04/2025, publicada no DIOFE na Seção 2, parte 3.

Onde se lê: (...) **Portaria 078/2024** (...)

Leia-se: (...) **Portaria 078/2025**. (...)

Onde se lê: (...) **a contar de 28 de Abril de 2024** (...)

Leia-se: (...) **a contar de 28 de Abril de 2025** (...)

Onde se lê: (...) **Macapá-AP, 28 de Abril de 2024** (...)

Leia-se: (...) **Macapá-AP, 28 de Abril de 2025** (...)

Esta portaria está em consonância com as disposições

previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 08 de Maio de 2025.

EDUARDO BRAZ BARROS FERREIRA JUNIOR
Diretor Presidente/AFAP

Protocolo 103229

PORTARIA Nº 082/2025 - AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Ofício nº 15.738/2023– BCB/Deorf/GTREC de 22 de Junho de 2023 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Designar Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior - Diretor Presidente e Antonio Valtério Cavalcante Leão - Diretor de Gestão de Riscos, de Capital, de Gestão de Continuidade de Negócios, de Segurança Cibernética e de Proteção de Dados Pessoais, referente ao deslocamento para Brasília-DF no período de 13 a 17/05/2025 para participar da Conferência Anual do Banco Central do Brasil..

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 25 de Abril de 2025.

EDUARDO BRAZ BARROS FERREIRA JUNIOR
Diretor Presidente

Protocolo 103231

PORTARIA Nº 76/2025 - AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Ofício nº 15.738/2023– BCB/Deorf/GTREC de 22 de Junho de 2023 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Demissão, a pedido, de **ALANA DE ANDRADE SOARES - Assistente Administrativo De Fomento desta Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP**, a contar de 02 de Maio de 2025.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 02 de Maio de 2025.

EDUARDO BRAZ BARROS FERREIRA JUNIOR
Diretor Presidente/AFAP

Protocolo 103234

PORTARIA Nº 089/2025 - AFAP

A Diretora Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Ofício nº 13.414/2022- BCB/Deorf/GTREC de 01 de Julho de 2022 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Nomear Cristiane Nunes da Silva para o cargo comissionado de Assessor Jurídico da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, a contar 02 de maio de 2025.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 02 de Maio 2025.

EDUARDO BRAZ BARROS FERREIRA JUNIOR
Diretor Presidente/AFAP

Protocolo 103235

PORTARIA Nº 093/2025 - AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Ofício nº 15.738/2023– BCB/Deorf/GTREC de 22 de Junho de 2023 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Designar MARA DE SOUZA BARROS BEZERRA - Chefe do Crédito Especial - para continuar a Participação da Caravana do Agricultor que será realizada na comunidade do Ferreira Gomes com o objetivo de atender os agricultores e extrativistas que vivem nestes assentamentos e unidades de conservação no período de 06 a 07/05/2025 em Ferreira Gomes.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 07 de Maio de 2025.

EDUARDO BRAZ BARROS FERREIRA JUNIOR
Diretor Presidente

Protocolo 103239

PORTARIA Nº 094/2025 - AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Ofício nº 15.738/2023– BCB/Deorf/GTREC de 22 de Junho de 2023 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Designar **EVELYN THAIS MACHADO** - Assessora de Comunicação -para participar da ação de atendimento e financiamento dos empreendedores no município de Oiapoque no período de 12 a 13/05/2025 em Oiapoque. Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 09 de Maio de 2025.

Protocolo 103265

PORTARIA Nº 095/2025 - AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Ofício nº 15.738/2023– BCB/Deorf/GTREC de 22 de Junho de 2023 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Designar os seguintes colaboradores para fazer atendimento na festividade do dia de Cabralzinho no município do Amapá no período de 08 a 09 de maio:

1. **Flabio Pereira De Sena- Diretor Técnico;**
2. **Bruno Manoel Mendes Gonçalves- Chefe De Crédito Orientado;**
3. **Paulo Frizan Ramos De Araújo- Motorista;**
4. **Mitônio Magalhães Hortêncio- Agente De Fomento Externo;**
5. **Vanuza Gomes e Silva- Assistente Administrativo;**
6. **Maicon Anderson Trindade Dos Santos- Assistente Administrativo;**

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 08 de Maio de 2025.

EDUARDO BRAZ BARROS FERREIRA JUNIOR
Diretor Presidente

Protocolo 103343

PORTARIA Nº 096/2025 - AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Ofício nº 15.738/2023– BCB/Deorf/GTREC de 22 de Junho de 2023 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Designar **EVELYN THAIS MACHADO** - Assessora de Comunicação -para participar da ação de atendimento e financiamento dos empreendedores no município de Amapá no período de 08 a 09 de maio.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 08 de Maio de 2025.

EDUARDO BRAZ BARROS FERREIRA JUNIOR
Diretor Presidente

Protocolo 103346

PORTARIA Nº 098/2025 - AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Ofício nº 15.738/2023– BCB/Deorf/GTREC de 22 de Junho de 2023 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Designar os seguintes colaboradores para fazer atendimento na festividade do dia de Oiapoque no município do Amapá no período de 12 a 15 de maio:

1. **Francisco Júnior Mercês Leão - Gerente de Crédito**
2. **Cleison Souza de Moraes - Chefe de Crédito Orientado**
3. **Alexsander Valadares Dias - Agente de Fomento Externo**
4. **Jonathas Sousa Costa - Agente de Fomento Externo**
5. **Vanuza Gomes e Silva - Assistente Administrativo**

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 13 de Maio de 2025.

EDUARDO BRAZ BARROS FERREIRA JUNIOR
Diretor Presidente

Protocolo 103356

PORTARIA Nº 099/2025 - AFAP

Oiapoque no período de 14 a 15/05/2025.

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Ofício nº 15.738/2023- BCB/Deorf/GTREC de 22 de Junho de 2023 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

RESOLVE:

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Designar EVELYN THAIS MACHADO - Assessora de Comunicação -para participar da ação de atendimento e financiamento dos empreendedores no município de

Macapá-AP, 13 de Maio de 2025.

EDUARDO BRAZ BARROS FERREIRA JUNIOR
Diretor Presidente

Protocolo 103361

PUBLICIDADE



Ministério Público**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2025/MP-AP**

OBJETO DO TERMO: União de esforço na realização da Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Amapá - CONFEDPI/AP, na cidade de Macapá-AP, com vistas a reunir representantes de diversos setores da sociedade para debater e propor soluções para os desafios enfrentados pela pessoa idosa.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Cláusula Quarta do Termo de Cooperação Técnica nº 03/2025/MP-AP.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 124, II c/c art. 184, da Lei 14.133/2021.

PROCESSO: 20.06.0000.0004592/2025-33/MP-AP.

PARTÍCIPE: Ministério Público do Estado do Amapá (MP-AP).

PARTÍCIPE: Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social por intermédio do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (CEDPI/AP).

VALOR DO ADITIVO: Apenas alteração de cláusula.

NOTA DE EMPENHO: Não se aplica.

VIGÊNCIA: Adstrita a vigência do termo original, com início a partir de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2025.

ASSINATURA: Assinam, pelo MP-AP, Dr. Alexandre Flávio Medeiros Monteiro - Procurador-Geral de Justiça, e pela CEDPI/AP, Palmira das Neves Bittencourt - Presidente do CEDPI/AP.

Macapá-AP, 21 de maio de 2025

IDELMIR TORRES DA SILVA

Gerente da Divisão de Contratos/MP-AP

Portaria nº 1098/2021 - GAB-PGJ/MP-AP.

Protocolo 103353

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2025/MP-AP

OBJETO DO TERMO: Estabelecer parceria entre o MP-AP e o CEDIMAP para fortalecer as ações voltadas à defesa dos direitos das mulheres no Estado do Amapá.

FUNDAMENTO: Art. 184 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

PROCESSO: 20.06.0000.0001564/2025-18/MP-AP.

PARTÍCIPE: Ministério Público do Estado do Amapá (MP-AP).

PARTÍCIPE: Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres - SEPM, por intermédio de seu órgão vinculado,

o Conselho Estadual dos Direitos das Mulheres do Amapá - CEDIMAP.

VALOR DO TERMO: O ajuste não prevê transferência de recursos.

NOTA DE EMPENHO Nº: Não se aplica.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

DATA ASSINATURA: 13/05/2025.

ASSINATURA: Assinam, pelo MP-AP, Dr. Alexandre Flávio Medeiros Monteiro - Procurador-Geral de Justiça, e pelo CEDIMAP, Alzira Nogueira da Silva - Presidente.

Macapá-AP, 21 de maio de 2025.

IDELMIR TORRES DA SILVA

Gerente da Divisão de Contratos/MP-AP

Portaria nº 1098/2021 - GAB-PGJ/MP-AP.

Protocolo 103367

Tribunal de Justiça**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****I - INSTRUMENTO PRINCIPAL:**

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 03/2025 - TJAP

II - PARTES DA AÇÃO DO ACORDO:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE MACAPÁ

III - OBJETO:

O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto estabelecer a parceria entre o Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, o Municipal de Macapá e o Estado do Amapá por meio da Secretaria de Estado de Saúde - SESA para continuidade do NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO JUDICIÁRIO - NAT-JUS, fornecendo subsídios técnicos aos Magistrados e Membros do Ministério Público, nas demandas judiciais que tenham por objeto compelir a Administração Pública Federal, Estadual e/ou Municipal, ao fornecimento de Bens de Consumo (Medicamentos, Insumos médicos e nutricionistas, etc.) e Serviços (Exames Médicos e Laboratoriais, Diagnósticos, Tratamentos Médicos e Terapêuticos, etc.)

IV - VIGÊNCIA:

O presente acordo de Cooperação Técnica terá vigência de 10 (dez) anos a partir da data de sua assinatura, com efeitos legais a partir de sua publicação.

V- RECURSOS FINANCEIROS:

O presente Instrumento é celebrado a título gratuito, não implica compromisso financeiro ou transferência de recursos entre os partícipes e não gera direito a indenizações.

VI - FUNDAMENTO LEGAL:

Constituição Federal/1988; Lei nº 14.133/2021 e

alterações; Decreto Federal n. 11.531/2023; Decreto Federal n. 11.531/2023; Resolução nº. 1111/2016 - TJAP; Resolução nº. 1084/2016 - TJAP; Recomendação nº 31/2010 - CNJ; Recomendação nº 36/2011 - CNJ; Resolução nº 388/2021 - CNJ; Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei n. 13.709/2018); Processo Administrativo SEI nº 0004420-32.2025.8.03.0901

Macapá/AP, 21 de maio de 2025.
Des. Jayme Henrique Ferreira
Presidente do TJAP

Protocolo 103218

Defensoria Pública

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ CONTRATO N.º 024/2025-DPE/AP

Vinculado ao Processo n.º 25.0.000003712-8-DPE/AP

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - CNPJ: 11.762.144/0001-00; **Contratado:** **CARDOSO & SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 21.842.152/0001-01; Objeto:** serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, com reposição de peças, componentes e acessórios visando atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP; **Fundamentação Legal:** em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável; **Modalidade:** Pregão Eletrônico SRP n.º 009/2024-DPE/AP, Ata de Registro de Preços n.º 016/2024-DPE/AP; **Dotação Orçamentária:** Programa: 1.03.122.0024.2067, Fonte: 500; Natureza: 339030, Nota de Empenho: 2025NE00296 (peças); Programa: 1.03.122.0024.2067, Fonte: 500; Natureza: 339039, Nota de Empenho: 2025NE00297 (serviços); Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º 009/2024-DPE/AP; **Valor do Contrato:** R\$ 84.596,99 (oitenta e quatro mil e quinhentos e noventa e seis reais e noventa e nove centavos); **Vigência:** 14 de maio de 2025 à 14 de maio de 2026; **Signatários:** JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, nomeado pelo Decreto n.º 1117/2024, de 25 de janeiro de 2024, pela contratante FELIPE RAFAEL SILVA DA SILVA, pela contratada.

Macapá - AP, 19 de maio de 2025.
JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Protocolo 103323

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 60/2025

Órgão: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
Unidade compradora: 927560 - FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - FEDPAP

Modalidade da contratação: Inexigibilidade
Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f
Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta
Modo de disputa: Não se aplica
Registro de preço: Não
Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 20/05/2025

Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 11762144000100-1-000011/2025

Fonte: Compras.gov.br

Objeto: Contratação do jornalista e palestrante Marcelo Canellas, por meio da empresa Casa Pedra Produções e Coworking LTDA, para a ministração de aula magna no Fórum de Direitos Humanos para Imprensa Amapaense, além da oficina temática "A vida extraordinária das pessoas comuns".

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRAR \$ 20.000,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRAR \$ 20.000,00

assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Protocolo 103175

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ NOTA DE EMPENHO N.º 2025NE00312-DPE/AP Vinculado ao Processo n.º 25.0.000004403-5 - DPE/AP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º
25.0.000004403-5-DPE/AP;
CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ -DPE/AP, CNPJ: 11.762.144/0001-00;
OBJETO: AQUISIÇÃO SOB DEMANDA, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, AÇÚCAR TRITURADO EXTRA FINO, ACONDICIONADO EM PACOTES DE 1KG CADA.
CONTRATADA: F. B. MOREIRA EIRELI - ME.
CNPJ: 24.010.212/0001-18.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2024/DPE/AP, ATA N.º 14/2024-DPE/AP
NOTA DE EMPENHO: 2025NE00312
NATUREZA: 339030
VALOR: R\$ 6.160,00 (SEIS MIL E CENTO E SESSENTA REAIS)
FONTE: 500
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021.
VIGÊNCIA: 19 DE MAIO DE 2025 À 19 DE MAIO DE 2026.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO - DPE/AP e FREDERICO BEZERRA MOREIRA - EMPRESA CONTRATADA.

Macapá - AP, 20 de maio de 2025.
JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Protocolo 103327

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ NOTA DE EMPENHO N.º 2025NE00005-DPE/AP Vinculado ao Processo n.º 24.0.000006669-5- DPE/AP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º
24.0.000006669-5-DPE/AP;
CONTRATANTE: FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - DPE/AP, CNPJ: 33.598.075/0001-75;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO JORNALISTA E PALESTRANTE MARCELO CANELLAS, PARA A MINISTRAÇÃO DE AULA MAGNA NO FÓRUM

DE DIREITOS HUMANOS PARA IMPRENSA AMAPAENSE, ALÉM DA OFICINA TEMÁTICA "A VIDA EXTRAORDINÁRIA DAS PESSOAS COMUNS"; CONTRATADA: CASA PEDRA PRODUÇÕES E COWORKING LTDA;
CNPJ: 50.528.151/0001-95;
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N.º 60/2025;
NOTA DE EMPENHO: 2025NE00005;
NATUREZA: 339039;
FONTE: 759
VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS);
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, INC. I, C/C ART. 23, §4º E 94, §2º DA LEI 14.133/2021;
VIGÊNCIA: 20 DE MAIO DE 2025 À 20 DE AGOSTO DE 2025;
SIGNATÁRIOS: JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO - DPE/AP e MARCELO CANELLAS, EMPRESA CONTRATADA.

Macapá - AP, 21 de maio de 2025.
JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Protocolo 103335

Prefeitura de Macapá

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2025 - CPL/SEGOV

Processo Administrativo nº 32.01.077/2024-SEMP/PLA/PMM. O presente certame tem como objeto da proposta mais vantajosa para futura e eventual Contratação de Instituição Financeira Pública ou Privada, regularmente em atividade conforme legislação específica para prestação de serviços de: (a) processamento dos pagamentos originados da folha de salários dos servidores da administração direta e indireta do poder executivo do município, na forma do termo de referência, em caráter de exclusividade; (b) concessão de crédito consignado aos servidores mencionados na alínea "a" acima, sem exclusividade; (c) pagamento de fornecedores, em caráter preferencial; (d) centralização da arrecadação, respeitados os dispositivos legais, conforme quantidades e especificações constantes neste Termo Referência - ANEXO I do Edital. Abertura da Licitação: Dia 12/06/2025 às 09h30min, (horário de Brasília). O Edital do Pregão se encontra disponível na íntegra no site www.licitanet.com.br/.

Macapá-AP, 21 de maio de 2025.
André Luís de Lima Moraes
Pregoeiro da Secretaria Municipal de Governo

Protocolo 103174

Prefeitura de Porto Grande

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025-CPL/PMPG

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, no Estado do Amapá, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL/PMPG, comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação, vinculada ao Processo Administrativo nº 2005.1459.2025, referente à contratação

de uma empresa para construção de uma **CRECHE PRÉ-ESCOLA - TIPO 2**, na sede do Município de Porto Grande/AP.

Data de início de envio de Proposta: 23/05/2025, às 08:00min. (hora de Brasília)
Acolhimento das Propostas até o dia 18/06/2025, às 08:00min. (hora de Brasília)
Data de abertura da Concorrência: 18/06/2025 às 10:00min. (hora de Brasília)
Local da Sessão Pública: www.portaldecompraspublicas.com.br

O Edital de inteiro teor estará à disposição dos interessados no site <http://www.portogrande.ap.gov.br/licitacao/editais>, na aba "**LICITAÇÕES - ÍCONE: EDITAL**".
Quaisquer outras informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico cpl.pmpg.ap@gmail.com.

RODOLFO DENIS SOUZA SILVA
Agente de Contratação
Decreto nº 232/2025-GAB/PMPG

Protocolo 102980

Prefeitura de Pracuúba

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2025-PMP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA, no Estado do Amapá, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL/PMP, comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma **ELETRÔNICA**, vinculada ao Processo Administrativo nº 050/2025-SEMOSP/PMP, referente à Contratação uma empresa para **Construção de Campo Society**, no Município de Pracuúba - Ap, nos termos do **CONVÊNIO nº 917271/2021/MCIDADANIA/CAIXA**, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra, conforme caderno de especificações técnicas elaborado pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP/PMP, que constituem parte desta Concorrência, regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições contidas no edital.

Data de início de envio de PROPOSTA: 26/05/2025
Data de encerramento do envio de PROPOSTA: 11/06/2025, às 11:00 horas (hora de Brasília)
Data de abertura da Concorrência: 11/06/2025 às 11:00 horas (hora de Brasília)
Local da Sessão Pública: www.bb.com.br/licitacoes-e
Nº da Licitação: 1070734

O Edital de inteiro teor estará à disposição dos interessados no site https://pracuuba.portal.ap.gov.br/licitacoes_editais, na aba "**PUBLICAÇÕES**".
Quaisquer outras informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico cpl.pracuuba@gmail.com.

ALISSON DIAS DO RÊGO
Agente de Contratação
Decreto nº 008/2024-GAB/PMP

Protocolo 103045

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025-PMP**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA, no Estado do Amapá, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL/PMP, comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma **ELETRÔNICA**, vinculada ao Processo Administrativo nº 049/2025-SEMOSP/PMP, referente à Contratação uma empresa para para construção de uma Praça na Comunidade de Porto Franco no Município de Pracuúba/AP, nos termos do **CONVÊNIO nº 913187/2021/MDR/CAIXA**, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra, conforme caderno de especificações técnicas elaborado pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP/PMP, que constituem parte desta Concorrência, regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições contidas no edital.

Data de início de envio de PROPOSTA: 26/05/2025
Data de encerramento do envio de PROPOSTA: 11/06/2025, às 08:00 horas (hora de Brasília)
Data de abertura da Concorrência: 11/06/2025 às 08:00 horas (hora de Brasília)
Local da Sessão Pública: www.bb.com.br/licitações-e
Nº da Licitação: 1070730

O Edital de inteiro teor estará à disposição dos interessados no site https://pracuuba.portal.ap.gov.br/licitacoes_editais, na aba "**PUBLICAÇÕES**". Quaisquer outras informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico cpl.pracuuba@gmail.com.

ALISSON DIAS DO RÊGO
Agente de Contratação
Decreto nº 008/2024-GAB/PMP

Protocolo 103048

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2025-PMP**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA**, no Estado do Amapá, através da **Comissão Permanente de Licitação - CPL/PMP**, comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma **ELETRÔNICA**, vinculada ao Processo Administrativo nº 034/2025-SEMOSP/PMP, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NA COMUNIDADE DO CUJUBIM, NO MUNICÍPIO DE PRACUÚBA/AP**, conforme especificações técnicas e memorial descritivo elaborados pela SEMOSP/PMP, que constituem parte desta Concorrência, regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições contidas no edital.

Data de início de envio de PROPOSTA: 26/05/2025

Data de encerramento do envio de PROPOSTA: 11/06/2025, às 15:00 horas (hora de Brasília)
Data de abertura da Concorrência: 11/06/2025 às 15:00 horas (hora de Brasília)
Local da Sessão Pública: www.bb.com.br/licitações-e
Nº da Licitação: 1070991

O Edital de inteiro teor estará à disposição dos interessados no site https://pracuuba.portal.ap.gov.br/licitacoes_editais, na aba "**PUBLICAÇÕES**". Quaisquer outras informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico cpl.pracuuba@gmail.com.

ALISSON DIAS DO RÊGO
Agente de Contratação
Decreto nº 008/2024-GAB/PMP

Protocolo 103053

Publicações Diversas**BRAGA EMPEENDIMENTOS LTDA.**

Torna público que **RECEBEU** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença de Operação nº 020/2025 (Processo nº. 0037.0285.2002.0103/2023 - RDD/SEMA), com validade de 06 anos, para realizar a atividade de operação de serviço de abate de 750 cabeças/ semana de gado de grande porte e 80 cabeças/ semana de suínos e geração de subprodutos, bem como atividade de frigorífico de pequeno e grande porte, no município de Santana/AP, Estado do Amapá.

Protocolo 102726

CONVOCAÇÃO

Convocamos todos os interessados em participar da ASSEMBLEIA GERAL DA FUNDAÇÃO INSTITUTO AMAZÔNICO DE MIGRAÇÕES E MEIO AMBIENTE - FINAMA, a ser realizada em Macapá, Estado do Amapá, Brasil, na seguinte hora, data e local:

Data: 16/06/2025
LOCAL: Av. Mendonça Furtado, nº 746, "B"
HORA: 08:00h

Donde serão tratados os seguintes objetivos:

- 1) Eleição do Conselho Superior e Conselho Curador e da Diretoria;
- 2) Admissão de novos sócios conselheiros;
- 3) Alteração do nome da Entidade e
- 4) Assuntos Gerais.

Macapá, 21 de maio de 2025.
Antônio da Justa Feijão
Presidente

Protocolo 102797



Cód. verificador: 488594186. Cód. CRC: 6A0B12A
Documento assinado eletronicamente por **CAIO DE JESUS SEMBLANO MARTINS** em 21/05/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

